

Anupof



Filosofia da Linguagem, da Lógica e Analítica

Araceli Rosich Soares Velloso

Bento Prado Neto

Guido Imaguire

Jorge L. Viesenteiner

Marcelo Esteban Coniglio

Tiegue Vieira Rodrigues

(Orgs.)



Filosofia da Linguagem, da Lógica e Analítica

Araceli Rosich Soares Velloso

Bento Prado Neto

Guido Imaguire

Jorge L. Viesenteiner

Marcelo Esteban Coniglio

Tiegue Vieira Rodrigues

(Orgs.)



ANPOF - Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia

Diretoria 2019-2020

Adriano Correia Silva (UFG)
Antônio Edmilson Paschoal (UFPR)
Suzana de Castro (UFRJ)
Franciele Bete Petry (UFSC)
Patrícia Del Nero Velasco (UFABC)
Agnaldo Portugal (UNB)
Luiz Felipe Sahd (UFC)
Vilmar Debona (UFMS)
Jorge Viesenteiner (UFES)
Eder Soares Santos (UEL)

Diretoria 2017-2018

Adriano Correia Silva (UFG)
Antônio Edmilson Paschoal (UFPR)
Suzana de Castro (UFRJ)
Agnaldo Portugal (UNB)
Noéli Ramme (UERJ)
Luiz Felipe Sahd (UFC)
Cintia Vieira da Silva (UFOP)
Monica Layola Stival (UFSCAR)
Jorge Viesenteiner (UFES)
Eder Soares Santos (UEL)

Diretoria 2015-2016

Marcelo Carvalho (UNIFESP)
Adriano N. Brito (UNISINOS)
Alberto Ribeiro Gonçalves de Barros (USP)
Antônio Carlos dos Santos (UFS)
André da Silva Porto (UFG)
Ernani Pinheiro Chaves (UFPA)
Maria Isabel de Magalhães Papaterra Limongi (UPFR)
Marcelo Pimenta Marques (UFMG)
Edgar da Rocha Marques (UERJ)
Lia Levy (UFRGS)

Diretoria 2013-2014

Marcelo Carvalho (UNIFESP)
Adriano N. Brito (UNISINOS)
Ethel Rocha (UFRJ)
Gabriel Pancera (UFMG)
Hélder Carvalho (UFPI)
Lia Levy (UFRGS)
Érico Andrade (UFPE)
Delamar V. Dutra (UFSC)

Diretoria 2011-2012

Vinicius de Figueiredo (UFPR)
Edgar da Rocha Marques (UFRJ)
Telma de Souza Birchall (UFMG)
Bento Prado de Almeida Neto (UFSCAR)
Maria Aparecida de Paiva Montenegro (UFC)
Darlei Dall'Agnol (UFSC)
Daniel Omar Perez (PUC/PR)
Marcelo de Carvalho (UNIFESP)

Produção

Antonio Florentino Neto

Editor da coleção ANPOF XVIII Encontro

Jorge Luiz Viesenteiner

Diagramação e produção gráfica

Editora Phi

Capa

Adriano de Andrade

Comitê Científico: Coordenadoras e Coordenadores de GTs e de Programas de Pós-graduação

Admar Almeida da Costa (UFRRJ)
Adriano Correia Silva (UFG)
Affonso Henrique V. da Costa (UFRRJ)
Agemir Bavaresco (PUCRS)
Aldo Dinucci (UFS)
Alessandro B. Duarte (UFRRJ)
Alessandro Rodrigues Pimenta (UFT)
Alfredo Storck (UFRGS)
Amaro de Oliveira Fleck (UFMG)
Ana Rieger Schmidt (UFRGS)
André Cressoni (UFG)
André Leclerc (UnB)
Antonio Carlos dos Santos (UFS)
Antonio Edmilson Paschoal (UFPR)
Antonio Glaudenir Brasil Maia (UVA)
Araceli Rosich Soares Velloso (UFG)
Arthur Araújo (UFES)
Bartolomeu Leite da Silva (UFPB)
Bento Prado Neto (UFSCAR)
Breno Ricardo (UFMT)
Cecilia Cintra C. de Macedo (UNIFESP)
Celso Braidá (UFSC)
Cesar Augusto Battisti (UNIOESE)
Christian Hamm (UFSM)
Christian Lindberg (UFS)
Cicero Cunha Bezerra (UFS)
Clademir Luis Araldi (UFPEL)
Claudemir Roque Tossato (UNIFESP)
Claudinei Freitas da Silva (UNIOESTE)
Cláudio R. C. Leivas (UFPEL)
Clóvis Brondani (UFFS)
Cristiane N. Abbud Ayoub (UFABC)
Cristiano Perius (UEM)
Cristina Foroni (UFPR)
Cristina Viana Meireles (UFAL)
Daniel Omar Perez (UNICAMP)
Daniel Pansarelli (UFABC)
Daniel Peres Coutinho (UFBA)

Dirce Eleonora Nigro Solis (UERJ)
Eder Soares Santos (UEL)
Eduardo Aníbal Pellejero (UFRN)
Emanuel Â. da Rocha Fragoso (UECE)
Enoque Feitosa Sobreira Filho (UFPB)
Ester M. Dreher Heuser (UNIOESTE)
Evaldo Becker (UFS)
Evaldo Sampaio (UnB/Metafísica)
Fátima Évora (UNICAMP)
Fernando Meireles M. Henriques (UFAL)
Filipe Campello (UFPE)
Flamarion Caldeira Ramos (UFABC)
Floriano Jonas Cesar (USJT)
Franciele Bete Petry (UFSC)
Francisco Valdério (UEMA)
Georgia Amitrano (UFU)
Gisele Amaral (UFRN)
Guido Imaguire (UFRJ)
Gustavo Silvano Batista (UFPI)
Helder Buenos A. de Carvalho (UFPI)
Henrique Cairus (UFRJ)
Hugo F. de Araújo (UFC)
Jacira de Freitas (UNIFESP)
Jadir Antunes (UNIOESTE)
Jelson Oliveira (PUCPR)
João Carlos Salles (UFBA)
Jorge Alberto Molina (UERGS)
José Lourenço (UFSM)
Júlia Sichieri Moura (UFSC)
Juvenal Savian Filho (UNIFESP)
Leonardo Alves Vieira (UFMG)
Lívia Guimarães (UFMG)
Luciano Carlos Utteiche (UNIOESTE)
Luciano Donizetti (UFJF)
Ludovic Soutif (PUCRJ)
Luís César G. Oliva (USP)
Luiz Carlos Bombassaro (UFRGS)
Luiz Rohden (UNISINOS)
Manoel Vasconcellos (UFPEL)
Marcela F. de Oliveira (PUCRJ)
Marcelo Esteban Coniglio (UNICAMP)

Márcia Zebina Araújo da Silva (UFG)
Márcio Custódio (UNICAMP)
Marco Antonio Azevedo (UNISINOS)
Marcos H. da Silva Rosa (UERJ)
Maria Cecília Pedreira de Almeida (UnB)
Maria Cristina de Távora Sparano (UFPI)
Maria Cristina Müller (UEL)
Marina Velasco (UFRJ/PPGLM)
Mariana Cláudia Broens (UNESP)
Mariana de Toledo Barbosa (UFF)
Mário Nogueira de Oliveira (UFOP)
Mauro Castelo Branco de Moura (UFBA)
Max R. Vicentini (UEM)
Michela Bordignon (UFABC)
Milton Meira do Nascimento (USP)
Nathalie Bressiani (UFABC)
Nilo César B. Silva (UFCA)
Nilo Ribeiro (FAJE)
Patrícia Coradim Sita (UEM)
Patrícia Kauark (UFMG)
Patrick Pessoa (UFF)
Paulo Afonso de Araújo (UFJF)
Pedro Duarte de Andrade (PUCRJ)
Pedro Leão da Costa Neto (UTP)
Pedro Paulo da Costa Corôa (UFPA)
Peter Pál Pélbart (PUCSP)
Rafael de Almeida Padial (UNICAMP)
Renato Moscateli (UFG)
Ricardo Bazilio Dalla Vecchia (UFG)
Ricardo Pereira de Melo (UFMS)
Roberto Horácio de Sá Pereira (UFRJ)
Roberto Wu (UFSC)
Rodrigo Guimarães Nunes (PUCRJ)
Rodrigo Ribeiro Alves Neto (UNIRIO)
Samir Haddad (UNIRIO)
Sandro M. Moura de Sena (UFPE)
Sertório de A. Silva Neto (UFU)
Silvana de Souza Ramos (USP)
Sofia Inês A. Stein (UNISINOS)
Sônia Campaner (PUCSP)
Tadeu Verza (UFMG)

Tiegue Vieira Rodrigues (UFSM)
Viviane M. Pereira (UECE)
Vivianne de Castilho Moreira (UFPR)
Waldomiro José da Silva Filho (UFBA)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecária Juliana Farias Motta CRB7/5880

F488

Filosofia da linguagem, da lógica e analítica / Organização Araceli
Rosich Soares Velloso...et al. -- São Paulo: ANPOF, 2019.

197 p.

Outros autores: Bento Prado Neto, Guido Imaguire
Jorge L. Viesenteiner, Marcelo Esteban Coniglio, Tiegue Vieira
Rodrigues

ISBN: 978-85-88072-74-9

Linguagem e línguas – Filosofia.2. Pressuposição (Lógica).I. Velloso,
Araceli Rosich...et al.II. Título

CDD 401

Índice para catálogo sistemático:

1. Linguagem e línguas – Filosofia
2. Pressuposição (Lógica)

Apresentação da Coleção do XVIII Encontro Nacional de Filosofia da ANPOF

O XVIII Encontro Nacional da ANPOF foi realizado em outubro de 2018 na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), em Vitória/ES, e contou com mais de 2 mil participantes com suas respectivas apresentações de pesquisa, tanto nos Grupos de Trabalho da ANPOF quanto em Sessões Temáticas. Em acréscimo, o evento também incluiu conjuntamente o IV Encontro Nacional ANPOF Ensino Médio, sob coordenação do Prof. Dr. Christian Lindberg (UFS), cujos esforços não apenas amplia, mas também inclui os debates e pesquisas vinculados à área do Ensino de Filosofia tanto de professores vinculados ao Ensino de Filosofia quanto também de professores e estudantes do Mestrado Profissional em Filosofia, o PROF-FILO.

A ANPOF publica desde 2013 os trabalhos apresentados sob a forma de livro, com o intuito não apenas de tornar públicas as pesquisas de estudantes e professores, mas também de fomentar o debate filosófico da área, especialmente por ser uma ocasião de congregar uma significativa presença de colegas do Brasil inteiro, interconectando pesquisas e regiões que nem sempre estão em contato. Assim, a Coleção ANPOF sintetiza o estado da pesquisa filosófica naquele determinado momento, reunindo pesquisas apresentadas em Grupos de Trabalho e Sessões Temáticas. O total de textos submetidos, avaliados e aprovados à publicação na atual Coleção ANPOF do XVIII Encontro conta com mais de 650 artigos da comunidade em geral.

É importante registrar nesta “Apresentação” a dinâmica utilizada no processo de organização dos 22 volumes que são agora publicados, cuja concepção geral consistiu em estruturar o processo da maneira mais amplamente colegiada possível, envolvendo no processo de avaliação dos textos submetidos todas as coordenações dos Grupos de Trabalho e dos Programas de Pós-graduação (PPGs) em Filosofia, bem como uma comissão de avaliação específica para os trabalhos que não foram avaliados por algumas coordenações de PPGs. Em termos práticos, o processo seguiu três etapas: 1. cada pesquisador(a) teve um período para submissão dos seus trabalhos; 2. Período de avaliação, adequação e reavaliação dos textos por parte das coordenações de GTs e PPGs; 3. Editoração dos textos aprovados pelas coordenações de GT e PPGs.

Nessa atual edição da Coleção ANPOF, figuraram na co-organização dos volumes não apenas as coordenações de GTs, mas também de PPGs que estiveram diretamente envolvidos no processo, na medida em que ambas as coordenações realizaram as atividades de avaliação e seleção dos textos desde as inscrições ao evento, até avaliação final dos textos submetidos à publicação, exercendo os mesmos papéis na estruturação das atividades. Nessa medida, a Coleção ANPOF conta com o envolvimento quase integral das coordenações, exprimindo justamente a concepção colegiada na organização – seja diretamente na organização dos volumes, seja sob a forma de comitê científico – de modo que os envolvidos figuram igualmente como co-organizadores(as) da Coleção, cujo ganho é, sem dúvida, em transparência e em engajamento com as atividades. O trabalho de organização da Coleção, portanto, seria impossível sem o envolvimento das coordenações.

Reiteramos nossos os agradecimentos pelos esforços da comunidade acadêmica, tanto no sentido da publicação das pesquisas em filosofia que são realizadas atualmente no Brasil, quanto pela conjugação de esforços para que, apesar do gigantesco trabalho, realizarmos da maneira mais colegiada possível nossas atividades.

Boa leitura!

Diretoria ANPOF

Sumário

Noções acerca do termo “Transcendental” a partir da primeira fase do pensamento de Wittgenstein <i>Ana Cláudia Archanjo Veloso Rocha</i>	13
Peter Klein e o problema das mentes finitas <i>Ana Stela Rossito Carneiro</i>	20
Linguagem, significado e textura aberta do direito: O positivismo de Hart na esteira de Wittgenstein <i>Angelo Fernandes Baratella</i>	26
Ciencia y escepticismo en el <i>Tractatus</i> de Wittgenstein <i>Balbina Ferrando Bagán</i>	36
A vontade expressa pelo sujeito e a ética tractatiana <i>Caio Cesar da Silva Garcia</i>	43
Por que três reinos, Frege? <i>Eduardo Antônio Pitt</i>	51
Seria a noção de “Espaço Lógico” do <i>Tractatus</i> de L. Wittgenstein uma generalização do “Espaço de Fase” da Física de L. Boltzmann? <i>Eduardo Simões</i>	58
Teoria das descrições e atomismo lógico no <i>Tractatus</i> de Wittgenstein <i>Fernando Sposito Yokoyama</i>	63
Questões em torno da “parte ii” das investigações filosóficas: Das leituras acerca do ts 234 no corpus wittgensteiniano <i>Filicio Mulinari</i>	72
Operadores modais da lógica paraconsistente J3 como pares de Galois <i>Hércules de Araujo Feitosa</i> <i>Itala M. Loffredo D’Ottaviano</i>	84
O lugar do conhecimento nas escolas: Uma abordagem epistêmica da educação <i>José Leonardo Ruivo</i>	94
O dilema de Jørgensen e o caso da normas morais <i>Juliele Maria Sievers</i>	104
Sobre o princípio de identidade dos indiscerníveis <i>Leonardo Gomes de Soutello Videira</i>	111

Reflexões sobre aspectos da virada pragmática da linguagem em Austin <i>Luiz Claudio Inocêncio</i>	118
Sobre um fragmento paraconsistente na lógica clássica <i>Luiz Henrique da Cruz Silvestrini</i> <i>Luís Felipe Salvador Boato</i>	125
Forma de vida e ética em Wittgenstein: Uma possível aproximação <i>Marcelo Ferreira Ribas</i>	138
Necessidade e contingência em desacordos profundos <i>Maria Priscilla Coelho</i>	149
Grounding na Ética <i>Mariana Cabral Falqueiro</i>	155
O papel das analogias enganadoras no uso interlocutório da linguagem no <i>Blue Book</i> de Wittgenstein <i>Paulo H.S. Costa</i>	164
Wittgenstein: Reflexões sobre a linguagem e tratamento dos conceitos psicológicos <i>Thiago Ferreira dos Santos</i>	174
Teoria de tropos e o problema do regresso <i>Valdetonio Pereira de Alencar</i>	182
Abordagens pragmáticas associativas e inferenciais <i>Wilton de Melo Barbosa</i>	190

Noções acerca do termo “Transcendental” a partir da primeira fase do pensamento de Wittgenstein

Ana Cláudia Archanjo Veloso Rocha¹

1. O limite do mundo

A linguagem só pode expressar o que está dentro do mundo, a saber, os fatos. Aquilo que está no limite do mundo possui caráter transcendental e não pode ser expresso pela linguagem, pois ultrapassa a sua capacidade expressiva. Assim, Wittgenstein declara nos *Cadernos*, em 03.04.1915, que “a proposição é uma medida do mundo” (WITTGENSTEIN, 1998, p. 63). Embora a proposição expresse tudo o que está no mundo e por isso seja uma medida inclusive para o nosso pensamento, deve ser levado em consideração que a linguagem não é capaz de falar da forma proposicional. Essa última se mostra de maneira não-discursiva e não pode ser colocada em palavras.

Ao estabelecer os limites do dizível e do indizível, Wittgenstein estabelece conseqüentemente os limites da linguagem. Destarte:

Os modelos de Wittgenstein mostraram os limites do que são capazes de dizer; modelaram o modo como as coisas estavam no mundo e, portanto, tornaram possível o conhecimento científico de fenômenos – mas não podiam fazer mais do que isso. Isso ficava claro em virtude da natureza dos próprios modelos; eles não eram nem mesmo capazes de representar qualquer coisa que não fosse fatural. (WITTGENSTEIN, 1998, p. 63)

Com efeito, somente o que é fatural pode ser dito, uma vez que contém elementos que podem ser descritos.

A questão da natureza da linguagem e, por consequência, do que se pode ou não fazer com ela, em termos tractatianos, do que é dizível e do que é mostrável, nos remete à questão dos limites do mundo. Estes podem ser alterados para aquele que foi agraciado por uma experiência mística. Não é uma alteração física, mas uma modificação da perspectiva de mundo, de entendimento do todo.

Ao que tudo indica, o *mostrar* está no nível transcendental: não se trata aqui de um mostrar empírico, mas de algo que o ultrapassa. Aquilo que se mostra faz parte do místico, do inefável.

A distinção entre o *dizível* e o *indizível* nos indica que, na concepção de Wittgenstein, o ser humano possui duas dimensões: a do sujeito metafísico e a do sujeito empírico.

¹ Doutoranda no curso de Ciências da Religião da PUC-MG.

Tais dimensões, que revelam a influência do pensamento de Schopenhauer sobre o nosso filósofo, situam-se em espaços diferentes e mutuamente excludentes que miraculosamente se tangenciam.

Isso pode ser relacionado à questão do solipsismo de Wittgenstein, que se faz mais compreensível quando ele nos diz no aforismo tractatiano 5.6: “Os limites de minha linguagem significam os limites de meu mundo” (WITTGENSTEIN, 2008, p.245). Nesse aspecto vemos claramente uma conexão entre o dizer e o mundo, pois, conforme já mencionamos, o dizer só é possível quando aborda aquilo que está no mundo. Ainda no entendimento da relação entre solipsismo e limite do mundo, destacamos o aforismo 5.62 do *Tractatus*:

Essa consideração fornece a chave para se decidir a questão de saber em que medida o solipsismo é uma verdade. O que o solipsismo *quer significar* é inteiramente correto; apenas é algo que não se pode *dizer*, mas que se *mostra*. Que o mundo seja *meu* mundo, é o que se mostra nisso: os limites da linguagem (a linguagem que, só ela, eu entendo) significam os limites de meu mundo. (WITTGENSTEIN, 2008, p.245).

Segundo Wittgenstein, posso descrever fatos do meu mundo à medida que estes correspondem a fatos da minha realidade e sob este aspecto se mostram os limites da minha linguagem. Isto ocorre porque a experiência de cada indivíduo no mundo se constitui de maneira estritamente individual: “É verdade: o homem é o microcosmos: Sou o meu mundo” (WITTGENSTEIN, 1998, p.124). O mundo “particular” de cada indivíduo tem seus próprios limites e esses são transcendentais.

Destarte, entendemos alguns direcionamentos acerca dos limites do mundo: não são limites físicos ou geográficos; os limites do mundo é a abertura para a esfera mística.

2. A dimensão do místico

Para esta parte de nossa comunicação, começamos com os seguintes aforismo:

6.44 O que é místico não é como o mundo é mas que ele seja.

6.45 A intuição do mundo sub specie aeterni é a intuição dele como um todo limitado. É místico o sentimento do mundo como um todo limitado.

A esfera mística circunscreve a essência do próprio mundo e das múltiplas possibilidades de existência dos fatos do mundo; o místico é a essência do mundo, assim, o mundo é limitado e por conseguinte, sua essência, também o é. É na esfera do místico onde se encontra o ético, o estético e o religioso.

O âmbito do místico refere-se àquilo que há de mais importante: o inefável que se mostra que, por conseguinte, é indizível.

Para Wittgenstein, a ética é de aspecto transcendental e está ligada ao absoluto. Isto implica que a ética pertence ao âmbito do místico. Nessa linha de análise, Wittgenstein entende que a ética é indizível, revelando-se problemática a sua relação com os fatos. Assim sendo, ela está ligada à contemplação silenciosa. Por esse motivo, em nenhum momento de seus escritos é possível encontrar uma definição clara da ética. Temos, no máximo, direcionamentos do autor para que a ética possa ser mais bem compreendida.

Para este ponto, destacamos que o místico é algo que se sente e por conseguinte, não ultrapassa os limites do próprio mundo é um sentimento para além do mundo, no entanto

no limite dele. Assim, destacamos que o ponto referencial da esfera mística é o mundo. Destarte o místico que relaciona-se ao transcendental não adequa-se à características em termos tradicionais de sentido.

O filósofo não fala para ir além do mundo, mas à limitação do próprio mundo.

Os escritos anteriores ao *Tractatus Logico Philosophicus*, os *Cadernos 1914-1916*, o filósofo afirma que:

O impulso para o místico provém da insatisfação dos nossos desejos mediante a ciência. Sentimos que, mesmo se todas as questões científicas possíveis obtivessem uma resposta, o nosso problema nem sequer foi tocado. É claro que então já não resta mais questão alguma; e tal é justamente a resposta. (WITTGENSTEIN, 1998, p. 77)

É neste entendimento de compreender o mundo para além dos fatos, porém na dimensão da imanência.

Para maior fundamentação acerca da temática que envolve o transcendental, buscamos a obra de Schopenhauer. Segundo Margutti:

Schopenhauer se coloca num ponto de vista gnosiológico. Ele parte da representação, que é explicada pela interação entre sujeito e objeto, ambos tomados como condições transcendentais de possibilidade da própria representação. (MARGUTTI, 1998, p.260)

Um dos principais traços da filosofia schopenhaueriana que foi absorvido por Wittgenstein é a sua concepção de que a verdadeira realidade só pode ser atingida através de uma intuição de caráter ético-metafísico. Isso se baseia no conceito de *sujeito transcendental* ou *sujeito metafísico*, que se encontra no limite do mundo – fora, portanto, do espaço, do tempo e da causalidade. É esse sujeito transcendental que contempla a verdadeira realidade, através do processo que Schopenhauer denomina *negação da vontade*.

3. A noção de transcendental alcançada a partir do entendimento de limite do mundo e da esfera mística.

Quando Wittgenstein utiliza o termo transcendental, especificamente, no aforismo tractatiano “6.421 É claro que a ética não se deixa exprimir. A ética é transcendental”, entendemos que o filósofo não utiliza o termo no sentido da tradição judaico cristã. Neste caso, o termo faz referência direta a Deus e a seus atributos, dentre estes, o aspecto da infinitude. Esta não é a compreensão de Wittgenstein.

O filósofo utiliza o termo transcendental para referir-se ao âmbito do místico. Para Wittgenstein, o termo transcendental é um dos aspectos da esfera mística, e neste caso, o transcendental é o limite do mundo, a saber, aquilo que está fora do mundo, porém não é limitado por ele, nem pelo espaço, nem pelo tempo.

Para o filósofo austríaco, a expressão é dotada do aspecto que transcende os fatos do mundo. Neste caso, o pensador utiliza-se do termo transcendental. A noção de transcendental, decorrente do pensamento do autor, em especial na sua primeira fase, não estabelece conexão com o significado mais utilizado do respectivo termo.

Em nossa interpretação, o transcendental é limitado e finito por estar relacionado com o mundo ainda que esteja para além dele. Assim, o transcendental ultrapassa os

fatos do mundo, mas não ultrapassa seus limites. E embora soe como um contrassenso, entendemos que o transcendental é limitado aos limites do mundo. Sendo assim, o que o filósofo entende por transcendental, pelo fato de estar relacionado ao sujeito transcendental, não ultrapassa os limites da imanência.

A questão da transcendência do mundo significa percebê-lo imanente, como um todo em sua totalidade para além dos fatos. A esfera que está para além dos fatos do mundo é o místico.

Neste caso, há uma espécie de semi-imanência.

Entendemos que esta limitação ocorre em função da dimensão que tem acesso à dimensão do místico, ou seja, o sujeito transcendental. A dimensão do sujeito transcendental é essencialmente parte do ser humano, que por sua vez tem sua natureza limitada. Apesar desta limitação, a dimensão do sujeito transcendental, através dos mecanismos da experiência mística, alcança a esfera mística, tendo como única ação possível a contemplação silenciosa.

Apesar de a lógica se mostrar nas estruturas do mundo, fazendo-se refletir no empírico, a natureza dela também é transcendental. Eis o aforismo 6.13 “A lógica não é uma teoria, mas uma imagem especular do mundo. A lógica é transcendental” (WITTGENSTEIN, 2008, p.261). Ela fornece as condições transcendentais de possibilidade da linguagem descritiva, no entanto, essa mesma linguagem não pode falar sobre a forma lógica. A lógica estrutura o espaço lógico dentro do qual se inserem os fatos mundanos: ela é transcendental porque envolve as condições de possibilidade dos fatos que constituem o mundo.

Segundo Margutti:

Daí o apelo ao mostrar lógico, que revela algo presente na proposição dotada de sentido, como sua condição de possibilidade, mas que não pode ser descrito através de uma proposição. Isto significa postular que aquilo que se mostra logicamente só pode ser contemplado pelo sujeito transcendental, mas numa perspectiva diferente do mostrar místico. (MORENO, 2006, p.30)

O mostrar lógico é inerente à linguagem e ao mundo, constituindo a essência de ambos e mostrando-se nas proposições e nos fatos que elas descrevem.

Destacamos neste ponto, algumas considerações acerca do que Wittgenstein intenciona dizer a respeito do sujeito transcendental² é que existe em cada um de nós e funciona como o terceiro olho (da tradição hinduísta que tem a capacidade intuitiva e a sutil percepção). Esta dimensão humana, que está em constante contato com o místico, em determinado momento se manifesta de maneira inexplicável e percebe o mundo de outra maneira, como uma totalidade limitada.

O sujeito transcendental, chamado por Wittgenstein de eu metafísico, é a única parte do ser capaz de ver o mundo como totalidade limitada. O ponto de interseção entre o mundo e o místico é o sujeito transcendental.

A dimensão do sujeito metafísico caracteriza-se por estar situada nos limites do mundo. Dessa posição privilegiada, é possível ver a essência do mundo, o *quid*, que pertence à esfera do místico. É no âmbito desse último que se encontra tudo que é de natureza transcendental, tudo o que não pode ser dito, mas apenas mostrado.

2 Nomenclatura schopenhauriana.

A relação entre o sujeito metafísico e aquilo que se mostra envolve uma espécie de intuição ou contemplação. Com efeito, se o que se mostra é indizível, resta ao sujeito que foi agraciado pela mostraçãoreter-se em silêncio, permanecendo em profunda imersão no que foi contemplado e em paz consigo mesmo. Encontra-se ele sem poder nem querer dizer nada sobre o assunto, por saber que não seria capaz de relatar algo oriundo de uma experiência tão profunda e pessoal.³

A saída é o silêncio beatificador que envolve a atmosfera da ética. O filósofo austríaco entende que o silêncio é a única maneira pela qual o ético pode ser propriamente revelado.

O silêncio proposto por Wittgenstein deve-se ao fato de que a parte crucial de sua filosofia está na mostraçãodo transcendental, que não pode ser colocado em palavras. O que pode ser dito pertence ao âmbito das proposições da ciência natural, que descrevem fatos. Assim, sempre que alguém tentar dizer algo pertencente à esfera transcendental, ou seja, algo de caráter metafísico, será preciso mostrar-lhe que está tentando falar sobre algo que não pertence ao mundo e que essa tarefa é impossível. A tentativa de falar sobre a esfera transcendental sempre envolve um desrespeito à lógica da linguagem, que pode ser caracterizado como usar um signo sem o correspondente significado. Isso faz com que o método correto em filosofia seja justamente mostrar que certa proposição metafísica não passa de contrassenso porque deixou de atribuir significado a algum de seus elementos constitutivos. Ainda no que tange ao silêncio, podemos entender que ele é o último degrau da escada de Wittgenstein:

6.54 Minhas proposições elucidam dessa maneira: quem me entende acaba por reconhecê-las como contrassensos, após ter escalado através delas – por elas – para além delas. (Deve, por assim dizer, jogar fora a escada após ter subido por ela.)

Deve sobrepujar essas proposições, e então verá o mundo corretamente. (WITTGENSTEIN, 2008, p.281).

A escada tenta estabelecer os limites do dizível. Essa tarefa é realizada de maneira suicida pelas proposições do *Tractatus*, ao pretenderem significar o que pode ser mostrado e não pode ser dito. Apesar do suicídio da linguagem, o resultado final é a clarificação silenciosa acerca dos limites do dizer.

Considerações Finais:

As questões que envolvem a questão do transcendental são relevantes, haja vista que influencia em um dos principais temas que é a ética. Para esta comunicação, nossas afirmações limitam-se à compreensão da ética enquanto situada na dimensão da imanência e, assim sendo, observamos que estamos voltando para a mais profunda dimensão do humano. A natureza transcendental dos elementos que estão situados na esfera mística impossibilita o dizer através da forma proposicional.

Nossa hipótese, baseia-se nas afirmações, de que o filósofo trata tão e somente daquilo que existe até o limite do mundo, a saber, ultrapassa os fatos, porém não ultrapassa o conhecimento humano. Em nossa compreensão não há um desconhecimento do que se apresenta no transcendental, no entanto, simultaneamente, não há um conhecimento absoluto daquilo que é mostrado através da esfera do transcendental. Assim, o termo

³ Não podemos nem chamar de experiência por ser da ordem do sujeito metafísico, mas por falta de vocabulário, utilizarei o termo em questão.

“transcendental”, quando utilizado pelo filósofo é em nossa compreensão uma semi-
imanência.

Embora o mostrar de Wittgenstein não esteja na ordem do controle humano, melhor dizendo, do querer ou da vontade, é preciso que haja uma pré-disposição do indivíduo para perceber o que se mostrou. Neste caso, a experiência mística é um elemento de suma importância, porque é através desta experiência que os valores que se mostram ao indivíduo. Assim, percebemos que para aproveitar a respectiva experiência é preciso uma disposição do indivíduo em relação à esfera da sua espiritualidade, para que se conecte o que foi apreendido da experiência mística com esta dimensão do indivíduo. É nessa dimensão que a expressão “sentido da vida” ganha seu aspecto ético.

Referências bibliográficas:

Janik, A. Toulmin, S. *A Viena de Wittgenstein*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Campus, 1991.

Margutti Pinto, P. R. A questão do sujeito transcendental em Wittgenstein. In: Moreno, Arley (org). *Wittgenstein. Ética – Estética – Epistemologia* . Campinas: Unicamp/CLE, 2006.

Wittgenstein, L. *Cadernos 1914-1916*. Trad. João Tiago Proença. Lisboa: Edições 70, 1998.

Wittgenstein, L. *Tractatus Logico-Philosophicus*. Trad. Luis Henrique Lopes dos Santos. São Paulo: Edusp, 2008.

Peter Klein e o problema das mentes finitas

Ana Stela Rossito Carneiro¹

Breve introdução ao infinitismo

A análise do Trilema como um problema do regresso exclui qualquer teoria que envolva uma cadeia infinita como modelo de justificação, pois trata o regresso ao infinito como motivador dos outros tropos, de forma que tanto a circularidade, quanto a arbitrariedade já seriam formas de parar o regresso, que falham e apresentam obstáculos ao conhecimento. Coerentistas e fundacionalistas também eliminam a possibilidade do infinitismo, pois, de modo semelhante ao dito anteriormente, julgam o regresso como impassível de garantir justificação. Partindo de uma visão mais ampla, onde o Trilema seria um problema de justificação adequada, é possível pensar em teorias que não sejam coerentistas nem fundacionalistas, abrindo espaço para o surgimento de uma nova abordagem, o infinitismo. Klein, em *Infinitism and Epistemology* (2018), afirma:

1. Existem três possíveis soluções não céticas para o problema do regresso: fundacionalismo, coerentismo e infinitismo.²

2. Existem dificuldades intransponíveis com duas das soluções (neste caso, fundacionalismo e coerentismo).³

3. A terceira visão (neste caso, o infinitismo) não enfrenta dificuldades intransponíveis.⁴

4. Portanto, a terceira visão (neste caso, o infinitismo) é a melhor solução não cética para o problema do regresso.⁵

Para Klein, a solução mais plausível para a questão é o infinitismo, visto que precisamos encontrar uma forma que não envolva uma parada arbitrária, uma circularidade viciosa e nem uma suspensão do juízo por falta de justificação, que seria uma possibilidade cética.

Klein propõe que os Princípio de evitar a circularidade (PEC) e Princípio de evitar a arbitrariedade (PEA) são os pilares da teoria, são eles:

PEC: para todo p, se uma pessoa, S, tem justificação para p, então para todo y, se y é um ancestral evidencial de p para S, então p não é ancestral evidencial para y para S.⁶

1 Mestranda em Filosofia pela UFMT

2 There are three possible, non-skeptical solutions to the regress problem: foundationalism, coherentism and infinitism.

3 There are insurmountable difficulties with two of the solutions (in this case, foundationalism and coherentism).

4 The third view (in this case, infinitism) faces no insurmountable difficulties.

5 Therefore, the third view (in this case, infinitism) is the best non-skeptical solution to the regress problem.

6 PAC – Principle of Avoiding Circularity: For all x, if a person, S, has a justification for x, then for all y, if y is in the evidential ancestry of x for S, then x is not in the evidential ancestry of y for S. (Klein 1999, p. 298)

PEA: para todo p , se uma pessoa, S , tem justificção para p , então há alguma razão, r , disponível para S para p ; e há uma razão, r' , disponível para S para p , etc.⁷

Se assumirmos os princípios como verdadeiros temos que a cadeia de justificção não pode ser fechada com uma última razão, de modo que o fundacionalismo é descartado e, segundo Klein, nenhum tipo de circularidade deve ser aceito ao formarmos justificção para crenças, assim, o PEC seria um princípio praticamente impossível de se refutar⁸. O PEA está ligado a disponibilidade objetiva⁹ e a disponibilidade subjetiva¹⁰ das proposições. Uma proposição que está subjetivamente disponível não é necessariamente uma razão, ela precisa estar objetivamente disponível para o sujeito considerá-la como razão. O indivíduo possuir uma infinidade de possíveis razões a sua disposição não implica que ele deve crer em cada uma delas. Além do PEA, do PEC, da disponibilidade objetiva e subjetiva, há dois outros elementos importantes para o Infinitismo, a justificção proposicional e a doxástica. Justificção proposicional é assim chamada por ser ligada às proposições em relação aos indivíduos e não aos indivíduos em relação às proposições. Uma crença é considerada proposicionalmente justificada quando há justificção disponível para o sujeito, mesmo que ele não tome ciência disso. Diferentemente da proposicional, a justificção doxástica depende da consciência do sujeito. A palavra Doxa pode ser traduzida para opinião, onde “opinião” depende do sujeito que a possui. A Justificção Doxástica, da mesma forma que a doxa, depende do sujeito, depende que o sujeito exerça sua racionalidade para que possa ser considerada justificção. Quando uma crença está justificada doxasticamente, ocorre que sua parte proposicional também está. No entanto, um conteúdo proposicionalmente justificado não designa uma justificção doxástica. Isso ocorre porque a justificção doxástica depende da proposicional, mas a proposicional pode existir sem a doxástica. A disponibilidade objetiva é ligada à justificção doxástica, enquanto a disponibilidade subjetiva é a parte proposicional da justificção.

Em linhas gerais, o infinitismo é a teoria que utiliza de uma cadeia infinita e não-repetida de razões como processo de justificção, o que torna possível a justificção é o conjunto infinito e sem repetições regulado pelos princípios PEA e PEC.

Tendo em vista a questão abordada no Trilema de Agripa, é possível notar que, apesar de ser conhecido como problema do regresso epistêmico, o Trilema não é, a rigor, o problema do regresso, é mais uma questão de como encontrar a forma ideal de se apresentar o processo da justificção, seja ele qual for.

O infinitismo utiliza de cadeias lineares de justificção, onde não pode haver repetição de razões e nem um final da cadeia. Posto que as cadeias são lineares, há uma relação de ordem entre as razões, de modo que algumas crenças são epistemicamente anteriores a outras e possuem uma relação inferencial entre si.

Não basta ter boas razões, é preciso que seja o caminho correto e o responsável pela formação da cadeia é o sujeito. Estar responsável equivale a dizer que o sujeito epistêmico deve se responsabilizar pelos caminhos que o guiam até a justificção, bem como a própria

7 PAA – Principle of Avoiding Arbitrariness: For all x , if a person, S , has a justification for x , then there is some reason, r_1 , available to S for x ; and there is some reason, r_2 , available to S for r_1 ; etc. (Klein 1999, p. 299)

8 Peter Klein (1999) não fundamenta muito seus motivos para desconsiderar a circularidade, apenas afirma que o PEC é quase impossível de ser refutado pelo fato de ser um princípio voltado a eliminação de toda circularidade.

9 Disponibilidade objetiva é quando a proposição está disponível como razão na cadeia de um sujeito S , a objetividade se dá pelo fato de que o sujeito utiliza da proposição para justificar sua crença. Em um sistema “ S crê que p porque r , porque r_1 ”, tanto ‘ r ’ quanto ‘ r_1 ’ são casos de disponibilidade objetiva.

10 Disponibilidade subjetiva, por outro lado, é o que caracteriza nossas cadeias como infinitas, pois são as proposições disponíveis infinitamente para nós, mesmo que não utilizadas na justificção naquele momento.

racionalidade empregada no ato de justificar uma crença. O sujeito conhecedor de Klein é capaz de avaliar suas crenças e escolher as que lhe parecem alvo de conhecimento, ou seja, aquelas que merecem ser mantidas. Para decidir as crenças dignas de serem mantidas, o sujeito se vale dos princípios e elementos disponíveis como requisitos para a justificação. O agente epistêmico deve ter noção dos critérios utilizados para examinar suas crenças, o compromisso do agente com a justificação é intrinsecamente ligado à sua capacidade de cumprir os requisitos. O sujeito saber dos critérios e cumpri-los, de modo que defenda sua necessidade é o que o faz ser responsável epistemicamente. É apenas quando o sujeito se responsabiliza que pode haver Justificação Doxástica, do contrário não há como dizer que o sujeito crê pelas razões corretas.

Assim como as demais teorias justificacionais, o infinitismo enfrenta várias objeções, no presente trabalho veremos duas formulações da mesma objeção, a Objeção das Mentes Finitas.

Objeção do Williams

“I shall argue that the regress is vicious because it would entail the justified believer holding an infinite number of beliefs, which is impossible.”, tal asserção é sustentada em um artigo de 1981 chamado *Justified Belief and the Infinite Regress Argument* de John Williams. Segundo ele, se o regresso não for vicioso, não há necessidade de teorias da justificação que parem o regresso, assim, não teria necessidade de haver fundacionalismo ou coerentismo, porém, como afirmado inicialmente pelo autor, o regresso é sempre vicioso e não capaz de dar credibilidade a uma cadeia de razões. A impossibilidade de cadeias infinitas para Williams pode ser dividida em duas categorias principais, são elas: I – crenças infinitamente numerosas e II – crenças infinitamente complexas.

I – Crenças infinitamente numerosas

Pensemos que quando “S” crê que ‘p’, então ‘S’ crê nas implicações de ‘p’ conscientemente, no entanto, nossos cérebros são fisicamente finitos e as implicações de ‘p’ seriam¹¹ infinitas. Não seria humanamente possível considerar uma infinidade de razões em um cérebro finito. Além do cérebro, nosso tempo de vida também é finito, não seríamos capazes de revisar conscientemente todas as possibilidades existentes. Outra possibilidade apresentada por Williams (1981) é a de crermos inconscientemente nas implicações de ‘p’, vejamos um exemplo:

Se eu creio que ‘p’, então, inconscientemente creio que ‘ $\sim p$ ’, e que ‘ $\sim\sim p$ ’, e que ‘ $\sim\sim\sim p$ ’ e assim ad infinitum.

Segundo Williams (1981), em algum momento até mesmo a tarefa de transcrever tal crença se torna humanamente impossível, mesmo que se utilize algum tipo de notação científica, como ‘ $\sim^3 p$ ’. Assim, para o autor é impossível manter um conjunto infinito de crenças baseado na ideia de que o único ser capaz de sustentar tal cadeia seria Deus¹².

II – Crenças infinitamente complexas

Outra possibilidade seria que o sujeito teria uma crença infinitamente complexa, ao invés de uma infinita quantidade de crenças. Segundo Williams, crenças podem ser

11 “Seriam”, pois, segundo Williams, não são infinitas, no entanto, ele trabalha com a possibilidade de que sejam para provar a sua tese.

12 Não trata da existência ou não de deus, mas pensando em um ser que é onipotente, onipresente e onisciente, este seria o único a conseguir executar as tarefas solicitadas pelos infinitistas.

infinitamente complexas de duas maneiras, sendo: a) infinidade de termos e b) infinidade de relação entre os termos. A infinidade de termos pode ser representada da seguinte forma: S crê que p e que r e que s..., o que significa que o sujeito deve saber que 'p', saber que 'r', saber que 's' e todas as outras crenças que possam ser parte da cadeia. Enquanto que a ideia de crenças infinitamente complexas seria o caso de que: "Se p então q, p, então q", um clássico exemplo de Modus Ponens, que pode ser dito como "Se 'Se p então q, p, então q'"; "Se 'Se 'Se p então q, p, então q'"... . As crenças infinitamente complexas também exigem que o sujeito creia em cada um dos termos, seja na relação entre eles ou na quantidade de termos, ou seja, o problema ainda é a exigência que o sujeito tenha um número infinito de crenças e isso é impossível para uma mente finita.

Além da objeção de Williams, existem muitas outras relacionadas ao problema das Mentes Finitas, cada uma questiona um ponto diferente e buscam provar que é difícil, senão impossível, que haja uma teoria baseada em cadeias infinitas. Vejamos a objeção apresentada por Robert Audi.

Objeção do Audi

A objeção de Audi pode ser encontrada em sua obra *The Structure of Justification*, esta consiste em mostrar que não há viabilidade em haver um conjunto infinito de razões disponíveis para cada um de nós, ainda que fosse possível, não ofereceria garantias aos nossos conhecimentos.

Segundo Audi (1993), visto que somos seres de mentes finitas, uma pretensa cadeia infinita de crenças não é sustentável, pois em algum momento a proposição importante não poderá ser compreendida e não podemos crer no que não compreendemos. Usemos o exemplo dado por Audi (1993) sobre conhecimentos aritméticos, sabemos que 2 é o dobro de 1, 4 é o dobro de 2, ... em algum momento uma das proposições não será mais percebida, portanto não poderíamos crer em tal proposição, de modo que esse conjunto estaria indisponível para nós.

Mesmo que déssemos um grande passo contra o que foi apresentado pelo autor e assumíssemos que é possível para os seres humanos construir cadeias infinitas, ainda seria necessário que tais cadeias fossem justificadas, assim, temos a outra parte da objeção de Audi: qual seria a garantia dada pela justificação infinitista? Para o autor, não está claro¹³ como poderia uma cadeia infinita apresentar justificação para crenças, visto que a cadeia não é encerrada em uma crença que passa seu status epistêmico às demais (justificação fundacionalista) e nem é formada de modo a dar suporte mútuo às crenças do sistema (justificação coerentista).

Respostas de Klein

As respostas dadas por Klein (2005) para as objeções fazem uso, principalmente, da disponibilidade de razões e da diferença entre justificação doxástica e proposicional.

I – Resposta à objeção do Williams

Retomando a proposta de Williams, os problemas são: não somos capazes de manter crenças infinitamente numerosas e nem infinitamente complexas.

O infinitismo não solicita que o conhecedor mantenha uma quantidade infinita de crenças, o que é requerido é que haja uma infinita disponibilidade subjetiva de

13 O artigo de Audi é de 1993, portanto é anterior ao desenvolvimento do infinitismo como teoria da justificação, caso que apenas ocorreu em 1999, com o artigo *Human Knowledge and the Infinite Regress of Reasons*, de Peter Klein.

razões, ou seja, é necessário que a cadeia seja infinita, porém não que seja completa. A disponibilidade de razões, é parte importante da teoria, pois apresenta a separação entre crenças objetivamente disponíveis e crenças subjetivamente disponíveis, onde apenas as objetivamente disponíveis são razões na cadeia. O infinitismo exige que haja uma disponibilidade de razões para o sujeito, mas, nós, humanos adultos de mentes finitas (KLEIN, 2015), não precisamos manter uma cadeia infinita de razões em função de apresentar justificção. A disponibilidade de razões é um dos elementos principais para os infinitistas, pois mostra o cenário de termos cadeias infinitas de justificar, ainda que não consideremos ter razões infinitas. A disponibilidade vem em duas partes, de modo a possibilitar que nossas cadeias possuam um conjunto infinito de razões em potencial e um subconjunto que seriam as razões que atuam de fato na cadeia.

. Klein (2005) afirma que o Infinitismo é incompatível com o dogmatismo, por não ser um caso de cadeia que se encerra, as evidências são infinitas, o sujeito pode adicioná-las objetivamente¹⁴ à sua cadeia.

Ainda que pensemos em crenças infinitamente complexas, ao invés de numerosas, ainda assim a resposta se mantém, pois, a disponibilidade necessária a ser infinita é a subjetiva.

II – Resposta à objeção do Audi

Os problemas apresentados por Audi são: a impossibilidade de cadeias infinitas, visto que seria impossível compreender cada uma das crenças envolvidas na cadeia e a garantia que poderia ser dada pela justificção infinitista.

A resposta para a impossibilidade da nfinidade de cadeias é a mesma dada a williams, baseada na disponibilidade de razões. Ambos os autores pensam na disponibilidade como sendo um caso único de disponibilidade objetiva, assim, um ponto de extrema importância para o sucesso da teoria é a diferenciação entre razões subjetiva e objetivamente disponíveis.

Sobre a garantia, a justificção epistêmica pode ser dividida entre proposicional e doxástica, como dito mais anteriormente, a justificção importante para Klein é a doxástica, de modo que há a possibilidade de aumentar a cadeia, visto que a justificção infinita é a proposicional. Conforme aumenta a cadeia, aumenta a credibilidade da crença, assim, a justificção é dada em graus, que aumentam proporcionalmente à garantia dada aos conhecimentos.

Conclusão

Segundo Klein (2005), nenhuma das objeções é capaz de apresentar uma impossibilidade real para a teoria infinitista, ou seja, não há um fator limitante à existência de justificção baseada em uma cadeia infinita e não-repetida de razões, haja vista que o Infinitismo não exige um supertasking do sujeito de conhecimento, nem que ele seja capaz de manter suas infinitas crenças ao mesmo tempo e é capaz de apresentar garantias às proposições, de acordo com o aumento da cadeia de justificção.

14 Referente à disponibilidade objetiva de razões.

Referências bibliográficas:

- AUDI, Robert. *The Structure of Justification*. New York: Cambridge University Press, 1993.
- FLORES, Tito A. . *Infinitismo e Justificação Epistêmica*. In: Albertinho Gallina; Carlos Sartori. (Org.). *Ensaio de Epistemologia Contemporânea*. Ied.Ijuí: Editora da UNIJUÍ, 2010, p. 263-280.
- KLEIN, Peter. *How to be an infinitist about doxastic justification*. *Philosophical Studies*. New York. Vol. 134, 2007.
- KLEIN, Peter. *Human Knowledge and the Infinite Regress of Reasons*. *Philosophical Perspectives*, Vol. 13, pp. 297-325, 1999.
- KLEIN, Peter. *Infinitism in Epistemology*, by Peter Klein and John Turri, *The Internet Encyclopedia of Philosophy*, ISSN 2161-0002, <https://www.iep.utm.edu/>, may 15 th of 2018.
- KLEIN, Peter. *Infinitism is the Solution to the Regress Problem*. In: SOSA, Ernest; STEUP, Matthias (ed.). *Contemporary Debates in Epistemology*. Blackwell Publishing: Malden, 2005, p. 131 – 140.
- KLEIN, Peter. “Skepticism”, *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Summer 2015 Edition), Edward N. Zalta (ed.), URL = <<http://plato.stanford.edu/archives/sum2014/entries/skepticism/>>.
- KLEIN, Peter. *Real Knowledge*. Synthese. Boston: D. Reidel Publishing Co., 55, 1983, p. 143-164.
- KLEIN, Peter. *When Infinite Regresses Are Not Vicious*. *Philosophy and Phenomenological Research*, Vol. 66, No. 3, pp. 718-729, maio. 2003.
- TURRI, John. *An Infinitist Account of Doxastic Justification*, *dialectica*, Vol. 63, N° 2 (2009), pp. 209–218.
- WILLIAMS, John. *Justified Belief and the Infinite regress argument*. *American Philosophical Quarterly*, Vol 18, 1981, pp. 85-88.

Linguagem, significado e textura aberta do direito: O positivismo de Hart na esteira de Wittgenstein

Angelo Fernandes Baratella¹

Introdução

O conceito “textura aberta do direito” identificado por Hart (1994, p.141) na obra *The Concept of Law* aponta para uma limitação linguística e imprecisão da aplicação das regras. Na questão sobre a linguagem temos a incapacidade de captar a imensidão dos conceitos linguísticos. Este trabalho pretende verificar a possibilidade de inferir que o positivismo² moderado de Hart é caracterizado pela normatividade dedutiva das regras jurídicas com uma estrutura jurídica dinâmica. Desse modo, apontando que a linguagem é o arcabouço fundante, no qual ocorre o processo de significação do conteúdo em questão, a posição pragmática da linguagem seria determinante para a funcionalidade do Direito.

A questão da significação da linguagem pode ser verificada no pensamento de Wittgenstein, numa análise da obra *Investigações Filosóficas*, em que descreve a multiplicidade de aplicações de um mesmo símbolo, palavra ou proposição, implica que a aplicação utilizada de um determinado conceito irá apontar a significação. O filósofo austríaco descreve que existem “um número incontável de espécies: incontáveis espécies diferentes da aplicação daquilo que a chamamos «símbolos», «palavras», «proposições». (IF³, 2011, §23)”, e o uso dessa linguagem decorre dos jogos de linguagem.

Semelhante apontamento é indicado por Hart em sua obra *The Concept of Law* quando descreve que “a definição, como a palavra sugere é primariamente uma questão de traçado de linhas ou de distinção entre uma espécie de coisa ou outra, as quais a linguagem delimita por palavras distintas” (HART, 1994, p.18). A hipótese verificada é que a compreensão das regras jurídicas depende de um uso regulado por jogos linguísticos, fazendo referência explícitas ao projeto wittgensteiniano conforme a própria nota de rodapé descrita pelo jusfilósofo. A filosofia do Direito Hart aponta para questões sobre a validade de regras, esclarecendo que para a análise de reconhecimento e validade de uma regra é necessário reconhecimento de outras regras: “dizer que uma dada regra é válida é reconhece-la como tendo passado todos os testes facultados pela regra de reconhecimento e, portanto, como uma regra do sistema” (HART, 1994, p. 114).

1 Angelo Fernandes Baratella – advogado OAB/PR 84.492, graduado em Filosofia. Mestrando em Filosofia pela PUCPR. E-mail: angelobaratella@yahoo.com.br

2 Para compreensão sobre o positivismo jurídico, consultar BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico: lições de Filosofia do Direito**. Trad. e notas Marcio Pugliesi, Edson Bini e Carlos E. Rodrigues. São Paulo: Ícone, 1995.

3 Abreviação do título da obra *Investigações Filosóficas*.

A análise das regras de reconhecimento sugere uma aproximação da exposição da significação da linguagem de Wittgenstein. Perpassa pela análise de verificabilidade de Waismann⁴ que cunhou o termo textura aberta e é verificada na filosofia do Direito Hart, logo reconhece-se semelhanças com a compreensão dos “jogos de linguagem” da filosofia wittgensteiniana. O pensamento do filósofo austríaco descrito na obra *Investigações Filosóficas* aponta para a necessidade de semelhanças no reconhecimento das regras dos jogos, para a validade e a aplicabilidade da semântica usada no discurso jurídico.

Esse modo contextual de significação do conceito de regras no âmbito jurídico, portanto, sugere a semelhança do pensamento do conceito de “jogos de linguagem” wittgensteiniano. Reconhece-se na seara jurídica, a limitação linguística e a necessidade de hermenêutica sobre as regras para indicar o estatuto epistemológico do como a construção do trabalho jurídico ocorre a partir dos limites conceituais entre falantes e intérpretes.

Conceito de regras em Hart

A compreensão da origem de regras na sociedade é inicialmente apresentada por Hart, quando descreve um ponto de semelhança entre as regras sociais e os hábitos (HART, 1994, p.64). Observa-se que tanto as regras sociais quanto os hábitos são regras. Contudo os comportamentos de hábitos e regras sociais são distintos do conceito de regras do direito, cada qual possui características próprias. Hart aponta que esse aspecto próprio que diferencia regras sociais de hábitos é caracterizado pelo “aspecto interno das regras” (HART, 1994, p. 65).

O aspecto interno das regras perpassará a compreensão de direito, conseqüentemente a análise sobre o conceito de regras, e para tal aspecto das regras é preciso a observar os elementos linguísticos da regra, logo Hart descreve sobre a “textura aberta do direito” (HART, 1994 p. 139). Este aspecto é ilustrado por Hart de forma simples quando compara as regras de sociais e os hábitos com as regras de um jogo de xadrez (HART, 1994, p.65). Esta regra do jogo pode ser definida “como um padrão para todos quantos pratiquem o jogo” (HART, 1994, p.66).

Contudo, as regras sociais e hábitos são apenas um dos elementos que constituem o direito, como explica o jusfilósofo. O direito em sociedades simples é derivado das ordens do soberano, que certamente distingue de regras morais e princípios (HART, 1994, p.76). Ou seja, a obediência a regras impostas pelo soberano difere da obediência a regras sociais e morais, aponta para o indício da necessidade de interpretação do que é uma regra.

As regras ditadas por um soberano em sociedade simples preenchem uma finalidade (HART, 1994, p.77), e a validade dessa regra era devido a autoridade do soberano sobre os súditos (HART, 1994, p.85). Entretanto, na concepção de Estado Moderno, ou sistema jurídico complexo, “a simples ideia de ordens, hábitos e obediência não é adequada para a análise do direito. O que se exige em vez disso é a noção de uma regra que confira poderes, os quais podem ser ou não limitados a pessoas qualificadas de certos modos para legislar, mediante a observância de certo procedimento” (HART, 1994, p.86).

Sobre a ideia de direito como sistema de obediência a regras coercitivas de um soberano, Hart escreve que não podem ser consideradas como “chave para a ciência do

4 Sobre a origem do termo textura aberta, ler **H. L. A. HART and the “Open texture” of Language**: “To understand Waismann’s concept of “open texture”, it is useful to see it within the larger context of his work in general. Waismann’s work was devoted largely to presenting Wittgenstein’s ideas in a more accessible form; however, some of Waismann’s concepts were his own extension of Wittgensteinian ideas”. (BIX, 1993, p. 55)

direito” (HART, 1994, p.91). O jusfilósofo esclarece que há uma diferença entre a asserção de que alguém foi obrigado a fazer algo e a asserção de que essa pessoa tinha a obrigação de o fazer.” (HART, 1994, p.92). Deste modo, observa-se que a ideia de obediência a regras apresenta outro ponto de vista, sugere a análise de um sujeito que foi ameaçado a fazer algo em comparação com a obrigação de fazer algo.

Por exemplo, a crença de num assalto se não fizer o que o assaltante obriga, pode sofrer consequências de ações violentas, difere da compreensão da interpretação de desobediência em algo que tinha a obrigação de fazer. Observa-se, portanto, a diferente crença na questão de possibilidade ou de probabilidade (HART, 1994, p.93) de ser imputa uma sanção à desobediência de determinada regra. Essa diferença entre as atitudes reside na interpretação dos fatos, no assalto a ordem de entregar os pertences gera uma obrigação que se não cumprida a vítima “poderá” sofrer uma reação hostil. Em contrapartida, na desobediência a uma regra imposta pela autoridade prevê aplicação de sanção (HART, 1994, p.94).

Há outras regras em que o caráter obrigatório é analisado no contexto social que são observados, por exemplo as regras de etiqueta ou de fala correta, Hart descreve que são certamente regras. Contudo, são regras de comportamento que nem sempre se referem as regras jurídicas (HART, 1994, p.96). Importante distinção entre as regras de comportamento e regras do direito desencadeará na compreensão de regras a partir de ponto de vista, o aspecto interno, conteúdo da norma e o aspecto externo das regras.

Para Wittgenstein o fundamento da regra está interligado com o contexto do uso de regras, ou seja, a ação voluntária de um indivíduo frente a uma regra é diferente de cumprir uma regra imposta “Como é que posso seguir uma regra?” (IF, 2011, §217).

Regras primárias e regras secundárias

Hart, aponta que as regras podem ser analisadas sob o ponto de vista interno (regras de jogos, regras morais ou jurídicas) e ponto de vista externo (regularidades comportamentais) (HART, 1994, p.100). E mais, para o jusfilósofo as regras além de comportarem ponto de vista diferentes, possuem espécies diferentes: as regras primárias e as regras secundárias (HART, 1994, p.103).

Hart reconhece nas regras primárias a incerteza, por isso a necessidade de regra de reconhecimento (HART, 1994, p.104). Em sociedades primitivas a regra de reconhecimento pode ser verificada através da autoridade do soberano (HART, 1994, p.104) assim o reconhecimento se refere a validade da regra. No entanto, em sociedade complexas “as regras podem, além de especificar quais as pessoas que devem legislar, definir em termos mais ou menos rígidos o processo a seguir-se na legislação” (HART, 1994, p.105).

Segundo Hart, a combinação de regras primárias de obrigação com as regras secundárias de reconhecimento, alteração e julgamento são fundamentos de um sistema jurídico (HART, 1994, p.107), ou seja, “a união de regras primárias e secundárias está no centro de um sistema jurídico” (HART, 1994, p.109). A regra de reconhecimento é primordial no moderno sistema jurídico, pois a variedade de “fontes” de direito requer um criterioso meio para identificar o direito (HART, 1994, p.112). “A regra de reconhecimento de um sistema jurídico é análoga à regra de pontuação de um jogo” (HART, 1994, p.113). “Há a possibilidade de conflito entre essas aplicações da regra dotadas de autoridade e a compreensão geral do que a regra claramente exige segundo os seus termos” (HART, 1994, p.113). “Dizer que uma dada regra é válida é reconhece-la como tendo passado todos os

testes facultados pela regra de reconhecimento e, portanto, como uma regra do sistema” (HART, 1994, p.114).

Esta regra de reconhecimento compreende uma afirmação interna e afirmação externa da regra (HART, 1994, p.114), eis que aponta para a contextualização da aplicação da regra. A validade da regra jurídica é verificada pelos operadores da lei, ou seja, juízes, legisladores e aqueles a quem a regra jurídica se aplica, demonstra a aplicação da regra através do reconhecimento da validade a partir do ponto de vista interno (HART, 1994, p.119).

A partir deste ponto, surgem novas questões, pois ultrapassado “a noção de que os fundamentos de um sistema jurídico consistem num hábito de obediência a um soberano juridicamente ilimitado e substituída pela concepção de uma regra última de reconhecimento” (HART, 1994, p.122), deverão ser analisados outros critérios para a validade das regras.

Textura Aberta do Direito

Na seara jurídica a compreensão de ordens ou obrigações jurídicas, primordialmente se questiona sobre a validade de uma regra que estabelece a ordem. Por isso, o conceito de regra é primordial numa análise de como se estabelecem as regras sociais, e em que medida o conceito de uma regra é limitado? O conceito está na regra ou na aplicação da regra? As questões de como se estabelecem as regras, traduzem semelhante problema da questão linguística apresentada pelo raciocínio lógico de Wittgenstein, quando o filósofo vienense descreveu que existe um incontável número de proposições na linguagem que se combinam através de jogos.

O pressuposto que a compreensão de regras tanto em Hart como em Wittgenstein parte do entendimento que quando se analisa o que confere a uma regra o conceito de regra: “as práticas sociais são elementos que repercutem sobre o modo como a interpretação e o significado das regras, ocorre efetivamente que o âmbito da aplicação de uma lei é sempre uma questão da sua interpretação (HART, 2001, p.51). Reconhece-se que a linguagem e significação de conceitos implicam em quais os critérios serão adotados para compreensão de regra, conforme Hart:

a regra de reconhecimento é diferente das outras regras do sistema. A asserção de que existe só pode ser uma afirmação externa de facto. Porque enquanto uma regra subordinada de um sistema pode ser válida e, nesse sentido, “existir”, mesmo se for geralmente ignorada, a regra de reconhecimento apenas existe como uma prática complexa, mas normalmente concordante, dos tribunais, dos funcionários e dos particulares, ao identificarem o direito por referência a certos critérios. A sua existência é uma questão de facto” (HART, 2001, p. 121).

O “existir” apontado por Hart se aproxima do pensamento de Wittgenstein conforme descrito nas *Investigações Filosóficas*: “todo o símbolo, isolado, parece morto. O que é que lhe dá vida? – Só o uso lhe dá vida. Tem, então em si o sopro da vida? Ou é o uso que é o sopro da vida?” (IF, 2011, §432) Desta forma, entende-se que a regra de reconhecimento explicitada por Hart, condiz com o pensamento sobre “parecenças de família” apresentado por Wittgenstein, quando se pretende identificar a validade de uma regra.

A questão de “existir” uma significação de uma determinada regra depende do uso e contexto que se pretende à regra, logo, se analisado o conceito de regra isoladamente,

descontextualizado, parece sem sentido ou em outras palavras “morto”. O conceito deve ser analisado dentro de uma linguística de costumes, o contexto de uma lógica de reconhecimento esclarecida na filosofia wittgensteiniana.

Não consigo caracterizar melhor estas parecenças do que com a expressão «parecenças de família»; porque as diversas parecenças entre os membros de uma família, constituição, traços faciais, cor dos olhos, andar, temperamento, etc., etc., sobrepõem-se e cruzam-se da mesma maneira. – E eu direi: os *jogos* constituem uma família (IF, 2011, §67).

Wittgenstein descreve “parecenças de família” no intuito de apontar o conceito de regras de jogos, ou seja, o que se norteia por comum em regras de jogos quando analisados os diversos tipos de jogos. Há algo em comum nas regras de jogos que não são delineados nos conceitos de jogos. A aplicação de conceitos determinados parece possuir limites, que desencadearão na necessidade de deixar “aberto” determinado conceito para comportar aquilo que ainda não pode ser dito ou reconhecido, característica do que se entende por “textura aberta”.

Temos que para Hart e Wittgenstein as regras “funcionam” como as regras de “jogos”, ou melhor, as regras de jogos estão relacionadas aos contextos e somente podem ser identificados no uso das regras, assim:

a conformidade com as condições especificadas pelas regras que conferem os poderes legislativos constitui um passo semelhante ao de um «movimento» num jogo como o de xadrez; tem conseqüências, passíveis de definição nos termos das regras, para cuja realização o sistema confere capacidade às pessoas. A legislação é um exercício de poderes jurídicos «operativo» ou eficaz quanto à criação de direitos e deveres jurídicos. A não conformidade com as condições da regra capacitadora torna o que se faz ineficaz e, portanto, um acto nulo para esta finalidade (HART, 2001, p. 39).

O positivismo moderado da filosofia hartniana, apresenta uma teoria distinta do positivismo jurídico de Kelsen. O *soft positivism* de Hart decorre justamente da análise da aplicabilidade das regras a partir do reconhecimento da limitação da definição dos termos de regras. Semelhante ao que ocorre na filosofia wittgensteiniana ao explicar o que caracteriza jogos, Hart empresta o exemplo de Wittgenstein para explicar sobre o conceito de direitos e obrigações, as regras jurídicas.

Na obra *The Concept of Law*, Hart não cita diretamente Wittgenstein. Contudo, a aproximação ao pensamento wittgensteiniano parece ser bastante clara, quando o jusfilósofo descreve em sua principal obra duas notas que fazem referência a Wittgenstein:

Para a noção de «semelhança de família», veja-se Wittgenstein, *Philosophical Investigations*, i, parágrafos 66-67. Cf. capítulo VIII, secção 1 sobre a estrutura do termo «justo». A recomendação de Wittgenstein (*ob. cit.*, parágrafo 66) é especialmente relevante para a análise de termos jurídicos e políticos. Considerando a definição de «jogo», escreveu: «Não digam que *deve* haver algo de comum ou não seriam chamados «jogos», mas *olhem e vejam* se há algo de comum a todos. Porque se olharem para eles, não verão nada de comum a todos excepto semelhanças, relações e uma série completa delas» (HART, 2001, p. 258).

Esta nota de referência de Hart à Wittgenstein, descreve sobre o conceito de semelhanças de família, explica como funciona as regras dos jogos de linguagem, a intenção que o jusfilósofo pretende é uma comparação de hermenêutica das regras baseadas nas parelhas de família descrita pelo filósofo vienense.

Noutra nota de referência, Hart pretende elucidar sobre a comparação de noções de regras de linguagem e a noção de regras jurídicas, ambas sob uma análise linguística. São exemplos na tentativa de representação da definição de algo, noções sobre regras da linguagem, uma vez que a definição por si é limitada contrariaria a compreensão da “textura aberta”. Assim, Hart se referencia a Wittgenstein na obra *O Conceito do Direito*:

Comunicação das regras através de exemplos. Para uma caracterização do uso do precedente nestes termos, veja-se Levi, «An Introduction to Legal Reasoning», secção 1, in *University of Chicago Law Review*, nº. 15 (1948). Wittgenstein, *Philosophical Investigations*, (espec. I, secções 208-38) faz observações muito importantes respeitantes às noções de ensinar e de seguir regras. Veja-se a discussão de Wittgenstein in Winch, *The Idea of a Social Science*, págs. 24-33, 91-93” (HART, 2001, p. 280).

Desta forma, sugere-se que o pelo pensamento de Wittgenstein descrito na obra *Investigações Filosóficas* repercute na concepção de positivismo moderado (*soft positivism*) de Hart, quando o jusfilósofo propõe um estudo do Direito com a aproximação de alguns conceitos trabalhados pelo filósofo da linguagem, especialmente os conceitos de “jogos de linguagem”, “uso”, “contexto”, “semelhanças de família entre conceitos” e “formas de vida” (GLOCK, 1998, p. 193ss).

Para uma análise da filosofia do direito do jusfilósofo Hart sugere-se as seguintes questões: O que é que confere legitimidade e compreensão para as regras? A regras que explicam o conteúdo linguístico possuem conteúdo em si, ou dependem de como são utilizadas? Regra e significado, como compreender uma regra explicativa? O que difere do significado? Pergunta-se, quem estabelece a regra que explica o conteúdo de uma regra? Em que se aproxima as regras jurídicas das regras de jogos explicadas por Wittgenstein?

Hart identifica que o limite da linguagem impossibilita abarcar todas as situações com um conjunto limitado de símbolos, porque os casos são infinitos. E as regras são elaboradas num tempo e espaço característico, ainda que prevejam situação anômalas, não contemplam as situações excepcionais que põem à prova as normas, a habilidade e a criatividade dos operadores do Direito. O autor BIX caracteriza a textura aberta com o termo “penumbra”⁵ do significado do termo (BIX, 1993, p.52), no entanto, SCHAUER descreve que “A textura aberta é a possibilidade ineliminável de imprecisão, a contingência inerradicável da qual até mesmo o termo aparentemente mais preciso pode, quando confrontado com um caso não previsto no momento em que o termo foi definido, tornar-se vago em relação a esse caso” (SCHAUER, 2004, p. 94).

O termo vaguidade utilizo ou compreendido para explicar a textura aberta, por sua vez, é apresentada como imprecisa para caracterizar a textura aberta na filosofia da linguagem, pois conforme STRUCHINER “a vaguidade pode ser corrigida por meio do fornecimento de regras mais claras sobre o uso do conceito” e a textura aberta, que

5 in cases in the “penumbra” of the term’s meaning (for the purpose of the rule), it no longer seems clear whether the general term should apply or not. “[T]here are reasons both for and against our use of the general term, and no firm convention or general agreement dictates its use.” The tendency of rules to have “a fringe of vagueness”, to become indeterminate in their application to borderline cases Hart calls the “open texture” of rules (and of language in general).

representa uma potencial vaguidade, não pode ser resolvida” (STRUCHINER, 2001, p. 12). Desta forma, existe a limitação cognitiva, seja do ponto de vista lógico como fático. Não se tem a capacidade de pensar nem de prever todos os fatos numa regra.

Hart define textura aberta do direito da seguinte forma:

“A textura aberta do Direito significa que há, na verdade, áreas de conduta em que muitas coisas devem ser deixadas para serem desenvolvidas pelos tribunais ou pelos funcionários, os quais determinam o equilíbrio, à luz das circunstâncias, entre interesses conflitantes que variam em peso, de caso para caso. Seja como for, a vida do Direito traduz-se em larga medida na orientação, quer das autoridades, quer dos indivíduos privados, através de regras determinadas que, diferentemente das aplicações de padrões variáveis, não exigem deles uma apreciação nova de caso para caso. este facto saliente da vida social continua a ser verdadeiro, mesmo que possam surgir incertezas relativamente à aplicabilidade de qualquer regra (quer escrita, quer comunicada por precedente) a um caso concreto. aqui, na franja das regras e no campo deixado em aberto pela teoria dos precedentes, os tribunais preenchem uma função criadora de regras que os organismos administrativos executam de forma centralizada na elaboração de padrões variáveis [...] [HART, 1986:148-149]”

Entende-se que a textura aberta é a possibilidade permanente, por isso, não caracteriza a vagueza, pois algo vago poderá em algum momento ser preenchido, e tão pouco poderá ser entendido como lacuna ou omissão, a textura aberta do direito corresponde a “existência de uma região de significado onde não conseguimos determinar com segurança se a palavra se aplica ou não” (STRUCHINER, 2001, p. 5). Retomando as origens do termo textura aberta corresponde a imprecisão de linguística para expressar um pensamento é recorrente em vários momentos da história, sobretudo na filosofia contemporânea.

Wittgenstein possibilitou identificar e sistematizar a limitação linguística, ou descrever os jogos de linguagem na filosofia da linguagem. Posteriormente, Waismann, influenciado por Wittgenstein, descreveu o termo *porosität der Begriffe*, traduzido por textura aberta, que se refere a incerteza de conceitos utilizados na linguagem, “devemos admitir que a gramática é incompleta, ... nenhuma linguagem está preparada para todas as possibilidades.”⁶ (BIX, 1993, p. 58)

A construção lenta de um consenso sobre a aplicação de um termo geral ao particular; relativamente comuns, os casos limítrofes pouco farão para mitigar o problema da “textura aberta”, pois a vida em breve fornecerá casos limítrofes mais incertos para substituir aquelas convenções que se transformaram em “casos simples”⁷ (BIX, 1993, p.54-55)

6 The laws of any age are suited to the predominating characteristics, tendencies, habits and needs of that age. The idea of a closed system of laws lasting for all time, and able to solve any imaginable conflict, is a Utopian fantasy which has no foundation to stand upon. In actual fact every system of law has gaps which are, as a rule, noticed and filled out only when they are brought to light by particular events. Similarly we must admit that grammar is incomplete, and that should the circumstances arise we would make it more complete by introducing new rules to provide for such situations. No language is prepared for all possibilities. To deplore the insufficiency of language would be merely misguided.

7 Sometimes the extension of a general term from the original paradigm case to a different case is clear, not because there are no differences between the two cases, but because the problem of extension has come up many times before, and a consensus has developed as to whether the term should apply. For Hart, the problem of “open texture” will recur regularly, because there are “fact-situations, continually thrown up by nature or human invention, which possess only some of the features of the plain cases but others which they lack”. The slow building of a consensus about whether to apply a general term to particular; relatively common, borderline cases will do little to mitigate the

A definição apresentada por Schauer sobre a textura aberta corresponde a permanente imprecisão dos termos, e ainda explica que “quando confrontado com um caso não previsto no momento em que o termo foi definido, tornar-se vago em relação a esse caso”⁸ (SCHAUER, 2004, p. 94). Semelhante análise de Bix:

Eu não acho que a conclusão de Hart de parcial indeterminação - em minha opinião, resumida por mais que baseada na idéia de “textura aberta” - derivada de uma visão da linguagem tanto quanto de como as pessoas criam e pensam sobre regras. Hart não estava preocupado em criar, elaborar ou defender uma filosofia geral particular da linguagem. Sua preocupação era (descritiva e prescritiva) com a maneira como as regras são aplicadas e como elas devem ser aplicadas. Hart não provou da natureza da linguagem que os juízes devam ter discricão; em vez disso, ele deu razões pelas quais os textos legais devem ser interpretados de uma maneira que deixe a discricão dos juízes na aplicação da lei.⁹ (BIX, 1993, p. 65)

Enfim, a textura aberta do direito identificado por Hart, descreve a imprecisão da significação dos conceitos das regras semelhante ao pensamento de Wittgenstein descrito como filosofia da linguagem ao expor sobre os “jogos de linguagem”.

Considerações Finais

Em Wittgenstein nas *Investigações Filosóficas*, observa-se semelhanças da noção de textura aberta da linguagem com a textura aberta do direito de Hart derivadas das noções de “jogos de linguagem” e “semelhanças de família” (STRUCHINER, 2001, p. 16). Percebe-se a dinamicidade dos termos apresentam uma semelhança de família que é característica dos termos que apresentam uma textura aberta (STRUCHINER, 2001, p. 20).

Conforme descrito pelo filósofo austríaco, o uso da linguagem atribui vida aos símbolos (*IF, 2011, §432*), e sabendo que a vida é dinâmica, estende-se esta característica ao uso dos termos, derivando a compreensão de textura aberta da linguagem. Explica Salmorán:

Cada língua expressa um modo de vida: a colaboração de indivíduos compartilhando modos de ação estabelecidos por convenções comumente entendidas. Essa tese é facilmente discernível no trabalho de Hart, em sua tipologia de normas e em seu conceito de aceitação de uma norma.¹⁰ (SALMORÁN, 2000, p. XX)

problem of “open texture”, for life will soon provide more uncertain borderline cases to replace those convention has transformed into “plain cases”

- 8 La textura abierta es la posibilidad ineliminable de vaguedad, la contingencia inerradicable de que incluso el término aparentemente más preciso pueda, cuando se lo confronta con un caso no previsto al momento en el que el término fue definido, tornarse vago con respecto a ese caso.
- 9 I do not think that Hart’s conclusion of partial indeterminacy – in my view, summarized by more than based upon the idea of “open texture” -- derived from a view of language so much as from a view of how people create and think about rules. Hart was not concerned about creating, elaborating, or defending a particular general philosophy of language. His concern was (descriptively and prescriptively) with the way that rules are applied and the way they should be applied. Hart had not proven from the nature of language that judges must have discretion; rather, he gave reasons why legal texts should be interpreted in a way that leaves judges discretion in applying the law.
- 10 Cada lenguaje expresa una forma de vida: la colaboración de individuos por compartir modos de acción establecidos por convenciones entendidas comúnmente. Esta tesis es fácilmente perceptible em la obra de Hart, em su tipologia de normas y em su concepto de aceptación de una norma.

Sabendo que a normatividade que compõe o Direito é dada pela linguagem textual, principal instrumento de confecção das normas jurídicas. Verificando-se que a linguagem possui um potencial pela imprecisão da “textura aberta”, Hart identificará que também o Direito possui a imprecisão linguística, o que caracteriza a “penumbra” da significação do conceito das regras.

No entendimento de Hart, a insuficiência da linguagem jurídica como consequência de seu caráter simbólico e da grande abstração das regras gera a “textura aberta”. Portanto, há um limite intrínseco à linguagem no processo de construção de um sistema jurídico que desencadeia à interpretação do texto normativo como vulnerável às incertezas, transparece um grau de imprecisão das regras frente à regulamentação de situações concretas.

Preliminarmente, o presente trabalho aponta que Hart foi influenciado por Wittgenstein, mas necessita de uma pesquisa investigativa, para compreender como a virada linguística do pensamento wittgensteiniano influenciou o jusfilósofo, uma vez emprestou o conceito “textura aberta” de Weissmann, numa hipótese que pode apresentar diferenças da original compreensão de “textura aberta” da filosofia da linguagem.

Em suma, é possível notar que modo o conceito “textura aberta” do Direito, desenvolvido por Hart especialmente na obra *The Concept of Law*, é construído a partir de certas aproximações e perspectivas ao modo como Wittgenstein concebe o papel de regras nos “jogos de linguagem” principalmente na obra *Investigações Filosóficas*.

Referências bibliográficas:

- BIX, Brian. H. L. A. HART and the “Open texture” of Language. *Law and Philosophy* 10: 51-72, 1991, Oxford, Clarendon Press, 1993.
- _____. Law, Language, and Legal Determinacy. *Revista Law and Philosophy* 10 (1):51 - 72 (1991), disponível em <https://philpapers.org/rec/BIXHLA>.
- BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico: lições de Filosofia do Direito. Trad. e notas Marcio Pugliesi, Edson Bini e Carlos E. Rodrigues. São Paulo: Ícone, 1995.
- DALL’AGNOL, Darlei. Seguir regras: uma introdução às “Investigações Filosóficas” de Wittgenstein. Pelotas: Ed. da UPel, 2011.
- GLOCK, H. Dicionário Wittgenstein. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- HART, Herbert L. A. O Conceito de Direito. Tradução A. Ribeiro Mendes. 3ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.
- _____. Post Scriptum al Concepto del Derecho. Tradução Rolando Tamayo y Salmorán. Universidad Nacional Autónoma de México, México, 2000.
- MACCORMICK, Neil. H.L.A. Hart. 2ª ed. (2008). Tradução Cláudia Santana Martins, Ed. Elsevier, 2010.
- MENDES, Sônia Maria Broglia. A validade jurídica e o giro linguístico. São Paulo – SP, Noeses, 2007.
- SCHAUER, Frederick. Las Reglas en Juego. Marcial Pons, Ediciones Jurídicas Y Sociales, S.A., Madrid: Barcelona, 2004.
- STRUCHINER, Noel. Uma análise da textura aberta da linguagem e sua aplicação ao Direito. PUC-RIO, Rio de Janeiro – RJ, 2001. Dissertação disponível em: https://www.academia.edu/1021231/Uma_an%C3%A1lise_da_textura_aberta_da_linguagem_e_sua_aplica%C3%A7%C3%A3o_ao_Direito.
- _____. Indeterminação e objetividade: Quando o direito diz o que não queremos ouvir. In: MACEDO JR., Ronaldo Porto; BARBIERI, Catarina. (Org.) Direito e Interpretação. Racionalidades e Instituições. São Paulo: Saraiva, 2011.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. Tratado Lógico-Filosófico – Investigações Filosóficas. Tradução e Prefácio de M.S. Lourenço. 5ª. Edição. Lisboa – Portugal, Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.
- _____. Aforismos Cultura y Valor. Trad. Elsa Cecilia Frost. Espanha: Pilar Cortés, 1995.
- _____. Da Certeza. Trad. Maria Elisa Costa. Lisboa: Edições 70, 1969.
- _____. Investigações filosóficas. Tradução Marcos G. Montagnoli, revisão da tradução e apresentação Emmanuel Carneiro Leão. 6ª ed., Petrópolis – RJ, Vozes, 2009.

Ciencia y escepticismo en el *Tractatus* de Wittgenstein

Balbina Ferrando Bagán¹

El estatuto de las leyes científicas

En el momento en que Wittgenstein escribió su *Tractatus* la función de la ciencia no era otra que la de explicar las causas de los fenómenos y del cambio -al menos era así desde una perspectiva metodológica-. Desde la crítica humeana a la noción de causa eficiente, la explicación arriba mencionada se iba a hacer buscando las regularidades de la naturaleza - las leyes naturales-, a las que se llegaba mediante el uso de la inducción. Si esto era posible, era por la suposición de que el método correcto de la ciencia era el de la elaboración de correlaciones sistemáticas entre los fenómenos, suponiendo que la naturaleza era estable. “La idea de correlación sistemática era importante, porque hacía ver que la antigua noción de causa (poder oculto, relación necesaria, etc.) había en efecto quedado desplazada. Las leyes científicas, empero, eran concebidas como ‘síntesis’ de experiencias. La experiencia individual (sensorial) era la piedra de toque de la investigación científica” (TOMASINI, 2005, p. 111). De lo expuesto podemos deducir que, si el conocimiento científico es obtenido mediante inducción y afirmamos que la inducción, como método, no es capaz de otorgarnos un conocimiento verdadero en términos absolutos -como parece hacer Wittgenstein en su *Tractatus*-, lo que estaremos afirmando es que la ciencia no es capaz de otorgarnos un conocimiento absoluto acerca de la realidad.

Pero, antes de adelantar nuestras conclusiones, volvamos a la explicación acerca de la ciencia con la que comenzábamos el párrafo anterior. Dada la perspectiva lógica del *Tractatus*, la explicación de la ciencia que en él encontramos es un poco más compleja. Para entender esto debemos establecer una distinción entre conocimiento científico *a priori* y conocimiento *a posteriori* -como ejemplo paradigmático del primer tipo Wittgenstein hablará de la ley de causalidad y, del segundo, de la de inducción-. Lo primero que seguramente llama nuestra atención es esa afirmación de “conocimiento científico *a priori*”, pues las ciencias naturales son fundamentalmente disciplinas empíricas. Además, en el *Tractatus* si es *a priori* no es propiamente conocimiento. Esto es, es nuestra experiencia la que nos muestra que podemos establecer conexiones entre los fenómenos o hechos del mundo. Si sabemos que esto es una posibilidad no es por una característica innata de nuestra mente, sino porque sabemos que es algo que permite nuestro lenguaje. Tal y como explica la teoría pictórica, nuestro lenguaje es analizable en proposiciones elementales que son funciones de verdad de las proposiciones a las que pertenecen, pero está claro que el lenguaje no trabaja solo mediante estas proposiciones elementales. Además, afirmar que

1 Doutoranda em filosofia contemporânea na UNIFESP/ Universitat de València

es posible establecer conexiones sistemáticas es equivalente a afirmar que podemos dar explicaciones causales de los fenómenos de la naturaleza. Dichas explicaciones, que quedan subsumidas bajo la ley de la causalidad, quedan determinadas empíricamente –esto es, *a posteriori*- y pueden ser muy variadas. Lo que conocemos *a priori* no es el contenido de dichas explicaciones causales, sino la *posibilidad* dada por la lógica de nuestro lenguaje de que puedan conectarse de ese modo.

Esto queda más claro si atendemos al texto del *Tractatus*, allí leemos,

“6.3 La investigación de la lógica significa la investigación de *toda legaliformidad*. Y fuera de la lógica todo es casualidad.

6.31 En cualquier caso, la llamada ley de la inducción no puede ser una ley lógica, dado que es manifiestamente una proposición con sentido. Y por eso no puede ser tampoco una ley *a priori*.

6.32 La ley de la causalidad no es una ley sino la forma de una ley.

6.321 «Ley de causalidad» no es un nombre genérico. Y al igual que en la mecánica decimos que hay leyes del *mínimum* –tales como la ley de la *mínima acción*-, hay en la física leyes de causalidad, leyes de la forma de causalidad.

6.3211(...) (Aquí, como siempre, lo cierto *a priori* se revela como algo puramente lógico.)

6.33 No *creemos a priori* en una ley de conservación, sino que *conocemos a priori* la posibilidad de una forma lógica.

6.34 Todas aquellas proposiciones, como el principio de razón, de la continuidad en la naturaleza, del *mínimo gasto* en la naturaleza, etc., etc., todas ellas son intuiciones *a priori* sobre la posible conformación de las proposiciones de la ciencia.”

Así las cosas, es un error ver una posición kantiana al respecto. Pues, “el fundamento de nuestra convicción de que podemos construir explicaciones causales de los fenómenos naturales no es de índole psicológico o ‘mental’ sino lógico o, mejor quizá, semántico. Lo que, a través de dicha convicción, se expresa son no capacidades mentales, sino potencialidades lingüísticas. Es un rasgo del lenguaje el que éste pueda ser empleado de manera que permita establecer conexiones sistemáticas entre fenómenos, agrupar, generalizar, etc.” (TOMASINI, 2005, p. 112). Además, una consecuencia directa de la concepción wittgensteiniana de la lógica, sobre la que ya hemos reflexionado en el apartado anterior, será la de que no existen proposiciones sintéticas *a priori*, con lo que el alejamiento de Kant al respecto es todavía más profundo.

Las leyes de la naturaleza plasman regularidades, pero estas regularidades no son propias de la naturaleza misma –o, dicho de otro modo, no son necesariamente verdaderas en la naturaleza, como suele creer la ciencia-, sino que reflejan el modo de funcionar del lenguaje que utilizamos para describir el mundo. Además, este modo de funcionar –la forma lógica del lenguaje- no es algo inventado por el hablante, es un *a priori*. Las consecuencias escépticas que van a seguirse respecto del principio de inducción comienzan a hacerse evidentes: no existe una conexión esencial entre causa y efecto; “que el sol vaya a salir mañana es una hipótesis; y esto quiere decir: no *sabemos* si saldrá” (TLP, 6.36311).

Causalidad e inducción

a) Las leyes de la forma de causalidad

Si volvemos al texto citado observaremos una distinción que ha suscitado no pocos malentendidos. Wittgenstein distingue entre la ley de la inducción –cuya formulación es una proposición con sentido y, por tanto, no es una ley lógica ni es *a priori*- y la de la causalidad –que no es propiamente una ley, sino la forma de una ley-. Entender esta distinción es realmente importante, tanto para comprender en qué sentido podríamos promulgar un cierto escepticismo respecto de las leyes científicas en el *Tractatus*, cuanto para ver en qué medida los comentadores que no han comprendido esto yerran a la hora de establecer cuál es el estatuto de las proposiciones científicas en dicha obra, lo que les lleva a sostener conclusiones indeseadas (como establecer que en ella existe una incongruencia entre la teoría pictórica y las proposiciones científicas).

Al respecto de este problema Wittgenstein establece un poco más adelante –tras exponer su metáfora de la red–,

“6.35 (...) La red es *puramente* geométrica, todas sus propiedades pueden indicarse *a priori*.

Leyes como el principio de razón, etc., tratan de la red, no de lo que la red describe.

6.36 Si hubiera una ley de causalidad podría rezar así: «Hay leyes naturales». Pero, por supuesto, tal cosa no puede decirse; se muestra.

6.361 En el modo de expresión de Hertz cabría decir: sólo son *pensables* conexiones *legaliformes*.

(...)

6.362 Lo que se puede describir puede ocurrir también, y lo que ha de excluir la ley de causalidad es cosa que tampoco puede describirse.

6.363 El procedimiento de la inducción consiste en que asumimos la ley *más simple* que cabe armonizar con nuestras experiencias.

6.3631 Pero ese procedimiento no tiene una fundamentación lógica, sino sólo psicológica.”

Aparecen, pues, dos categorías diferentes para lo que normalmente englobamos en una sola (la de las leyes científicas). Comencemos por las que no son propiamente leyes, sino formas de leyes, cuyo ejemplo paradigmático es la ley de la causalidad. Esta es *a priori*, por tanto, no enuncia nada acerca de la realidad, sino que muestra algo acerca de la red –teoría científica- que proyectamos sobre el mundo. Una puntualización para que no haya malentendidos, en cuanto *a priori*, ¿es necesaria como lo son las tautologías y las contradicciones? De no ser así parecería que se quiebra la noción de *a priori* en el *Tractatus* ya que, si es *a priori*, es necesario, pero no parece necesario el hecho de que se dé una determinada ley científica. Esto es, parece contradictorio decir de una determinada ley que es *a priori* –y que es una forma lógica-, para después añadir que se trata de una mera posibilidad (como afirma en el epígrafe 6.34). Porque lo *a priori* conlleva necesidad, no es algo meramente posible. Esta supuesta objeción se debe a una mala comprensión, como hemos visto la ley de la causalidad no es propiamente una ley, sino la forma de una ley. No estamos atendiendo al hecho de que se dé una determinada ley científica, sino a la forma lógica que dicha ley va a poseer –sea, por ejemplo, en una formulación de la física aristotélica o de la newtoniana-.

Para comprender bien este punto es importante esclarecer ante qué noción de *a priori* nos encontramos. En el 6.33 Wittgenstein lo establece de forma clara: “no *creemos a priori* en una ley de conservación, sino que *conocemos a priori* la posibilidad de una forma lógica”. Y, si seguimos leyendo, dirá acerca de las leyes como el principio de causalidad que “todas ellas son intuiciones *a priori* sobre la posible conformación de las proposiciones de la ciencia” (6.34). Es un *a priori* y, por tanto, pertenece a la lógica del lenguaje, no a una determinada teoría empírica que sirve para describir el mundo. No está hablando de una formulación concreta, sino de la forma lógica que puede tener una ley científica (puede ser de la forma de causalidad, el principio de razón etc.). Se trata de una posibilidad lógica y, obviamente, podría ser de otra forma si, por ejemplo, fuera otra ley. Esto es, la formulación concreta de la ley no es algo necesario, lo que sí viene ya dado *a priori* es la forma lógica que va a poseer.

b) La ley de la inducción

Pasemos ahora a la segunda categoría de leyes científicas, que quedan ejemplificadas en ese otro modo de proceder de la ciencia: la inducción. Se trata de un procedimiento que no posee una fundamentación lógica –como poseían la ley de la causalidad–, sino psicológica. Esto quiere decir que no es necesaria y que es *a posteriori*, empírica. Como la única necesidad en el *Tractatus* es la que atañe al ámbito de la lógica, la conclusión al respecto es clara: “no *podemos* inferir los acaecimientos del futuro a partir de los actuales. La creencia en el nexo causal es la *superstición*” (*TLP*, 5.1361).

Las reflexiones en torno a la inducción aparecen en dos lugares diferentes del *Tractatus*: primero en una reflexión que expondría la necesidad en la naturaleza como un sinsentido (*TLP*, 5.133-5.1362); y otra, la que nos estaba ocupando, acerca del papel de las leyes en las ciencias naturales (*TLP*, 6,32-6.3611). Ambas están relacionadas.

La primera vez que aparece lo hace como resultado de la concepción wittgensteiniana de la proposición como una función de verdad. En ella, “la proposición es una función veritativa de las proposiciones elementales. (La proposición elemental es una función veritativa de sí misma)” (*TLP*, 5) y “las proposiciones elementales son los argumentos veritativos de la proposición” (*TLP*, 5.01). Idea esta que queda plasmada en su conocido método de las tablas de verdad –al que él llamó *método cero* (*TLP*, 6.121)–, que permitiría saber de un modo mecánico cuándo una proposición pertenece a la lógica y cuándo –cuestión esta que más nos interesa ahora– una proposición es deducible de otra. Las tablas de verdad ejemplifican las relaciones internas que se dan en las proposiciones. Por ejemplo, si aplicando la operación lógica de la deducción obtenemos que $p \supset q$, y si esas proposiciones se dan efectivamente, entonces p y q estarán internamente relacionadas (*TLP*, 5.131). Esa relación interna sería una relación conceptual o analítica. Dado que en el *Tractatus* la necesidad es siempre una necesidad lógica, no existe algo así como una necesidad natural. Cuestión esta que se hace patente en los siguientes epígrafes,

5.132 Si p se sigue de q , entonces puedo deducir p de q ; inferir p de q .
El tipo de deducción sólo puede obtenerse sacándolo de ambas proposiciones.

Sólo ellas mismas pueden justificar la deducción.

5.133 Todo inferir sucede *a priori*. (...)

5.135 Del darse efectivo de un estado de cosas cualquiera no se puede, en modo alguno, deducir el darse efectivo de otro enteramente distinto.

5.136 No hay un nexo causal que justifique tal deducción.

5.1361 No *podemos* inferir los acaecimientos del futuro a partir de los actuales.

La creencia en el nexo causal es la *superstición*.

La relación interna que se establece entre dos proposiciones es siempre una relación analítica, como veíamos antes. Si, como acabamos de ver, del darse efectivo de un estado de cosas no puede inferirse el darse efectivo de otro estado de cosas enteramente diferente, es porque “the states in question are not internally related to each other since, *ex hypothesi*, the relation of natural entailment is not a merely analytic or conceptual relation” (SANDIS y TEJEDOR, 2017, p. 579). Las consecuencias de esto son profundamente escépticas en el plano empírico. No podemos inferir del momento actual ningún acontecimiento futuro, lo que quiere decir que no podemos conocer ningún evento que aún no se haya producido. Esto es así porque para ello utilizaríamos una inferencia que no sería puramente lógica, esta inferencia es lo que llamamos inducción. Sobre ella afirma Wittgenstein más adelante que posee solamente fundamentación psicológica, no lógica (*TLP*, 6.3631). De lo que se seguiría que una afirmación como que el sol vaya a salir mañana no es nada más que “una hipótesis y esto quiere decir: no *sabemos* si saldrá” (*TLP*, 6.36311). Así pues, “toda proposición establecida mediante una inferencia inductiva, y aquellas que aseveran la existencia de nexos causales serían una especie de este género, no sobrepasa el estatuto de mera hipótesis, y nunca podemos decir que son objeto de conocimiento. Conclusión ésta, habrá que convenir, que gustoso habría suscrito Hume, uno de los pocos filósofos de la historia que aceptó para sí el título de escéptico” (SANFÉLIX, 2015, 53).

c) La diferencia entre ambas

Luego, existirían dos tipos de leyes científicas. Las que pertenecen al primer tipo no son propiamente leyes, sino formas de leyes. Al hablar de forma nos referimos a forma lógica y, como tal, es *a priori*, necesaria y, muy importante, vacua. No nos da conocimiento acerca del mundo. No nos dice cómo es la naturaleza, sino qué forma va a tener la teoría que proyectemos sobre ella para poder describirla. Las leyes del segundo tipo sí nos dan información acerca del mundo, son *a posteriori* y empíricas. Pero, en contraposición, no son necesarias. Luego, el conocimiento científico es susceptible de ser verdadero o falso pero estas categorías no poseen la característica de ser absolutas. Las proposiciones de la ciencia natural, si tienen sentido, no son, ni pueden ser, absolutamente verdaderas; y, si no lo tienen –esto es si pertenecen al ámbito formal–, son vacuas, luego no nos informan acerca de cómo es el mundo.

Conclusiones

De la propia conceptualización de la significatividad lingüística en el *Tractatus* –esto es de la teoría pictórica– y su aplicación a las proposiciones de la ciencia se seguía la defensa de que las teorías físicas figuran la realidad de un modo descriptivo y no explicativo. Así las cosas, la ciencia no da explicaciones absolutas o finales de la realidad, pudiendo haber diferentes teorías válidas. De modo que, podemos afirmar, en el *Tractatus* se da un cierto tipo de escepticismo respecto de las teorías científicas, en el cual éstas no explican la realidad en sí misma ni otorgan verdades eternas e inmutables. La verdad se daría siempre dentro de un determinado marco explicativo que es válido y mutable. En definitiva, nos encontramos con un tipo de instrumentalismo. Obviamente la pregunta que aparece ahora

es ¿qué ocurre con el sistema? ¿el sistema en sí es verdadero o falso? Es decir, habría dos niveles en los que podríamos atribuir escepticismo a la ciencia: las proposiciones que se dan en un sistema y el propio sistema como descripción del mundo.

Es en este punto en el que cabe una reflexión en torno a la verdad o falsedad de las proposiciones, por un lado, y de los principios científicos, por otro. De las proposiciones científicas Wittgenstein afirma que son la totalidad de las proposiciones verdaderas (*TLP*, 4.11). Sin embargo, la verdad y la falsedad empírica en el *Tractatus* es siempre contingente. Wittgenstein es categórico al respecto, su exposición de la filosofía de la ciencia comienza diciendo: “la investigación de la lógica significa la investigación de toda legaliformidad. Y fuera de la lógica todo es casualidad” (*TLP*, 6.3). Solo la lógica es necesaria, fuera de ella todo es contingente, incluidas las verdades científicas. Si esto no es suficiente para afirmar que nos encontramos ante una posición relativista o escéptica –al menos en un sentido fuerte del término– respecto de las verdades científicas, sí lo es para afirmar que el poder predictivo y explicativo de la ciencia se ve, cuanto menos, perjudicado, pues para saber si una proposición es verdadera o falsa deberemos siempre contrastarla con la realidad, con lo que no existirán verdades científicas a priori.

Las verdades de la ciencia se dan siempre dentro de un sistema regido por ciertos axiomas o principios. Es un hecho que no dudamos de esos axiomas –bien por una fundamentación psicológica, como ocurría con el principio de inducción; bien por una fundamentación lógica, como acontecía con el de causalidad–. Ahora bien, que no dudemos de esos principios no significa que sean verdaderos absolutamente, al menos no en un sentido empírico –como ya vimos, las leyes que se corresponden a formas lógicas serían absolutamente verdaderas y, por tanto, vacías, no sirven para *decir* nada acerca el mundo–. En el sentido en que no dudamos de dichos principios podemos decir que el *Tractatus* no propone un escepticismo totalizador, cartesiano, al respecto. Pero, ¿cuál es el estatuto de dichos axiomas?

Como vimos, Wittgenstein distingue entre diferentes tipos de principios científicos, ejemplificados: por un lado en la ley de inducción, que no es una ley lógica –dado que es una proposición con sentido–, por eso no es una ley a priori (*TLP*, 6.31) y, además, posee una fundamentación puramente psicológica (*TLP*, 6.3631); y, por otro lado, en la ley de la causalidad, que no es propiamente una ley, sino la forma de una ley (*TLP*, 6.32), esto es una conexión legaliforme y, por tanto, lógica (*TLP*, 6.3). Los principios del primer tipo no serían absolutamente verdaderos, lo que se traduce en un claro escepticismo respecto del principio de inducción. Los segundos serían absolutamente verdaderos y, por tanto, vacuos –no pueden darnos información acerca de cómo sea el mundo, como ocurre con todas las verdades de la lógica, que no *dicen*, sino que *muestran*–. Así, los principios de la ciencia: o son vacuos y no sirven para dar una explicación de cómo es el mundo –luego no son empíricos, luego no son propiamente proposiciones, sino formas lógicas de proposiciones–; o son empíricos y contingentes y, por tanto, no son necesarios. Cuestión esta, como veíamos, con fuertes implicaciones escépticas respecto del principio de inducción.

Esto es, cuestión fundamental es que Wittgenstein en el *Tractatus* está realizando una crítica al esencialismo desde una perspectiva *a priori* y esto tendrá unas enormes consecuencias escépticas y destructivas con respecto a la tradición metafísica. En este esquema es imposible la conciliación kantiana, no existen los juicios sintéticos a priori. Con lo cual nos encontramos: o bien con verdades que nos llegan a través de la experiencia, que no son absolutas ni necesarias y que, además, carecen de valor (*TLP*, 6.41, 6.4312); o con esas verdades absolutamente necesarias que no nos dan información acerca del mundo.

Referências bibliográficas:

KJAERGAARD, Peter. Hertz and Wittgenstein's Philosophy of Science. *Journal for General Philosophy of Science / Zeitschrift für allgemeine Wissenschaftstheorie*, 2002, vol. 33, nº 1, p. 121-149.

PRESTON, John. Hertz, Wittgenstein and the instrumentalist turn in the philosophy of science. En: Wolfschmidt, G. (ed.) *Heinrich Hertz (1857-1894) and the development of communication: proceedings of the Symposium for History of Science*. Norderstedt, Hamburg: Institute for History of Science, 2008, p. 80-93.

SANDIS, Constantine y TEJEDOR, Chon. Wittgenstein on Causation and Induction. En: Glock, H. y Hyman, J. (eds.) *A companion to Wittgenstein*. Chichester: Wiley-Blackwell, 2017, p. 576- 586.

SANFÉLIX, Vicente. Locos y herejes. Algunos rasgos escépticos y relativistas de la filosofía de Wittgenstein. En: Bosso C. (comp.). *El concepto de filosofía en Wittgenstein*. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2015.

TOMASINI, Alejandro. Filosofía de la ciencia en el *Tractatus*. En: *Episteme NS*, 2005, vol. 25, nº 1, p. 105-122.

WITTGENSTEIN, Ludwig, *Tractatus logico-philosophicus*. Madrid: Alianza, 2002.

A vontade expressa pelo sujeito e a ética tractatiana

Caio Cesar da Silva Garcia¹

Introdução

A história da filosofia é permeada de temas que sempre culminam na tentativa de compreender uma razão para existência humana, ou melhor, na forma em que os homens entendem como algo que podem leva-los a viver, conviver ou sobreviver em sociedade de modo que isso possa garantir algo considerado enquanto bom. Dessa maneira, os juízos de valor entendidos como um dos elementos constitutivos no estudo da Ética precisam ser analisados para chegarmos a um entendimento mais claro acerca da Moral e por conseguinte da Ética.

Nesta pesquisa refletiremos sobre as contribuições de Wittgenstein contidas no *Tractatus Logico Philosophicus* concernentes a Ética. Explanaremos as relações do sujeito com o mundo e com a realidade e assim enveredaremos nos caminhos traçados pelo autor vienense que apontam as fragilidades da linguagem, contudo reconhece que é a partir dela que todas as coisas surgem.

Realizamos uma revisão integrativa de literatura tendo como base as discussões evidenciadas por Wittgenstein em sua primeira fase.

Nessa perspectiva definiremos o(s) sujeito(s) tractatiano, observando aquilo que ele é capaz de fazer e após essa conceituação veremos como é possível interferir nas configurações do mundo, para com isso incluirmos o ato volitivo como consequência necessária para o surgimento da ética no limite do mundo.

O(s) sujeito(s) no *Tractatus Logico-Philosophicus*

A chamada primeira filosofia de Wittgenstein representada pelo *Tractatus Logico Philosophicus* traz a tona uma discussão filosófica que nunca se apagou da história, a Ética. Ainda que tenhamos diversos temas circunscritos no *Tractatus*, a ética pode ser vislumbrada em diversos dos aforismas ali contidos, fato comprovado pelo conteúdo que os mesmos apresentam.

Em *Wittgenstein e os Limites da Linguagem* Hadod (2014) reitera que só conseguimos compreender a ética apresentada no *Tractatus Logico-Philosophicus* ao observarmos como o sujeito intervém na linguagem e assim viabilize encontrar o limite onde o ético pode se mostrar. Acontece que não podemos representar o irrepresentável. É bem a este sentido da crítica da linguagem que a filosofia wittgensteniana nos leva.

1 Universidade Federal do Grande do Norte – UFRN

Nos apropriando das discussões do professor Cuter (2009) ao comentar Wittgenstein, admitimos que o sujeito tractatiano é responsável pela instituição do sentido em diversos níveis, responsável pelo ato que institui um nome como nome de algo e pelos atos que operam sobre os sentidos elementares para formar sentidos logicamente mais complexos, o sujeito transcendental do *Tractatus* não faz parte do universo do dizível e deve ser concebido não como um fato no interior do mundo, ou como um objeto que possa aparecer nas concatenações de que o mundo é feito. Ele é assim, parte das condições absolutas e indizíveis que circunscrevem o domínio do que pode ser dito e, que por isso mesmo pode acontecer - ou não.

Como este sujeito está fora do mundo, a linguagem não pode figurá-lo, já que para isso teria que deixar de ser linguagem, ou sair dela, no sentido de dizer o que ela não é capaz de dizer. É realmente diante da ideia do Eu e do mundo que Wittgenstein delinea as reflexões que culminaram na atitude do sujeito que *mostra* a ética.

Partindo do princípio de que as proposições são capazes de dizer o mundo, mas não conseguem dizer o sujeito, no sentido de dizê-lo enquanto fato do mundo ou representação, então, ao inserir o sujeito na dimensão do discurso se estabelece o inefável, isto é, se estabelece o espaço possível para apresentação da ética.

Como afirmado por Wittgenstein o sujeito é o olho que tudo vê, mas que não pode ver-se a si próprio. “Porém que há algo que vê, que representa, mostra-se na linguagem. Ora, é necessário que haja algo que faça as figurações e, este algo é o sujeito volitivo que é condição do mundo e da linguagem”. (SPICA, 2011, p. 56)

Molinari (2011) comenta que observando o conteúdo das proposições 5.632, onde Wittgenstein afirma que “o sujeito não pertence ao mundo, mas é um limite do mundo” e 5.633 onde o autor vienense apresenta a analogia do olho e do campo visual, discutida a partir da ideia de que “nada no campo visual permite concluir que é visto a partir de um olho”; percebemos que é possível pensar que o sujeito não existe efetivamente no mundo. Existe, por certo, o corpo de um homem, e existe o olho humano. Mas o olho não é visto por si mesmo, e um corpo, por si só, não é sujeito. Desta forma podemos considerar que Wittgenstein parte do mundo para chegar ao sujeito.

Novamente citamos Cuter (2000) quando este admite que o “eu” citado por Wittgenstein é, o produto da ação do que é indizível pressuposto pelo sentido proposicional. Ora, o produto de uma ação indizível, o sentido proposicional pressupõe um ator, um sujeito transcendental, no sentido mais rigoroso da palavra – um ator que esteja, a um só tempo, completamente pressuposto pelo âmbito do sentido e absolutamente excluído desse âmbito que, sem ele não poderia ter se constituído.

Tal pensamento é proclamado por Wittgenstein da seguinte forma:

5.631 O sujeito que pensa, representa, não existe. Se eu escrevesse um livro *O Mundo tal como o Encontro*, nele teria que incluir também um relato sobre meu corpo, e dizer quais membros se submetem à minha vontade e quais não, etc., - este é bem um método para isolar o sujeito, ou melhor, para mostrar que, num sentido importante, não há sujeito algum: só dele *não* se poderia falar neste livro.

Parafraseamos agora Arruda Junior (2014), que comentando a proposição 5.631 afirma: percebemos que mesmo que fosse possível descrever o corpo de quem escreveu o

livro, bem como as ocorrências mentais que o acompanharam, o verdadeiro autor do livro, o sujeito que construiu os sentidos ali expressos durante o relato da descrição do mundo teria que permanecer de fora do seu próprio registro, tendo em vista que nenhum elemento da linguagem teria condições de nomeá-lo. A linguagem não teria condições de descrevê-lo, dado que não é possível descrever o sujeito que é condição de toda a descrição.

Como diria o professor Dall’Agnor (2005), tudo o que pode ser representado figurativamente não é bom nem mal, isto é, sob o ponto de vista valorativo o mundo apresentado pela proposição é axiologicamente neutro. Caberia dizer que o mundo da representação não é bom nem mal, somente o sujeito volitivo. Em outros termos: nada é bom ou mau, mas é o pensamento que o faz assim.

Percebamos que logo após mencionar a proposição 5.633 onde Wittgenstein fala a respeito da relação entre o olho e o campo visual, ele segue a discussão afirmando em 5.634 que “isso está ligado a não ser nenhuma parte de nossa experiência também *a priori*. Tudo que vemos poderia também ser diferente. Tudo que podemos em geral descrever poderia também ser diferente. Não há uma ordem *a priori* das coisas”.

Averiguamos que olho é visto metaforicamente por Wittgenstein como um “ente geométrico”, pois no campo visual não se pode ver o olho que ‘vê’. Wittgenstein pretende afirmar com isso que o ‘eu’ jamais poderia ser objeto de experiência, de fato não seria possível explicá-lo como tal. Esta analogia refere-se ao uno transcendental da percepção, onde o sujeito se envolve intrinsecamente com a experiência, mas não pode ser descrito.

A questão referente ao que pode e ao que não pode ser dito faz referência direta ao sujeito. É especificamente compreendendo a distinção entre os dois sujeitos propostos por Wittgenstein que se tem a possibilidade de evidenciar como a ética se apresenta.

Assim, entendemos que o sujeito empírico é aquele que pode ser dito pela linguagem, já que ele é um fato do mundo, podendo ser descrito por meio das proposições das ciências naturais. No entanto, este sujeito é sobremaneira limitado pois sua forma de figuração bem como a linguagem também são limitadas. Scherer (2011) afirma que na perspectiva do *Tractatus*, o sujeito empírico é um mero fato no mundo e, por isso, não pode ser um sujeito no sentido próprio do termo. O sujeito, enquanto aquilo que permite a possibilidade do sentido da linguagem ao servir como centro de projeção da linguagem no mundo deve ser propriamente o sujeito metafísico, que não se apresenta como um fato no mundo, mas antes como seu limite.

Comentando sobre isso Arruda Junior (2014) percebe que tal sujeito poderia descrever seu corpo, e isso não há o que questionar. Do mesmo modo, por serem fatos, todas as suas atividades e processos mentais também poderiam ser descritas. Todavia, descrever o corpo e suas atividades mentais não é descrever o sujeito, e a razão disto está no fato de que o “eu” responsável pelo ato mesmo da descrição do mundo não pode ser descrito pela simples descrição de seu corpo e de suas atividades mentais. E não pode ser descrito única e puramente porque na linguagem não existe nenhum nome capaz de corresponder-se isomorficamente a esse “eu”.

“O sujeito metafísico de Wittgenstein, por sua vez, é o ‘sujeito do querer’ e Wittgenstein concebe o querer como uma atitude do sujeito para com o mundo”. (SCHERER, 2011, p. 141) Para este mesmo autor Wittgenstein não está interessado nas

atitudes proposicionais psicológicas de acreditar, esperar, temer, etc., mas nas condições prévias de qualquer ato de dizer ou expressar uma proposição da linguagem, que não tem um fundamento na psicologia, mas na relação de afiguração entre o mundo e a linguagem apontada pelo sujeito metafísico. De fato é nisso que as discussões relacionadas ao *Tractatus* nos levam a acreditar.

Comenta Dall’Agnol (2005, p.50):

Dado que o sujeito volitivo existe, o que se mostra é a *possibilidade* da Ética. É certamente, o termo volitivo não se refere, aqui, à vontade empírica. Trata-se da vontade enquanto portadora do bem e do mal num sentido ético. Desse modo, mostra-se por ora, a *possibilidade* da Ética a partir da existência do sujeito volitivo.

No sentido levantado pelo autor, compreendemos o sujeito volitivo enquanto sinônimo a sujeito metafísico ou transcendental, sendo este o único capaz de mostrar a possibilidade ética, como enfatizado na citação acima. Tais afirmações podem ser corroboradas na seguinte proposição de Wittgenstein:

6.43 Se a boa ou má volição altera o mundo, só pode alterar os limites do mundo, não os fatos; não o que pode ser expresso pela linguagem. Em suma, o mundo deve então, com isso, tornar-se a rigor um outro mundo. Deve, por assim dizer, minguar ou crescer como um todo. O mundo do feliz é um mundo diferente do mundo do infeliz.

Considerar a volição enquanto boa ou má, implica em afirmar que o sujeito volitivo é portador do bom e do mau, contudo devemos entender em que sentido Wittgenstein coloca essa questão. Em diálogo com Russel o próprio Wittgenstein explicita que o fato do sujeito volitivo ser portador do bom e do mau não significa defender teorias egoístas, egocêntricas ou narcisistas. Dall’Agnol (2005) afirma que não se trata, de uma defesa de que o único dever ou obrigação básica é conseguir a maior proporção possível de bem em relação ao mal para si mesmo. Tampouco que os interesses individuais estão acima dos interesses universais ou comunitários. Dall’Agnol defende que parece fazer parte da forma dos juízos éticos uma formulação na primeira pessoa do singular. Parece que a legitimação de um juízo ético somente pode ser feita se o indivíduo assumir, certa norma. Pretendemos com essa afirmação esclarecer que é na perspectiva da vontade do sujeito que se admite a condição para existência da ética. Vejamos então como esta querela pode ser explicada.

O ato volitivo e sua relação com a ética

Acreditamos, assim como defendido por Marques (2005) que Wittgenstein compreende que o ato volitivo expresso pelo sujeito metafísico está voltado para o mundo como totalidade. Este sujeito deve dirigir sua vontade, não para os fatos no interior do mundo, mas sim para o mundo tomado como totalidade. Com isso são eliminados temores e esperanças com relação ao futuro, uma vez que as configurações contingentes do mundo perdem completamente a importância para o sujeito. Trata-se, assim, de uma vida vivida em um presente atemporal, na qual o mundo se apresenta como uma totalidade limitada de ligações de objetos. A esse sentimento do mundo como sendo uma totalidade limitada Wittgenstein chamará de sentimento místico do mundo.

Assim, a pessoa ética é feliz, porque vive em harmonia com os fatos. A vontade boa renuncia a controlar os fatos, harmonizando-se com o mundo assim como ele é. Quando alguém renuncia a influenciar sobre os eventos, ele se torna independente do mundo, e nesse sentido consegue dominá-lo.

“O mundo se revela como um todo limitado que se transforma somente quando a vontade o determina e, nesta se encontra o fundamento da ética. A ação moral é capaz de alterar o mundo de algum modo, então ela altera inexprimivelmente os limites do mundo, não os fatos do mundo”. (MARGUTTI, 1998, p. 240)

Há portanto uma relação necessária entre a vontade e o mundo, tendo em vista que o querer não pode ser concebido sem seu objeto intencional (o mundo), do mesmo modo, tal objeto se torna inconcebível sem o ato intencional da vontade, que por sua vez se apresenta por meio do sujeito.

Themudo (1989) explicita que a relação da vontade com o mundo é, dessa maneira uma relação de implicação recíproca, pois a atividade da vontade é a própria vida: desejar, representar, agir – tudo isso é atividade da vontade, sem a qual a vida não é concebível. Para a autora o caráter de implicação recíproca da relação atividade vontade\mundo permite afirmar a identidade do mundo e da vida. É o modo wittgensteniano de referir essa presença mútua do ato unitário da existência e do mundo. Entendemos, pois, que nem a vida fisiológica, nem a psicologia sejam a verdadeira a vida. Elas são parte integrante desse todo, dessa unidade concreta que é constituída pela relação entre o ato concreto do homem e o mundo, mas não em sua totalidade. Eis a razão pela qual atestamos ser a ética algo que só pode estar no limite do mundo.

É perceptível, como dito por Faustino (2007) que Wittgenstein concebe o mundo moralmente inerte e situa a ética nessa vontade metafísica. Neste caso, a vontade metafísica não é uma força primordial que opera no mundo, mas sim uma atitude do sujeito para com o mundo.

Tais esclarecimentos são produzidos por Wittgenstein ao afirmar nas proposições que seguem, que:

6.373 O mundo é independente da minha vontade. 6.374 Ainda que tudo que desejássemos acontecesse, isso seria, por assim dizer, apenas uma graça do destino, pois não há nenhum vínculo lógico entre vontade e mundo que o garantisse, e o suposto vínculo físico, por seu lado, decerto não é algo que pudéssemos querer.

No *Dicionário Wittgenstein*, Glock (1998) reconhece que para Wittgenstein o que o homem deseja e ocorre é tão somente algo contingente que não está sob o controle do mesmo. Na verdade O *Tractatus* apresenta uma concepção contemplativa da vontade: a vontade fenomênica constitui um evento empírico ordinário, que simplesmente nos acontece, relacionando-se de forma apenas contingente a nossas ações. Neste caso encontramos em Wittgenstein que não existe relação causal entre vontade e mundo. Dado que no mundo tudo é contingente, que nele não há valores, não pode existir, propriamente falando, proposições de Ética – pois, juízos de valor não possuem valor de verdade, e tampouco necessitam de referência. Então, como não se pode negar valor à Ética (aliás, sequer tem sentido negar um juízo ético), é preciso assumir que a ética possui valor independente de uma comparação com a realidade.

Em contrapartida quando o mundo some, por conseguinte sua condição de possibilidade também desaparece, por isso que Wittgenstein atesta na proposição 6.4311 que não é possível viver a morte, já que ela não é um evento da vida.

Coloca Wittgenstein:

6.4311 A morte não é um evento da vida. A morte não se vive. Se por eternidade não se entende a duração temporal finita, mas a atemporalidade, então vive eternamente quem vive no presente. Nossa vida é sem fim, como nosso campo visual é sem limite.

A morte leva consigo o sujeito e os fatos, envolvendo desse modo o mundo e, esta não consegue resolver o problema da vida, mas ao invés disso o faz eterno, tendo em vista que os dois tipos de vida (eterna ou finita) são singularmente enigmáticas. Isso significa que a solução do enigma da vida no espaço e no tempo deve estar fora do espaço e do tempo, como cita o autor vienense ao enfatizar que:

6.4312 A imortalidade temporal da alma humana – ou seja, sua sobrevivência eterna ainda após a morte – não apenas não está de modo algum assegurada, mas, acima de tudo, essa suposição absolutamente não se presta ao que com ela sempre se pretendeu. Pois não há enigma que se resolva por obra de minha sobrevivência eterna? Pois não é essa vida eterna tão enigmática quanto a vida presente? A solução do enigma da vida no espaço e no tempo está *fora* do espaço e do tempo.

Neste sentido concordamos com Margutti (1998) quando este afirma que o enigma da vida talvez alcance uma suposta solução somente enquanto algo colocado fora do espaço e do tempo, então é plausível supor que essa experiência envolva, por um lado, a contemplação da essência do mundo pelo sujeito e, por outro, a constatação de que nenhum aspecto dessa visão pode ser formulado na linguagem. Certamente “por essa razão a ação moral está relacionada a ética e a vontade. A respectiva ação é a vontade em si, a saber, enquanto portadora do ético.” (ROCHA, 2014, p. 193)

Nessa perspectiva o sujeito que vê o mundo como representação é ao mesmo tempo aquele que vive como vontade. Respalhando essa questão comenta Cuter (2006, p.174):

Havendo assim dois sentidos a ser seguidos, ou uma via de mão dupla: enquanto o sujeito vai em direção ao mundo, vendo-o como fenômeno, o mundo, por sua vez, se apresenta ao sujeito como vontade; tal via, por certo, significa a simultaneidade do que se dá com o sujeito. Não existe, portanto, uma divisão no tempo. No mesmo instante em que se relaciona com o mundo como fenômeno (representação), relaciona-se também com o mundo como coisa-em-si (vontade).

Como vemos, em Wittgenstein tudo é acidental, por conseguinte a relação entre a vontade e o mundo também é acidental e, neste caso o homem não pode fazer nada acontecer. Terminamos por compreender que se de fato algo possui valor isso não pode ser um acidente, já que essa coisa deveria ter o valor em si, mas não acidentalmente. Ora, mas se no mundo tudo é acidental, concluímos que não pode existir valor nele. Daí entendemos a razão que leva Wittgenstein a dizer que o sentido do mundo está fora dele, e apesar desse fato não negar necessariamente existência dos valores, implica na negação da existência de tais valores no mundo. Por isso para o autor vienense o bem e o mal existem somente em

relação ao sujeito, que como vimos é transcendental e por conseguinte não está no mundo, mas é limite do mundo.

Considerações finais

Vimos durante essa abordagem que a ética wittgensteniana propõe a observância do mundo em sua totalidade, o que implica no ato volitivo do sujeito metafísico compreendendo as coisas do mundo em seu limite, isto é, ultrapassando as barreiras dos fatos que por sua vez são como são e estão como estão. Como em nada o homem pode alterar as coisas do mundo, pois o mundo é como é e continuará sendo, deveria existir alguma forma de pensar a ética de maneira que fosse possível encontrar algum sentido para a vida. De fato esse é o ponto central do *Tractatus*, pois, as intenções de Wittgenstein estavam voltadas para uma tentativa de compreensão da vida, ou melhor, de viver feliz. Ora, se não há valores absolutos no mundo, visto que o mundo não comporta tais valores, a única maneira de ser feliz é não tentar mudar os fatos no mundo deixando-os acontecer naturalmente, afinal não é possível alterá-los, o sentido ético expresso pela vontade do sujeito metafísico se encontra em não desejar modificar as coisas do mundo, afinal como já dissemos isso é inconcebível, afinal como diria Wittgenstein “a solução do enigma da vida no espaço e no tempo estão fora do espaço e do tempo”.

Desta feita a única forma de viver feliz e encontrar uma razão para existir se estabelece a partir do momento em que não desejamos alterar os fatos do mundo mas antes em observar os valores e tudo aquilo que na verdade não poderia jamais ser dito pela linguagem dentro da filosofia tractatiana, numa perspectiva da totalidade, isto é, entendendo que não podemos fazer nada com relação as coisas que acontecem no mundo, a não ser observá-las sobre outro ponto de vista e assim entendê-las como aquilo que apenas se mostra, eis a verdadeira solução para o problema da vida, fora do espaço e do tempo. Com isso compreendemos o quão valioso foi para Wittgenstein chegar a conclusão contida no último aforisma do *Tractatus* “7 sobre aquilo que não se pode falar deve-se calar.”

Referências bibliográficas:

- CARDOSO, João Santos. Wittgenstein e a dimensão ética da linguagem. *Kairós: Revista Acadêmica da Prainha*, ano II, v. 1, jan./jul., 2005.
- CUTER, João Vigílio Galleriani. Como negar um nome. *Philosophos*. v.14, n.2, p. 32-62, jul./dez., 2009.
- _____. “p diz q”. *Cadernos Wittgenstein*. n.1 São Paulo: Departamento de Filosofia, USP, p. 57-68, 2000.
- _____. Por que o *Tractatus* necessita de um sujeito transcendental? *Dois Pontos* (UFPR), v. 3, p. 171-192, 2006.
- DALL’AGNOL, Darlei. Ética e linguagem: uma introdução ao *Tractatus* de Wittgenstein. 3 ed. São Leopoldo: Unisinos, 2005.
- FAUSTINO, Silva. Schopenhauer, Wittgenstein e a recusa da razão prática. *Rev. Filos.*v.19, n.25, p.255-272, jul./dez., 2007.
- GLOCK, Hans-Johann. *Dicionário Wittgenstein: dicionários de filósofos*. Trad. Helena Martins. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- HADOD, Pierre. *Wittgenstein e os limites da linguagem*. Tradução: Flávio Fontenelle Loque e Loraine Oliveira. 1 ed. São Paulo: É Realizações Ed., 2014.
- MARGUTTI, Paulo Roberto Pinto. *Iniciação ao silêncio: análise do Tractatus de Wittgenstein*. São Paulo: Loyola, 1998.
- MOLINARI, Maygon André. O sujeito volitivo de Schopenhauer como limite do mundo no *Tractatus* de Wittgenstein. *Voluntas*. V.2, n.2, p128-139, 2011.
- ROCHA, Ana Claudia Archanjo Veloso. A linguagem como proposta de repensar o lugar do petico a partir do pensamento de Wittgenstein: 1914-1929. *FAJE*. V.5, n. 2, p. 181-195, 2014.
- SCHERER, Fernando. O sujeito e a ética no *Tractatus Logico-Philosophicus* de Wittgenstein. *Revista Tales*, v. 4, p. 135-143, 2011.
- SILVA, José Fernando da. Morte e suicídio no *Tractatus* de Wittgenstein. *Cognitio*. v.12, n.2, p.283-295, jul./dez. 2011.
- SPICA, Marciano Adílio. *A religião para além do silêncio*. Curitiba: CRV, 2011.
- THEMUDO, Marina Ramos. Ética e Sentido: Ensaio de reinterpretação do *Tractatus logico-Philosophicus* de Ludwig Wittgenstein. Coimbra: Livraria Almeida, 1989.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. *Tractatus logico-philosophicus*. Trad. Luiz Henrique Lopes dos Santos. São Paulo: EDUSP, 1993.

Por que três reinos, Frege?

Eduardo Antônio Pitt¹

Introdução

O artigo que Frege publicou em 1918 com o nome de “O Pensamento. Uma Investigação Lógica” é um dos seus últimos trabalhos e trata de temas ligados à filosofia da lógica. Entre os temas ali apresentados, o mais significativo e misterioso talvez seja o da distinção entre três reinos ontológicos mutuamente exclusivos e conjuntamente exaustivos daquilo que há. Nosso trabalho tem como objetivo discutir uma questão que surge ao interpretarmos esta distinção entre os três reinos à luz da segunda teoria semântica de Frege apresentada nos textos escritos após 1890. Nossa questão é a seguinte: qual é a natureza e fundamento dessa divisão?

O desenvolvimento da semântica lógica de Frege ocorre entre dois períodos diferentes. A primeira teoria semântica é aquela do período entre 1879 a 1890 e que aparece nos livros “Conceitografia” de 1879 e “Os Fundamentos da Aritmética” de 1884. As noções básicas dessa semântica são a de conteúdo judicável, conceito e objeto. Contudo, essa teoria semântica mostrou-se inadequada. O ponto problemático se encontra na noção de conteúdo conceitual devido à forma que Frege, nos §§ 3 e 8 da “Conceitografia”, caracterizou a identidade entre conteúdos conceituais nos casos dos juízos e dos sinais de objetos. Podemos considerar que a noção de conteúdo conceitual é híbrida porque Frege acabou colapsando elementos intensionais e extensionais no interior do mesmo conceito. No § 3 da “Conceitografia” o critério de identidade leva em conta o conteúdo informacional dos juízos, mas no § 8, o critério de identidade leva em conta o objeto nomeado ou designado. Assim, quando analisamos os conteúdos expressos por juízos de identidade verdadeiros que contêm sinais de objetos diferentes, mas que designam o mesmo objeto, não conseguimos explicar porque ocorrem diferenças entre os conteúdos desses juízos de identidade sendo que os sinais de objetos possuem o mesmo conteúdo conceitual.

O desenvolvimento da primeira para a segunda semântica é marcado pelo abandono da noção de conteúdo conceitual e, em seu lugar, Frege assume a distinção entre sentido e referência. Como diz Alberto Coffa (COFFA, 1991, p. 79), se a característica geral da primeira semântica era a de uma semântica monista, pois a cada item gramatical associava-se apenas um elemento semântico, por sua vez, a característica geral da segunda teoria semântica é a de uma semântica dualista uma vez que a cada item gramatical se associam dois elementos semânticos. Vamos citar um trecho de “Sobre o Sentido e a Referência” de

1 Professor do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal do Acre (UFAC)

1892 onde Frege apresenta os dois elementos semânticos associados aos sinais linguísticos, fazendo com que tais elementos formem as bases da sua semântica madura,

[...] é, pois, plausível pensar que exista unido a um sinal (nome, combinação de palavras, letra), além daquilo por ele designado, que pode ser chamado de sua *Referência*, ainda o que eu gostaria de chamar de o *Sentido* do sinal, onde está contido o modo de apresentação do objeto. Conseqüentemente, segundo nosso exemplo, a *Referência* das expressões ‘o ponto de interseção de *a* e *b*’ e ‘o ponto de interseção de *b* e *c*’ seria a mesma, mas não os seus sentidos. [...]. A *Referência* de ‘Estrela da Tarde’ e ‘Estrela da Manhã’ seria a mesma, mas não o sentido. (FREGE, 1997, p. 152) (grifos do autor).

Nesses moldes, Frege estabeleceu que o significado de cada sinal linguístico fosse composto por sentido e referência, o sinal expressa o sentido e designa a referência. A distinção entre sentido e referência alcança tanto as sentenças assertivas quanto os seus componentes, as expressões conceituais ou relacionais e os sinais de objetos. Com a distinção entre sinal, sentido e referência, Frege alcançou uma teoria semântica adequada aos seus objetivos logicistas e aos seus princípios filosóficos gerais. Tratar desses dois últimos significa voltarmos à pergunta inicial, ou seja, precisamos compreender porque Frege adotou a distinção entre os três reinos à luz dessa teoria semântica dualista.

Natureza e fundamento da distinção entre os três reinos

O trabalho central de Frege, conhecido como projeto logicista, resume-se em provar que a aritmética pode ser fundamentada em axiomas lógicos, sem fazer qualquer apelo à intuição. A ideia de Frege era que a aritmética possui fundamentos puramente lógicos e, por isso, sustentava que a aritmética, assim como a lógica, possui um caráter analítico, e não apenas *a priori*.

Como ponto de partida para o projeto logicista, Frege tinha consciência de que era necessário criar uma linguagem lógica que expressasse claramente as verdades aritméticas a partir de leis lógicas universais. Em seu percurso para a criação de tal linguagem lógica, Frege desenvolveu uma semântica lógica que recorreu a unidades objetivas *a priori* para se distanciar definitivamente das teorias naturalistas e psicologistas que dominavam o cenário da sua época. Segundo Hans Sluga (SLUGA, 1980, p. 9-10), o naturalismo científico ganhou força na Alemanha contra uma tradição filosófica idealista que começou com Leibniz e terminaria com a morte de Hegel em 1831. Os naturalistas entendiam que com o avanço das ciências naturais e as mudanças em termos industriais no contexto político social da Europa, o correto tratamento e explicação da vida humana deveriam ser pautados em termos naturalistas e materialistas. Para Frederick Beiser, “essas novas ciências fizeram a vida e a mente parecerem uma parte normal da natureza, sendo determinada e regulada por leis mecânicas e químicas quanto à própria matéria” (BEISER, 2013, p. 128). Sendo assim, Frege foi um dos filósofos que se levantaram contra o movimento reducionista naturalista e materialista. Ao adotar o *a priorismo* em relação às leis lógicas, Frege defendeu que nem todo o conhecimento é empírico, pois o conhecimento natural é fundamentado em leis universais *a priori*.

Uma vez entendido os motivos que levaram Frege a ter adotado o *a priorismo* em relação às leis lógicas, podemos ver como este seu posicionamento aparece diretamente na sua teoria semântica dualista. Sabemos que a nova lógica de Frege, por oposição à

lógica tradicional aristotélica, deu total primazia ao conteúdo expresso pelos juízos em relação aos seus componentes. Isto se reflete no famoso Princípio do Contexto, que Frege apresentou em “Os Fundamentos da Aritmética”. Tal conteúdo expresso seria objetivo porque, conforme Frege diz em “Sobre o Sentido e a Referência”, o conteúdo “[...] pode ser a propriedade comum de muitos pensadores” (FREGE, 1997, p. 156) e deve ser radicalmente distinguido de conteúdos subjetivos, uma vez que, em outro princípio apresentado em “Os Fundamentos da Aritmética”, Frege opôs radicalmente o lógico do psicológico, o objetivo do subjetivo. Além disso, o próprio juízo deve ser distinguido do conteúdo que ele expressa. Em “O Pensamento” (FREGE, 1997, p. 329), Frege separa o pensar, que seria a apreensão desse conteúdo objetivo, o julgar, que seria o reconhecimento da verdade desse conteúdo objetivo e o asserir, que é a manifestação desse conteúdo objetivo por meio de um juízo. Sendo assim, para Frege o sentido de um juízo é o Pensamento que ele expressa enquanto que a referência desses juízos será um objeto lógico, o Verdadeiro ou o Falso, conforme o caso.

Como podemos ver, a noção de Pensamento é fundamental não somente na semântica lógica de Frege como também na estrutura geral da sua filosofia. O Pensamento seria um elemento *a priori* no logicismo fregeano. Sua relação com o Verdadeiro ou o Falso é uma relação lógica absoluta e necessária, fora do espaço e do tempo, e não uma mera correspondência momentânea com eventos empíricos ou ideias subjetivas. Frege afirma que os legítimos Pensamentos possuem um valor de verdade *a priori* pelo motivo de não dependerem de nós os pensarmos. Como diz em “O Pensamento”, “[...] o pensamento que expressamos no teorema de Pitágoras é intemporalmente verdadeiro, verdadeiro independentemente do fato de que alguém o considere verdadeiro.” (FREGE, 1997, p. 337). No mesmo artigo, ele diz:

[...] o que chamei de pensamento está na mais estreita relação com a verdade. O que reconheço como verdadeiro, julgo ser verdadeiro independentemente de reconhecê-lo como verdadeiro e independentemente de pensá-lo. O ser verdadeiro de um pensamento nada tem a ver com o fato de ser pensado. (FREGE, 1997, p. 342).

Frege coloca o Pensamento na mais íntima relação com a Verdade porque os Pensamentos são os únicos portadores da Verdade e esta, sendo indefinível, como Frege defende no argumento contido no artigo “O Pensamento”, deve ser admitida em sentido Absoluto, Perfeita e Independente. Dessa forma, a Verdade sendo um elemento *a priori*, estaria ao lado dos Pensamentos e ambos seriam completamente independentes dos objetos sensíveis e nossas ideias subjetivas.

Demonstrar as diferenças entre os Pensamentos, os objetos sensíveis e as nossas ideias subjetivas é o objetivo principal de Frege no artigo “O Pensamento”. Quando perguntamos pela necessidade da distinção entre os três reinos, a resposta deve levar em conta que o *a priorismo* presente no pensamento de Frege é de fundamental importância para a sua lógica porque esta estaria comprometida com o conteúdo, a expressão e as relações dessas unidades objetivas. Esse *a priorismo* garantiu a separação da lógica das pretensões naturalistas e psicologistas, além de colocar as leis lógicas gerais em posição de primazia em relação às leis naturais. Por isso, a tese central do artigo “O Pensamento” é de que os Pensamentos sendo objetivos, não são nem coisas sensorialmente perceptíveis e muito menos uma ideia subjetiva. Foi para marcar essa distinção que Frege adotou a distinção

entre os três reinos. No artigo “O Pensamento”, Frege afirma que “os pensamentos não são nem coisas do mundo exterior, nem ideias. É preciso admitir um terceiro domínio” (FREGE, 1997, p. 336-337).

Para terminar nossa exposição precisamos ainda enfrentar a questão de como devemos interpretar essas unidades que fazem parte do terceiro domínio ou terceiro reino fregiano. A questão a ser respondida é: os elementos *a priori* que se encontram no terceiro reino fregiano são reais? Acreditamos que temos duas fontes de consulta que nos auxiliam a encontrar uma razoável resposta. Uma estaria no próprio artigo “O Pensamento” onde Frege é direto ao afirmar que,

[...] certamente, o pensamento não é algo que se chame habitualmente de real. O mundo do real é um mundo em que uma coisa age sobre outra, transformando-a e, por sua vez, experimentando ela própria uma reação que a transforma. Tudo isto ocorre no tempo. Dificilmente reconhecemos como real o que é intemporal e imutável. É, pois, o pensamento mutável ou é intemporal? O pensamento que enunciamos no teorema de Pitágoras é certamente intemporal, eterno e imutável. (FREGE, 1997, p. 343).

Assim, parece que Frege considera real somente aquilo que se encontra dentro do espaço e do tempo e que, por isso, está fadado a sofrer relações causais. A realidade se aplicaria às ideias do nosso mundo interior e às coisas do mundo exterior, mas não aos Pensamentos. Quando apreendemos um Pensamento e reconhecemos sua verdade este pode causar mudanças no nosso mundo interior e que pode ter consequências no mundo exterior, porém, como diz Frege em “O Pensamento”, “[...] falta aqui algo que observamos em todos os processos físicos: a ação recíproca. Pensamentos não são inteiramente irreais, mas sua realidade é totalmente diferente da realidade das coisas.” (FREGE, 1997, p. 345). Porém, parece que temos um impasse, pois mesmo não sendo reais, parece que os Pensamentos não são inteiramente irreais. Como podemos entender essa afirmação de Frege?

Nossa segunda fonte de consulta deve ser o pensamento de Rudolf Hermann Lotze (1817-1881) que foi professor de Frege em Göttingen no período de 1871 a 1873 e o teria influenciado fortemente. Por intermédio de livros como “Lógica”, um longo tratado em dois volumes publicado em 1874, Lotze teria exercido forte influência em vários filósofos da segunda metade do século XIX, incluindo Frege. Nas palavras de Hans Sluga (SLUGA, 1984, p. 349), a “Lógica” de Lotze teria despertado o interesse de Frege pela lógica, uma vez que, a formação técnica de Frege em Jena e em Göttingen era em matemática pura e ciências. De qualquer forma, ainda parafraseando Sluga (SLUGA, 1984, p. 342), podemos considerar que a “Lógica” de Lotze influenciou Frege no antipsicologismo, na caracterização de conceitos como funções, na terminologia de ideia e conteúdo, na crença de que as proposições da aritmética são fundamentadas em leis lógicas gerais, sem fazer apelo à intuição pura de Kant e na postulação de uma objetividade *a priori*, fora do espaço e do tempo, não real, mas logicamente válida e independente dos seres humanos.

Sem dúvida, todos esses elementos acima estão presentes em certa medida no pensamento de Frege, contudo, queremos focar na distinção que Lotze fez entre realidade e validade. Como destaca Frederick Beiser, “[...] Lotze fez uma distinção simples, mas seminal entre os domínios de validade e existência, verdade e realidade” (BEISER, 2013,

p. 129). Tais distinções têm origem na sua interpretação da teoria das Ideias de Platão contida no § 318 de sua “Lógica”. Lotze defende que Platão estaria defendendo a validade ou a objetividade das Ideias em termos epistemológicos e não ontológicos. Segundo Lotze,

[...] enquanto Platão, ao descrever assim as Ideias, se assegura de sua validade independente, ele forneceu, ao mesmo tempo, abundantes razões contra a confusão entre a validade que decorre daí e a Existência completamente distinta que só poderia ser atribuída a uma coisa durável. Quando ele coloca o lar das Ideias em um mundo super-celestial, um mundo de inteligência pura [*noetòs, hyperouránios topos*], quando, ainda com mais ênfase, ele expressamente os descreve como não tendo habitação local, essa linguagem deixa bem claro a qualquer um que entenda a mentalidade da Antiguidade Grega, que tais Ideias *não* pertencem ao que chamamos de mundo real. Para o grego, o que não está no espaço não existe de maneira alguma, e quando Platão dá às Ideias uma morada que não está no espaço, ele não está tentando hipostasiar o que chamamos sua mera validade em qualquer tipo de existência real, mas, pelo contrário, está claramente procurando se proteger por antecipação contra qualquer tentativa desse tipo. (LOTZE, 1884, p. 443) (grifos do autor).

Nos termos colocados acima, o conceito de “validade” de Lotze é uma tentativa de esclarecer a natureza lógica de unidades objetivamente válidas, ou seja, não devemos interpretá-las como representações mentais e nem com existência real porque “ser válido” não significa Ser. O conceito de Ser caberia apenas às coisas reais, no sentido de existirem causalmente no espaço e no tempo, ao passo que objetividade seria distinta de realidade porque os conteúdos objetivamente válidos, que se encontram nesta ordem ideal *a priori*, não estão no espaço e no tempo, nem mantêm relações causais entre si. Para Frederick Beiser, “foi esse domínio platônico de validade [...], que provou ser uma descoberta intoxicante para a nova geração. Esta foi a fonte da qual [...] Frege beberia poderosamente. Um novo e mais sofisticado platonismo havia nascido” (BEISER, 2013, p. 130).

Assim, a epistemologia por trás do conceito de “validade” de Lotze é que, kantianamente falando, a percepção sensível é necessária, mas não suficiente para fundamentar o nosso conhecimento. Lotze e vários neokantianos admitiam a necessidade de aceitar verdades *a priori* que formam a base do nosso conhecimento empírico. Como Platão, Lotze assume o pressuposto que nosso conhecimento *a priori* de elementos objetivos não espaciais e não temporais é fundamental para o nosso conhecimento das coisas que estão no espaço e no tempo em eterna mutação.

Sendo assim, parece coerente interpretarmos Frege à luz do conceito de validade objetiva de Lotze. Frege ao dizer que os Pensamentos não são completamente irreais estava se referindo à validade lógica objetiva dessas unidades, em contrapartida, Pensamentos não são empiricamente reais. Dado o antinaturalismo e o antipsicologismo desses dois autores, parece correto afirmar que o terceiro reino fregiano deve ser interpretado menos ontologicamente do que epistemologicamente porque Lotze e Frege sustentam que o conhecimento oriundo dessas unidades objetivas é não empírico. Se Pensamentos fossem reais iríamos interagir com eles causalmente, assim como fazemos com os objetos sensíveis que se encontram no espaço e no tempo e como fazemos com nossas ideias subjetivas.

Considerações finais

Frege considerava que as leis lógicas eram leis universais e sendo analíticas *a priori* essas leis se aplicariam a tudo o que é pensável irrestritamente. Dessa forma, a lógica seria o fundamento básico de todo o conhecimento humano. Não por coincidência, isto reflete o mesmo posicionamento encontrado em Lotze de que as verdades *a priori* fundamentam o nosso conhecimento empírico. Frege adotou a separação entre os três reinos para garantir a total independência entre as leis lógicas eternas e imutáveis e a realidade mutável das coisas sensíveis. Além disso, todas as unidades que se encontram no terceiro reino fregiano devem ser interpretadas como livres de existência real, mas, isso não significa que tais unidades não têm qualquer importância para nós. Ao contrário, a validade objetiva dessas unidades tem o seu valor na epistemologia e na lógica, pois, como diz Frege em “Sobre o Sentido e a Referência”, “[...] dificilmente se poderá negar que a humanidade possui um tesouro comum de pensamentos, que é transmitido de uma geração para outra” (FREGE, 1997, p. 154).

Referências bibliográficas:

- BEISER, Frederick C. *Late german idealism: Trendelenburg and Lotze*. United Kingdom: Oxford University Press, 2013.
- COFFA, J. Alberto. *The semantic tradition from Kant to Carnap: to the Vienna Station*. Edited by Linda Wessels. Indiana - USA: Cambridge University Press, 1991.
- FREGE, Gottlob. Begriffsschrift: a formula language of pure thought modelled on that of arithmetic (Preface and Part I), In: BEANEY, Michael (ed.). *The Frege Reader*. Oxford - England: Blackwell Publishers, 1997, p. 47-78.
- _____. *The foundations of Arithmetic, a logical mathematical enquiry into the concept of number*. Translated by J. L. Austin. USA: Basil Blackwell & Mott, 1953.
- _____. On Sinn and Bedeutung, In: BEANEY, Michael (ed.). *The Frege Reader*. Oxford - England: Blackwell Publishers, 1997, p. 151-171.
- _____. Thought, In: BEANEY, Michael (ed.). *The Frege Reader*. Oxford - England: Blackwell Publishers, 1997, p. 325-345.
- LOTZE, R. Hermann. *Logic*. 2nd ed., Edited by Bernard Bosanquet. Oxford - England: Clarendon Press, 1884.
- SLUGA, H. Hans. *Gottlob Frege*. Edited by Ted Honderich. New York - USA: Routled & Kegan Paul, 1980. (Series The Arguments of the Philosophers).
- _____. Frege: the early years, In: RORTY, R.; SCHNEEWIND, J. B.; SKINNER, Q. (eds.). *Philosophy in History: essays on the historiography of philosophy*. England: Cambridge University Press, 1984, p. 329-356.

Seria a noção de “Espaço Lógico” do *Tractatus* de L. Wittgenstein uma generalização do “Espaço de Fase” da Física de L. Boltzmann?

Eduardo Simões¹

O objetivo do presente texto não é o de defender uma tese ou apresentar uma proposta de uma nova leitura do *Tractatus* de Wittgenstein. Pretendo muito mais aqui fazer uma provocação! Gostaria com ele de ampliar a fronteira das minhas investigações sobre alguns temas do *Tractatus* e propor uma leitura que até então tem sido negligenciada pela maioria dos estudiosos do pensamento do filósofo austríaco aqui no Brasil, a saber, uma leitura do *Tractatus* pensada a partir das influências de formação de Wittgenstein no campo da engenharia mecânica. Meu primeiro esforço nesse sentido foi a publicação do livro *Hertz, Wittgenstein e a Representação do Mundo*. No entanto, para essa oportunidade, que reflete os primeiros passos de um novo trabalho, não farei aqui mais que uma tentativa, um trabalho de esforço, a apresentação de uma hipótese.

Não é segredo para ninguém o quão parcimonioso foi o Wittgenstein em assumir seus débitos intelectuais. Há, entretanto, um registro em McGuinness (1988, p. 84) segundo o qual Wittgenstein havia afirmado:

Há verdade em minha ideia que realmente em meu pensamento eu sou apenas reprodutivo. Acredito que nunca inventei uma nova linha de pensamento: que tenho sempre sido presenteado por outra pessoa. Eu tenho apenas apoderado dessas ideias de forma imediata com uma urgente paixão para o trabalho de clarificação. Desse modo é que Boltzmann, Hertz, Schopenhauer, Frege, Russell, Spengler, Sraffa, influenciaram-me.

A respeito da suposta influência de Boltzmann sobre Wittgenstein, que se deu na mesma esteira de Hertz, há um montante de trabalhos que associam a noção de representação do *Tractatus*, de que “Figuramos fatos” (TLP 2.1), à noção defendida por Boltzmann e pronunciada na Universidade de Graz em 1890, quando disse: “Eu sou da opinião que a tarefa da teoria consiste em construir uma imagem do mundo externo que existe puramente internamente e deve ser nossa estrela orientadora em todo pensamento e experiência” (WILSON, 1989, p. 253). Mas, não é o foco desse texto a teoria da figuração propriamente dita. Congênera e associada a ela, interessa-nos a questão do espaço lógico e, no limite, o método das funções de verdade da lógica proposicional das tabelas de verdade.

¹ Universidade Federal do Tocantins (UFT)

A respeito da influência boltzmanniana sobre o método das tabelas de verdade do *Tractatus* há uma interessante afirmação de Janik e Toulmin (1991, p. 162) em seu *A Viena de Wittgenstein*:

[...] Há pouca distância entre o método de Boltzmann de tratar “estados de coisas” físicos, distribuídos estatisticamente no conjunto total de possíveis “estados de coisas” definidos dentro de um determinado espaço multidimensional, e o “método das tabelas de verdade” de Wittgenstein, no qual a verdade ou falsidade das proposições “moleculares” correspondentes a diversas combinações complexas de fatos é tratada como funções de verdade ou falsidade independente das proposições elementares correspondentes a todos os fatos ou estados de coisas “atômicos” independentes envolvidos.

Rom Harré (2001) vai mais longe e oferece uma série de justificativas para o fato de que doutrinas essenciais do *Tractatus* como a teoria da figuração, a teoria das funções da verdade, a explicação do significado das proposições e o princípio de que deve haver objetos são, de fato, mais influenciadas pela filosofia natural de cientistas como Helmholtz, Hertz e Boltzmann, do que pelo fundo empirista de Russell ou pelo logicismo de Frege. Diz:

Eu acredito que a influência positiva do próprio ponto de vista filosófico de Russell sobre o pensamento de Wittgenstein é muito exagerada [...]. Tenho quase certeza de que o papel fundamental que Russell deu ao conhecimento por familiaridade na época em que ele e Wittgenstein estavam lutando com a lógica como forma de enfrentar os problemas mais profundos da filosofia não foi ecoado por Wittgenstein. A influência das insinuações de Russell que mais tarde veio a ser a sua doutrina do Atomismo lógico sobre o conteúdo do *Tractatus* parece ter sido na maior parte negativa [...]. Assim, também acredito que os detalhes da descrição da lógica por Wittgenstein deve muito pouco para as teorias lógicas de Frege, exceto o caráter geral dos problemas que pretende resolver (HARRÉ, 2001, p. 213).

Sem entrar no debate sobre o coeficiente de influência de Russell e Frege sobre a filosofia de Wittgenstein, fixo-me nessa última afirmação do Harré (2001, p. 213):

Eu também acredito que a técnica da análise das funções de verdade da linguagem descritiva é uma generalização da ideia familiar do **espaço de fases** de Helmholtz-Boltzmann, a representação geométrica de todos os estados que um sistema poderia assumir, todas as configurações que são possíveis para ele.

Mas, como entender a generalização da noção de espaço de fase da física de Boltzmann para a técnica da análise das funções de verdade do *Tractatus*? E mais ainda, como entender a aproximação dessa mesma noção àquela de espaço lógico do Wittgenstein? Para entender isso, resta-nos, dentre outras coisas, compreender a necessidade da postulação de tais espaços em suas respectivas teorias e averiguar se há uma possibilidade de que a noção do primeiro sugira algum tributo àquela do segundo e em quais aspectos.

O espaço de fase e o espaço lógico, dentro da perspectiva aqui apresentada, precisam ser concebidos como **espaços de medição**. Segundo Fraassen (2008, p. 165), “o ato de

medir é um ato – executado de acordo com certas regras operacionais – de localizar um item em um espaço lógico” ou mesmo em um espaço de fase. O espaço de fase, nesse caso, nos permite através da atribuição de valores numéricos aos vários estados dinâmicos aleatórios em que os componentes elementares e discretos do sistema se encontram em um dado instante no tempo, distribuir a evolução temporal das variáveis instantâneas dos vários estados ao longo de um intervalo de tempo, ou seja, a trajetória de cada macroestado relacionado com todos os seus microestados associados. Como todos os pontos que preenchem o espaço têm o mesmo parâmetro de contorno, isto é, estão em um mesmo espaço, sob a mesma temperatura e pressão, as variáveis relevantes em todo o espaço são as mesmas e compartilham o mesmo conjunto Domínio e Imagem. As dimensões do espaço de fase são as próprias variáveis relevantes observadas. O comportamento do sistema é estabelecido em função do comportamento das partículas, em valores numéricos, dentro dos parâmetros de contorno (limites) e representado no espaço de fase. O que o espaço de fase faz é uma distribuição dos micros-estados de cada partícula do sistema no instante da observação.

Para entender como isso se dá, pense em um dado sistema material com um conjunto de atributos variáveis. Um exemplo conveniente pode ser um sistema planetário como o nosso sistema solar. Para tal sistema, existem algumas configurações possíveis e outras não. O termo “espaço de fase” na Física refere-se a um volume imaginário que contém todas as configurações possíveis dessas variáveis. É basicamente uma ideia matemática que nos permite traçar a história do sistema. A história real do sistema é um conjunto de pontos no espaço de fase. Esses conjuntos de pontos constituem uma linha, isto é, a quantidade de dimensões do espaço de fase. A quantidade de variáveis relevantes a serem observadas, serão quantas forem necessárias para que a trajetória dos pontos tenha uma característica linear. A história real do sistema corresponde, portanto, a uma trajetória de um ponto no espaço de fase. A introdução do método estatístico permite o entendimento do funcionamento dos microestados acessíveis do sistema (conjunto denominado *ensemble estatístico*) como sendo eventos possíveis dentro do chamado de *Espaço Amostral* (S), e supõe que, *a priori*, todos os eventos desse *Espaço Amostral* sejam equiprováveis, isto é, apresentem as mesmas probabilidades de ocorrência.

É justamente esse dito “espaço amostral” que se discute ser um modelo do espaço lógico tal como preconizado pelo *Tractatus*.

Wittgenstein não deu uma definição concisa de “espaço lógico”, nem apresentou uma construção concreta do significado de coordenadas lógicas. Entretanto, está claro que o espaço lógico se refere ao conjunto total de possibilidades lógicas, possibilidades estas que formam uma “armação lógica” (TLP 3.42), um agregado sistemático semelhante a um sistema de coordenadas.

O espaço lógico é apresentado no início do *Tractatus* composto de *fatos* (*Tatsachen* – TLP 1.13) e de *situações possíveis* (*mögliche Sachlagen* – TLP 2.11). A diferença é que enquanto *Sachlagen* corresponde a uma possibilidade, *Tatsachen* aponta para a realidade. *Tatsachen* são definidos como a “obtenção” (ou “existência”) de *Sachverhalte* (TLP 2). O espaço lógico seria, portanto, uma totalidade de *Sachlagen*, a obtenção ou não obtenção de todo o *Sachverhalte* (“estados de coisas”), uma vez que a existência dos estados de coisas se encontra imersa na ordem *a priori* das possibilidades. É a proposição “elementar” que determina o lugar no espaço lógico (TLP 3.4). Cada proposição elementar corresponde à duas possibilidades de verdade (TLP 4.31). A verdade ou falsidade das proposições

“moleculares”, tratadas como funções de verdade, dá-se pela determinação do valor de verdade dessas proposições elementares (TLP 5.234). O que o método tractariano de tabelas de verdade faz é determinar a validade dos argumentos complexos a partir da validade das proposições elementares que os constituem (TLP 4.27-4.45; 5.101). A completude do espaço lógico garante que cada proposição significativa seja localizável e, por esta localização, seja ligada a um possível *Sachverhalt*, enquanto, por outro lado, esclarece que a negação é uma relação entre regiões complementares no espaço lógico (“se acerca de uma coisa estiverem feitas todas as asserções positivas, não o estarão também já todas as negativas? E tudo depende disso!” – NB 1998: 26/11/1914). É em virtude disso que Harré (2001) faz a afirmação de que a representação de uma proposição na tabela de verdade é uma aplicação direta da ideia de espaço de fase na física de Boltzmann.

Uma indicação disso é o uso de uma fórmula de somatório que Wittgenstein apresenta no TLP 4.27 para calcular o número combinatório fixo de possibilidades de verdade, as possibilidades para n proposições elementares (correspondendo a n estados de coisas). Diz o *Tractatus*, 4.27:

“Quanto à existência e inexistência de n estados de coisas, há $K_n = \sum_{v=0}^n \binom{n}{v}$ possibilidades”.

Em termos simples, a equação incluída acima fornece o número total de maneiras pelas quais um grupo de n objetos pode ser subdividido em grupos menores. Segundo Pilch (2017, p. 30),

o número K_n significa que, para n estados de coisas, existem – se calcularmos a fórmula dada – 2^n possibilidades para a distribuição da obtenção ou não obtenção dos estados de coisas. Ao mesmo tempo, isso determina 2^n possibilidades de verdade da combinação correspondente de ser verdadeira ou falsa.

O uso de Wittgenstein dessa equação mostra sua notável dependência de métodos puramente científicos em sua filosofia. Trata-se de um cálculo de probabilidades!

O programa da mecânica estatística de Boltzmann visa também associar um peso ou probabilidade de ocorrência aos diferentes microestados e prever o resultado médio de um conjunto grande de medidas de um dado observável. Nesse caso, a mecânica estatística funciona como uma teoria probabilística que estabelece a conexão entre os dois níveis de descrição: o macroscópico (Termodinâmica) e o microscópico (Mecânica) dentro de um espaço de fase. E a fórmula geral que sintetiza o seu funcionamento é a própria equação de Boltzmann. Equação essa que, tal como o princípio orientador para a construção das representações diversas do “espaço lógico” tomado do esquema combinatório da teoria de funções de verdade, propõe também calcular o que acontece em um sistema com função de distribuição de partículas, que dá o número de partículas por unidade de volume em um espaço de fase.

Pensando do ponto de vista do que representam os espaço de fase e o espaço lógico para suas respectivas teorias e fundamentando seus funcionamentos na base do cálculo, o que se vê é que tais noções muito se aproximam. Se não haveria Wittgenstein assumido essa noção de Boltzmann sem dar-lhe o merecido crédito intelectual, fica-nos ao menos a sensação de que a influência do primeiro sobre o segundo não se deve restringir à pura e simples concepção de que teorias, enquanto modelos científicos, figuram a realidade. Os detalhes técnicos dessa aproximação, entretanto, ficarão para outra oportunidade!

Referências bibliográficas:

FRAASSEN, Bas C. van. *Scientific Representation: Paradoxes of Perspective*. Oxford, New York: Oxford University Press, 2008.

HARRÉ, Rom. Wittgenstein: Science and Religion. *Philosophy*, 2001, Vol.76(296), p.211-237.

JANIK, A., TOULMIN, S. *Wittgenstein's Vienna*. Nova York: Touchstone, 1973.

McGUINNESS, B. *Wittgenstein: A Life, The Young Ludwig (1881-1921)*. Berkeley: University of California Press, 1988.

PILCH, Martin. The Structure of Wittgenstein's Logical Space. *Wittgenstein-Studien*, v. 8, n. 1, p. 15-60. ISSN (Online): 1868-7458, ISSN (Print): 1868-7431, 2017.

WILSON, Andrew D. Hertz, Boltzmann and Wittgenstein Reconsidered. *Stud. Hist. Phil. Sci.*, Vol. 20. Nº. 2, p. 245-263. 1989.

WITTGENSTEIN, L. [1914-1916]. *Notebooks* [NB]. Ed. G. H. von Wright e G. E. M. Anscombe. Oxford: Basil Blackwell, 1969.

_____. [1922]. *Tractatus Logico-Philosophicus* [TLP]. B. Russell, F. R. S. – Introdução. Trad., apres. e ensaio introdutório de Luiz Henrique Lopes dos Santos. São Paulo: EDUSP, 1995.

Teoria das descrições e atomismo lógico no *Tractatus* de Wittgenstein¹

Fernando Sposito Yokoyama²

1. Introdução

É relativamente incontroverso que a teoria do sentido proposicional desenvolvida por Wittgenstein em seu *Tractatus Logico-Philosophicus*³ é herdeira da chamada “teoria das descrições” de Russell. Sobre a mesma teoria tractariana do sentido proposicional, pode-se dizer também que um de seus aspectos mais distintivos é o fato de ela vir acompanhada de um “atomismo lógico”, segundo o qual a análise de toda e qualquer proposição possível deve poder chegar a nomes não analisáveis, que, enquanto tais, se referem a objetos simples que subsistem independentemente do que seja o caso no mundo. Veremos que esses dois elementos centrais do sistema tractariano estão relacionados entre si, e o objetivo do presente trabalho será examinar mais cuidadosamente a natureza dessa relação. Mais especificamente, procuraremos, em primeiro lugar, examinar em quem medida a tese de que a análise de toda proposição deve poder chegar a nomes que se referem a objetos simples seria, ou não, uma *decorrência direta* da adoção, por parte do *Tractatus*, de uma versão da teoria russelliana das descrições. Embora não tenhamos a pretensão de oferecer aqui uma resposta definitiva para essa questão, faremos algumas considerações que apontam para uma resposta negativa. A partir daí, nos colocaremos a tarefa de identificar o que mais seria então necessário para explicar o atomismo lógico do *Tractatus*, além do fato de ele adotar uma versão da teoria das descrições de Russell.

2. Análise lógica em Russell e no *Tractatus*.

Para iniciar essa discussão, convém apontar, ainda que apenas em linhas gerais, algumas das ideias que norteiam a teoria das descrições de Russell. Dentre elas, a que nos interessa em primeiro lugar aqui consiste na explicação particular que ela oferece acerca do sentido de proposições nas quais um ou mais de seus elementos constituintes estariam *aparentemente* se referindo a entidades inexistentes. Um exemplo desse tipo de proposição, dado pelo próprio Russell, seria: “O atual rei da França é calvo”. O Russell desse período⁴ tem a intenção de recusar a duplicidade semântica do sentido e da referência de Frege,

1 O presente trabalho foi realizado com o apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Brasil.

Alguns dos trechos e ideias apresentados neste trabalho foram extraídos da tese de Doutorado do autor (YOKOYAMA, 2018), defendida na Universidade de São Paulo em 17/10/2018.

2 Doutor – Universidade de São Paulo (USP)

3 As passagens do *Tractatus* serão referidas por meio da numeração dos aforismos.

4 1905, ou seja, ano em que o clássico artigo “On Denoting”, no qual sua teoria das descrições é apresentada, é publicado.

ou seja, a concepção segundo a qual nomes (assim como demais constituintes de uma sentença e as próprias sentenças) possuem, ou, ao menos, podem possuir tanto um sentido como uma referência: para Russell, o conteúdo semântico de qualquer expressão consistiria exclusivamente na sua referência, isto é, naquilo que é designado por ela. O que permite a Russell dar esse passo é, justamente, sua teoria das descrições. Uma vez que a expressão “o atual rei da França” não designa nada na realidade, surge então o problema de explicar como ela contribui para o sentido das proposições em que ela ocorre, e, aliás, de explicar como tais proposições podem ter um sentido. O núcleo de sua teoria das descrições consistirá em recusar que essa expressão seja um componente último dessas proposições. Posto de outro modo, a expressão “o atual rei da França” não será mais tratada como um nome não analisável, mas como uma expressão que esconde uma complexidade a qual cabe à análise lógica revelar. E o que a análise lógica, em última instância, mostra é que, na proposição “O atual rei da França é calvo”, o suposto sujeito “o atual rei da França” deve ser substituído por expressões que, tomadas em conjunto, estariam afirmando que existe um e somente um objeto que é rei da França atualmente. O essencial, para Russell, é que, assim analisada, essa proposição deixa de ter expressões aparentemente carentes de referência. Embora não possamos entrar nos detalhes dessa análise, pode-se dizer que tudo o que teríamos seriam variáveis, quantificadores, conectivos, o sinal de igualdade e funções proposicionais, cujos respectivos significados não seriam problemáticos. Sendo assim, o sentido da proposição estaria perfeitamente explicado. Ela não seria carente de sentido, mas apenas *falsa*, uma vez que a análise incorporou às suas condições de verdade as condições de verdade da afirmação de que há um (e somente um) rei da França atualmente, o que não é o caso.

O *Tractatus* incorpora as ideias centrais que a motivam e a norteiam a teoria das descrições de Russell, algumas das quais esboçamos acima. Para explorar esse ponto, lembremos daquela que é talvez a tese mais distintiva da teoria tractariana da linguagem, a saber, a de que a análise completa de toda e qualquer proposição deve necessariamente poder atingir o nível das chamadas “proposições elementares”. Uma proposição elementar é caracterizada como um complexo articulado cujas partes constituintes estão umas para as outras de uma determinada maneira e que se referem a determinados elementos da realidade. Tais partes constituintes são os “nomes”, e aquilo a que elas se referem são os “objetos”, sendo que Wittgenstein, assim como Russell, rejeita a duplicidade semântica de sentido e referência: também para Wittgenstein, o objeto que um nome designa esgota seu conteúdo semântico. Esse objeto é o “significado” do nome (3.203). Que os nomes estejam uns para os outros de uma determinada maneira, no contexto da proposição, *representa* que os objetos aos quais eles se referem assim estão uns para os outros na realidade (2.15, 4.0311). A situação que é assim representada pela proposição é o seu “sentido” (TLP 2.221, 4.031). Se os objetos designados pelos nomes estão efetivamente relacionados entre si da maneira como é mostrada na proposição, então esta é verdadeira; se o que ela representa não é o caso, a proposição é falsa (2.222). É sabido, porém, que, no contexto da teoria tractariana da proposição, “nomes” e “objetos” devem ser entendidos em um sentido muito particular, que nos levará ao elemento mais peculiar na ontologia tractariana, a saber, seu atomismo lógico. “Objetos” se caracterizam por serem entidades absolutamente simples, ou seja, eles não são constituídos de partes ainda mais simples. Embora simples, esses objetos possuem inscrita em sua natureza a possibilidade de se combinarem entre si e assim constituírem os chamados “estados de coisas” (cf. 2-2.01231). Ligações de objetos em estados de coisas podem ou não ser o caso, de modo que a existência e a inexistência de

estados de coisas constitui todo o aspecto *contingente* da realidade. Por outro lado, uma vez que os objetos são entidades simples, se segue que a existência de qualquer objeto jamais é contingente. Por isso, eles constituem os aspectos *necessários* do mundo; ou, na terminologia do *Tractatus*, eles são a “substância” (TLP 2.021) ou “forma fixa” do mundo (TLP 2.023).

A concepção de análise lógica implícita nessa teoria da proposição é, sem dúvidas, motivada pela ideia geral que norteia a teoria russelliana das descrições. Em primeiro lugar, é essencial apontar que tanto Russell como Wittgenstein concordariam que aquilo que é aparentemente designado por uma expressão como “o atual rei da França” consiste em uma entidade que pode ou não existir. Afinal, ao menos do ponto de vista da lógica, é totalmente possível conceber (pensar, ou descrever) que a França tenha um rei atualmente quanto é possível conceber que ela não o tenha. Por uma questão de fato, ela não o tem, de modo que surge então o problema de explicar o sentido das proposições em que a expressão “o atual rei da França” ocorre. Vimos que a solução de Russell será defender essa expressão não é um componente último das sentenças, mas que ela pode desaparecer na análise lógica, e isso de tal modo que se evidencie que as proposições em que ela ocorre estão *afirmando*, entre outras coisas, a existência da entidade supostamente designada pela expressão original. Como não existe um rei da França atualmente, parte das condições de verdade dessas proposições não se realizam e, portanto, essas proposições são falsas, mas não sem sentido. Ora, é precisamente essa linha de raciocínio que mobiliza a teoria tractariana da proposição, aqui, porém, desenvolvida a partir das noções de entidades simples e complexas. No contexto do *Tractatus*, que uma determinada expressão (supostamente) designe um complexo é um sinal inequívoco de que ela não se trata de um componente último da linguagem e pode, portanto, ser desmembrada por meio de análise. Vimos que, na ontologia tractariana, ligações de partes que constituem complexos – isto é, ligações de “objetos” em “estados de coisas” – podem ou não ocorrer; caso um complexo não exista, e caso a expressão que o designa fosse tomada como um componente último da linguagem, então ela seria desprovida de conteúdo significativo e as proposições em que ela ocorre seriam sem sentido. Porém, o que a concepção tractariana de análise lógica irá alegar, no espírito da teoria de Russell, é justamente que tal expressão deve ser substituída por expressões mais simples, cuja concatenação equivale a uma afirmação da existência do complexo supostamente referido pela expressão analisada. E é assim que, em uma passagem que ecoa o princípio básico da teoria das descrições, lemos no *Tractatus* que a “proposição em que se fala de um complexo será, caso ele não exista, não um contra-senso⁵, mas simplesmente falsa” (3.24).

Contudo, cabe perguntar, de que maneira e em que medida essa concepção de análise lógica, de orientação claramente russelliana, pode, ou mesmo, deve chegar à conclusão de que a análise da linguagem deve atingir o nível de proposições elementares, constituídas por nomes que se referem a entidades absolutamente simples? Posto de outro modo, por que a admissão do princípio geral por trás da teoria das descrições leva, no interior do sistema do *Tractatus*, à tese de que a análise de toda e qualquer sentença deve poder chegar a expressões não analisáveis que designam objetos simples que têm, portanto, uma existência necessária? Afinal, não seria a adoção desse princípio geral compatível com um cenário no qual *não* haveria “objetos simples”, de modo que a análise de uma proposição pudesse então se estender infinitamente?

5 “*unsinnig*”, que é um dos termos utilizados por Wittgenstein para se referir a (pseudo-) proposições desprovidas de sentido.

3. Uma explicação para o atomismo lógico do *Tractatus*.

Para examinar as questões levantadas no último parágrafo da seção anterior, imaginemos um cenário no qual o mundo não teria uma “substância”, isto é, um cenário no qual não houvesse os objetos simples do *Tractatus*. Nesse mesmo cenário, tomemos uma suposta proposição “*ab*”, constituída pelas duas expressões “*a*” e “*b*”. Não havendo objetos simples, então o significado da expressão “*a*”, assim como o de qualquer outra expressão, seria um complexo. “*a*” poderia então ser analisada em expressões mais simples que designam as partes desse complexo; digamos, as expressões “*c*” e “*d*”, que, concatenadas, formam a proposição que afirma a existência do complexo *cd*. Se a proposição “*ab*”, da qual partimos, tem sentido, ou seja, se ela é, de fato, uma proposição (cf. 5.4733), então seus constituintes devem ter um conteúdo significativo e possuírem, portanto, uma contraparte na realidade, ou seja, designarem algo na realidade. Dado que o que a expressão “*a*” designa é o complexo *cd*, isso quer dizer que *cd* é o caso e a proposição “*cd*” é verdadeira. Uma vez, porém, que em nosso cenário não há objetos simples, as mesmas observações que fizemos acerca de “*a*” valeriam para expressões como “*c*” e “*d*”: “*c*”, por exemplo, deve poder ser analisada em expressões mais simples que, concatenadas, afirmam a existência do complexo por ela designado; e, mais uma vez, dado que a proposição “*ab*”, da qual partimos, tem sentido, tal complexo deve ser o caso. É inevitável concluir assim que a hipótese de que não há objetos simples implica que essa linha de raciocínio tem de se estender sucessiva e infinitamente, de modo que nos encontramos na seguinte situação: o *sentido* de uma proposição “*ab*” estaria na dependência da existência de uma infinidade de complexos mais simples, e, dado que “*ab*” tem sentido, essa infinidade de complexos de fato existe, isto é, são o caso.

À luz dessas considerações, recoloquemos então a questão levantada mais acima: por que seria esse um cenário intolerável no interior do sistema do *Tractatus*, de modo que este teria sido então levado a recusá-lo e a postular a existência de objetos simples? Confesso não estar convencido de que a recusa de que possam existir de infinitos níveis de possa ser explicada como sendo uma *decorrência direta* do simples fato de o *Tractatus* incorporar o modelo russelliano de análise lógica. A principal razão em favor dessa conclusão é a de que, do que foi dito até aqui acerca do sistema tractariano, não parece haver nada que nos obrigue a recusar a ideia de que a apreensão do sentido de uma proposição “*p*” pressuponha algum tipo de acesso a uma infinidade de complexos e a suas respectivas partes constituintes⁶. Não poderíamos justificar essa recusa, por exemplo, em um argumento que alegasse algum tipo de incapacidade, por parte do usuário da linguagem, de se referir simultaneamente a essa infinidade. Em primeiro lugar, porque parece que considerações desse tipo pertenceriam, ao menos do ponto de vista do *Tractatus*, ao campo da “psicologia” ou da “teoria do conhecimento”, sendo, portanto, irrelevantes ou mesmo perniciosas para a investigação lógica da linguagem que Wittgenstein pretende empreender na obra (cf. 4.1121). Em segundo lugar, porque, ainda que obviamente em um outro contexto, o próprio Wittgenstein deixa em aberto a possibilidade de que a linguagem pressuponha algum tipo de acesso ao que seria uma espécie de infinidade atual presente na realidade. Afinal, ele afirma que com cada proposição deve ser dado todo o “espaço lógico”, o que, no *Tractatus*, é o mesmo que dizer que com cada proposição deve de alguma maneira ser dada a totalidade dos objetos referidos pela totalidade dos nomes que constituem a totalidade

6 Temos em mente aqui, naturalmente, a infinidade de complexos e suas partes constituintes que estaria envolvida no cenário esboçado no parágrafo anterior.

das proposições elementares (cf. 3.42, 5.524). Ao mesmo tempo, ele deixa em aberto a possibilidade de existirem infinitos objetos e estados de coisas (4.2211). Sendo assim, o *Tractatus* não parece ter problema com a ideia de que a apreensão do sentido de uma proposição envolva a apreensão de algum tipo de infinidade. Obviamente, a infinidade expressamente admitida por ele é distinta daquela que estaria envolvida no cenário esboçado no parágrafo anterior: tratar-se-ia aqui de uma infinidade *de objetos simples*, ao passo que nosso cenário hipotético era um em que não haveria objetos simples. Contudo, isso não muda o fato de que a recusa desse cenário, por parte do *Tractatus*, não pode estar fundamentada em uma simples recusa da possibilidade de se ter um acesso simultâneo a infinitos itens da realidade, já que, como vimos, esse segundo tipo de recusa não é feita na obra.

Essas considerações, se corretas, apontam para a conclusão de que a postulação de objetos simples não seria uma *decorrência direta* do fato de o *Tractatus* incorporar em sua teoria do sentido proposicional o princípio geral por trás da teoria das descrições de Russell. Não temos a pretensão, porém, de ter oferecido uma prova definitiva em favor dessa conclusão. Ou seja, estamos aqui deixando em aberto a possibilidade de que alguma outra possível linha argumentativa, não abarcada pela breve análise acima, possa estabelecer que um atomismo lógico é, sim, uma “decorrência direta” da concepção russelliana de análise lógica. Nosso objetivo, no que se segue, será defender a conclusão mais modesta de que o problema da explicação do atomismo lógico do *Tractatus* não depende da questão de se ele é, ou não, uma decorrência direta da concepção russelliana de análise lógica. Isso porque a demanda por objetos simples passa a ser facilmente explicada e justificada se adicionamos à incorporação da concepção russelliana de análise uma *premissa adicional* que é tomada no *Tractatus* como um pressuposto acerca da natureza essencial da proposição e da linguagem⁷: o de que o sentido de uma proposição não pode ser de modo algum algo contingente⁸. Lemos naquela que parece ser a argumentação decisiva do *Tractatus* em favor da postulação de objetos simples:

Se o mundo não tivesse substância, ter ou não sentido uma proposição dependeria de ser ou não verdadeira uma outra proposição (2.0211)

Seria então impossível traçar uma figuração do mundo (verdadeira ou falsa) (2.0212).

Se o mundo não tivesse uma substância, isto é, se ele não fosse constituído de objetos que, por serem simples, têm uma existência necessária, então o significado de qualquer expressão seria sempre complexo. Contudo, sabemos que, no sistema do *Tractatus*, toda combinação de partes em um complexo é sempre contingente. Por conseguinte, se não

7 E quanto ao próprio Russell? É sabido que ele também adotou em seu sistema uma versão de atomismo lógico. Qual seria a explicação e a justificativa para isso caso admitíssemos que, como nossa análise anterior apontou, o princípio geral de sua teoria das descrições não implica necessariamente um atomismo lógico? Embora o tema não possa ser desenvolvido aqui, creio que uma explicação para seu atomismo lógico pode ser identificada em certas teses e pressupostos epistemológicos que estão presentes em seu sistema, mais especificamente naquelas teses e pressupostos que acompanham sua teoria de “*acquaintance*”, sobretudo no que diz respeito à orientação particularmente empirista desta (cf., por exemplo, RUSSELL, 1910-1911). Um desenvolvimento satisfatório desta última afirmação ultrapassaria os limites deste trabalho. Limitamos-nos então apenas a apontar que, como lembramos acima, o *Tractatus* não partilha das preocupações epistemológicas que motivaram Russell, de modo que o atomismo lógico tractariano não pode, portanto, ser explicado com base em conclusões a serem extraídas a partir de considerações de caráter epistemológico. Daí a necessidade de se identificar qual seria então sua explicação, tarefa a que nos dedicamos no restante deste trabalho.

8 Bogen (1969, pp. 377-8) e Marques (1998, pp. 140-1), se os leio corretamente, chegam a uma conclusão bastante semelhante. No que se segue, porém, nossa exposição pretenderá ir além do que a desses autores ao tentar identificar qual seria a justificativa para essa que estamos chamando de uma “premissa adicional”. No que diz respeito a esse último ponto, nossa análise concorda e se apoia, em boa parte, em ALTMANN, 1999, pp. 116, 140-1.

houvesse objetos simples, o significado de qualquer expressão, assim como o sentido de qualquer proposição, seria sempre algo intrinsecamente contingente. Ou seja, o significado de um nome e o sentido das proposições das quais ele faz parte dependeriam da existência contingente de um complexo. Ou, como diz Wittgenstein, eles dependeriam da verdade (contingente) de “uma outra proposição”, que afirma a existência desse complexo. Mais do que isso: como nossa análise anterior de um cenário sem objetos simples procurou explicitar, o significado de um nome e o sentido das proposições das quais ele faz parte dependeriam mesmo da existência contingente de uma *infinidade* de complexos. Sendo assim, a postulação de objetos simples repousaria no fato de que Wittgenstein não estaria disposto a aceitar essa contingência por parte dos sentidos proposicionais. Ou seja, mais do que a adoção da concepção russelliana de análise lógica, essa postulação estaria na dependência do que chamamos acima de uma “premissa adicional”: segundo o *Tractatus*, o sentido de uma proposição deve necessariamente ser independente de qualquer contingência. Por isso, deve haver um espaço lógico fixo e imutável constituído de objetos simples que subsistem independentemente do que seja o caso. Apenas assim o sentido de uma proposição pode estar *necessariamente garantido*, pois ela poderia, *independentemente de qualquer contingência*, ser projetada sobre esse espaço lógico e, deste modo, representar uma situação possível.

Contudo, cabe perguntar, seria essa “premissa adicional” - de que sentidos proposicionais não podem ser contingentes - um mero postulado, sem qualquer explicação, acerca da natureza da linguagem, ou será que podemos, pelo contrário, identificar qual seria a motivação do *Tractatus* para adotá-la? Encerraremos este trabalho com algumas considerações em favor da segunda alternativa. A explicação para a adoção, por parte do *Tractatus*, dessa “premissa adicional” pode, segundo penso, ser identificada em um tema de importância central para Wittgenstein, a saber: o problema da natureza da *necessidade lógica*.

4. A concepção de necessidade lógica do *Tractatus* e (algumas de) suas implicações.

Wittgenstein estava convencido de que uma explicação satisfatória do estatuto das proposições da lógica deve conferir-lhes uma posição peculiar entre todas as proposições (6.112). Diferentemente de todas as demais proposições (de proposições factuais), proposições lógicas são absolutamente *necessárias*. A verdade (ou falsidade) de uma proposição factual - digamos, “Está chovendo hoje” - depende sempre de aspectos contingentes da realidade. Já uma verdade lógica - digamos, “está chovendo hoje *ou* não está chovendo hoje” - é necessariamente verdadeira, independentemente do que ocorre ou não ocorre na realidade. Além disso, é uma marca distintiva das proposições da lógica que sua verdade, diferentemente da verdade das demais proposições, deve poder ser reconhecida tão somente através do exame do símbolo proposicional, ou seja, sem a necessidade de compararmos a proposição com a realidade (cf. 6.113, 2.21-2.225). Como explicar essa completa independência da lógica com relação a tudo o que ocorre ou deixa de ocorrer na realidade? Embora o tema não possa ser suficientemente desenvolvido aqui, a resposta do *Tractatus* é bastante conhecida: as proposições da lógica são “tautologias” (6.1); no contexto do *Tractatus*, isso é o mesmo que dizer que elas são funções de verdade construídas de tal maneira que seus valores de verdade não dependem de forma alguma do que ocorre na realidade, e que, por conta disso, *não dizem nada acerca da realidade* (cf. 4.461, 6.11). Ao defender essa concepção, Wittgenstein estava deliberadamente se afastando das posições

de Frege e Russell. Para Frege, por exemplo, a diferença da lógica com relação às demais ciências estaria apenas em seu campo de investigação: as leis da lógica diriam respeito a um domínio especial de objetos, as chamadas “constantes lógicas” (conectivos lógicos e quantificadores). O *Tractatus* torna a separação entre as proposições da lógica e as demais proposições ainda mais radical. Elas não apenas tratam de um domínio especial de objetos da realidade, mas, diferentemente das demais proposições, nada dizem acerca da realidade, e é isso, e apenas isso, que explicaria por que sua verdade é totalmente indiferente à realidade.

Contudo, apesar desse seu estatuto peculiar, tautologias⁹, ainda assim, pertencem à linguagem. Não por acaso, Wittgenstein é cuidadoso em distinguir tautologias, que não dizem nada sobre o mundo, de proposições que, por possuírem um ou mais termos desprovidos de referência, também não dizem nada sobre o mundo. As primeiras são “sem sentido” (*sinnlos*) (4.461), enquanto as segundas são “contra-sensos” (*unsinnig*) (cf., por exemplo, 5.473). Sabemos que tautologias são funções de verdade construídas de tal maneira que seus valores de verdade não dependem do que é ou não o caso na realidade. Mas, por isso mesmo, elas, trivialmente, são *funções de verdade* – ainda que seus “casos extremos” (4.46) – e, enquanto tais, são o resultado da aplicação de “operações de verdade” sobre demais proposições (não lógicas) da linguagem, e, em última instância, sobre proposições elementares (cf. 5.21-5.234, 5.3). Ocorre então que, enquanto funções de verdade de proposições da linguagem, as proposições lógicas *pressupõem* que as proposições das quais elas são funções de verdade – suas “bases” (5.21) – *tenham sentido* (cf. TLP 6.124).

E aqui chegamos ao que seria uma justificativa por trás daquela a que nos referimos como a “premissa adicional” de que sentidos proposicionais não podem ser contingentes, a qual, como alegamos acima, explicaria a demanda tractariana por objetos simples. Vimos que em um cenário no qual o mundo não seria constituído por objetos simples o sentido de uma proposição dependeria da existência *contingente* de complexos. Ao mesmo tempo, dissemos que as proposições da lógica pressupõem que as proposições a partir das quais elas são formadas tenham sentido. Uma tautologia formada a partir de (pseudo-) proposições sem sentido não seria uma tautologia; não seria uma proposição “sem sentido” (*sinnlos*), um “caso extremo” de funções de verdade, pois sequer seria uma função de verdade e, portanto, sequer seria ou pertenceria à linguagem. Tratar-se-ia, pelo contrário, de um “contra-senso” (*unsinning*), ou seja, um mero amontoado de sinais – sons ou rabiscos sobre um papel – que não pertencem a nenhum sistema linguístico. Deixar o sentido das proposições, entendidas de modo geral, na dependência das ocorrências contingentes do mundo implicaria, portanto, deixar a verdade das proposições lógicas na dependência dessas mesmas ocorrências contingentes do mundo. Essa seria, porém, uma consequência que Wittgenstein, não estaria jamais disposto a admitir em seu sistema, uma vez que acabaria por deturpar o que há de mais distintivo nas proposições lógicas assim como na lógica enquanto disciplina, a saber, sua independência com relação às ocorrências contingentes do mundo. Daí a postulação de objetos simples, que seria a única coisa capaz de tornar o *sentido* das proposições e, com isso, a *verdade* das proposições lógicas algo necessariamente garantido e imune aos aspectos contingentes da realidade¹⁰.

9 E “contradições”; cf. 6.1202.

10 Como antecipado na nota 6 acima, nossa análise nesse ponto concorda e se inspira na interpretação de Altmann, que afirma, por exemplo, que: “É porque o sentido de uma proposição é independente do valor de verdade de qualquer proposição que o fato de algo ser ou não uma tautologia é independente de qualquer contingência, e que a lógica é absolutamente necessária” (1999, p. 116).

Com essas conclusões não temos a pretensão nem a intenção de afirmar que essa seja a única explicação possível para o que denominamos “premissa adicional” de que sentidos proposicionais não podem ser contingentes. Contudo, é, no mínimo, muito plausível que ela tenha sido uma de suas principais motivações, ou mesmo *a* principal motivação. É sabido que o problema da natureza da necessidade lógica foi o que motivou Wittgenstein em suas investigações iniciais que culminaram no *Tractatus*. Dada a importância desse problema para o autor, penso ser ele um candidato mais que razoável para ocupar a posição que estamos lhe atribuindo, a saber, a de oferecer - juntamente com a adoção, por parte de Wittgenstein, da concepção russelliana de análise lógica - uma justificativa para o seu atomismo lógico, uma das doutrinas mais distintivas da obra.

Referências bibliográficas:

ALTMANN, Sílvia. A lógica e sua aplicação: a antecipação das formas das proposições elementares no *Tractatus* de Wittgenstein. *Analytica*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 109-145, 1999. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/analytica/article/view/441>>. Acesso em: 24/07/2018.

BOGEN, James. Professor Black's Companion to the *Tractatus*. *The Philosophical Review*, v. 78, n. 3, p. 374-382, July 1969.

MARQUES, José Oscar de Almeida. *Forma e representação no Tractatus de Wittgenstein*. 1998. 217 f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1998. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/280745>>. Acesso em 10/10/2018.

RUSSELL, Bertrand. 1910-1911. Knowledge by acquaintance and knowledge by description. *Proceedings of the Aristotelian Society*, New Series, Vol. 11, p. 108-128, 1910-1911.

_____. On denoting. *Mind*, v. 14, n. 56, p. 479-93, Oct. 1905.

WITTGENSTEIN, Ludwig. *Tractatus Logico-Philosophicus*. Tradução, Apresentação e Ensaio Introdutório de Luiz Henrique Lopes. 3a ed. São Paulo: Edusp, 2001.

YOKOYAMA, Fernando Sposito. Representação e realidade na *Crítica da Razão pura* de Kant e no *Tractatus* de Wittgenstein: um estudo comparativo. 2018. 371 f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Instituto Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

Questões em torno da “parte ii” das investigações filosóficas: Das leituras acerca do ts 234 no corpus wittgensteiniano

Filicio Mulinari¹

Introdução

É de conhecimento público que o texto das *Investigações Filosóficas* (*PU*) não estava terminado à época da morte de Wittgenstein, em 1951. Por este motivo, coube então aos editores juramentados a edição para a publicação póstuma. A primeira edição das *PU*, publicada em 1953, trazia o livro dividido em duas partes intituladas como “Parte I” (*Teil I*), que possuía 693 parágrafos numerados, e “Parte II” (*Teil II*), dividida em quatorze seções referenciadas por algarismos romanos.

A divisão do texto das *PU* em “Parte I” e “Parte II” continuou presente nas duas edições posteriores da obra e serviu de modelo para várias traduções durante muitos anos.² Para se ter uma ideia do tamanho da influência, basta notar que todas as edições brasileiras das *Investigações Filosóficas* trazem o texto dividido em duas partes.³ Entretanto, embora a divisão do texto em partes distintas já fosse motivo de debates há décadas, a discussão tomou novos rumos com a publicação da 4ª edição inglesa das *PU*, publicada em 2009. Peter Hacker e Joachim Schulte, editores da 4ª edição, decidiram eliminar a divisão da obra e, assim, apenas a antiga Parte I recebeu o título de *Investigações Filosóficas*. A ‘Parte II’ foi renomeada para *Filosofia da Psicologia – Um Fragmento*, entendida agora como sendo um fragmento de um trabalho distinto, um ‘trabalho em andamento’ [*work in progress*], nos termos dos editores).

Dada a influência das antigas edições, o que propomos na sequência é apresentar uma exposição do debate acerca da inclusão/exclusão da antiga Parte II (TS 234) nas *PU*. Além disso, serão pontuadas algumas reflexões sobre os escritos pós-1945 (incluindo a antiga Parte II) para fundamentar a ideia de que as *Investigações Filosóficas* e os escritos desse período não tratam de temas distintos, mas são uma sequência do debate iniciado ainda nas *Investigações Filosóficas*.

1 Doutorando em Filosofia na Universidade Federal de São Paulo [Unifesp]

2 As duas edições de referência que mencionamos são, respectivamente, a 2ª Ed. publicada pela Blackwell Publishers (1958), e a 3ª edição, publicada em 2003 pela Blackwell Publishers. De acordo com Hacker (2009, prefácio, p. viii), a segunda edição trazia pequenas correções de pontuação e grafia no texto alemão, além de um grande número de pequenas mudanças e 28 mudanças significativas no texto em inglês. A terceira edição, publicada na ocasião do 50º aniversário da primeira publicação, trazia um pequeno número de alterações à tradução de Anscombe (tradutora da primeira versão).

3 Tomamos como referência brasileira as nove edições das IF publicadas pela Editora Vozes, sendo a última datada de 2014, e as versões pertencente à *Coleção Os Pensadores*, publicadas pela Editora Abril e pela Editora Nova Cultural entre os anos de 1973 e 2004, que findou sua série de publicações das IF na 7ª Edição, publicada no ano de 1999.

1. A história conturbada da “Parte II” das PU: von Wright e sua influência

Após a morte de Ludwig Wittgenstein, em 29 de abril de 1951, uma grande quantidade de escritos não publicados ficou sob os cuidados de três de seus antigos alunos: Rush Rhees, Elizabeth Anscombe e Georg Henrik von Wright. Esse espólio filosófico póstumo de Wittgenstein, conhecido pelo termo alemão *Nachlass*, foi prontamente trabalhado por esses alunos que começaram a mapear o que poderia ser material para edição e publicação.

Inicialmente, Rhees e Anscombe – editores da primeira edição das PU, publicada em 1953 – decidiram publicar em formato de livro os textos datilografados que consideravam estarem mais próximos de um livro acabado.⁴ É nesse sentido vem à tona a publicação das *Investigações Filosóficas*, utilizando como base o TS 227, adicionando também o TS 234 (que corresponde a antiga “Parte II” das PU).

A escolha dos editores para a publicação do TS 227 junto com o TS 234 não foi isenta de questionamentos por parte da comunidade acadêmica ao longo dos anos. Era de conhecimento dos editores que Wittgenstein havia trabalhado nas PU durante anos, inclusive tendo o próprio filósofo escrito ao menos cinco versões prévias (*drafts*) do texto.⁵ É com certo grau de certeza, por exemplo, que podemos dizer que os primeiros 189 parágrafos das PU já estavam prontos ao fim da década de 1930. Mais que isso, também podemos dizer que há ‘blocos de texto’ pertencentes as PU e que foram escritos em momentos diferentes.⁶ Assim, sabemos que os parágrafos 1-410 já estavam prontos entre os anos de 1943 e 1945 (versão intermediária) e o restante das anotações da Parte I (§§411-693) só vieram a ser devidamente finalizadas no ano letivo de 1945/46. No que diz respeito à antiga Parte II, ela foi redigida entre maio de 1946 e maio de 1949 e corresponde ao manuscrito MS 144. Esse manuscrito, por sua vez, foi datilografado e deu origem ao TS 234.⁷

Os primeiros a refletirem sobre uma suposta incongruência em publicar a Parte II (TS 234) no texto final das PU foram Anscombe e Rhees, editores da primeira edição. Na ‘Nota dos Editores’, eles ponderam que se Wittgenstein tivesse vivido, ele provavelmente teria alterado boa parte dos últimos parágrafos da Parte I e incluído alguns conteúdos da Parte II em seu lugar:

O que se apresenta neste volume como Parte I estava pronto desde 1945. A Parte II surgiu entre 1947 e 1949. Se o próprio Wittgenstein tivesse publicado sua obra, teria deixado de lado grande parte daquilo que agora constitui aproximadamente as últimas trinta páginas da Parte I e, no lugar delas, teria inserido o conteúdo da Parte II, com acréscimo e novo material. [,,,] Somos responsáveis pela ordenação dos últimos fragmentos da Parte II no seu lugar atual (ANSCOMBE; RHEES, 1953, *nota dos editores*).

4 Os escritos de Wittgenstein são tradicionalmente catalogados enquanto manuscritos (MS) e textos datilografados (em inglês, Typescript ou TS). Como referência aos anos em que foram escritos os materiais publicados postumamente, tomou-se como referência o trabalho catalográfico desenvolvido por Biggs e Pichler (1993).

5 As cinco versões prévias mencionadas aqui estão catalogadas na Edição Crítico-Genética das Investigações Filosóficas realizada por Joachim Schulte, Heikki Nyman, Eike von Savigny e George H. von Wright (Editora Suhrkamp, 2001). Elas recebem o nome de *Urfassung* (MS 142), *Frühfassung* (TS 225, TS 220, TS 221), *Bearbeitete Frühfassung* (TS 239), *Zwischenfassung* e por fim, ao *Spätfassung* (TS 227).

6 É bom salientar aqui que a noção de construção das *IF* ‘por camadas’, i.e., com blocos de texto escritos em períodos distintos, é uma ideia defendida pelo prof. Marcelo Carvalho – a quem o autor desse trabalho é extremamente grato e reconhece a influência.

7 “O conjunto de anotações presentes na Parte II foram selecionadas por Wittgenstein dos manuscritos escritos entre maio de 1946 e maio de 1949. Mais da metade deles datam de outubro de 1948 a março de 1949” (von WRIGHT, 1992, p. 182).

Mesmo Anscombe e Rhees tendo o cuidado de explicitar as dificuldades relacionadas à Parte II, será George Henrik von Wright – o terceiro editor juramentado – que aprofundará a questão e lançará questionamentos mais pontuais a respeito da decisão editorial em dividir as *IF* em duas partes. Em seu artigo “The Troubled History of Part II of the Investigations” (1992), von Wright explicita alguns questionamentos entre o texto datilografado e aquilo que era considerado como parte integrante das *PU*, salientando que o próprio título “Parte II” fora uma invenção dos editores (von WRIGHT, 1992, p. 181).

O artigo de von Wright teve uma influência direta na editoração da 4ª Edição das *PU*, sobretudo no que diz respeito a decisão de excluir a divisão do livro em duas partes. Vale lembrar que essa decisão foi, segundo os editores, a mudança editorial mais importante feita na obra (HACKER; SCHULTE, 2009, p. ix). No texto editorial explicativo, os editores contestam a nota de Anscombe e Rhees que afirma que “[...] se o próprio Wittgenstein tivesse publicado sua obra, ele teria suprimido boa parte das últimas trinta páginas da Parte I e, no lugar delas, inserido o conteúdo da Parte II”.⁸ Para Hacker e Schulte, não haveria nenhuma evidência de que o filósofo realmente havia pensado em uma publicação conjunta da antiga Parte I junto com a Parte II:

Não há nenhuma evidência escrita no *Nachlass* de Wittgenstein ou correspondência que sugira que o MS 144 tenha sido feito para coletar materiais que seriam incorporados nas *Investigações Filosóficas*. Nem há qualquer indício que ele tenha pensando em suprimir “uma boa parte daquilo que constitui aproximadamente as últimas trinta páginas da Parte I”. (HACKER; SCHULTE, 2009, p. xxii).

A carência de evidências escritas, como notas ou correspondências que indicassem o desejo de Wittgenstein em publicar a antiga “Parte II” junto com a “Parte I” das *PU*, constitui um forte elemento para que Hacker e Schulte não vejam com bons olhos a decisão de publicar o TS 234 como sendo uma ‘segunda parte’ das *PU*. Noutras palavras, para eles a inclusão dessa parte seria uma decisão meramente editorial (e errônea), não de Wittgenstein.

Entre os artigos de Wittgenstein, os editores acharam um texto datilografado [TS 234] fundamentado no manuscrito MS 144. Era uma coletânea de 372 anotações não numeradas selecionadas em sua maioria dos manuscritos redigidos entre maio de 1946 e maio de 1949. Anscombe e Rhees **decidiram** que este texto datilografado era parte do mesmo livro dos 693 parágrafos numerados que eles chamaram de “Parte I” (HACKER; SCHULTE, 2009, p. xxi, grifo-nosso).

Para fundamentar ainda mais sua posição contrária à inclusão do TS 234 nas *PU*, Hacker e Schulte, além de se apoiar na carência de evidência escrita, fazem uso do trabalho de von Wright, sobretudo do questionamento que ele faz a respeito da data na qual Wittgenstein teria se encontrado com os primeiros editores.

Segundo Hacker e Schulte – fundamentados no artigo de von Wright –, Wittgenstein teria se encontrado com Anscombe e Rhees em dezembro de 1948, em Dublin. Ali o filósofo teria discutido suas intenções sobre as *PU* aos futuros editores, uma vez que supostamente eles não teriam se encontrado depois dessa data.⁹ O problema residiria no

⁸ O texto editorial explicativo recebeu o nome de *The Text of the Philosophische Untersuchungen* e vem logo após o prefácio editorial, na própria 4.a edição das *PU*.

⁹ Devemos analisar especialmente a observação de von Wright que diz respeito a Parte II: “Por tudo que pude verificar,

fato de que, naquele momento, Wittgenstein ainda não teria compilado o MS 144 e nem ditado o TS 234. Por isso, ainda que o filósofo tivesse a intenção de ‘revisar as últimas 30 páginas do livro’, como afirmaram Anscombe e Rhees, o fato é que ele nunca chegou a efetuar essas revisões e, além disso, nem sequer havia ainda o texto datilografado da Parte II (TS 234).

Naquele momento [do encontro de Wittgenstein com Anscombe e Rhees em Dublin], a maior parte daquilo que foi coletado no MS 144 tinha sido escrito em manuscritos muito mais extensos (MS 137 e MS 138). Mas nem o MS 144 nem, é claro, o subsequente texto datilografado TS 234 haviam sido compilados. Pode muito bem ter sido que nesse momento Wittgenstein contemplava revisar as últimas 30 páginas de seu livro e pensado em usar alguns dos vastos materiais que ele havia escrito desde 1946 nesse processo. Porém, ele nunca realizou nenhuma dessas intenções (HACKER; SCHULTE, 2009, p. xxii).

O próprio Hacker, em um trabalho individual posterior à 4ª edição das *PU*, sustenta a mesma visão sobre a impossibilidade de se saber o que Wittgenstein tinha em mente com a Parte II:

[...] É notável que a conversa na qual Wittgenstein contou a Rhees e Anscombe que ele tinha a intenção de suprimir parte das últimas 30 páginas das *Investigações* e trabalhar ‘e inserir naquela parte aquilo que é a Parte II, junto com outros materiais’ (PU, nota dos editores) aconteceu em Dublin, em dezembro de 1948, *antes* dele ter escrito o MS 144, e seis meses antes dele tê-lo ditado. Assim sendo, é impossível ter certeza sobre o que Wittgenstein tinha em mente naquele momento (HACKER, 2013, p. 80 - nota 3).

Segundo Hacker e Schulte, a única coisa dessa querela que é conhecida com certeza é que o MS 144 foi datilografado no final de Junho e início de Julho, em 1949, dando origem ao TS 234, que seria usado depois como para publicação da “Parte II”. Ou seja, o manuscrito só foi ditado meses após o encontro com Anscombe e Rhees. Por sinal, é bem provável que Wittgenstein tenha datilografado esse manuscrito com a intenção mostrá-lo a seu amigo Norman Malcolm, na visita que viria a fazer a ele no final de Julho de 1949. O próprio Malcolm faz uma consideração bastante reveladora sobre as intenções de Wittgenstein com as *PU* à época:

Em uma de nossas caminhadas, Wittgenstein disse que se ele tivesse dinheiro, ele iria mimeografar e distribuir seu livro (a Parte I das *Investigações*) a seus amigos. Ele disse que o livro não estava completamente acabado, mas que ele não pensava que poderia terminá-lo em vida. O plano seria dele era colocar em parênteses, após as anotações, expressões de desaprovação, como “isto não está muito certo” ou “isto é suspeito”. Ele gostaria de colocar seu livro nas mãos de amigos, mas levá-lo a uma editora estava fora de cogitação (MALCOLM, 1984, p. 75).

Para Hacker e Schulte, o comentário de Malcolm fortalece ainda mais a ideia de que Wittgenstein não tinha em mente a ideia de reescrever radicalmente as últimas 30 páginas do livro, tal como afirmam Anscombe e Rhees. Afinal, segundo Malcolm, Wittgenstein

Wittgenstein não falou sobre seus planos aos futuros editores das *Investigações* após ele ter deixado Dublin em 1949” (von WRIGHT, 1992, p. 187)..

já teria desistido naquele momento de ter uma versão mais acabada de seu livro em vida e faria no máximo anotações entre parênteses. Logo, independente das intenções de Wittgenstein, Hacker e Schulte concluem que o fato é que o mais próximo que o filósofo chegou de terminar as *PU* foi com o conjunto de parágrafos 1-693.

A incongruência da suposta data do último encontro entre Anscombe e Rhees com Wittgenstein, somada à declaração de Malcolm e a falta de evidências escritas, indica que a antiga “Parte II” nada mais seria que um rearranjo de um conjunto de parágrafos escritos entre 1946 e 1949, não tendo vínculo direto com o trabalho das *Investigações Filosóficas*. Isso justificaria a decisão dos editores da 4ª Ed. de retirar tal divisão, dando a entender que as *PU* seriam referentes somente à antiga Parte I. Entretanto, a decisão de Hacker e Schulte também é passível de críticas – e é a elas que nos debruçaremos na sequência.

3. Uma crítica à leitura de Hacker e Schulte

Em seu artigo que fundamenta a visão de Hacker e Schulte, von Wright relembra que em junho de 1949, em uma carta a Norman Malcolm, Wittgenstein dizia que estava pretendendo ditar alguns trabalhos nas próximas duas semanas enquanto estivesse em Cambridge. Após isso, Wittgenstein levou consigo o texto datilografado mencionado na carta aos EUA e entregou a Malcolm em julho de 1949. Além disso, von Wright relembra que Anscombe confirmou a ele próprio que Wittgenstein estava ditando alguns trabalhos naquele momento – muito provavelmente o manuscrito MS 144. E mais: o próprio von Wright lembra de ter discutido o MS 144 (ou o TS 234) com Wittgenstein nesse período que antecedeu a viagem aos EUA, quando o filósofo ainda estava em Cambridge. Entretanto, von Wright questiona se Anscombe e Rhees tinham conhecimento das intenções de publicação de Wittgenstein à época. Ele recorda – tal como assumido por Hacker e Schulte – que Anscombe e Rhees haviam encontrado Wittgenstein em Dublin, no ano de 1948. Contudo, naquele momento Wittgenstein não havia redigido o MS 144 nem datilografado o TS 234, tal como afirmado anteriormente.

Quando Wittgenstein disse a Anscombe e Rhees sobre seus planos? Ambos visitaram Wittgenstein em Dublin em Dezembro de 1948. Neste momento a maior parte da Parte II tinha sido escrita – mas nem o manuscrito MS 144 e nem, conseqüentemente, qualquer texto datilografado dessa parte do livro existia. [...] Por tudo que pude verificar, Wittgenstein não falou sobre seus planos aos futuros editores das *Investigações* após ele ter deixado Dublin em 1949 (von WRIGHT, 1992, p. 186-187).

De acordo com a citação acima, parece pouco provável que Wittgenstein tenha dito aos primeiros editores das *PU* que ele gostaria de ter ‘alterado as últimas 30 páginas’, menos provável ainda é de que naquela ocasião ele tenha afirmado qualquer coisa sobre a “Parte II”. Afinal, ela nem sequer havia sido datilografada. Porém, alguns questionamentos contrários às afirmações de von Wright podem ser feitos.

Recentemente foram publicadas algumas correspondências dos primeiros editores que dão ainda mais corpo à discussão sobre a inserção do TS 234 nas *PU*. Em uma carta a von Wright de 1972, Rush Rhees fala sobre as intenções de Wittgenstein a respeito da “Parte II”.¹⁰ Nela, Rhees afirma categoricamente que Wittgenstein tinha a intenção de

¹⁰ A carta de Rhees a von Wright é datada de 10 de Agosto de 1972. Ela se encontra no von Wright e Wittgenstein Archives da Universidade de Helsincki (WWA).

incluir partes dos seus recentes manuscritos nas *PU*, ainda que não indicasse quais partes do manuscrito de fato deveriam ser incluídas.

A principal ‘revisão’ na qual ele [Wittgenstein] estava trabalhando no fim de 1948 e no início de 1949 foi na Parte II (como a chamamos). Ele estava trabalhando muito nisso quando eu o visitei em Dublin nas férias de Natal de 1948/1949 (aproximadamente entre 20 de dezembro e 10 de janeiro). Ele falou sobre as partes que ele havia concluído, [sic] leu algumas delas para mim. Mas ele não explicou quais partes do manuscrito “Parte I” deveriam ser substituídas (RHEES apud ERBACHER, 2015, p. 171).

Em carta a von Wright, datada de 1991, Anscombe é ainda mais pontual ao relembrar os momentos que foram importantes para seu entendimento das intenções de Wittgenstein.¹¹ Na carta, Anscombe diz:

Minha contribuição para a crença que Wittgenstein “teria inserido isso, com mais material, nas últimas 30 páginas ou mais das *Investigações*” foi baseada puramente naquilo que ele disse a mim quando eu o visitei em Dublin. O que ele ponderou não era realmente o MS ou TS da Parte II, mas aqueles grandes volumes – ou aquele grande volume – de manuscritos que continha, como eu percebi mais tarde, o material do manuscrito da Parte II (ANSCOMBE apud ERLACHER, 2015, p. 171).¹²

Além da menção direta dos editores a respeito das intenções de Wittgenstein, outro fator que ajuda a colocar em xeque a leitura de von Wright é o fato de que Elizabeth Anscombe teria se encontrado com Wittgenstein em Viena um ano *após* a visita em Dublin. O testemunho é de Peter Geach, ex-aluno de Wittgenstein e marido de Anscombe.

No final de 1949 Wittgenstein foi a Viena e permaneceu por alguns meses; sua estadia coincidiu com uma longa visita de Elizabeth [Anscombe] a seus amigos vienenses; ela já havia se comprometido a traduzir as *Investigações* e buscado se preparar para a tarefa com um bom conhecimento do alemão vienense (GEACH, 1988, xiii).

É interessante notar ainda que o encontro entre Wittgenstein e Anscombe mencionado na citação acima aconteceu após a visita do filósofo a Malcolm, tendo o datiloscrito da Parte II (TS 234) já sido finalizado. Mais que isso, é evidente que Anscombe foi à Viena e se encontrou com Wittgenstein com a finalidade de discutir sobre a edição das *PU*. O próprio Wittgenstein confirma o encontro com Anscombe em uma carta a Malcolm, datada de 12 de fevereiro de 1950.¹³ Logo, é bem provável que Anscombe tivesse ao menos em parte conhecimento das pretensões futuras de Wittgenstein sobre o texto, inclusive sobre a relação do TS 234 com as *PU*.

O conteúdo das cartas e os testemunhos aqui mencionados vão em direção contrária às conclusões feitas por von Wright em seu artigo, ou, ao menos, à interpretação dada por Hacker e Schulte sobre o TS 234. Se formos mais atentos, torna-se difícil até mesmo

11 A carta de Anscombe a von Wright, datada de 15 de Abril de 1991, está mantida na Biblioteca Nacional da Finlândia (NLF), sob a referência COLL.714.11-22.

12 Dado que a carta de Anscombe foi escrita um ano antes da publicação do artigo de von Wright, podemos deduzir que ela estava respondendo a uma pergunta feita pelo próprio autor enquanto este estava pesquisando sobre o tema da Parte II das *IF*.

13 Querido Norman, [...] Eu pretendo ficar aqui mais um mês. Estou muito bem de saúde. Tanto é que eu tive uma discussão muito boa com Sr.^a Anscombe há alguns dias (MALCOLM, 2001, p. 126).

vincular a decisão de Hacker e Schulte em excluir a Parte II na 4ª Edição com as próprias conclusões de von Wright. Afinal, ao tomarmos as anotações de von Wright de forma conjunta, uma interpretação mais plausível seria aquela que indica que ele simplesmente não poderia afirmar *com certeza* sobre a forma final do novo material que Wittgenstein gostaria de inserir na Parte I, mas não que *não haja* nada a ser inserido ali. Embora a Parte II não fosse um ‘produto acabado’, von Wright não parece ter dúvida de que não haveria melhor lugar para inseri-la do que junto à primeira parte das *IF*:

Parece a mim, em um fundamento intrínseco, certo que Wittgenstein considerava o texto datilografado da Parte II como um produto mais acabado que outros textos que ele havia ditado após o texto da Parte I. Não posso ver nenhuma boa razão para que os editores, Anscombe e Rhees, não tivessem o publicado junto com a Parte I (von WRIGHT, 1992, p. 188).

Paralelo ao equívoco sobre aos encontros dos editores com Wittgenstein – que, como se nota, não aconteceu por último em Dublin, ao menos no que diz respeito à Anscombe –, também devemos mencionar que von Wright admite que ‘nunca havia discutido sobre as intenções de publicação de Wittgenstein com ele próprio’ e, ainda, que ‘soube que era um de seus editores juramentados [*Literary Executors*] somente após a morte do filósofo’ (vide von WRIGHT, 1992, p. 188). Em contrapartida, Rhees pontua:

Um pouco antes de sua morte, Wittgenstein estava falando comigo sobre o trabalho de edição de seus manuscritos. Isto ficou constantemente em minha cabeça, e isto era muito especial. Ele disse: “Eu confio absolutamente em você e na Sr.^a Anscombe” (RHEES, 1996, p. 56).

Ainda que não seja o caso de entrarmos em uma discussão interminável sobre qual dos editores juramentados estaria mais certo no que diz respeito à edição das *PU*, é um fato dado que Wittgenstein não tratou da edição de seus escritos com ninguém além de Anscombe e Rhees. Cabe reafirmar aqui a conclusão de von Wright, na qual ele afirma: “não posso ver nenhuma boa razão para que os editores não tivessem publicado [a Parte II] junto com a Parte I” (1992, p. 188). Tendemos a concordar com von Wright, ainda que isso em certa medida nos distancie da decisão editorial de Peter Hacker e Joachim Schulte. Mais que isso, também fazemos coro com outra conclusão de von Wright, na qual ele afirma:

“As *Investigações Filosóficas* permanecem um *torso*. Isso [a edição do livro] pode não ser satisfatório. Mas sobre isso ninguém pode culpar os editores, que fizeram seu melhor para apresentar o livro ao mundo (von WRIGHT, 1992, p. 188).

Compartilhamos ainda mais dessa conclusão específica de von Wright mencionada acima por dois motivos: primeiramente, por reconhecer o mérito e esforço de Anscombe e Rhees na edição das *PU*; segundo, por abrir margem para a ideia de que a antiga “Parte II” não deve ser entendida como um ‘trabalho paralelo’ alheio às *PU*, mas sim como seu desdobramento, como uma continuidade das discussões iniciadas nas *PU*. É exatamente para esse segundo tópico que nos voltamos agora.

4. Os escritos sobre filosofia da psicologia e a Parte II: uma tese da continuidade das PU

Alguns elementos biográficos são bem consistentes com a ideia de que Wittgenstein continuou a trabalhar no texto das *Investigações Filosóficas* até os últimos anos de sua vida.

Entretanto, essa tese vai de encontro com a visão bastante difundida de que a antiga Parte I das *PU* seria um ‘projeto acabado’ e, conseqüentemente, a “Parte II” não deveria ser incluída no mesmo livro. Segundo esse raciocínio, a Parte II e todo o seu conteúdo pertenceria a outro eixo temático *distinto* daquele das *PU*. Novamente, von Wright (1982) é um dos pioneiros dessa visão:

[eu me] inclino a aceitar a opinião de que a Parte I das *Investigações Filosóficas* é um trabalho completo e que os escritos de Wittgenstein de 1946 em diante representam em certa medida partidas para *novas* direções (von WRIGHT, 1982, p. 136).

Devido a sua influência no meio acadêmico, a afirmação de von Wright tomou força ao longo dos anos. Como exemplo, temos a leitura de Hacker, feita quase 20 anos depois, que revela não só proximidade, mas também uma efetiva influência da conclusão de von Wright em sua leitura:

Pode muito bem ser que as tentativas de realocar as anotações da Parte II na Parte I tenham falhado. Certamente é difícil ver como tanto material, em particular a longa discussão sobre ‘percepção de aspecto’, poderia ter sido incorporada no texto existente sem grandes mudanças à estrutura do argumento. Então pode ser que, caso Wittgenstein tivesse vivido e continuado suas últimas investigações sobre filosofia da psicologia (RPPI e II, LWI e II), ele teria incorporado esta grande quantidade de material adicional em um volume separado sobre filosofia da psicologia. Professor G.H. Wright escreveu que ele se inclina a aceitar a opinião de que a Parte I das *Investigações Filosóficas* é um trabalho completo e que os escritos de Wittgenstein de 1946 em diante representam em certa medida partidas para *novas direções*, **uma opinião que eu concordo**. Se Wittgenstein teria ou não incorporado a Parte II no texto da Parte I, o fato é que ele não o fez. A Parte II não é parte do mesmo livro (HACKER, 2000, p. xvi-xvii, tradução nossa, **grifo-nosso**).

A influência da leitura de von Wright em Hacker acabará influenciando, por consequência, a 4ª edição das *PU*. Nela, Hacker, agora junto de Joachim Schulte, continua seguindo um raciocínio muito próximo aquele afirmado em 1982 por von Wright:

Quaisquer que sejam as intenções finais que Wittgenstein tinha, o fato é que o mais próximo que ele conseguiu chegar de completar as *Investigações Filosóficas* foi no texto presente que consiste dos §§1-693. Isto é, nos cremos, aquilo que deveria ser conhecido como as *Investigações Filosóficas* de Wittgenstein (HACKER; SCHULTE, 2009, xxiii).

A posição dos editores em relação à descontinuidade dos escritos pós-1945 com as *PU* não é carente de pares no meio acadêmico. Embora com objetivos distintos, podemos citar aqui o trabalho de Danièle Moyal-Sharrock, que alguns anos antes seguiu a mesma tendência em considerações sobre a Parte II.

Eu concordo com Peter Hacker que aquilo que foi publicado como Parte II das *Investigações Filosóficas* não deveria ter sido incorporado naquele trabalho (MOYAL-SHARROCK, 2004a, p. 207, nota 2).

Além de considerar que a Parte II não deveria ser incluída nas *PU*, Moyal-Sharrock radicaliza a leitura de von Wright estabelecida em 1982. Ela chega a argumentar que o pensamento de Wittgenstein toma novos rumos essencialmente distintos após a versão final das *PU*, dando origem aquilo que ela chama de *terceiro Wittgenstein* (ou seja, uma ‘terceira fase’ do pensamento que essencialmente se diferencia tanto do *Tractatus* quanto das *IF*).

[...] A visão mais geral da filosofia de Wittgenstein é aquela que a divide em duas fases distintas. [...] Esta divisão não reconhece suficientemente que *após* o trabalho este seminal [*PU*], Wittgenstein toma novos fundamentos. Embora nenhuma retratação esteja em questão aqui, acredito que o desenvolvimento do pensamento de Wittgenstein é suficiente para garantir a distinção de uma fase pós-*Investigações*, um *terceiro Wittgenstein* (MOYAL-SHARROCK, 2004b, p. 1).

Diferente do que afirmaram Hacker, Schulte e Moyal-Sharrock, na sequência buscaremos explicitar a ideia de que Wittgenstein trabalhou até o final de sua vida com a revisão das *PU*. Além disso, tentaremos mostrar que os escritos sobre psicologia redigidos após 1945 não constituem uma ‘nova temática’ ou um ‘trabalho paralelo’ da filosofia de Wittgenstein, mas que eles são um *desdobramento* das reflexões iniciadas nas *PU*. Noutras palavras, defenderemos aqui a ideia de que Wittgenstein trabalhou até o fim de sua vida no texto das *PU* e os escritos sobre filosofia da psicologia (incluindo a antiga ‘Parte II’) são parte desse contínuo trabalho.

Um personagem que serve de base inicial a favor da tese de continuidade das *PU* para com os escritos sobre filosofia da psicologia é Peter Geach, que fez anotações esclarecedoras sobre as últimas aulas ministradas pelo filósofo nos anos de 1946-7.¹⁴

Geach defendeu abertamente a ideia de que Wittgenstein, caso não fosse pego por sua morte prematura, teria revisado até o fim de sua vida aquilo que é hoje conhecido ‘versão final’ das *PU*.¹⁵ Sobre isso, ele pondera:

Nos últimos anos de sua vida ele [Wittgenstein] estava trabalhando de forma árdua nas *Investigações Filosóficas*. [...] A “Parte I” das *Investigações* estava completa quando Wittgenstein morreu, e nós já tínhamos visto o MS daquilo que agora é impresso como “Parte II”; Wittgenstein pretendia revisar as páginas finais da Parte I para incorporar o novo material, mas morreu antes de realizar tal revisão (GEACH, 1988, prefácio - xiii)

Além de Geach, outro fator corrobora – e muito – com a ideia de que os escritos de psicologia seriam escritos, ao menos em certa medida, como parte da revisão das *PU*: a menção direta ao livro ou a parágrafos das *PU* nos textos pós-1945.¹⁶ Ao menos três passagens presentes nos MS 137 e MS 138, escritos entre 1948 e 1949, corroboram com a ideia de que Wittgenstein teria pensado o material da psicologia como um desdobramento das *PU*.¹⁷

14 As anotações das aulas dos anos 1946-7 de Wittgenstein feitas por Peter Geach, Kanti Shah e A.C. Jackson foram publicadas em 1988, sob o título *Wittgenstein’s Lectures on Philosophy of Psychology – 1946-1947*.

15 Vale lembrar que Peter Geach era marido de Elizabeth Anscombe, editora da primeira versão das *IF* junto com Rhees. Sempre é bom lembrar que, além de Geach, os próprio Anscombe e Rhees também sustentam a tese de que a Parte II teria sido incluída na Parte I caso Wittgenstein não tivesse falecido precocemente.

16 Não podemos deixar de mencionar aqui a grande influência que o artigo de Nuno Venturinha (2007) teve nessa parte do trabalho.

17 Tais manuscritos foram publicados em forma de livro e receberam o título de *Últimos Escritos sobre a Filosofia da*

A primeira passagem, datada de 9 de novembro de 1948, se encontra no §150 dos Últimos Escritos sobre Filosofia da Psicologia, *volume I* (LWPPI, vide MS 137, p. 32b). Nela, Wittgenstein afirma: “não é casual que eu empregue **neste livro** tantas proposições interrogativas” (**grifo-nosso**). É bastante razoável pensar que ‘neste livro’ seja uma referência direta às *Investigações Filosóficas*. Porém, alguém poderia questionar: mas não estaria Wittgenstein referindo-se a outro livro, um livro posterior às *IF*, por exemplo? Para sanarmos essa dúvida, tomemos uma anotação do autor feita alguns dias depois - 28 de novembro - e que está presente no §340:

“se o jogo de linguagem, a atividade, o de construir uma casa, por exemplo (como no nº 2), fixa o emprego de uma palavra, o conceito de emprego é elástico relativamente à atividade” (LWPPI, §340).

A referência ao ‘nº2’ presente na passagem só pode ter sentido se a tomarmos como sendo relacionada ao §2 das *PU*. Afinal, é nele que encontramos o clássico exemplo da ‘linguagem dos construtores’. A referência à linguagem dos construtores é um forte indício de que os parágrafos iniciais das *PU* continuavam presentes no norte especulativo das reflexões sobre filosofia da psicologia pós-1945.

Além da referência à linguagem dos construtores presente no §340, temos também outra referência presente no §833, datada de 7 de fevereiro de 1949 (vide MS 138, p. 16a), na qual Wittgenstein faz menção ao ‘jogo de linguagem de 8’.

Mas o que significa ‘convencer-se de algo?’ Para o percebermos, temos de proceder a jogos de linguagem simples com esta palavra. – Como se convence alguém, no **jogo de linguagem 8**, de que ali ficam tantas e tantas lajes? Como nos convencemos de que $6+6=12$? Etc. (§833, LWPPI, **grifo-nosso**).

Ao tomarmos o termo ‘jogo de linguagem 8’, juntamente com outros termos que também estão presentes no parágrafo, como “jogos de linguagem simples” e “lajes”, não nos resta dúvida sobre a relação direta com o §8 das *PU*.¹⁸ Uma vez que a menção ao §8, assim como a menção ao §2, é de relevância central para o entendimento das anotações nesses escritos, é difícil crer que Wittgenstein não tivesse em mente um desdobramento das reflexões presentes no início das *PU*.

Os parágrafos incluídos nos *LWPPI* que fazem referência às *PU* servem como um forte fundamento para a tese de que Wittgenstein manteve-se ativo até sua morte com as questões iniciadas na primeira parte das *PU*. Essas passagens nos levam a concluir que parece pouco provável que os escritos sobre a filosofia da psicologia redigidos após 1945 possam ser lidos de forma ‘temática’, ou seja, como algo separado ou pertencendo a livros distintos. Também coloca em xeque a ideia de que as *PU* fossem um livro concluído por Wittgenstein naquilo que ficou conhecido como ‘versão final’ (TS 227), em 1945/46.

Psicologia, volume 1. (LWPPI).

18 Consideremos uma extensão da linguagem 2. Fora as quatro palavras ‘cubos’, ‘colunas’, etc., conteria uma série de palavras que seria empregada como o negociante no §1 emprega os numerais (pode ser a série das letras do alfabeto); além disso, duas palavras, que podem ser ‘ali’ e ‘isto’ (porque isto já indica mais ou menos sua finalidade), e que são usadas em combinação com um movimento indicativo da mão; e finalmente um número de modelos de cores. A dá uma ordem de espécie: ‘d-lajota-ali’. Ao mesmo tempo faz com que o auxiliar veja um modelo de cor, e, pela palavra ‘ali’, indica um lugar de construção. Da provisão de lajotas, B toma uma da cor do modelo para cada letra do alfabeto até ‘d’ e a leva ao lugar ‘A designa. – Noutra ocasião, A dá a ordem: ‘isto-ali’. Dizendo ‘isto’, aponta uma pedra. Etc (IF, §8)

Apesar do caráter fragmentário dos textos pós-1945, é indiscutível a relevância dos pensamentos expostos nesses escritos desse período para um olhar mais fiel daquilo que Wittgenstein poderia ter em mente no que diz respeito à conclusão das *PU*, além dos caminhos que seguiria em sua investigação caso tivesse uma vida mais longa.

Saldo do percurso: algumas considerações.

Esperamos que o caminho feito até aqui permita ao leitor chegar a algumas conclusões relacionadas às *Investigações Filosóficas* e aos escritos sobre filosofia da psicologia redigidos pós-1945. Isto, obviamente, inclui a antiga ‘Parte II’ e, conseqüentemente, a uma avaliação da decisão editorial presente na 4ª edição.

Podemos concluir que o texto final das *Investigações* é o resultado de um longo processo de trabalho. Metaforicamente, podemos dizer que ele foi construído ‘por camadas’ - em cada nova versão Wittgenstein promovia alterações e realizava algumas inclusões de novos materiais. Dos primeiros parágrafos da versão inicial (*Urfassung*) escritos entre 1936-37 até o parágrafo 693 da versão final (*Spätfassung*), ditados no ano letivo de 1945-46 lá se vão quase 10 anos. Levando isso em consideração - e incluindo todas as mudanças feitas nesse período -, é difícil apontar para algo que nos faça concluir que Wittgenstein terminaria ali seu trabalho de revisão. É muito mais provável pensar que ele continuaria nessa tentativa, embora ele mesmo tivesse se desiludido da tarefa de terminar essa revisão em vida.

No que diz respeito à inclusão do TS 234 nas *PU*, temos o seguinte: seja ele chamado de Parte II (tal como a nomearam Anscombe e Rhees), seja de *Filosofia da Psicologia – Um fragmento* (como propõe Hacker e Schulte), parece claro que estamos aqui diante de um material que não foi editado com a mesma propriedade, se assim podemos dizer, do que os §§1-693. Entretanto, é insustentável a ideia de que o TS 234, bem como vários outros textos pós-1945, sejam um trabalho distinto das *PU*, uma *nova direção* ou uma ‘terceira fase’ do pensamento de Wittgenstein. Ainda que essa visão se inicie em um desconhecimento prévio de von Wright sobre os encontros dos primeiros editores com Wittgenstein após a feitura do TS 234, não podemos deixar de mencionar que essa hipótese se revela como desatenta sobretudo com os próprios textos do filósofo. Seja chamada de Parte II, seja de *Filosofia da Psicologia – Um fragmento*, parece evidente a continuidade das reflexões sobre psicologia com tópicos iniciados nas *PU*. Essa é nossa tese.

Referências bibliográficas:

- BIGGS, Micheal; PICHLER, Alois. Wittgenstein: two source catalogues and a bibliography. Catalogues of the Published Texts and of the Published Diagrams, each Related to its Sources. Working Papers from the Wittgenstein Archives at the University of Bergen, n.7, 1993.
- ERBACHER, Cristian. Editorial approaches to Wittgenstein's Nachlass: towards a historical approach. In: *Philosophical Investigations* n° 38 . p. 165-198, 2015.
- GEACH, Peter; SHAH, Kanti; JACKSON, A.C. Wittgenstein's Lectures on Philosophy of Psychology 1946-1947. Harvester-Wheatsheaf: Hertfordshire, 1998.
- HACKER, P. M. S.; SCHULTE, Joachim. The text of the Philosophische Untersuchungen. In: WITTGENSTEIN, Ludwig. Philosophical Investigations. Trad. G. E. M. Anscombe, P. M. S. Hacker e Joachim Schulte. 4ªEd. Oxford: Ed. John Wiley & Sons [Blackwell Publishing], 2009.
- HACKER, P. M. S. Wittgenstein: Mind and Will, Part II: Exegesis. Oxford: Blackwell, 2000.
- _____. Wittgenstein: Comparisons and Context. Oxford: Oxford University Press, 2013.
- MALCOLM, Norman. Ludwig Wittgenstein - a memoir. 2nd Edition. Oxford University Press: Oxford, 1984.
- MOYAL-SHARROCK, Danièle. Understanding Wittgenstein's On Certainty. New York: Palgrave MacMillan, 2004a.
- _____. Danièle. The third Wittgenstein: the post-investigation works. New York: Ashgate Publishing, 2004b.
- VENTURINHA, Nuno. Against a third Wittgenstein. In: HRACHOVEC, H.; PICHLER, A.; WANG, J. Papers of the 30th IWS. ALWS Archives: A selection of papers from the International Wittgenstein Symposia in Kirchberg am Wechsel, 2007.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. Wittgenstein's Nachlass. The Bergen Electronic Edition. Bergen: OUP, 2000.
- _____. Philosophische Untersuchungen: Kritisch-genetisch Edition. Notas de SCHULTE, Joachim; NYMAN, Heikki; von SAVIGNY, Eike; von WRIGHT, G. H. Ed. Surkamp, 2001
- _____. Philosophical Investigations. Trad. G. E. M. Anscombe, P. M. S. Hacker e Joachim Schulte. 4ªEd. Oxford: Ed. John Wiley & Sons [Blackwell Publishing], 2009.
- von WRIGHT, Georg Henrik. The Origin and Composition of the *Philosophical Investigations*. In: von WRIGHT, G.H. Wittgenstein, Oxford: Blackwell, 1982.
- _____. The Troubled History of Part II of the *Investigations*. In: SCHULTE, Joachim; SUNDHOLM, Göran (Eds.). Criss-crossing a philosophical landscape. Essays on Wittgensteinian Themes Dedicated to Brian McGuinness. Amsterdam: Editions Rodopi, 1992.

Operadores modais da lógica paraconsistente J3 como pares de Galois

Hércules de Araujo Feitosa¹
Itala M. Loffredo D'Ottaviano²

Introdução

O objetivo deste artigo consiste em mostrar que os operadores modais da lógica paraconsistente J3 se caracterizam como um par de Galois e termos novos resultados sobre estes operadores modais da lógica J3.

O sistema J3 foi introduzido por D'Ottaviano e da Costa (1970), a partir de uma semântica matricial trivalente. Foi concebido como uma solução para um problema proposto por Jaskowski (JASKOWSKI, 1969), envolvendo aspectos das recém-criadas lógicas paraconsistentes.

Este sistema, além de paraconsistente e trivalente, como em sua versão original, caracteriza-se ainda como um sistema modal.

Neste artigo, damos ênfase aos aspectos modais de J3. Ao invés dos operadores ∇ e Δ usados na versão original, utilizamos os operadores com o entendimento alético para J3, ou seja, os operadores \Box (necessário) e \Diamond (possível).

Na primeira seção, apresentamos elementos da teoria sobre pares de funções que guardam relações com as conexões de Galois.

Na Seção 2, apresentamos a lógica J3 a partir de sua semântica matricial, conforme versão original de (D'OTTAVIANO; DA COSTA, 1970), além de algumas motivações e exemplos.

Nas próximas seções, apresentamos o sistema de tablôs para J3, denotado por TJ3, introduzido por Silva, Feitosa e Cruz (2017), com o acréscimo de novas regras para fórmulas cujos operadores principais são os operadores modais \Box e \Diamond , que destacam aspectos do caráter modal de J3.

Este sistema de tablôs nos possibilita a caracterização dos operadores modais de J3 como um par de Galois.

1 Pós-Graduação em Filosofia na UNESP - FFC

2 Pós-Graduação em Filosofia na UNICAMP - CLE

1. Pares de Galois

Apresentamos os pares de Galois. Provas e mais resultados sobre os pares de Galois podem ser encontrados em (DUNN, HARDEGREE, 2001), (ORE, 1944) e (ORLOSWSKA, REWITZKY, 2010).

Definição 1.1: Seja $f: (A, \leq_A) \rightarrow (P, \leq_P)$ uma função entre dois conjuntos parcialmente ordenados. Dizemos que a função f :

- (i) preserva as ordens se $a \leq_A b$ implica $f(a) \leq_P f(b)$
- (ii) inverte as ordens se $a \leq_A b$ implica $f(b) \leq_P f(a)$.

Definição 1.2: Se $f: (A, \leq) \rightarrow (A, \leq)$, então:

- (i) a função f é idempotente se $f \circ f = f$,
- (ii) a função f é extensiva ou inflacionária se para todo $a \in A$, $a \leq f(a)$,
- (iii) a função f é deflacionária se para todo $a \in A$, $f(a) \leq a$.

Definição 1.3: Se $f: (A, \leq) \rightarrow (A, \leq)$, então a função f é um:

- (i) operador de Tarski (operador do fecho dedutivo), se f é extensiva (ou inflacionária), preserva ordens e é idempotente,
- (ii) operador de interior se f é deflacionária, preserva ordens e é idempotente.

Definição 1.4: Se (A, \leq_A) e (P, \leq_P) são conjuntos parcialmente ordenados, $a \in A$ e $p \in P$ são elementos quaisquer e $f: A \rightarrow P$ e $g: P \rightarrow A$ são funções, então:

- (i) o par (f, g) é uma conexão de Galois se: $a \leq_A g(p) \Leftrightarrow p \leq_P f(a)$
- (ii) o par $(f, g)^d$ é uma conexão dual de Galois se: $g(p) \leq_A a \Leftrightarrow f(a) \leq_P p$
- (iii) o par $[f, g]$ é uma adjunção se: $a \leq_A g(p) \Leftrightarrow f(a) \leq_P p$
- (iv) o par $[f, g]^d$ é uma adjunção dual se: $g(p) \leq_A a \Leftrightarrow p \leq_P f(a)$.

O nome adjunção vem da teoria das categorias. Em muitos textos sobre o tema, o par $[f, g]$ também é chamado de residuo.

A seguir, destacamos as adjunções, como um caso de par de Galois. Mostramos vários resultados sobre as adjunções. Estes resultados, com as devidas particularidades, podem ser adaptados aos demais pares de Galois.

Em alguns textos sobre os pares de Galois, as adjunções são chamadas de conexões de Galois, como em (SMITH, 2010).

A proposição seguinte nos dá condições para termos uma adjunção.

Proposição 1.5: Sejam (A, \leq) e (P, \leq) duas ordens parciais, $f: A \rightarrow P$ e $g: P \rightarrow A$ funções, $a, b \in A$ e $p, q \in P$. O par $[f, g]$ é uma adjunção se, e somente se, valem as condições:

- (i) $a \leq g(f(a))$
- (ii) $f(g(p)) \leq p$
- (iii) $a \leq b \Rightarrow f(a) \leq f(b)$
- (iv) $p \leq q \Rightarrow g(p) \leq g(q)$. ■

Diante desta proposição, temos outra maneira de caracterizarmos uma adjunção.

Corolário 1.6: Se o par $[f, g]$ é uma adjunção para as ordens parciais (A, \leq) e (P, \leq) , então: $f(a) = f(g(f(a)))$ e $g(p) = g(f(g(p)))$. ■

Corolário 1.7: Se o par $[f, g]$ é uma adjunção para (A, \leq) e (P, \leq) , então as duas composições gof e fog são operadores de Tarski e de interior sobre A e P , respectivamente.

■

Proposição 1.8: Se o par $[f, g]$ é uma adjunção para os reticulados (A, \wedge, \vee) e (P, \wedge, \vee) , então valem:

- (i) $f(a \vee b) = f(a) \vee f(b)$,
- (ii) $g(p \wedge q) = g(p) \wedge g(q)$. ■

Proposição 1.9: Se o par $[f, g]$ é uma adjunção para (A, \leq) e (P, \leq) , então valem:

- (i) $a \in g(P) \Leftrightarrow g(f(a)) = a$,
- (ii) $p \in f(A) \Leftrightarrow f(g(p)) = p$
- (iii) $f(A) = f(g(P))$
- (iv) $g(P) = g(f(A))$. ■

Assim, cada ponto $a \in g(P)$ é ponto fixo da função gof e cada ponto $p \in f(A)$ é ponto fixo da função fog .

Proposição 1.10: Se o par $[f, g]$ é uma adjunção para (A, \leq) e (P, \leq) , então:

- (i) $f(a) = \min\{p \in P: a \leq g(p)\}$
- (ii) $g(p) = \max\{a \in A: f(a) \leq p\}$. ■

2. A lógica J3

A lógica trivalente paraconsistente J3 foi introduzida por D'Ottaviano e da Costa, em 1970, na linguagem proposicional $L = \{\neg, \diamond, \vee\}$, em que os dois primeiros operadores são unários e o último é binário, a partir de uma semântica matricial.

A semântica matricial de J3 é apresentada a seguir.

Indicamos por $\text{Var}(J3) = \{p_1, p_2, p_3, \dots\}$ o conjunto das variáveis proposicionais de J3 e por $\text{For}(J3)$ o conjunto das fórmulas de J3, definidas da forma usual, como em (FEITOSA, PAULOVICH, 2005).

Noções sobre modelos matriciais podem ser encontrados em (CIGNOLI, D'OTTAVIANO, MONDICI, 1994).

Definição 2.1: Uma valoração restrita para J3 é uma função:

$$v: \text{Var}(J3) \rightarrow \{0, \frac{1}{2}, 1\}.$$

Definição 2.2: Uma valoração para J3 é uma função que estende, de modo único, a valoração restrita para todo o conjunto $\text{For}(J3)$, segundo as matrizes abaixo:

	\neg
0	1
$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$
1	0

\vee	0	$\frac{1}{2}$	1
0	0	$\frac{1}{2}$	1
$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	1
1	1	1	1

	\diamond
0	0
$\frac{1}{2}$	1
1	1

Definição 2.3: A semântica matricial de J3 é caracterizada pela matriz:

$$M = (\{0, \frac{1}{2}, 1\}, \{\frac{1}{2}, 1\}, \neg, \vee, \diamond),$$

em que o conjunto de valores designados é $D = \{\frac{1}{2}, 1\}$.

Assim, cada fórmula de J3 tem que assumir um dos três valores do conjunto $\{0, \frac{1}{2}, 1\}$, mas os dois elementos do conjunto D são os valores distinguidos ou designados para representar a verdade em J3.

Definição 2.4: Uma fórmula $\varphi \in \text{For}(J3)$ é válida, segundo M se, para toda J3-avaliação v , segue que $v(\varphi) \in D$.

Os operadores proposicionais \neg , \vee e \diamond formalizam, respectivamente, as noções de negação, disjunção e verdade possível (possibilidade), em distinção da verdade necessária (necessidade), que veremos adiante.

Se uma proposição φ assume, segundo uma dada avaliação, o valor $\frac{1}{2}$, então a sua negação $\neg \varphi$ também tem o valor $\frac{1}{2}$, e isto destaca o aspecto paraconsistente da negação de J3, ou seja, uma proposição e sua negação podem ser ambas verdadeiras.

Se $\Gamma \subseteq \text{For}(J3)$, então $v(\Gamma) = \{v(\gamma) : \gamma \in \Gamma\}$.

A relação de implicação lógica ou consequência semântica para J3 é dada do seguinte modo.

Definição 2.5: Se $\Gamma \cup \{\varphi\} \subseteq \text{For}(J3)$, então Γ implica logicamente φ , ou φ é uma consequência semântica de Γ , quando, para toda J3-avaliação v :

se $v(\Gamma) \subseteq D$, então $v(\varphi) \in D$.

Assim, temos que para toda avaliação v

$$\Gamma \models \varphi \Leftrightarrow \text{se } v(\Gamma) \subseteq D, \text{ então } v(\varphi) \in D.$$

Além desses operadores básicos, são definidos os seguintes operadores em J3.

Conjunção: $\varphi \wedge \psi \Leftrightarrow \neg(\neg \varphi \vee \neg \psi)$

Negação forte: $\sim \varphi \Leftrightarrow \neg \diamond \varphi$

Necessário: $\Box \varphi \Leftrightarrow \neg \diamond \neg \varphi$

Condicional: $\varphi \rightarrow \psi \Leftrightarrow \neg \diamond \varphi \vee \psi$

Bicondicional: $\varphi \leftrightarrow \psi \Leftrightarrow (\varphi \rightarrow \psi) \wedge (\psi \rightarrow \varphi)$

Consistência: $\circ \varphi \Leftrightarrow \sim (\varphi \wedge \neg \varphi)$.

Os significados destes novos operadores são dados pelas seguintes tabelas:

	~
0	1
½	0
1	0

∧	0	½	1
0	0	0	0
½	0	½	½
1	0	½	1

	□
0	0
½	0
1	1

	○
0	1
½	0
1	1

→	0	½	1
0	1	1	1
½	0	½	1
1	0	½	1

↔	0	½	1
0	1	0	0
½	0	½	½
1	0	½	1

Pela definição da conjunção a partir da disjunção, observamos que valem em J3 as leis de De Morgan: $\neg(\varphi \wedge \psi) \Leftrightarrow (\neg \varphi \vee \neg \psi)$ e $\neg(\varphi \vee \psi) \Leftrightarrow (\neg \varphi \wedge \neg \psi)$.

A negação forte, operador definido, comporta-se como a negação clássica. A negação forte de uma proposição verdadeira corresponde a uma falsidade, e vice-versa. Com esta negação resgatamos o caráter bivalente da lógica, dentro de uma parte de J3. Além disso, sob este aspecto, J3 pode ser entendida como uma extensão da lógica proposicional clássica aristotélica (EPSTEIN, 1990).

O operador de consistência, segundo a literatura mais recente, ou de bom comportamento, de versões anteriores, indica que se a proposição assume apenas os valores 0 ou 1, então ela é bem-comportada ou age de acordo com a lógica clássica.

Outros operadores interessantes que podem ser definidos em J3, são o operador de contingência e a L-implicação de Lukasiewicz, com suas respectivas tabelas:

Contingência: $\bullet \varphi = \diamond \varphi \wedge \neg \square \varphi$

2-implicação: $\varphi \rightarrow \psi = \diamond \neg \varphi \vee \psi$

L-implicação: $\varphi \rightarrow_3 \psi = (\varphi \rightarrow \psi) \wedge (\neg \psi \rightarrow \neg \varphi)$

	•
0	0
½	1
1	0

→	0	½	1
0	1	1	1
½	1	1	1
1	0	½	1

→ ₃	0	½	1
0	1	1	1
½	½	1	1
1	0	½	1

O operador de contingência é a negação (clássica ou de J3) do operador ○, e será visto como um operador de inconsistência (CARNIELLI, W.; CONIGLIO, M. E; MARCOS, 2007).

O operador \rightarrow_3 nos permite definir uma implicação estrita, como nas lógicas modais.

Decorre da definição de valoração, que toda fórmula de J3 que é válida segundo uma valoração trivalente $v: \text{Var}(J3) \rightarrow \{0, \frac{1}{2}, 1\}$, é também válida segundo a restrição booleana de v . Assim, toda fórmula J3-válida é uma tautologia.

Também temos apresentações de J3 em que a Regra MP é a única regra básica. Além disso, a MP preserva a J3-validade da dedução.

(MP) $\varphi, \varphi \rightarrow \psi / \psi$.

Portanto, em J3 vale o Teorema da Dedução relativo ao operador \rightarrow .

3. Tablôs para J3

Um sistema de tableaux para a lógica J3 foi introduzido por Silva, Feitosa e Cruz (2017). Apresentamos, a seguir, este sistema.

Em D'Ottaviano e Epstein (1988) e Epstein (1990), a lógica J3 foi caracterizada com o seguinte conjunto de operadores básicos: \neg , \mathbf{o} , \wedge , \vee , \rightarrow . Não precisaríamos dos operadores modais \Box e \Diamond como básicos, mas, por outro lado, é primitivo o operador \mathbf{o} , que também pode ser entendido, de certa forma, como um operador modal.

O sistema de tablôs TJ3, introduzido por Silva, Feitosa e Cruz (2017), tem como referência esse sistema dedutivo para J3, cujos operadores básicos são: \neg , \mathbf{o} , \wedge , \vee e \rightarrow . Este tablô trata com fórmulas marcadas do tipo $k \ \varphi$, em que k é um dos três valores de M .

As regras de expansão para o sistema TJ3 são classificadas em três tipos:

Fórmulas do tipo α - são fórmulas em que as consequências são diretas e a expansão não se ramifica;

Fórmulas do tipo β - a expansão se ramifica em dois ramos distintos;

Fórmulas do tipo γ - a expansão se ramifica em três ramos distintos.

As regras do tipo γ são de um tipo não contemplado nos tablôs clássicos, e decorrem do aspecto trivalente das valorações de J3.

Definição 3.1: Um ramo de um tablô de TJ3 é fechado quando acontece um dos seguintes casos:

- (i) uma fórmula ocorre com valores distintos no ramo;
- (ii) a fórmula marcada $\frac{1}{2} \ \mathbf{o} \ \varphi$ ocorre no ramo.

Como indicam as tabelas de J3, não há casos em que qualquer fórmula com o operador de consistência \mathbf{o} assumam o valor $\frac{1}{2}$.

Contudo, como no desenvolvimento de um tablô isso pode ocorrer em uma expansão, então a condição (ii) precisa ser incluída na definição do fechamento.

Definição 3.2: Um tableau do sistema TJ3 é fechado se todos os seus ramos são fechados.

Introduzimos, a seguir, as regras de expansão para o sistema TJ3. O traço vertical abaixo da linha horizontal indica os ramos de ramificação determinada pela regra. A vírgula indica que as duas subfórmulas permanecem no mesmo ramo.

Negação:	[0 \neg]	[$\frac{1}{2}$ \neg]	[1 \neg]
Consistência:	[0 \mathbf{o}]		[1 \mathbf{o}]
Conjunção:	[0 \wedge]	[1 \wedge]	
	[$\frac{1}{2}$ \wedge]		
Disjunção:	[1 \vee]	[0 \vee]	
	[$\frac{1}{2}$ \vee]		
Condiciona:	[0 \rightarrow]	[$\frac{1}{2}$ \rightarrow]	
	[1 \rightarrow]		

Certamente, estas regras de expansão do sistema TJ3 foram obtidas por meio da análise das matrizes trivalentes da lógica J3.

No artigo (SILVA, FEITOSA, CRUZ, 2017) está mostrado que este sistema de tablôs é adequado para a lógica J3.

A seguir, usaremos as construções em tablôs para tratarmos dos operadores modais de J3, que segundo algumas apresentações desta lógica têm sido preteridos pelo operador de consistência \mathbf{O} .

4. Sobre os operadores modais de J3

Iniciamos com a introdução de regras de expansão específicas, em TJ3, para os operadores modais.

Possível: $[0 \ \diamond]$ $[1 \ \diamond]$

Necessário: $[0 \ \square]$ $[1 \ \square]$

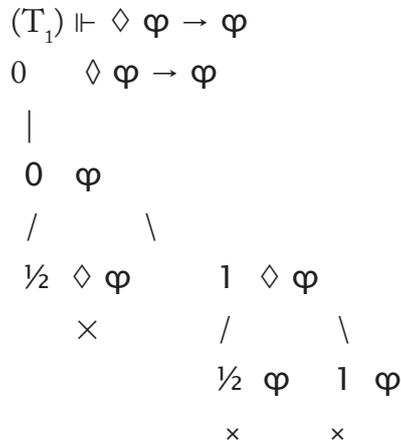
Precisamos também incluir uma condição específica para o fechamento dos novos tablôs.

Definição 4.1: Um ramo de um tablô de TJ3 é fechado quando acontece um dos seguintes casos:

- (i) uma fórmula ocorre com valores distintos no ramo;
- (ii) ocorre no ramo uma fórmula marcada $\frac{1}{2} \ \mathbf{O} \ \varphi$, $\frac{1}{2} \ \diamond \ \varphi$, ou $\frac{1}{2} \ \square \ \varphi$.

Certamente, nenhuma fórmula com os operadores \mathbf{O} , \diamond ou \square pode receber o valor $\frac{1}{2}$.

Agora, usamos estas regras para mostrar resultados de J3. Indicamos a dedução via os tablôs de TJ3 por \Vdash . Por questão de espaço faremos apenas um exemplo de tablô.



Daí segue uma segunda regra de dedução, apresentada em (D'OTTAVIANO, 1985a):

$(T_2) \diamond \varphi \Vdash \varphi$.

Valem também os seguintes resultados:

$(T_3) \Vdash \square \varphi \rightarrow \diamond \varphi$

$(T_4) \Vdash \square \varphi \rightarrow \varphi$

$(T_5) \square \varphi \Vdash \diamond \varphi \Vdash \varphi$

$(T_6) \Vdash \varphi \rightarrow \diamond \varphi$

$(T_7) \Vdash \varphi \Leftrightarrow \Vdash \diamond \varphi$

$(T_8) \not\Vdash \varphi \rightarrow \square \varphi$.

Agora, a busca por condições da adjunção com os operadores \diamond e \square .

$$(T_9) \Vdash \diamond \square \varphi \rightarrow \varphi$$

$$(T_{10}) \Vdash \varphi \rightarrow \square \diamond \varphi$$

$$(T_{11}) \nVdash \varphi \rightarrow \diamond \square \varphi$$

$$(T_{12}) \text{ Se } \Vdash \varphi \rightarrow \psi, \text{ então } \Vdash \diamond \varphi \rightarrow \diamond \psi$$

$$(T_{13}) \Vdash \varphi \rightarrow \psi \not\Rightarrow \Vdash \square \varphi \rightarrow \square \psi.$$

Por enquanto, não logramos sucesso na obtenção de um par de Galois representado pelos operadores \diamond e \square .

Mas ainda podemos refinar esta questão. Definimos então a implicação modal estrita.

Definição 4.2: Implicação estrita: $\varphi \supset \psi \Leftrightarrow \square(\varphi \rightarrow_3 \psi)$.

A tabela da implicação estrita é a seguinte:

\supset	0	$\frac{1}{2}$	1
0	1	1	1
$\frac{1}{2}$	0	1	1
1	0	0	1

Esta implicação remete-nos imediatamente para uma ordem parcial, pois temos que, se $v(\varphi) \leq v(\psi)$, então $v(\varphi \supset \psi) = 1$, e se $v(\varphi) > v(\psi)$, então $v(\varphi \supset \psi) = 0$.

Assim, valem:

$$(i) \varphi \supset \varphi;$$

$$(ii) \varphi \supset \psi \text{ e } \psi \supset \sigma \Rightarrow \varphi \supset \sigma;$$

$$(iii) \varphi \supset \psi \text{ e } \psi \supset \varphi \Leftrightarrow v(\varphi) = v(\psi).$$

Introduzimos regras derivadas específicas para a implicação estrita:

Implicação estrita: $[0 \supset]$

$$[1 \supset]$$

A seguir, resultados sobre o operador \supset :

$$(T_{14}) \text{ Se } \Vdash \varphi \supset \psi, \text{ então } \Vdash \varphi \rightarrow \psi$$

$$(T_{15}) \text{ Se } \Vdash \varphi \supset \psi, \text{ então } \Vdash \diamond \varphi \supset \diamond \psi$$

$$(T_{16}) \text{ Se } \Vdash \varphi \supset \psi, \text{ então } \Vdash \square \varphi \supset \square \psi$$

$$(T_{17}) \Vdash \diamond \square \varphi \supset \varphi$$

$$(T_{18}) \Vdash \varphi \supset \square \diamond \varphi.$$

Portanto, temos agora uma adjunção de Galois ao considerarmos $f = \diamond$ e $g = \square$.

Os resultados sobre adjunção podem ser replicados para cá.

$$(T_{19}) \Vdash \varphi \supset \square \psi \leftrightarrow \diamond \varphi \supset \psi$$

$$(T_{20}) \Vdash \diamond(\varphi \vee \psi) \leftrightarrow (\diamond \varphi \vee \diamond \psi)$$

$$(T_{21}) \Vdash \square(\varphi \wedge \psi) \leftrightarrow (\square \varphi \wedge \square \psi)$$

$$(T_{22}) \Vdash \diamond \varphi \leftrightarrow \diamond \square \diamond \varphi$$

$$(T_{23}) \Vdash \square \varphi \leftrightarrow \square \diamond \square \varphi.$$

Considerações finais

Aplicamos os tableaux de J3 de Silva, Feitosa e Cruz (2017), expandidos por regras específicas para os operadores modais de J3.

Com isso, obtivemos vários resultados sobre a parte modal de J3, inclusive com mais um exemplo de um par de Galois, como nas muitas e variadas teorias matemáticas.

Acreditamos que a análise dos operadores modais de J3 ainda merece ser aprofundada, mas já conseguimos alguns novos resultados sobre os operadores modais de J3.

Referências bibliográficas:

- AVRON A. Natural 3-valued logics - Characterization and proof theory. *The Journal of Symbolic Logic*, v. 56, n. 1, p. 276-294, 1991.
- BATENS D. Paraconsistent extensional propositional logics. *Logique et Analyse*, v. 90-91, p. 195-234, 1980.
- CARNIELLI, W.; CONIGLIO, M. E.; MARCOS, J. Logics of formal inconsistency. In GABBAY, D.; GUENTHNER, F. (Eds.) *Handbook of Philosophical Logic*, 2nd. ed., v. 14, p. 1-93, 2007.
- CIGNOLI, R. L. O.; D'OTTAVIANO, I. M. L.; MUNDICI, D. Álgebras das lógicas de Lukasiewicz. Campinas: UNICAMP, Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência, 1994. (Coleção CLE, v. 12).
- D'OTTAVIANO, I. M. L. The completeness and compactness of a three-valued first-order logic. *Revista Colombiana de Matemáticas*, v. XIX, n. 19, p. 77-94, 1985.
- D'OTTAVIANO, I. M. L.; da COSTA, N. C. A. Sur un problème de Jaskowski. *Comptes Rendus de l'Académie de Sciences de Paris (A-B)*, v. 270, p. 1349-1353, 1970.
- D'OTTAVIANO, I. M. L.; EPSTEIN, R. L. A many-valued paraconsistent logic. *Reports on Mathematical Logic*, Wydawnictwo U Jagiell., Krakow, v. 22, p. 89-103, 1988.
- DUNN, J. M.; HARDEGREE, G. M. *Algebraic methods in philosophical logic*. Oxford: Oxford University Press, 2001.
- FEITOSA, H. A.; CRUZ, G. A.; GOLZIO, A. C. J. Um novo sistema de axiomas para a lógica paraconsistente J3. *C.Q.D. - Revista Eletrônica Paulista de Matemática*, v. 4, p. 16-29, 2015.
- FEITOSA, H. A.; PAULOVICH, L. *Um prelúdio à lógica*. São Paulo: Editora, UNESP, 2005.
- JASKOWSKI S. Propositional calculus for contradictory deductive systems. *Studia Logica*, v. XXIV, p. 143-157, 1969.
- RASIOWA, H. *An algebraic approach to non-classical logics*. Amsterdam: North-Holland, 1974.
- ORE, O. Galois connections. *Transactions of the American Mathematical Society*, v. 55, p. 493-513, 1944.
- ORLOWSKA, E.; REWITZKY, I. Algebras for Galois-style connections and their discrete duality. *Fuzzy Sets and Systems*, v. 161, p. 1325-1342, 2010.
- SILVA, H. G.; FEITOSA, H. A.; CRUZ, G. A. Um sistema de tableaux para a lógica paraconsistente J3. *Kínesis*, v. 9, n. 20, p. 126-150, 2017.
- SMITH, P. *The Galois connection between syntax and semantics*. Technical report. Cambridge: University of Cambridge, 2010.

O lugar do conhecimento nas escolas: Uma abordagem epistêmica da educação

José Leonardo Ruivo¹

Introdução: A epistemologia da educação

A epistemologia da educação pode ser considerada um campo relativamente novo. Ela se dá como um ramo advindo de duas tradições mais ou menos distintas. A primeira influência, conforme o mapa histórico de Curren *et al* (2003), advém da abordagem analítica sobre a educação, que tem seu auge na década de 1950-1960. Ali destacam-se os trabalhos seminais de Israel Scheffler e R. S. Peters. A intuição inicial no período seria a de incorporar as ferramentas de análise conceitual, primeiro com o uso da lógica simbólica, depois a partir de uma abordagem da filosofia da linguagem ordinária, dos termos centrais da educação. A segunda influência ocorre bem mais tarde, onde destacam-se as tentativas de sistematização dos principais problemas da área por Alvin Goldman (1995, 2001), Harvey Siegel (2004) e Carter e Kotzee (2015). A intuição aqui é adotar conceitos epistêmicos tradicionais, como conhecimento proposicional ou crença justificada a fim de aplicá-los no contexto educacional. Além desses conceitos tradicionais a área também incorporou elementos da epistemologia social², como as discussões sobre desacordo, testemunho, confiança/dependência, expertise/autoridade -, grupos, instituições e sistemas. Tais tradições são incorporadas em discussões acerca de conceitos propriamente educacionais, como os de aprendizado, currículo, doutrinação, educação, ensino.

Uma das discussões que se destaca é na área é a que versa sobre as metas epistêmicas da educação. Ainda que alguém seja pluralista, e defenda que as metas epistêmicas não são as fundamentais ou as únicas, há de se considerar que, intuitivamente, soa estranho negar que pelo menos uma das finalidades dos processos educacionais mais diversos nada tenha a ver com conceitos epistêmicos. Nessa discussão destacam-se a posição de Goldman (1999, 2001) defendendo o conhecimento proposicional como a meta epistêmica da educação. Siegel (2004), ao invés, defendeu que a educação deve promover ferramentas que desenvolvam a formação de crenças racionais (ou boas razões para crer em algo). Elgin (1999), por sua vez, apresentou argumentos em defesa da promoção do entendimento nos processos educacionais. Em outra linha, Baher (2013) defendeu que a educação deve promover virtudes intelectuais.

O objetivo deste ensaio será o de relacionar a proposta de Goldman, de que a finalidade da educação é promover o conhecimento proposicional, aplicando-a a discussão

1 Universidade Estadual do Maranhão

2 Um breve histórico da epistemologia social pode ser encontrado em Blanchard e Goldman (2016), e Ruivo (2018).

sobre a finalidade epistêmica das escolas. Nesse sentido iremos cotejar a referida proposta com o trabalho de Michael Young (2007).

Goldman diz:

A principal meta da educação, assim como da ciência, é promover o conhecimento. Enquanto a ciência busca conhecimento inovador para a humanidade, a educação busca o conhecimento que é novo para aprendizes individuais. (...) Notoriamente, conhecimento e habilidades dedicadas ao conhecimento não são os únicos objetivos educacionais. Educação em um estúdio de arte ou performance música, por exemplo, não estão primariamente preocupados com conhecimento proposicional ou com habilidades para adquiri-lo. Mas o conhecimento proposicional é, ainda assim, o objetivo educacional mais característico e difundido. (GOLDMAN, 1999, p. 349)

Cabe notar que Goldman está a se referir a conhecimento proposicional, que se distingue de, pelo menos, outros dois tipos de conhecimento. Podemos falar do conhecimento que se refere à competência de um sujeito em articular habilidades a fim de desempenhar uma ação competente como, por exemplo, na sentença “Felipe sabe nadar”. Também podemos possuir conhecimento por familiaridade com pessoas, lugares ou cidades, como quando dizemos “Teresa conhece a praia do Cassino” – porque ela costuma passar seus verões à beira dessa praia. Há, contudo, um uso distinto da palavra conhecimento que se refere ao conhecimento de verdades – por vezes chamado de conhecimento proposicional ou saber que.

A epistemologia privilegia esse último uso por várias razões. Uma delas é que seres humanos são naturalmente curiosos e, portanto, buscam verdades a despeito de supostos fins práticos (independentemente se tal conhecimento é aplicável ou não, ou se ele irá resolver ou não problemas práticos). Outra delas é que o conhecimento de verdades é útil, principalmente em situações de risco (quando, por exemplo, precisamos encontrar o hospital mais próximo). Para fins de simplicidade, exceto indicação contrária, utilizaremos o termo conhecimento como se referindo a esse último tipo de conhecimento.

É matéria de constante debate dentro da epistemologia contemporânea quais são as condições de verdade das sentenças que atribuem o estado cognitivo de conhecer (e seus cognatos). O ensaio seminal de Edmund Gettier (1963) representou um divisor de águas, uma vez que questionou um modo de conceber a análise do conhecimento.³ Essa diz que é legítimo dizer que “S sabe que p ” quando:

Análise do conhecimento

- (a) S crê que p
- (b) p
- (c) Há uma conexão não acidental entre (a) e (b)

³ É muito comum lermos nos textos de referência da área que Gettier teria refutado a definição tradicional do conhecimento. De acordo com essa interpretação a definição merece o adjetivo tradicional pois teria sido largamente endossada desde Platão. Essa interpretação tem sido dita como problemática por, pelo menos, duas razões. A primeira é que há dúvidas se Platão defendeu algo próximo da análise do conhecimento (cf. Chappell, 2013). E, ainda que o tivesse, há dúvidas se a maioria dos filósofos da tradição ocidental tenham defendido algo como a análise do conhecimento (cf. Dutant, 2015). Por essas razões optamos por falar em análise do conhecimento, evitando assim problemas de como interpretar a história da epistemologia.

A análise do conhecimento aponta, na primeira cláusula, para uma condição de crença. Assim, se “S sabe que p ” então é necessário que S creia que p , sob o risco de inferências paradoxais da forma “S sabe que p , mas não crê que p ”. A segunda cláusula é uma condição de factividade. De acordo com ela é possível que “S creia que p ” e que, contudo, S esteja errado; S, em tal cenário, teria somente uma crença falsa, e não conhecimento de p . Isso traz a consequência de que não existe conhecimento de falsidades: não faz sentido dizer que alguém sabe uma falsidade, o que não pode ser confundido com dizer que alguém sabe que p é falso. Ou seja, se é verdadeiro que a terra não é plana, não faz sentido dizer que “Alice sabe que a terra é plana, mas isso é falso”, embora não tenha nada de absurdo dizer que “Alice sabe que é falso que a terra é plana”.

A última cláusula da análise é certamente a mais disputada e difícil de estabelecer. É comum compreendermos que a análise do conhecimento aponta a posse de razões como suficiente para satisfazer (c). Desse modo, se “S sabe que p ” é porque S dispõe de razões fortes que conectam sua crença de que p com a factividade de p . Não obstante, os contra-exemplos de Gettier foram importantes para mostrar que a simples posse de razões, ainda que muito boas, não basta: ou é necessário adicionar alguma nova condição, ou então reformar a condição da posse de razões. Não precisamos entrar no mérito do debate de como é possível escapar desses contra-exemplos; mesmo assim, cabe notar que uma série de alternativas foi proposta. Para nossos propósitos, o importante é sublinhar que todas as alternativas parecem buscar algo como o que está expresso em (c)⁴.

Em suma, ainda que seja matéria de disputa quais são, exatamente, os componentes do conhecimento proposicional, Goldman está a apontar que a meta epistêmica da educação é a busca por proposições verdadeiras. E tal meta, diz Goldman, engloba a busca por crenças justificadas uma vez que:

O objetivo do oferecimento de razões, no sentido de argumentação apropriada, então, tem seu fundamento no objetivo de produzir crenças verdadeiras e de evitar o erro. (...) Assim, a prática de oferecer razões, como considerada, não é um objetivo distinto da verdade, mas um meio para este fim. (GOLDMAN, 2001, p. 66)

Além disso, ainda que se disputasse que alguma área da educação não tenha como meta a verdade, Goldman aponta que, mesmo nesses casos, seriam necessários juízos verdadeiros, do tipo: “O comentador C diz que a obra X expressa a verdade V”. Esses tipos de juízos, secundários, precisam ser verdadeiros, ainda que uma possível área não busque a verdade de juízos primários – juízos do tipo “A obra X expressa a verdade V”.

Na próxima seção mostraremos os aspectos de outra abordagem que defende o conhecimento como meta epistêmica da educação.

O valor social das escolas

Em um texto bastante instigante, Michael Young se propõe a responder a seguinte questão: “para que servem as escolas?”. E a resposta de Young é, grosso modo: as escolas servem para transmitir conhecimento. Young chega a esse diagnóstico após realizar uma

4 Algumas das principais alternativas são: as bases pelas quais um sujeito vem a crer são verdadeiras; não há qualquer crença que anule a justificção para crer; a crença de um sujeito está causalmente conectada de forma apropriada aos fatos; a crença foi formada através de um processo confiável; se a crença fosse falsa, o sujeito não a teria formado, dentre outras. Apresentações dessas teorias encontram-se em bons textos introdutórios à epistemologia como Audi (2011) e Feldman (2003).

série de considerações. A primeira parte do veredito do autor sobre o campo das discussões em educação. Realizando de forma bastante esquemática uma espécie de história das ideias Young pontua 4 momentos ou tendências.

A primeira dessas tendências tem herança marxista e teria sido predominante no período entre 1970 e 1980. Ali, de acordo com Young, as discussões sobre a função das escolas giraram em torno de uma visão negativa sobre ela, pois esses autores consideravam que “o papel primordial das escolas nas sociedades capitalistas era o de ensinar à classe trabalhadora qual era o seu lugar” (YOUNG, 2007, p. 1289). Dessa visão negativa, diz o autor, poucas propostas positivas foram apresentadas, em geral idealizando escolas em uma sociedade socialista, não patriarcal e não racista. Ele também indica o nome de Ivan Illich que defendia radicalmente a ideia de que as instituições educacionais servem unicamente para reproduzir a ideologia capitalista e que, por essa razão, elas deveriam ser abolidas.

Mas essa tendência perde força considerável no período entre 1980 e 1990, por razões teóricas (o avanço do pós-modernismo e do pós-estruturalismo) e históricas (a crise do comunismo, marxismo e outras narrativas que profetizavam o colapso do capitalismo). Em um tom de “mudaram as estações, mas nada mudou”, Young defende que o espírito excessivamente crítico permaneceu, mudando somente em estilo. O marco teórico desse período foi a obra *Vigiar e punir* de Michel Foucault, onde não há diferença significativa entre escolas, hospitais, prisões e asilos, todas: “instituições de vigilância e controle, que disciplinavam alunos e normatizavam o conhecimento em forma de disciplinas escolares” (YOUNG, 2007, p. 1290). Se, por um lado, rejeitavam a teleologia marxista, por outro lado, não era possível apresentar qualquer saída: a escola é, necessariamente, uma instituição de dominação social, doutrinação dos corpos e reprodução da ideologia dominante.

À abordagem foucaultiana Young aponta duas críticas. A primeira é que o diálogo sobre a escola fica fechado entre especialistas, normalmente acadêmicos da área educacional. Outra consequência nefasta é a impossibilidade de se ver o papel da escola na resolução de problemas muito concretos. Ou seja, é como se a escola não tivesse qualquer papel na erradicação da pobreza, promoção da igualdade de gênero, desenvolvimento de hábitos ecologicamente sustentáveis, promoção da cultura de paz, etc. Longe de se defender que a escola é o principal motor para a resolução desses problemas, ainda assim é bastante *intuitivo* (para não dizer óbvio) que as instituições escolares podem ter um papel importante no caminho das sociedades que buscam sustentabilidade ecológica e combate à injustiça social.

Voltando ao histórico esquemático de Young, ele aponta que, paralelamente a leitura foucaultiana das escolas, surgiram respostas governamentais ao neoliberalismo. Ou, melhor dizendo, respostas governamentais neoliberais à educação. Isso porque o sistema neoliberal tornou-se o modelo econômico, governamental e, portanto, educacional. Young aponta duas características desse modelo quando consideramos a função das escolas. O primeiro é o que ele chama de vocacionalismo em massa, que é a ideia de que a escola deve estar alinhada às necessidades do mercado. O segundo é a mercantilização da educação, onde escolas funcionam como empresas, disputando alunos e financiamento. O grande problema é que essas duas características mostram que a escola se tornou um meio para fins não educacionais.

Young identifica uma quarta tendência no ensaio de John White, “Para que são as escolas e por quê?”. Ali White defende que “as escolas devem promover a felicidade

e o bem-estar humano” (YOUNG, 2007, p. 1291). Embora tal objetivo seja importante, pondera Young, ainda assim ele é extremamente geral a ponto de não conseguirmos identificar o que há de específico na instituição escolar dentre outras instituições. Outro ponto é que White critica a organização escolar através de disciplinas com base na razão de que essas são um dispositivo de classe e que, portanto, deveriam ser eliminadas. Ainda que seja possível realizar uma leitura mais caridosa do texto de White, creio que são muito felizes os comentários de Young aqui.

Penso que podemos reconstruir a crítica de Young como um ataque ao seguinte argumento:

P1. P foi descoberta pela classe burguesa

P2. Se foi P descoberta pela classe burguesa, então P representa os interesses da burguesia.

C: P representa os interesses da burguesia.

Creio que é bastante claro que esse argumento, embora válido, não é sólido pois a premissa 2 é falsa. Isso porque se está a confundir considerações sobre a origem histórica de uma proposição, lei ou descoberta com considerações sobre a verdade dessa proposição. E, se esse é o melhor argumento disponível para que se desvalorizem as disciplinas escolares, então não temos uma boa razão para descartá-las. Por outro lado, gostaria de adiantar a questão de que, ainda que não tenhamos uma boa razão para descartá-las, fica em aberto se nós temos uma boa razão para mantê-las.

Em segundo lugar Young aponta que o argumento de White é incapaz de explicar por que valorizamos a escolarização – principalmente se observamos uma tendência cada vez maior de pais valorizarem a presença dos seus filhos na escola. E, ainda que se dissesse que tal tendência é uma aderência cega à ideologia vigente, tal resposta claramente desconsidera o que as pessoas têm a dizer sobre o que esperam da escola.

Em resumo, Young descarta que a escola sirva para: reproduzir a ideologia burguesa, vigiar e dominar os corpos, desenvolver a empregabilidade ou promover a felicidade e o bem-estar. Assim temos um primeiro resultado, negativo, que mostra a ausência de uma resposta satisfatória à pergunta: “para que servem as escolas?”

O valor epistêmico das escolas

Para uma resposta positiva à pergunta sobre a finalidade das escolas Young inicia mencionando o papel de lutas históricas pela democratização da escolarização. Tais lutas estariam dentro de dois pares de tensões. A primeira entre emancipação e dominação: existem exemplos que mostram a importância da escolarização em processos de implementação de justiça social. Assim como classes dominantes utilizam a escolarização para realizar seus objetivos, o mesmo pode ser visto entre as classes subordinadas, para utilizar o termo de Young. Ele utiliza Mandela como um exemplo.

O fato aqui é salientar que, se em sistemas escolares opressivos podemos encontrar elementos de emancipação, então a crítica de que todo sistema escolar opressivo só gera opressão é falso. E, mais positivamente, podemos, ao identificar tais elementos, isolá-los e utilizá-los para construir um outro tipo de sistema educacional.

O segundo par de tensões que Young menciona é entre duas perguntas: “Quem recebe a escolaridade?” e “O que o indivíduo recebe?”. O autor salienta que há uma

tendência em considerar que a segunda pergunta está resolvida, deslocando-se o foco para a primeira. Mas se hoje o problema do acesso “hoje se expressa em termos de objetivos de promover a inclusão social e ampliar a participação” (YOUNG, 2007, p. 1293), a resposta que tem sido dada sobre o que é recebido não é satisfatória. Isso porque ela parte de uma crítica à ideia da transmissão do conhecimento.

No Brasil, a discussão sobre transmissão do conhecimento encontra seu maior crítico em Paulo Freire. Ele apontava que, quem defende um processo de transmissão de conhecimento no contexto escolar, está a defender uma educação bancária, que se contrapõe a uma educação libertadora. A educação bancária é problemática porque considera o educando como que uma tábula rasa, desprovido de conhecimentos e habilidades prévios. No livro *Metodologia do ensino de filosofia: uma didática para o ensino médio* Sílvia Gallo explica essa ideia, ainda que utilizando uma terminologia própria:

Trata-se, isso sim, de assumir uma outra postura perante o ensino. Uma postura que não implique a transmissão direta de saberes, que seriam assimilados diretamente por aquele que aprende; uma postura que não implique uma submissão daquele que aprende aquele que ensina; enfim, uma postura de abertura ao outro, ao aprendizado como encontro com os signos e como criação (GALLO, 2012, p. 48).

O problema que Gallo identifica, seguindo o espírito freireano, é que o professor não pode seguir o que ele denomina de lógica da explicação, pois essa

implica que aquele que aprende renuncie a seus pontos de vista, cedendo aos pontos de vista do mestre, o sábio. Nessa lógica [da explicação] (...) há (...) uma atividade social de renúncia e resignação. (...) uma renúncia à palavra, atividade que é própria à fabricação de consensos. Uma democracia do consenso é aquela do apagamento do diferente, de perpetuação do mesmo; em contrapartida, uma democracia fundada no dissenso é aquela em que a diferença emerge. (GALLO, 2012, p. 49)

Em suma, se a educação segue a transmissão do conhecimento, então ela está a promover submissão, resignação, renúncia, assujeitamento, opressão e injustiça social. E essa ideia está fortemente amarrada a outras duas: uma, de que o professor deve abrir mão de sua autoridade, pois esta se baseia na lógica da explicação, ou seja, na ideia de uma assimetria entre quem sabe e quem não sabe. Essa assimetria contribui para manter a desigualdade que é a antítese da emancipação. (GALLO, 2012, p. 87). Ou seja: “...é preciso que o professor se apresente não como ‘aquele que sabe’, mas como aquele que está aberto para descobrir, para possibilitar o jogo do aprendizado.” (GALLO, 2012, p. 56).

E, além de abrir mão da autoridade, tal linha de argumentação também defende que a escola deve abrir mão das disciplinas. Afinal, sua existência mostraria a ideia falsa de que existe um saber estático a ser transmitido pela autoridade do professor.

Gostaria de ressaltar que Young se contrapõe a essa visão com um argumento bastante interessante. Ele diz:

há uma ideia bem diferente de educação que ainda encontra expressão na ideia de listas de conteúdos das disciplinas. É a ideia de que o objetivo primordial da educação é a mera transmissão de conhecimento em diferentes áreas específicas. A ideia de educação como transmissão

de conhecimento, com certa razão, tem sido duramente criticada por pesquisadores da área da educação, especialmente sociólogos educacionais. Mas o meu argumento é que falta nessas críticas um ponto crucial. Elas focam o modelo mecânico, passivo e unidirecional de aprendizagem implícito na metáfora da “transmissão” e sua relação com uma visão bastante conservadora da educação e dos propósitos das escolas. Ao mesmo tempo, nessas críticas, esquece-se que a idéia de escolaridade como “transmissão de conhecimento” dá à palavra *transmissão* um significado bem diferente e pressupõe explicitamente o envolvimento ativo do aprendiz no processo de aquisição do conhecimento. (YOUNG, 2007, p. 1293)

Ou seja, ainda que reconheçamos que a transmissão de conhecimento é um problema, parece haver dois modos diferentes de se fazer essa crítica. Um deles é abrir mão da ideia de transmissão e, com isso, do papel da autoridade epistêmica do professor e, juntamente, do papel das disciplinas (compreendidas enquanto o *corpus* do conhecimento a ser transmitido). Mas Young salienta que há um modo menos radical de se fazer essa crítica. Menos radical porque preserva a noção de autoridade e o papel das disciplinas (e, por conseguinte, do conhecimento) no espaço escolar.

Essa crítica moderada visa ao ponto mecânico da transmissão do conhecimento. Porque é significativo criticar a ideia de que o professor simplesmente despeje conteúdos sobre os alunos como se fossem uma tábula rasa a ser marcada. Mas a crítica radical parece se perder quando relaciona isso com a autoridade do professor. Hannah Arendt, no seu “A crise da educação” (1957) parecia ter visado isso quando defendeu que uma crítica a autoridade deve visar o problema do autoritarismo, e não solapar a ideia de autoridade. Até mesmo porque as consequências podem ser muito desastrosas.

Assim, a crítica radical a transmissão do conhecimento parece confundir autoridade com autoritarismo, e, quando descartada em nome de uma crítica moderada à ideia de transmissão, podemos repensar a importância das escolas. Diz Young:

A idéia [sic] de que a escola é primordialmente um agente de transmissão cultural ou de conhecimento nos leva à pergunta “Que conhecimento?” e, em particular, questiona que tipo de conhecimento é responsabilidade da escola transmitir. (YOUNG, 2007, p. 1293)

Young se põe, então, a construir uma resposta à pergunta “Para que servem as escolas?” nos seguintes termos: as escolas servem para transmitir conhecimento que não está disponível para jovens. Nessa resposta precisam ser explicados o tipo de conhecimento em questão, tendo em mente que é esse que irá estruturar, de uma só vez, o valor da escola e a autoridade do professor, uma vez que ambos irão desempenhar a função de mediadores, porque transmissores, do conhecimento.

Tipos de conhecimento

Em seu texto Young atenta para uma distinção que parece ter passado despercebida pelos críticos da escola. A distinção entre *quem, em nossa sociedade, possui conhecimento e o conhecimento em si*. Sem tal distinção parece que só existe conhecimento naqueles agentes ou grupos que uma determinada sociedade atribui, e isso não é verdadeiro, como vimos na crítica de Young a White. White parecia considerar que, se p foi descoberta por burgueses, então p representa os interesses da burguesia. A fim de rotular tal

distinção Young diz que *conhecimento dos poderosos* é definido em função de quem possui o conhecimento. E, *conhecimento poderoso* para se referir ao conhecimento em si. De um lado teríamos então questões relativas ao acesso e legitimação do conhecimento. De outro, questões propriamente epistêmicas sobre a natureza ou mesmo uso possível do conhecimento em si.

De posse de tal distinção Young propõe a qualificar sua resposta a pergunta: para que servem as escolas - elas servem para transmitir conhecimento poderoso. Eu penso que a noção de conhecimento poderoso de Young depende fortemente da noção de conhecimento proposicional, afinal, ambas visam aquilo que o autor busca, a saber: “fornecer explicações confiáveis ou novas formas de se pensar a respeito do mundo” (YOUNG, 2007, p. 1294). Contudo a noção de conhecimento poderoso é mais ampla que o conhecimento proposicional uma vez que ele visa não somente verdades através das explicações confiáveis, mas também um entendimento maior sobre o mundo.

Mas, diz Young, o conhecimento poderoso não é produzido dentro das escolas. Ele é o conhecimento especializado, produzido dentro das respectivas disciplinas. O conhecimento poderoso é o conhecimento especializado, e não é produzido dentro das escolas, mas é transmitido dentro delas. É aí que Young introduz a noção de conhecimento pedagógico, que corresponde ao conhecimento de realizar as devidas mediações entre o conhecimento especializado e as informações a serem transmitidas pelos alunos.

Há ainda, de acordo com Young, um terceiro tipo de conhecimento importante, que é o conhecimento cotidiano ou contextual. Esse tipo de conhecimento possui natureza prática e é exemplificado como a capacidade de realizar reparos mecânicos, elétricos, uso de mapas. Mas ele essencialmente não explica ou generaliza. Diferentemente do conhecimento especializado que visa a produção de generalizações ou mesmo universalizações.

Conclusão

Uma das consequências da proposta de Young é que, se as escolas devem transmitir conhecimento poderoso, então há uma distinção importante entre a autoridade epistêmica do professor e a autoridade epistêmica do aluno. E isso introduz uma assimetria. Contudo, é sempre bom lembrar, tal assimetria não é produtora de autoritarismo, mas deve se dar pelo reconhecimento de que o professor detém o conhecimento poderoso a ser transmitido para os estudantes.

Em segundo lugar, se o objetivo da escola é transmitir conhecimento poderoso, então o conhecimento cotidiano ficaria fora da escola? Isso iria na contramão do que Freire e Gallo dentre outros pedagogos contemporâneos apontam. Mas Young responderia: não necessariamente. Pois a competência prévia dos estudantes importa muito. Mas disso não se segue que a escola deva se restringir ao conhecimento cotidiano. Ele diz:

[a]s escolas devem perguntar: “Este currículo é um meio para que os alunos possam adquirir conhecimento poderoso?”. Para crianças de lares desfavorecidos, a participação ativa na escola pode ser a única oportunidade de adquirirem conhecimento poderoso e serem capazes de caminhar, ao menos intelectualmente, para além de suas circunstâncias locais e particulares. Não há nenhuma utilidade para os alunos em se construir um currículo em torno da sua experiência, para que este currículo possa ser validado e, como resultado, deixá-los sempre na mesma condição. (YOUNG, 2007, 1297)

Por último o conhecimento pedagógico deve se dar dentro das escolas, através das disciplinas e através da relação entre escolas e instituições especializadas (como comunidades acadêmicas e locais). Ele é dependente do conhecimento especializado, mas ainda assim autônomo, porque é capaz de garantir “a base da autoridade dos professores e da confiança que a sociedade deposita neles como profissionais”. (YOUNG, 2007, 1300)

Com isso conluo esperando ter apresentado os argumentos de Young de como a questão da finalidade das escolas se relaciona com uma investigação epistêmica sobre a relação entre tipos de conhecimento socialmente produzidos e como isso impacta em noções como a autoridade do professor.

Referências bibliográficas:

- AUDI, R. *Epistemology: a contemporary introduction*. London: Routledge, 2011.
- BAEHR, J. "Education for Intellectual Virtues: From Theory to Practice" *Journal of Philosophy of Education*, v. 47, n. 2, p. 248-262, 2013.
- BLANCHARD, T; GOLDMAN, A. Social Epistemology. ZALTA, E. N. (ed) *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. 2016. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/win2016/entries/epistemology-social/>> Acesso em: 7 de Fevereiro de 2017.
- CARTER, J. A.; KOTZEE, B. Epistemology of Education. In: PRITCHARD, D. (ed.) *Oxford Bibliographies Online*. New York: Oxford University Press, 2015.
- CHAPPELL, S. G. Plato on knowledge in the Theaetetus. In: ZALTA, E. N. (ed) *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. 2013. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/win2013/entries/plato-theaetetus/>> Acesso em: 7 de Fevereiro de 2017.
- CURREN, R. *et al.* The analytical movement. In: CURREN, R. (Ed) *A companion to the philosophy of education*. Oxford: Blackwell, 2003. P. 176-191.
- ELGIN, C. Z. Epistemology's Ends, Pedagogy's Prospects. *Facta Philosophica*, 1, p. 39-54, 1999.
- DUTANT, J. The legend of the justified true belief analysis. *Philosophical perspectives*, v. 29 (1), p. 95 – 145, 2015
- FELDMAN, R. *Epistemology*. Upper Saddle River, NJ: Prentice Hall, 2003.
- GALLO, S. *Metodologia do ensino de filosofia: uma didática para o ensino médio*. Campinas: Papirus, 2012.
- GOLDMAN, A. *Knowledge in a Social World*. Oxford: Oxford University Press, 1999.
- _____. Educação e epistemologia social. *Revista Contrapontos*, Itajaí, v1, n3, p. 57-70, 2001.
- RUIVO, J. L. À guisa de introdução: o que é a epistemologia social? Suas origens, ramificações e perspectivas. In: _____. (Org.). *Proceedings of the Brazilian Research Group on Epistemology 2018: Social Epistemology*. Porto Alegre: Editora Fi, 2018, p. 11-31.
- SIEGEL, H. Epistemology and Education: An Incomplete Guide to the Social-Epistemological Issues. *Episteme* v1, n.2, p. 129-137, 2004.
- YOUNG, M. Para que servem as escolas? *Educação & Sociedade*, v. 28, n. 101, Campinas, p.1287-1302, 2007.

O dilema de Jørgensen e o caso da normas morais

Juliele Maria Sievers¹

O campo de estudos da lógica envolvendo imperativos e normas permanece marcado por questões em aberto. O próprio von Wright, considerado o pai da lógica deôntica, reconhece em um de seus escritos que esta área da lógica não parecia “dar conta” de algumas questões envolvendo normas jurídicas, por exemplo. Um dos mais famosos exemplos de tais questões problemáticas e controversas é provavelmente o chamado Dilema de Jørgensen. Em sua obra de 1979, o jurista e filósofo Hans Kelsen fornece um tratamento inovador que pretende responder ao dilema dentro do âmbito não apenas jurídico, mas também moral. Frente a isso, a proposta do presente texto visa esclarecer que tal tratamento não resolve o dilema dentro do contexto das normas morais, e que o problema permanece em aberto dentro deste campo.

O quebra-cabeças

Normalmente, o Dilema de Jørgensen é situado nos contextos da Filosofia do Direito ou da Lógica, apresentando uma situação dilemática na qual temos de tomar a seguinte decisão: ou rejeitamos a possibilidade de uso da lógica proposicional no âmbito normativo ou temos de aceitar que normas (tipos especiais de imperativos) podem submeter-se a valores de verdade do mesmo modo que os enunciados. Deste modo, o seguinte argumento:

“Todo cidadão brasileiro deve pagar seus impostos.

Eu sou um cidadão brasileiro.

Logo, eu devo pagar meus impostos.”

que parece indubitavelmente válido, na verdade não possui fundamentos teóricos que permitam a passagem das premissas (1 e 2) à conclusão (3). Existe um “abismo metodológico” entre proposições de “dever-ser” como as expressas na primeira premissa (1) e na conclusão (3), e proposições de “ser” como a expressa na segunda premissa (2).

A raiz do problema: a falácia naturalista

A ideia da existência de um “abismo metodológico” (o termo é cunhado por Kelsen) para demarcar os limites entre os âmbitos do “ser” (“*is*”) e do “dever-ser” (“*ought*”), de modo que também as ciências que estudam as normas (o Direito e a Ética) devem ser claramente separadas de seus objetos de estudo (as normas jurídicas e morais). Enquanto tais ciências são compostas por enunciados verdadeiros, seus objetos constituem imperativos, que podem apenas ser ditos “válidos”, ou obrigatórios.

¹ Professora Adjunta do Curso de Filosofia e Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Alagoas – 2017 - Atual

Esta espécie de “erro categorial” que constitui confundir a ciência que estuda normas com seu objeto normativo, representa uma falácia já notada por David Hume, e posteriormente estudada por G. E. Moore, que a caracteriza como Falácia Naturalista. Vejamos como o próprio Hume a caracteriza:

Em todo sistema de moral que até hoje encontrei, sempre notei que o autor segue durante algum tempo o modo comum de raciocinar, estabelecendo a existência de Deus, ou fazendo observações a respeito dos assuntos humanos, quando, de repente, surpreendo-me ao ver que, em vez das cópulas proposicionais usuais, como é e não é, não encontro uma só proposição que não esteja conectada a outra por um deve ou não deve. Essa mudança é imperceptível, porém da maior importância. (HUME, 2000 [1738], p.509)

No entanto, o próprio processo de criação de uma norma individual nos tribunais parece representar uma instanciamento da falácia naturalista, dado que o argumento que a expressa envolve tanto normas quando enunciados sobre a realidade, como se segue, por exemplo:

Transitar com o veículo desligado em declive resulta em multa de 130 reais.

João da Silva transitou com o veículo desligado em declive.

Logo, João da Silva deve pagar multa de 130 reais.

Neste exemplo, vemos como uma conclusão referente ao âmbito do dever-ser (válida) resulta de uma “combinação” entre uma premissa (a maior) relativa ao âmbito do dever-ser (válida) e outra premissa (a menor) relativa ao âmbito do ser (verdadeira ou falsa). Ora, a regra de inferência como a conhecemos não se refere em nada a elementos que não sejam verdadeiros ou falsos, e o que acontece é que pressupomos uma correlação entre verdade e validade, que sob nenhum aspecto se justifica.

O dilema de Jørgensen coloca em questão justamente o fato de essa alegada correlação parecer ser tão “natural” e intuitiva ao nosso raciocínio, de modo que pareceria mesmo ridículo questionar a validade do argumento em nosso exemplo acima. Vejamos brevemente como esse problema foi tratado por alguns autores antes de receber a solução – que consideramos a mais apropriada – de Hans Kelsen.

Algumas tentativas fracassadas

O dilema acerca da falta de justificação dos silogismos práticos foi apontado por Jørgen Jørgensen em 1937, e nomeado por Alf Ross em 1944. Eles mesmos buscaram resolver a questão, mas de maneira insuficiente e um tanto quanto problemática, como veremos a seguir.

Na verdade, o próprio Aristóteles já havia tratado de argumentos expressos pelo chamado silogismo prático, que contém imperativos em sua formulação e diz respeito às decisões práticas e ações que temos de tomar em nossa vida cotidiana ou em nossos questionamentos morais. Jørgensen, em seu artigo de 1937, contextualiza o silogismo prático dentro do âmbito da filosofia do direito e da lógica deôntica, enfatizando o aspecto dilemático envolvendo a sua justificação. Neste mesmo artigo, o próprio Jørgensen fornece também uma resposta.

De pronto, Jørgensen nos fornece um exemplo para demonstrar a “inevitabilidade” referente à aparente validade de um argumento envolvendo imperativos. Vejamos o exemplo:

Mantenha suas promessas.

Esta é uma promessa sua.

Portanto, mantenha esta promessa.

Mesmo sabendo que normas (ou ordens) não podem ser consideradas verdadeiras ou falsas, parece óbvio que inseri-las de tal modo em um silogismo resulta em um argumento válido, que deve portanto ser aceito como legítimo. Porém, como já apontamos anteriormente, não existem critérios lógicos que nos permitam a passagem de tais premissas (uma válida e outra verdadeira) à tal conclusão (válida).

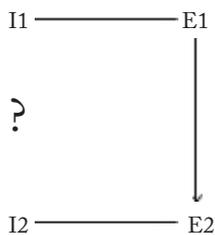
Cabrera explica que “o maior problema concernente ao dilema de Jörgensen não diz respeito ao fato de que se está derivando normas de fatos (ou sentenças indicativas), mas consiste em derivar logicamente uma norma de outra norma” (1999, p. 207). Jörgensen vai tentar responder à questão apontando para elementos que chama de fator indicativo e fator imperativo presentes na norma.

O fator imperativo seria o objeto de prescrição ou demanda presente no imperativo (ou norma). Uma vez este elemento destacado da norma, restaria seu fator indicativo. Assim, de “Evasão fiscal deve ser punida por multa e/ou prisão” teríamos “A norma prescreve que ‘Evasão fiscal é punida por multa e/ou prisão’”, que poderia, segundo Jörgensen, ser traduzida por, simplesmente “Evasão fiscal é punida por multa e /ou prisão”.

Para Jörgensen, subtração do fator imperativo permitiria uma tradução da norma em enunciado verdadeiro. Uma posterior adição deste fator ao enunciado permitiria que ele transite de volta ao âmbito jurídico.

Antes de apresentarmos os problemas desta perspectiva, vejamos as críticas que Alf Ross fez ao tratamento de Jörgensen, e como ele mesmo lidou com a questão.

Ross critica severamente a solução dada por Jörgensen. Vejamos como ele faz isso utilizando uma figura que representa a proposta de Jörgensen, de tradução entre Imperativos e Enunciados:



Ross diz que o tratamento de Jörgensen não nos possibilita reconstruir (mesmo que indiretamente, como o faz Jörgensen) o imperativo da conclusão do silogismo (I2) a partir do imperativo inicial, colocado na premissa maior (I1). Existe assim uma lacuna que não explica como derivamos uma norma ao final do raciocínio.

Frente a isso, Ross fornece ele mesmo uma alternativa. Ele propõe uma alternativa à tese apofântica dizendo que a dupla validade/invalidade pode ser vista como um substituto aos valores de verdade. Deste modo, validade e invalidade deveriam passar a ser encarados como o valor lógico dos imperativos envolvidos no silogismo, mas de um modo subjetivo.

Deste modo, Ross entende que a validade é determinada pela “presença de um estado mental na pessoa” (1944, p. 31), e a validade passa a ser um conceito não mais semântico, mas psicológico. Ross defende que:

Deve então ser formulado: se existe algum sentido em adscrever validade ou invalidade objetivas à imperativos ou a certo grupo de imperativos, então é possível interpretar o sistema lógico dedutivo como sendo aplicável à tais imperativos. A dedução lógica de I2 a partir de I1 significa então que I2 tem validade objetiva no caso em que I1 tem validade objetiva. (ROSS, 1944, p. 35)

Por esta perspectiva, o aspecto lógico dos imperativos da inferência prática concerne a “validade subjetiva” destes imperativos. Neste caso, e relativamente ao esquema que traçamos anteriormente, diz Ross que: “O imperativo I1 é dito válido quando um certo estado psicológico está presente em certa pessoas, e é dito não válido quando tal estado não está presente” (ROSS, 1944, p. 38).

Em ambas alternativas, vemos que os autores recaem na falácia naturalista indicada por Hume. Eles realizam uma livre tradução ou “trânsito” entre os dois domínios, do ser e do dever-ser, sem fornecer justificativas relevantes. Assim, dado que nada “garante” que a pessoa que emitiu o primeiro imperativo (I1) deva também emitir o imperativo específico da conclusão, não existe nenhuma conexão lógica entre os dois, sendo por isso necessário um elemento psicológico que garanta a conexão entre ambos. Ross conclui que “Imperativos podem ser partes constituintes de inferências lógicas genuínas mas, se assim for, se trata simplesmente de uma questão de ‘tradução’ de inferências lógicas sobre sentenças indicativas a respeito os fatos psicológicos que definem a ‘validade’ de um imperativo.” (ROSS, 1944, p.45).

Um alternativa promissora

Em 1979, o jurista austríaco Hans Kelsen ofereceu uma solução baseada no conceito de “substrato indiferente ao modo”: segundo ele, o substrato representaria o conteúdo normativo, que não é em si nem verdadeiro nem falso, mas neutro, sendo apenas “vestido” (“*dressed up*”) de maneira “prescritiva” quando preenche uma forma normativa – constituindo uma norma válida (no sentido jurídico, não lógico) – ou de maneira “descritiva” – constituindo um enunciado verdadeiro ou falso. Assim, ao contrário de seus antecessores, Kelsen evita a necessidade de uma “tradução” entre os reinos prescritivo e descritivo, tradução esta condenada até mesmo por von Wright na introdução de seu livro de 1957 que inclui uma reedição do clássico “Deontic Logic” de 1951, onde o autor passa a reconhecer que a questão da lógica aplicada às normas precisaria ainda passar por uma maior “refinamento”:

Outra aplicação é para o estudo lógico das normas (discurso normativo). Este último estudo é importante para a ética e a filosofia do direito. Mas deve ser trilhado com muito maior refinamento do que o do meu primeiro artigo (aqui re-publicado) sobre lógica deontica. Filosoficamente, eu acho este artigo bastante insatisfatório. Por uma razão, porque ele trata normas como uma espécie de proposição que pode ser verdadeira ou falsa. Isso, eu penso, é um erro. A lógica deontica adquire parte de seu significado psicológico do fato de que normas e valores, apesar de removidas do âmbito da verdade, sejam ainda objetos da lei lógica. (von WRIGHT, 1957, p. vii)

Porém, Hans Kelsen evita tal tratamento comparativo entre validade e verdade, evitando também o problema da Falácia Naturalista, apontada por David Hume tratada por E. G. Moore em 1903, dado que sua abordagem evita uma passagem ou transição entre os âmbitos prescritivo e descritivo, e vice-versa.

Nosso objetivo nesta seção é demonstrar que o tratamento fornecido pela abordagem de Hans Kelsen em 1979 com sua concepção de “substrato indiferente ao modo” parece solucionar o dilema dentro dos âmbitos lógico e o jurídico. Na próxima seção, no entanto, mostraremos que os dilemas envolvendo normas morais ainda parecem prevalecer de maneira insolúvel. Ou seja, parece que o dilema ainda não foi solucionado quanto à questão relativa à validade de silogismos práticos em geral, envolvendo normas morais ou ainda simples imperativos ou comandos. Porém, primeiramente, vejamos como Kelsen resolve a questão da justificação acerca do silogismo prático dentro da esfera legal.

O silogismo prático entra em questão dentro da esfera do direito no momento da chamada decisão judicial, ou seja, quando o juiz deve aplicar uma norma geral (premissa maior – válida) a um caso concreto (premissa menor – verdadeira), resultando em uma norma específica ao caso (conclusão – válida). É importante notar que apenas o juiz pode estabelecer esta norma individual, devido ao poder que sua autoridade lhe confere: é em função desta autoridade do autor da norma e por tal norma ter seu conteúdo embasado em uma norma geral que ela se torna válida, ou seja, obrigatória ao seu destinatário.

Kelsen busca explicar como tal processo se justifica apelando para a noção de “substrato indiferente ao modo”. O substrato é o conteúdo da norma, é aquilo que a norma prescreve, que não é nenhum elemento semântico ou jurídico, mas o próprio comportamento de um indivíduo. Ora, o comportamento de alguém não pode ser avaliado logicamente, ele não é em si verdadeiro ou falso, tampouco válido ou não válido. Para Kelsen, este conteúdo “comportamental” é neutro, mas pode adquirir tanto uma forma (um modo) indicativo – quando é expresso por uma proposição – tando prescritivo – quando é expresso por uma norma. Deste modo, temos que, na norma “Todo cidadão deve pagar seus impostos”, temos como substrato “Todo cidadão pagando impostos”. Este conteúdo neutro pode adquirir um modo imperativo ou indicativo, e sua neutralidade é o que permite raciocinarmos através de um silogismo: “Uma norma que possui um conteúdo relativo ao ato de pagamento de impostos por todo cidadão se estende à mim visto que sou um cidadão”. É o raciocínio a respeito do comportamento (que em si, é neutro) que nos fornece a ideia de validade do silogismo. Assim, temos um mesmo comportamento que pode adquirir múltiplas formas ou modos, dentre eles, o indicativo e o prescritivo, sem que estejamos de fato a transitar ou estabelecer correspondências entre estes dois domínios, evitando a falácia naturalista, por exemplo.

O que confere a validade (obrigatoriedade) para a norma da conclusão do chamado silogismo prático não é a regra de inferência, mas o fato de o juiz estar autorizado a emití-la enquanto norma válida. É o chamado “ato de vontade” da autoridade do direito que torna possível para o imperativo tornar-se norma válida, é o ato de que o juiz “queira” que tal norma passe a existir. Ou seja, é o próprio direito que regula (através de suas atribuições) a produção de novas normas, e não os princípios lógicos como a regra de inferência.

Vejamos agora como esse processo de criação de normas específicas (ou individuais) se dá na esfera da moral, onde não existe esta figura centralizada e autoritária do juiz que concede, através de seu ato, obrigatoriedade às normas.

O problema das normas morais: ausência de uma autoridade “centralizada”

Vimos na seção anterior que, para que ocorra o processo de criação de uma norma jurídica individual devemos ter a presença de uma norma geral que, através da autoridade do juiz, poderá ser aplicada a um caso específico de conteúdo correspondente (e tal conteúdo, como vimos, é o próprio comportamento de um indivíduo, que é neutro quanto à valores de verdade ou quanto à validade).

O ponto é que o motivo que faz o raciocínio jurídico ser efetivo na criação de uma norma válida repousa na identidade do autor de tal processo. Ou seja, a norma individual não será válida apenas por se seguir de uma norma geral: ela precisa ainda ser emitida por uma autoridade legal. O processo expresso pelo silogismo representa o traçado do passo-a-passo seguido pela autoridade jurídica, mas em si só não é suficiente para gerar uma norma válida. Então, como esta justificação poderia valer também para normas da moral, onde nem sempre teremos uma figura de autoridade, mas muitas vezes colocamos-nos nós mesmos as normas que devemos seguir? Mesmo em casos de uma Moral positiva como a moral Cristã, por exemplo, tem-se à disposição apenas as normas gerais, como os Dez Mandamentos, mas nenhuma autoridade nos coloca as normas individuais que seriam válidas para cada caso particular.

Como normas gerais e normas individuais são frutos de atos de vontade diferentes (mesmo no Direito, onde a norma geral é fruto da vontade do legislador e a individual é fruto da vontade do juiz, ambos autoridades com poder atribuído), não pode haver relação de correspondência entre as validade de ambas as normas, que restam ainda independentes entre si.

Sem a autoridade que justifique a validade de uma norma individual criada, esta norma não tem validade, não existe enquanto norma. Assim, se o processo de justificação da criação normativa através da ideia de “substrato indiferente ao modo” parece funcionar bem no âmbito das normas jurídicas, o mesmo não acontece no âmbito da moral, onde o processo de criação de uma norma individual ainda carece de justificação.

Conclusão

Enfim, o tratamento kelseniano do Dilema de Jörgensen revela uma abordagem muito mais refinada do que a de autores precedentes. O conceito de “substrato indiferente ao modo” explica como o conteúdo normativo pode adquirir formas de natureza distinta e incomparável, evitando impedimentos ligados à lei de Hume. No entanto, a questão da ausência de uma autoridade centralizada no âmbito moral demonstra que o dilema ainda não foi solucionado quanto à questão relativa à validade de silogismos práticos em geral, tanto envolvendo normas morais quanto ainda simples imperativos ou comandos.

Assim, apesar de Kelsen alegar que seu tratamento através do conceito de “substrato indiferente ao modo” resolveria o dilema tanto com referência à normas jurídicas como à normas morais (pois tal era o projeto de sua “Teoria Geral das Normas”), mostramos como o seu tratamento funciona apenas no primeiro caso. Nosso criticismo ao tratamento kelseniano acabou por revelar que o problema da validade lógica do silogismo prático é ainda uma questão em aberto dentro da Filosofia.

Referências bibliográficas:

- CABRERA, Carlos Alarcón. Imperativos y lógica en Jørgen Jørgensen. *Isegoría*, 20, p. 207–215, 1999.
- HUME, David. *Tratado da Natureza Humana*. Tradução de Débora Danowiski. Livro III, Parte I, Seção II. São Paulo: Editora UNESP, 2000 [1738].
- JØRGENSEN, Jørgen. Imperatives and Logic. *Erkenntnis*, 7 (No.1), p. 288–296, 1937.
- KELSEN, Hans. *General Theory of Norms*. Oxford: Clarendon Press, 2001 [1979].
- MOORE, George Edward. *Principia Ethica*. New York: Dover Publications, 2004 [1903].
- ROSS, Alf. Imperatives and logic. *Philosophy of Science*, 11 (1), p. 30–46, 1944.
- von WRIGHT, Georg Henrik. Deontic logic. *Mind*, 60 (237), p. 1–15, 1951.
- _____. *Logical studies*. London: Routledge and K. Paul, 1957.

Sobre o princípio de identidade dos indiscerníveis

Leonardo Gomes de Soutello Videira¹

Introdução:

Neste ensaio, pretendo expor um sketch de alguns argumentos centrais da minha pesquisa de doutorado iniciada no ano de 2017 sobre o Princípio de Identidade dos Indiscerníveis (PII, a partir de agora). Nesta pesquisa, pretendo analisar argumentos contra e a favor do Princípio de Identidade dos Indiscerníveis e ao final apresentar um argumento em favor do PII, diferente dos que já foram apresentados até o momento. Em geral, nessa discussão, os argumentos para defender o PII sempre recorrem a concepções controversas de espaço, identidade transmundana, ação à distância, entre outras questões metafísicas espinhosas que geram mais problemas do que soluções. A primeira proposta de solução que apresentarei é mais simples, pois apela para um lado “mais epistêmico” da discussão, que talvez possa ser caracterizado como meta-metafísico. Os argumentos seguintes são mais espinhosos, porque tratam de questões metafísicas sobre propriedades espaciais e nossa concepção de espaço, que são objeto de intensa disputa entre metafísicos ainda.

O Princípio de identidade dos Indiscerníveis é comumente atribuído a Leibniz, embora outros filósofos antigos e medievais, como Cicero e Nicola de Cusa, já tivessem esboçado o mesmo antes. O princípio em sua forma mais vaga diz que, se duas coisas apresentam todas e as mesmas propriedades essas duas coisas devem ser na verdade uma coisa só.

Há certa controvérsia sobre se Leibniz estava propondo uma versão em que isso seria necessariamente verdadeira ou se apenas em nosso mundo é o caso – contingentemente verdadeiro. Isso se deve ao fato de que o princípio foi popularizado por causa da disputa Leibniz-Newton sobre a natureza do espaço em cartas trocadas entre Leibniz e Clarke, um discípulo de Newton. Nestas cartas, Leibniz dá a entender que o PII é verdadeiro apenas em nosso mundo. Contudo, Rodriguez-Pereyra, em seu livro (2014), traz luz sobre diversas outras passagens em que Leibniz defende fortemente a necessidade do PII, além de argumentar que a versão necessária está mais de acordo com o resto das teses metafísicas propostas por Leibniz. Para Rodriguez-Pereyra, Leibniz pode ter achado melhor defender uma versão mais fraca do PII por motivos dialéticos. Portanto, seguirei Rodriguez-Pereyra e assumirei que Leibniz propõe a versão necessária do PII, que é impossível que exista diferença apenas em número entre duas coisas, em outras palavras, que, se existe uma diferença em número, deve existir também uma diferença em qualidade. Então, podemos formalizar o princípio da seguinte forma:

$$\Box \forall x \forall y \forall F ((Fx \leftrightarrow Fy) \rightarrow x=y).$$

¹ IFCH – UNICAMP

Sendo x e y os objetos em questão e F o conjunto (ou o feixe) de todas as propriedades em questão.

Alguns séculos depois, Max Black em seu diálogo intitulado *The Identity of Indiscernibles*, de 1952, apresenta por meio de um de seus dois personagens um experimento mental que supostamente seria um contraexemplo a tal princípio. Ele faz a seguinte proposição:

“Não seria logicamente possível que o universo tivesse em si apenas duas esferas exatamente similares e nada mais? Poderíamos supor que cada uma seja formada quimicamente de ferro puro, que tenham uma milha de diâmetro, e que elas tenham a mesma temperatura, cor e assim por diante, e nada mais no mundo exista. Então todas as qualidades e características relacionais de uma, também seriam propriedades da outra. Agora, se o que eu estou descrevendo é logicamente possível, não seria impossível que duas coisas tenham todas as propriedades em comum. Isso me parece refutar o princípio.” (BLACK, 1952, p. 156).

Um detalhe importante e adicionado posteriormente no texto para deixar o exemplo mais forte é que as esferas devem ser concebidas em um universo perfeitamente simétrico (p. 160). A necessidade de conceber o exemplo em um espaço simétrico é para que as propriedades espaciais sejam indiscerníveis em um framework de espaço relacional, ou seja, um framework em que as propriedades espaciais de um determinado objeto existam apenas em relação a outros objetos.

O primeiro argumento

No diálogo de Black, embora nem o defensor do princípio, nem o objetor ao princípio tenham convencido seus interlocutores do contrário, os leitores do diálogo – e expectadores deste longo debate – em geral parecem ter sido convencidos pelo experimento mental proposto pelo objetor ao princípio. Creio que a maior parte dos metafísicos hoje em dia, acreditem que esse contraexemplo é válido e mostra que o PII concebido em sua versão necessária é falso. No entanto, esse contra-exemplo me parece ter algo errado e esse estranhamento é o que motiva minha pesquisa de doutorado.

A maneira como o experimento mental é descrito no texto de Black e como é expresso na literatura seguinte parece requerer que imaginemos um determinado cenário descrito por Black. O experimento diz que o universo descrito – a ser imaginado – contém apenas as duas esferas e nada mais. Podemos imaginar um cenário como esse, contudo esse cenário precisa ser imaginado por alguém, o cenário requer uma perspectiva, requer (pelo menos) um ponto de vista.

Primeiramente, devemos considerar que algumas das propriedades descritas, por exemplo, mesma cor, mesmo odor², entre outras qualidades fenomênicas (outros *qualia*) requerem um observador, um experimentador com olhos humanos (ou similares), narizes humanos (ou similares), entre outras estruturas sensoriais que possibilitem a percepção destes *qualia*. Caso contrário não há como dizer que as esferas possuem estas propriedades. O que podemos dizer é que ambas as esferas refletiriam o mesmo comprimento de onda, se houvesse uma fonte de luz nesse universo, que ambas liberariam as mesmas substâncias

2 Mesmo odor, mesmo som, e outras propriedades relacionadas a *qualia* não são mencionados diretamente, mas como mesma cor é e o personagem diz “...mesma temperatura, cor e assim por diante...” acredito que eles considerariam estas qualidades relevantes também.

no meio, se é que há um meio e se é que essas moléculas deixam de fazer parte das esferas, que ambas liberariam a mesma porção de energia interna, se houvesse um meio ou algo externo a elas para receber esta energia, etc.

Propriedades como essas são problemáticas para o exemplo, em termos dos *qualia* e em termos de suas descrições fisicalistas. Acredito que para que o experimento seja feito corretamente é necessário que se dite como é a física de tal universo a ser concebido, para que possamos testar se este é realmente coerente com a proposta do experimento. Mas isso é um trabalho muito maior do que o que podemos almejar fazer aqui e de responsabilidade do proponente de tal experimento. Por ora, ignoremos propriedades desses tipos, talvez elas não sejam essenciais ao experimento. Podemos pensar em um mundo puramente geométrico, ou um que apresente apenas propriedades “objetivas”, ao invés de propriedades que dependem de sujeitos que as percebam ou de interações com outros objetos do universo; propriedades tais quais, o tamanho das esferas, as distâncias entre uma e outra, suas massas, etc.

Ainda assim, o problema da necessidade de um experimentador parece persistir. As distâncias, massas e posições das esferas precisam ser apreciadas por um observador, caso contrário, não há experimento. Para que se possa atribuir tais propriedades às esferas é preciso que alguém conceba tais propriedades. Não necessariamente imageticamente, mas semanticamente, pelo menos. Essas propriedades precisam significar alguma coisa, se referir a alguma coisa ou ao menos nos apresentar alguma informação. O cenário em questão precisa ser concebido por um concebedor para que haja uma possibilidade de referência ou condições de verificação (ou falsificação). Caso contrário, acredito que nada nos garante que não estamos nos envolvendo em um experimento com círculos quadrados feitos de ferro-madeira.

Lembremo-nos que o experimento mental é introduzido por meio de uma pergunta “não seria logicamente possível *que o universo tivesse apenas...?*”. Seria? Esta me parece ser a pergunta mais fundamental de todo o debate e que se apoia em perguntas mais fundamentais como, por exemplo, “o que quer dizer ‘ser logicamente possível?’”, que nos leva a pergunta mais fundamental de todas “o que fundamenta as leis da lógica?”. Acredito que há um debate corrente em lógica sobre essa pergunta, mas consigo pensar em apenas duas fundamentações: i) nós percebemos que as leis da lógica permeiam toda a realidade e as coisas que estão dentro dos limites do nosso pensamento (ao menos de nossa imaginação), que por sua vez parece ser dependente de nossas capacidades (sensoriais) de perceber a realidade; ou ii) são regras que criamos a nosso bel-prazer e que as vezes mimetizam a realidade – e tem alguma utilidade prática – e as vezes não se limitam a realidade nem aos limites de nosso pensamento (ao menos nossa imaginação).

Por mais arbitrário e *ad hoc* que ii) possa soar, parte considerável da atividade dos lógicos hoje em dia lida com coisas que não se encaixaria em i), por exemplo, lógicas paraconsistentes e questões acerca de mundos impossíveis. Meu conhecimento em lógica é consideravelmente limitado, mas me parece que estas questões estão além do domínio da possibilidade lógica em um sentido relevante para a metafísica. Seguindo (JAGO, 2014), elas têm relevância para explicar inconsistências discursivas e epistêmicas, mas isso não faz possíveis os mundos impossíveis das quais elas tratam só porque podemos falar sobre elas. Falar sobre mundos impossíveis, não quer dizer que eles sejam viáveis, que eles sejam concebíveis. Portanto, embora eu considere que esse é um debate relevante e que i) possa

ser a maneira correta de se interpretar o que é a lógica por traz de “*logicamente possível*” na fala do personagem do diálogo, acredito que ii) faça mais sentido para o debate.

O que me leva a perguntar “será que não estamos fazendo as análises ao contrário? Será que o Princípio de Identidade da lógica clássica não é algo que provém do PII? Será que não advém de nossa capacidade de individuação e da falta de capacidade de discernir entre um objeto e ele mesmo, a capacidade de perceber (ou criar) uma relação de identidade?”. Caso as respostas para estas perguntas sejam afirmativas, acredito que o cenário narrado no diálogo requereria um ponto de vista individuador que realizaria a discernibilidade ou indiscernibilidade das esferas para que se pudesse perguntar se o cenário é logicamente possível. Caso as respostas não sejam positivas, então, perguntas do tipo “de onde vem o Princípio de Identidade?” naturalmente devem ressurgir. Esse é um debate metametafísico que naturalmente se desdobra das questões acerca do PII e para os quais não tenho nenhuma resposta sólida ainda, mas acredito que diante das opções a) assumir que os princípios lógicos são dogmaticamente verdadeiros e b) eles são verdadeiros porque não conseguimos sequer conceber um contraexemplo deles, apelando para nossas capacidades cognitivas e para o que acreditamos serem os limites metafísicos do mundo, a resposta a ser favorecida de um ponto de vista filosófico é claramente a não dogmática.

Retomando a discussão sobre o experimento, parece que o experimento requer um concebedor pelos seguintes motivos: 1) há algumas propriedades descritas no experimento que requerem sentidos humanos (ou análogos aos humanos) para que possam ser predicadas das esferas; 2) todas as propriedades das esferas requerem um conteúdo semântico que precisa ser concebido por meio de imaginação ou de alguma faculdade semelhante, incluindo as propriedades espaciais, caso contrário o exemplo parece não fazer sentido; 3) os requerimentos lógicos do experimento parecem requerer capacidade de individuação e (in)discernibilidade ou uma explicação mais precisa de “logicamente possível” pelo objeto ao PII.

1) e 3) já foram endereçados propriamente, agora devemos analisar mais profundamente 2). As propriedades as quais eu chamei de objetivas (por falta de nome melhor), apesar de não dependerem de outros objetos ou de mecanismos sensoriais para serem concebidos, precisam de um concebedor espacial. A esfera só é uma esfera dentro de um espaço que é percebida por alguém como sendo algo de determinado formato tridimensional diferente do meio que a envolve. É preciso que exista um comprometimento ontológico com duas entidades (as esferas), que por sua vez, requer sua concepção.

Ao imaginar o cenário proposto por Black é inevitável criar uma relação entre os indivíduos envolvidos (as esferas) para com o concebedor. Mesmo que o concebedor não faça parte do universo proposto – leia-se, que não tenha relações causais com outras entidades do universo proposto – ainda assim há relações entre o observador e os observados. A maneira correta de imaginar tal situação é uma tal qual representamos fantasmas no cinema, ele consegue ver e ouvir os outros personagens, mas não consegue ser visto ou interagir com objetos materiais. Neste caso, uma esfera estará à esquerda enquanto a outra estará à direita do concebedor (ou acima e abaixo, ou à frente e atrás, ou uma mais à direita que a outra, etc.). Parece inevitável que ao menos as disposições espaciais entre as esferas e o concebedor sejam diferentes. Sendo assim, parece que o experimento não mostra realmente que existe uma situação em que o PII não se mantém, pois existe esta propriedade relacional inalienável para qualquer objeto em experimentos que se tente imaginar.

Para ser justo, essa linha argumentativa é considerada no diálogo, contudo a conclusão dos personagens é de que ao imaginar um observador, estaríamos imaginando uma terceira coisa no cenário (o concebedor) e violando a simetria. O que não é correto, se imaginarmos o concebedor fantasma. Podemos imaginar um observador simétrico também, mas que tenha um senso de exterocepção assimétrico. Caso argumentem que então é possível imaginar um observador com exterocepção simétrica, que não consiga individuar diferentemente as esferas, podemos dizer que este seria um caso similar ao que Della Rocca propõe dizendo que essa percepção do observador pode ter duas esferas ou vinte esferas co-localizadas (2005). Podemos imaginar também que o próprio universo percebe as esferas dentro dele – se forcarmos nossa visão de criatura tridimensional inserida no espaço a este universo pampsiquista. Mas se o adversário não quiser conceder nenhuma dessas possibilidades esdrúxulas, então, voltamos ao problema de não ter como conceber o cenário desejado.

Ao realizar este experimento mental, estamos diante da seguinte situação: se por um lado, caso não permitirmos que haja um concebedor, concluímos que não há experimento, pois não temos como conceber as condições do experimento. Se, por outro lado, permitirmos que haja um observador e que haja experimento, os resultados do mesmo não serão os esperados, pois há uma propriedade relacional inalienável do concebedor para com as esferas.

Meu ponto ao expor este dilema é que a narração de todo este cenário descrito por Black parece ser um erro categorial. Algo que lembra o famoso exemplo de Chomsky “ideias verdes incolores dormem furiosamente”. Conseguimos entender o que os termos separados querem dizer, mas quando juntamos todos os elementos, não é possível formar uma representação coerente do que essa sentença que dizer.

O segundo argumento

Talvez se não pensarmos no experimento de maneira tão humanamente enviesada, se não pensarmos em um cenário, mas apenas em um conjunto maximal de proposições, em um mundo possível *ersatz*, talvez assim o experimento faça sentido. No diálogo, Black parece não estar pensando nessa possibilidade, mas acredito que esta seja a maneira mais adequada de tratar o exemplo e a maneira que a maior parte dos metafísicos hoje queira tratar o experimento.

Imaginemos então o conjunto que possui apenas duas esferas e as propriedades mesma cor aos olhos humanos, mesma massa, mesmo diâmetro, mesma distância da outra esfera, etc. Contudo, algumas propriedades parecem não poder ser iguais pela definição do experimento, a saber as propriedades espaciais. Se as esferas devem ter a mesma distância entre uma e outra, isso implica em elas não podem ocupar o mesmo lugar; caso contrário, estaríamos descrevendo uma situação tal qual a que Della Rocca diz ser inaceitável, a saber, esferas co-localizadas (que podem ser duas ou vinte esferas). Portanto, é obrigatório que uma esfera esteja na posição (x, y, z) enquanto a outra esteja em (x', y', z') . Se tomarmos este universo como espacialmente absoluto, já temos uma propriedade diferente entre elas.

Contudo, pode se objetado que o espaço não é absoluto, mas sim relativo e que não seja possível saber em que localidades as esferas se encontram. Concedamos então a possibilidade de um espaço relativo. Isso não deveria ser um problema. Ainda assim, diríamos que a propriedade espacial relevante seria algo como “está a 1 km de distância

da outra esfera”. As propriedades espaciais estão estabelecidas uma em relação à outra. E se entendemos o que este predicado quer dizer, podemos inferir que ambas também terão a propriedade do predicado “não estar no mesmo lugar da outra esfera”, que por sua vez, nos compele a admitir que as esferas têm propriedades espaciais diferentes, se entendemos corretamente o que este predicado significa. Nós podemos não saber quais são exatamente estas propriedades espaciais das esferas, podemos não ter a capacidade de delimitar corretamente quais são essas propriedades, mas não quer dizer que elas não elas existam. Podemos dizer confiantemente que ambas as esferas têm uma propriedade tal “estar na região []” em que uma terá x e outra y preenchendo a lacuna, mesmo não sabendo quais regiões são x ou y .

Parece-me que ao montar este conjunto de propriedades ou de proposições, deixamos de considerar esse tipo de propriedade espacial e consideramos apenas as propriedades espaciais relacionais idênticas (“estar à 1km da outra esfera”, “estar a direita da outra esfera”). Curiosamente, parece que levamos em conta apenas as propriedades favoráveis ao opositor do PII e não todas as propriedades das esferas possíveis de serem descritas. Já no caso do primeiro tipo de descrição do cenário, o que eu chamei de “mais humanamente enviesado”, me parece que levamos em conta propriedades segundo apenas alguns pontos de vista e não de todos os pontos de vista possíveis. Aparentemente nos debates acerca do PII, os debatedores acreditam descrever as coisas de maneira aperspectival, sem ponto de vista. Contudo, devemos perguntar se isso é realmente possível. As descrições estão sendo feitas aperspectivamente ou de alguns pontos de vista privilegiados? Eu estou inclinado a dizer que não é possível que haja uma descrição aperspectival. Tudo que descrevemos tem a perspectiva de um ser humano dotado de cinco sentidos, que ocupa apenas um lugar no espaço e no tempo por vez. Podemos fazer abstrações – ou melhor, interpretações – de como é acompanhar um mesmo evento de ângulos diferentes, ou imaginar coisas do passado enquanto percebemos o presente, ou uma alegoria de como morcegos percebem o mundo, mas todas essas coisas são apenas interpretações realizadas pelas limitações de nosso ponto de vista humano. Portanto, parece-me que, o mais adequado a se fazer, é tentar elaborar uma descrição de cenário de uma perspectiva divina, uma perspectiva que é a soma de todos os pontos de vista.

O fato de não conseguirmos imaginar ou descrever coerentemente o cenário proposto por Black com todas as características descritas por ele, não quer dizer que não possamos falar sobre ele, nem nos referir a ele. Talvez, tal qual uma contradição, o cenário de Black possa ser representado por um mundo impossível que pode ter um valor semântico diferente de uma contradição evidente como $(p \text{ e } \text{ não-}p)$ se adotarmos uma teoria hiperintensional. Se for este o caso, ainda assim, o PII parece continuar vigorando, porque mundos impossíveis e contradições não devem ser levados em conta no que concerne o escopo de um princípio que fundamenta nossas leis naturais e metafísicas (quicá lógicas); contudo, talvez o experimento de Black possa ter alguma utilidade no que concerne a exemplos de utilizações de contextos hiperintensionais.

Referências bibliográficas:

BLACK, M. 'The identity of indiscernibles'. *Mind*, v. 61, n. 242, p. 153-64, Abr. 1952.

DELLA ROCCA, M. 'Two spheres, twenty spheres and the identity of indiscernibles'. *Pacific Philosophical Quarterly*, v. 86, n. 4, p. 480-92, Dez. 2005.

JAGO, M. *The impossible: an essay on hyperintensionality*. 1º ed. Oxford: Oxford University Press. 2014.

RODRIGUEZ-PEREYRA, G. *Leibniz's principle of identity of indiscernibles*. 1º ed. Oxford: Oxford University Press. 2014.

Reflexões sobre aspectos da virada pragmática da linguagem em Austin

Luiz Claudio Inocêncio¹

Para o presente trabalho, procuro dar ênfase à reflexão austiniana, que adota um processo mais amplo de investigação, no qual a linguagem aparece como elemento construtivo inaugurando um processo dinâmico.

Em Austin, o processo ganhará um novo modelo, passará a ser diferenciado. Além de incorporar o par atributivo verdade e falsidade, ele faz emergir novos elementos para o conhecimento linguístico. Esses novos aspectos serão elementos para novas discussões e alcances ainda maiores. Se na tradição a análise da sentença estava restrita a um campo semântico delimitado, na nova perspectiva novos aspectos serão incorporados.

Na nova perspectiva proposta por Austin, entra em questão o contexto, o sujeito, as convenções, a prática e a ação. Assim, evidencia-se que a linguagem comporta uma amplitude mais elevada do que na tradição passada. Austin procura mostrar que tais aspectos causam uma virada na forma de conceber o processo linguístico, dado que há uma inversão dos aspectos centrais da linguagem e, no centro, a pragmática se torna o elemento que permite conhecer e produzir o conhecimento em uma relação com o mundo prático.

A partir da constatação de Austin, os âmbitos sintáticos e semânticos, que tiveram papel preponderante no período antigo e moderno, passam a ocupar um papel secundário. Nesse novo método de abordagem, tais âmbitos são incorporados ao novo, não perdendo a sua utilidade. O que não se faz mais é delegar toda análise, ou descoberta de conhecimento, da verdade ou falsidade, à semântica e à sintaxe. O distanciamento entre linguagem e mundo, proposto pela tradição, deixa de existir com essa nova visão de mundo. A linguagem e a realidade não parecem mais serem dois universos distintos e separados, o que quer dizer que se incorporam. Pensá-las como instâncias isoladas não é viável frente às pretensões do pensamento austiniano.

A preocupação em Austin a partir dos comentários e apontamentos mencionados é de retomar alguns aspectos que foram negligenciados pela tradição passada, e direcionar o foco de investigação para um campo das ações entre falantes. Talvez esse fato de trazer o pragmático para um campo mais elevado permita avaliar por um novo prisma os elementos apresentados acima. Isso não quer dizer que os problemas da linguagem estão resolvidos. Eles estão sendo colocados em evidência de uma forma prática, em que os atores principais interagem entre si.

¹ UNIOESTE

Há um conjunto de elementos que compõem a realidade – contexto, intenções, verdade, falsidade, felicidade e infelicidade – em consonância com determinadas convenções oriundas de acordos entre elementos de um mesmo campo, como o próprio Austin descreve em uma passagem:

Pode se dizer que por demasiado tempo os filósofos negligenciaram este estudo, tratando todos os problemas como problemas de “uso locucionário”, e também que a “falácia descritiva” mencionada na conferência I geralmente surge do erro de confundir um problema do primeiro tipo com um problema do segundo. É bem verdade que estamos agora superando tal confusão; há alguns anos começamos a perceber cada vez com mais clareza que a ocasião de um proferimento tem enorme importância, e que as palavras utilizadas têm de ser até certo ponto “explicadas” pelo “contexto” em que devem estar ou em que foram realmente faladas numa troca lingüística (AUSTIN, 1990, p. 89).

Na passagem acima, percebe-se a importância de mais elementos serem inseridos no processo investigativo. No processo da virada pragmática, a pergunta se direciona para a linguagem como palavra, seu uso e a ação que ela desempenha em um contexto entre falantes. Os questionamentos são outros; não se pergunta pela essência da coisa em si, tampouco pelos conceitos. O que se requer é um exame da linguagem na procura de entender como se é capaz de conhecer, como as palavras têm significações e como a linguagem interfere no mundo. A preocupação com a essência do primeiro momento, no qual reinava o pensamento ontológico, e o idealismo do segundo momento perde espaço para um processo de sistematização, que prioriza o sentido do enunciado. E a reflexão filosófica se centra na análise da linguagem interativa.

Em um primeiro momento, resalto a importância dos aspectos das intenções do locutor e sua força, que não foram priorizados pela tradição passada. Para Austin, as intenções desempenham papel primordial em um enunciado proferido, pois para ser entendido terá que estar em consonância com uma dada convenção. Percebe-se em Austin uma preocupação com quem fala e com as circunstâncias da informação. A interação com o locutor que profere não estava em pauta no pensamento tradicional.

A capacidade de pensar de forma diferente foi um diferencial para Austin. Sua proposta é mostrar que o sujeito participa como um personagem real e é capaz de produzir conhecimento no mundo a partir da linguagem. Se reportarmos a tradição, perceberemos uma linguagem restrita a um campo da designação, de forma a descrever o mundo até os limites permitidos. O que detectamos em Austin é uma nova forma de pensar, há uma interação entre locutor e linguagem, que comungam de uma determinada língua de maneira convencional, o que não estava em questão na tradição passada.

Em síntese, poderíamos dizer que as intenções estão presentes no ato proferido por um locutor. E o falante, por sua vez, condicionaria o seu agir em acordo com dadas convenções e com as intenções correspondentes. O sucesso do ato ou sua eficiência não estarão condicionados ao elemento verdade ou falsidade, mas à realização em acordo com as normas e regras condicionantes aos sujeitos ao emitir um enunciado.

O segundo aspecto que resalto diz respeito às convenções contextuais. Para Austin, as convenções contextuais têm uma grande importância. As circunstâncias nas quais é proferido o discurso convergem para um contexto, onde indivíduos compactuam de uma

linguagem comum. O contexto é o que serve de referência para se extrair o significado. Há uma dependência do contexto para que a fala tenha sentido ou significação em um discurso proferido. Nessa perspectiva, as convenções contextuais são de natureza social, em acordo com regras e normativas de um dado grupo de indivíduos que compartilham de uma língua.

Este segundo aspecto diz respeito ao sentido ou à significação de um enunciado no mundo. Ele traz um conflito importante que envolve a semântica tradicional: o caráter representativo mostra que a linguagem tem um papel de representar ou descrever algo no mundo; de uma maneira determinada em si, descreve uma ligação entre mundo e linguagem. Esse modelo implica limitações, pois ele não descreve a totalidade; há elementos que extrapolam esse horizonte dado que estão para o campo da significação mediante um contexto. A linguagem como representação ou descrição não consegue dar respostas a todos os proferimentos ou enunciados. Percebemos na tradição que de um lado temos um mundo e de outro temos a linguagem, que por meio de símbolos linguísticos o representa.

O processo de comunicação entre falantes para a tradição consiste em mostrar que a linguagem cumpre um papel de transmitir conhecimento de forma elementar acerca do mundo. O que faz com que o pensamento ou entidades mentais se relacionem com o mundo através da linguagem de forma a descrevê-lo até seus limites.

É importante ressaltar que o aspecto contextual constitui um novo direcionamento, pois ele permite uma abertura para o processo de transição de um estado para outro. Esse momento transitório da linguagem representativa para um estágio participativo no mundo é mais um aspecto importante para o processo da virada pragmática. As entidades linguísticas apresentadas na tradição, mesmo que participantes do mundo, parecem não interferir nele; apenas o comunicam. A linguagem é mais que isso; não é simplesmente representação ou descrição dos fatos ou acontecimentos no mundo. Ela e o mundo estão em sintonia. Não o representa, participa dele como elemento central, o significa por meio da relação que exerce no mundo em um determinado contexto.

O terceiro aspecto que apresento é a tese principal de Austin de que a linguagem deve ser analisada a partir da ação. Para ele, a ação é importante em um enunciado, pois é a partir dela que percebemos que tipos de âmbitos constituem um discurso. São âmbitos distintos, que adquirem uma significação de acordo com a ação desempenhada. Para Austin, a ação é o diferencial em um enunciado, pois é a partir dela que a investigação deve ter seu início. Tal aspecto não fora levado a cabo por pensadores anterior a Austin e essa inovação pode ser considerada como um novo marco no processo de conhecimento. É a partir dele e com sua forma de enfrentamento que a investigação sobre o exame dos diversos usos da linguagem ganha novos contornos. Com essa abertura de mentalidade priorizando aspectos que envolvem o discurso, a ação faz com que a linguagem seja endereçada para uma nova ótica, realizando uma inversão de prioridades. A preocupação se volta para a linguagem e sua aplicação em um campo prático onde os atores participam e interagem. A ação é o aspecto fundamental em um discurso quando é proferido um ato de fala, pois permite entendê-lo. Permite-se, assim, que sejam entendidas as dimensões de um ato de fala, o que é priorizado por Austin em um discurso e que fora negligenciado pela tradição passada, a qual delegou o estudo de tais aspectos a outros domínios, não direcionando a investigação para o campo do sujeito e suas ações no mundo.

Austin propõe uma abertura a um sistema mais amplo, onde mais elementos serão contemplados. É dada uma grande importância a elementos do discurso como enunciados

e suas ações, que ultrapassam os limites impostos pela tradição. A frase já não é mais capaz de dar respostas ao mundo em sua totalidade, pois existem no discurso elementos que estão para além do que fora escrito ou falado.

Ora, com a proposta de dar privilégio ao estudo da linguagem e os seus diferentes tipos de usos direcionados para a ação, percebemos a sua importância. A linguagem, nesse terceiro momento, prioriza o contexto, a intenção e a ação produzida entre falantes, para que se entenda o discurso proferido em uma enunciação. Ao se abrir a mais campos, percebemos que a ação o contexto e a relação com o interlocutor têm papel importante em uma troca linguística.

Isso quer dizer que as barreiras do caráter privado da linguagem começam a se romper. Abre-se assim, um leque de elementos que permitem vislumbrar um novo horizonte, o que permitirá pensar a linguagem por um novo viés. Ela não está mais limitada a representar o mundo, tampouco a descrevê-lo. Pelo contrário, participa dele, é ação. É o exame dos diversos usos da linguagem como ação em determinados contextos e convenções que extrairá a significação.

O quarto e último aspecto que resalto é o que chamo de âmbito pragmático, que fora negligenciado pela tradição, a qual voltou seu estudo a outros dois âmbitos, a sintaxe e a semântica. O que se traz de importante nesse quarto momento é que os aspectos apresentados anteriormente se relacionam com o âmbito que apresentaremos agora. O mérito de Austin reside justamente em pensar os aspectos pragmáticos da linguagem como elemento central, por entender que a análise daquilo que é proferido não deve ser limitada somente para os âmbitos da sintaxe e a semântica, como ocorria na tradição e que análise deve ser endereçada para os personagens reais que interagem no meio. O aspecto pragmático tem esse papel de interação com o meio; é a partir dessa participação ou interação de uma linguagem pública que essa virada tem sentido.

Os âmbitos que estavam presentes na tradição não foram capazes de sanar as nossas inquietações. É importante ressaltar que, quando se profere um ato de fala, vários aspectos devem ser considerados, não somente a sua estrutura como frase e os aspectos da semântica. Em um enunciado, o que deve ser enaltecido na proposta austiniana é o aspecto pragmático, que consiste na ação realizada. Por meio dessa distinção proposta por Austin, é possível perceber a importante inversão de prioridades de âmbitos. Para ele, a importância não está no estatuto ontológico da tradição antiga, no estatuto idealista dos modernos, tampouco na proposição possuidora das condições de verdade como proposto pela tradição lógica da filosofia da linguagem. O estudo se volta em Austin para os constituintes básicos da linguagem, que são em última instância os atos de fala propriamente ditos. É a partir de tais atos que a compreensão de tais âmbitos se torna possível e seu sucesso está condicionado a uma série de eventos presentes em um discurso. Entender esses aspectos que se encontram nos atos de fala é de suma importância para compreender o âmbito pragmático da linguagem, pelo fato de ele estar ligado à enunciação em um contexto, intervindo no processo comunicativo.

O que era em um primeiro momento elementos central – a semântica e a sintaxe – começa a dar lugar ao âmbito pragmático. A virada pragmática da linguagem consiste em uma superação de um estado para outro, o que implica dizer que a sintaxe e a semântica não conseguem dar respostas a certas indagações que extrapolam os limites da frase.

Tais âmbitos sintáticos e semânticos perdem força com os contemporâneos, em especial com Austin, que começou a priorizar o discurso como parte do conhecimento e defender que a linguagem deve ser analisada não somente a partir de uma análise sintática ou semântica e, sim através da ação realizada. Essa restrição de alcance não se sustenta ao olhar investigativo do pensador contemporâneo. Linguagem e mundo são instâncias interligadas. Falar já é o agir; produz-se algo no mundo; realiza-se uma ação.

O que era, de um ponto de vista técnico, o estágio último, passa para um primeiro plano. Se, no primeiro momento, o conhecimento se dava do plano superior para linguagem como elemento secundário, nesse novo momento que adentramos o conhecimento advém da linguagem, ou seja, ela já é realizadora no mundo, é acessível a todos, é pública e não privada.

O âmbito pragmático é priorizado então. Ele permite entender a relação, que não está mais condicionada a uma esfera privada. O novo horizonte que se instaura prioriza, além dos aspectos tradicionais, o enfoque dos aspectos do discurso entre falantes – elementos esses que não foram levados muito a sério no passado como fonte de conhecimento. Isso nos leva a entender que o movimento construtivo a que chegamos promove uma valorização do elemento linguagem como ação entre falantes, como ferramenta do discurso capaz de transformar o mundo e de interagir com ele.

O estatuto ontológico da esfera mental ou intelectual se submete agora a um campo mais vasto. A linguagem instrumental, errática e imperfeita, passa a perder espaço para uma linguagem que participa do mundo de uma forma mais evidente. A dicotomia entre linguagem e mundo como proposto pela tradição perde força, o que culmina com a superação desse abismo que parecia intransponível.

O giro aqui retratado não é uma virada da linguagem como linguagem, e sim uma virada pragmática da linguagem. O novo edifício do conhecimento se instaura, o antigo edifício é reestruturado de maneira a abrigar mais aspectos, tais como intenções dos falantes, contexto, as convenções, situação em que são proferidos os enunciados e as condições de realizações de tais atos, seja por aqueles que proferem os enunciados ou pelos seus interlocutores receptores das mensagens.

A partir dos aspectos apresentados, a linguagem como elemento do discurso se torna priorizada; o estudo se volta para o campo das nossas ações no mundo; o sujeito passa a controlar as ações e a linguagem se torna o elemento central no século XX, pois o que deve ser considerado é o aspecto que ora se apresenta como âmbito pragmático. Para Austin, o objetivo principal era propor um método de análise que consistisse no exame do uso da linguagem, não uso no sentido da palavra, mas como ação que ela desempenha em um ambiente socializado. É um meio de entender os atos realizados ao proferir certas palavras. A preocupação com esse horizonte é o condicionante para uma inversão de âmbitos.

Os aspectos relatados no presente trabalho nos permitem perceber a sua importância para a virada pragmática. O que se instaura como novo é que os condicionantes apresentados se voltam para uma esfera prática entre personagens reais que comungam de certos acordos e normas; que estão condicionados a certas intenções e convenções contextuais, bem como com a ação realizada que culmina por desenvolver o âmbito pragmático do discurso.

O que Austin percebeu é que dentro de um enunciado ou frase discursiva não se encontram somente os âmbitos sintático, semântico. Para além desses, existem aspectos

que tais instâncias não conseguiram explicar, como a ação desempenhada ao se fazer um proferimento ao emitir um ato de fala e as consequências derivadas daí. São instâncias que extrapolam um horizonte limitado, elevando o grau de dificuldade da investigação do filósofo que não se contenta com o que está à sua frente e é explicado de um ponto de vista lógico. O discurso enunciado propicia mais que isso: o foco não é a mais essência da coisa em si pautada em suas entidades mentais abstratas, e sim como a linguagem permite conhecer o mundo. A linguagem não é privada; ela é pública, e com ela fazemos muitas coisas, entre as quais interagir com o mundo em que vivemos, produzindo ciência.

Nesse cenário apresentado a linguagem é o elemento central; é a partir dela que a reflexão tem sentido e o conhecimento é vislumbrado. A separação radical predominante na tradição entre linguagem e mundo é superada por um novo campo de investigação. É na interação entre linguagem e realidade que se encontram os significados dos enunciados no mundo, e é a partir dela que o mundo tem sentido. O que essa proposta traz de novo é que a análise como um todo se volta para a linguagem, que tem o papel de agir no mundo produzindo inúmeros efeitos. O antigo sistema proposto não mais acompanha os avanços e a linguagem, que era elemento secundário, passa a ser o foco principal das discussões filosóficas.

Referências bibliográficas:

- AUSTIN, John Langshaw. *How to do things with words*. [Written version of Austin's William James Lectures delivered at Harvard in 1955]. Oxford: Clarendon, 1962a.
- _____. *Quando dizer é fazer*. palavras e ação. Tradução de Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990a.
- _____. *Ensayos Filosóficos*. Compilados por J. O. Urmson y G. J. Warnock. Traducción y presentación de Alfonso Garcia Suares. Madrid: Revista de Occidente, S. A. 1990b.
- _____. *Sentido e percepção*. Tradução Armando Manuel Mora de Oliveira. 2. ed. São Paulo. Martins Fontes, 2004.
- ARISTÓTELES. *Da Interpretação*. Tradução de José Veríssimo Teixeira da Mata. São Paulo: Editora Unesp, 2013.
- ARISTÓTELES. *Retórica*. Tradução de Manuel Alexandre Júnior, Paulo Farmhouse e Abel do Nascimento Pena. 2. ed. Lisboa: Editora Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005.
- FREGE, Gottlob. *Lógica e filosofia da linguagem*. Tradução de Paulo Alcoforado. 2. ed. [ampliada e revista]. São Paulo: Edusp, 2009.
- GRICE, H. Paul. Meaning. *Philosophical Review*, lugar, v. 66, n.377–88, 1957.
- _____. *Lógica e Conversação*. In: DASCAL, Marcelo (Org.). *Pragmática –problemas, críticas, perspectivas da linguística*. Tradução de João VanderleyGerald. Campinas: Unicamp, 1982.
- PLATÓN. *Diálogos I: Górgias, Menexeno, Eutidemo, Menón, Crátilo*. Traducciones, introducciones y notas J. Calonge Ruiz, E. Acosta Mendes, F.J. Olivieri, j. l. Calvo. Madrid, España: Gredos, 1987.
- ROHDEN, Luiz. *O poder da linguagem: arte e retórica em Aristóteles*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.
- SEARLE, John. *What is a speech act?* In: M. Black (ed.). *Philosophy in America*, Ithaca: Cornell University Press, 1965.
- _____. *Os actos de fala: um ensaio de filosofia da linguagem*. Tradução de Carlos Vogt. Coimbra: Almedina, 1984.

Sobre um fragmento paraconsistente na lógica clássica

Luiz Henrique da Cruz Silvestrini¹
Luís Felipe Salvador Boato²

Introdução

As lógicas paraconsistentes são aquelas nas quais uma teoria (coleção de sentenças fechada sobre dedução) inconsistente pode ser não trivial. A proposta de Coniglio e Silvestrini (2014) foi a de introduzir um sistema paraconsistente, a lógica da verdade pragmática (LPT), cuja noção de quase-verdade internalizada é uma extensão daquela proposta por Mikenberg et al. (1986). As matrizes do sistema proposto em (CONIGLIO; SILVESTRINI, 2014) para a lógica da verdade pragmática, LPT, estabelece o ambiente semântico daquela lógica, um sistema trivalente paraconsistente.

Normalmente, quando estudamos uma lógica paraconsistente, como é o caso de LPT, utilizamos uma linguagem em que, como conectivo primitivo, temos uma negação paraconsistente (ou fraca), e depois, a partir de tal semântica, é possível definirmos outros conectivos, tais como: disjunção, top, bottom, consistência, bicondicional e, por fim, a negação clássica (ou forte).

De certo modo, estamos dizendo que temos uma lógica paraconsistente e nesta lógica podemos conceber um fragmento clássico. Epstein (1990) traz motivações no sentido oposto, i.e., a partir da lógica clássica, buscou definir um tipo de negação paraconsistente, para isso, Epstein utilizou a lógica paraconsistente e trivalente J_3 , a qual foi inicialmente proposta por D'Ottaviano e da Costa em 1970, como uma solução ao problema de Jaśkowski.

Neste artigo, promoveremos alguns desenvolvimentos da LPT, com as mesmas motivações do trabalho de Epstein (1990). Desse modo, a partir da lógica clássica, manipularemos a sua linguagem, com a introdução de novos operadores, em seguida buscaremos definir a negação de LPT, que é paraconsistente, e mostraremos o fragmento da LPT na lógica proposicional clássica.

1. Sobre a noção semântica da quase-verdade

Nesta seção, apresentaremos o conceito de *quase-verdade* ou *verdade pragmática* introduzida por Newton da Costa e colaboradores (MIKENBERG; DA COSTA; CHUAQUI, 1986) e, posteriormente, desenvolvida por Coniglio e Silvestrini (2014).

1 Universidade Estadual Paulista – UNESP, FC, Bauru

2 Universidade Estadual Paulista – UNESP, FC, Bauru

Uma das originalidades da concepção de quase-verdade reside no fato de que as estruturas, nas quais uma determinada linguagem é interpretada, deixam de ser estruturas totais e tornam-se estruturas parciais. Assim, a interpretação de cada fórmula ϕ origina, em uma estrutura parcial \mathfrak{A} , uma tripla $\langle \phi_+^{\mathfrak{A}}, \phi_-^{\mathfrak{A}}, \phi_u^{\mathfrak{A}} \rangle$.

As estruturas parciais são obtidas de uma maneira natural, porque quando estudamos um determinado domínio do conhecimento Δ , podemos começar por caracterizá-lo por meio de uma estrutura conjunto-teórica \mathfrak{A} . Dado que, em geral, não sabemos tudo sobre Δ , \mathfrak{A} deve ser uma estrutura que reflita nosso conhecimento parcial e entendimento do mundo. Nesse sentido, não podemos dizer com certeza que uma teoria particular sob este domínio Δ é verdadeira. Contudo, podemos dizer que, na medida em que nosso conhecimento sobre Δ nos permite, a teoria é verdadeira pragmaticamente, ou seja, ela é *quase-verdadeira*. Assim, o conceito de quase-verdade (ou *verdade pragmática*) foi introduzido por da Costa e colaboradores como uma estrutura formal para representar o conceito de verdade no contexto da Filosofia da Ciência.

Abordaremos algumas definições centrais para a formalização da noção da quase-verdade.

Definição 1.1. Seja D um conjunto não-vazio. Uma *relação parcial* n -ária R definida sobre D é uma tripla ordenada $\langle R_+, R_-, R_u \rangle$, em que R_+ , R_- e R_u são conjuntos mutuamente disjuntos, e $R_+ \cup R_- \cup R_u = D^n$ tal que:

R_+ é o conjunto das n -uplas que sabemos que pertencem a R ;

R_- é o conjunto das n -uplas que sabemos que não pertencem a R ;

R_u é o conjunto das n -uplas para as quais não está definido se elas pertencem ou não a R , i.e., é indeterminado se elas estão ou não na relação R .

Observação 1.2. Se $R_u = \emptyset$, então R é uma relação n -ária usual a qual pode ser identificada com R_+ . Além disso, neste caso, R é uma *relação total*.

Definição 1.3. Uma *estrutura parcial* para uma linguagem de primeira ordem L , ou um *modelo parcial* para L , é um par ordenado $\mathfrak{A} = \langle D, (\cdot)^{\mathfrak{A}} \rangle$, em que D é um conjunto não-vazio e $(\cdot)^{\mathfrak{A}}$ é uma função definida sobre L tal que para cada relação n -ária R ,

$$R^{\mathfrak{A}} = (R_+^{\mathfrak{A}}, R_-^{\mathfrak{A}}, R_u^{\mathfrak{A}}),$$

i.e., as relações e operações estão definidas para alguns dos elementos do domínio D . Ademais, $k^{\mathfrak{A}} \in D$ para cada constante k .

Observação 1.4. Se todas as relações e operações estão definidas sobre todos os elementos do domínio, então a estrutura parcial \mathfrak{A} é uma *estrutura total*. Ou seja, todas as relações e funções n -árias sobre D estão definidas sobre todas as n -uplas de elementos de D .

Definição 1.5. Seja $\mathfrak{A} = (D, (\cdot)^{\mathfrak{A}})$ uma estrutura parcial. Dizemos que uma estrutura de primeira ordem clássica $\mathfrak{B} = (D', (\cdot)^{\mathfrak{B}})$ é uma estrutura \mathfrak{A} -normal se

\mathfrak{B} tem o mesmo tipo de similaridade que \mathfrak{A} ;

$$D' = D.$$

Toda constante da linguagem em questão é interpretada pelo mesmo objeto nas estruturas \mathfrak{A} e \mathfrak{B} .

R'_j em \mathfrak{B} estende a relação correspondente R_j em \mathfrak{A} . Ou seja, R'_j é uma relação total e, portanto, definida para toda n -upla de objetos do seu domínio, tal que $(R'_j)_+ \subseteq R'_j$.

Definição 1.6. Uma *estrutura pragmática* é uma tripla $\mathfrak{A} = (D, (\cdot)^{\mathfrak{A}}, \Omega)$, em que D é um conjunto não-vazio, $(R_j)_{j \in J}$ é uma família de relações parciais definida sobre D , e Ω é um conjunto de sentenças fechadas da linguagem L de mesmo tipo de similaridade que em \mathfrak{A} .

Lema 1.7. Dada uma estrutura pragmática \mathfrak{A} , uma condição para a existência de estruturas \mathfrak{A} -normais é estabelecida da seguinte maneira:

Seja $\mathfrak{A} = (D, (\cdot)^{\mathfrak{A}}, \Omega)$ uma estrutura pragmática;

Para cada relação parcial R_j , construímos um conjunto W_j de sentenças atômicas e de negações de sentenças atômicas, de forma que as primeiras correspondam às n -uplas que satisfazem R_j , e as segundas àquelas n -uplas que não satisfazem R_j ;

Seja $W = \cup_{j \in \omega} W_j$;

Uma estrutura pragmática \mathfrak{A} admite uma estrutura \mathfrak{A} -normal se, e somente se, o conjunto $W \cup \Omega$ é consistente.

Demonstração: Ver (MIKENBERG; DA COSTA; CHUAQUI, 1986).

Portanto, a estrutura pragmática \mathfrak{A} admite uma estrutura \mathfrak{A} -normal se o conjunto $W \cup \Omega$ é consistente, ou seja, se pelo menos a parte “conhecida” da família de relações parciais é consistente com o conjunto Ω .

Definição 1.8. Sejam \mathfrak{A} uma estrutura pragmática e α uma sentença. Dizemos que:

α é *quase-verdadeira* em \mathfrak{A} com respeito a uma estrutura \mathfrak{A} -normal \mathfrak{B} se $\mathfrak{B} \models \alpha$, i.e., α é verdadeira em \mathfrak{B} no sentido tarskiano. Denotamos isto por $\mathfrak{A} \Vdash_{\mathfrak{A}} \alpha$.

α é *quase-verdadeira* em \mathfrak{A} se $\mathfrak{A} \Vdash_{\mathfrak{B}} \alpha$ para alguma estrutura \mathfrak{A} -normal. Notação: $\mathfrak{A} \Vdash \alpha$. Ou seja, existe uma estrutura total (\mathfrak{A} -normal) \mathfrak{B} tal que α é verdadeira no sentido tarskiano. Caso contrário, α é *quase-falsa*.

verdadeira em \mathfrak{A} se $\mathfrak{A} \Vdash_{\mathfrak{B}} \alpha$ para toda estrutura \mathfrak{A} -normal \mathfrak{B} .

Notação: $\mathfrak{A} \Vdash \alpha$.

Observação 1.9. Podemos ter $\mathfrak{A} \Vdash \alpha$ e $\mathfrak{A} \Vdash \neg \alpha$. De fato, podem existir estruturas \mathfrak{A} -normais C, C' tais que $\mathfrak{A} \Vdash_C \alpha$ e $\mathfrak{A} \Vdash_{C'} \neg \alpha$. Contudo, neste caso, $C \neq C'$. A partir desta observação, mostramos que a relação \Vdash pode ser contraditória, contudo, pelo fato de serem obtidas por estruturas totais distintas, pois, $C \neq C'$, a relação \Vdash é paraconsistente.

Assumimos a linguagem L definida de modo usual, como na lógica de primeira ordem clássica. Além disso, a partir de agora usaremos $\tau_1, \tau_2, \dots, \tau_n$ para *termos fechados*.

Lema 1.10. Seja R um símbolo de predicado n -ário e suponha $\Omega = \emptyset$.

$\exists \mathfrak{B}: \mathfrak{A} \Vdash_{\mathfrak{B}} R(\tau_1, \dots, \tau_n)$ sse $(\tau_1^{\mathfrak{A}}, \dots, \tau_n^{\mathfrak{A}}) \in R_+^{\mathfrak{A}} \cup R_u^{\mathfrak{A}}$;

$\exists \mathfrak{B}: \mathfrak{A} \Vdash_{\mathfrak{B}} \neg R(\tau_1, \dots, \tau_n)$ sse $(\tau_1^{\mathfrak{A}}, \dots, \tau_n^{\mathfrak{A}}) \in R_-^{\mathfrak{A}} \cup R_u^{\mathfrak{A}}$

Demonstração. (i) e (ii) seguem da Definição 1.8 e por meio da noção de satisfação clássica.

A partir do lema anterior, podemos explicitar as propriedades da relação \Vdash .

Teorema 1.11. Seja R um símbolo de predicado n -ário.

- (#1) $\mathfrak{A} \Vdash R(\tau_1, \dots, \tau_n)$ sse $(\tau_1^{\mathfrak{A}}, \dots, \tau_n^{\mathfrak{A}}) \in R_+^{\mathfrak{A}} \cup R_u^{\mathfrak{A}}$;
- (#2) $\mathfrak{A} \Vdash \neg R(\tau_1, \dots, \tau_n)$ sse $(\tau_1^{\mathfrak{A}}, \dots, \tau_n^{\mathfrak{A}}) \in R_-^{\mathfrak{A}} \cup R_u^{\mathfrak{A}}$;
- (#3) $\mathfrak{A} \Vdash \alpha \wedge \beta$ implica $\mathfrak{A} \Vdash \alpha$ e $\mathfrak{A} \Vdash \beta$;
- (#4) $\mathfrak{A} \nVdash \alpha$ implica $\mathfrak{A} \Vdash \neg \alpha$;
- (#5) $\mathfrak{A} \Vdash \alpha \vee \beta$ sse $\mathfrak{A} \Vdash \alpha$ ou $\mathfrak{A} \Vdash \beta$;
- (#6) $\mathfrak{A} \Vdash \alpha \rightarrow \beta$ sse $\mathfrak{A} \Vdash \neg \alpha$ ou $\mathfrak{A} \Vdash \beta$;

Demonstração. Estes itens seguem da Definição 1.8 e do Lema 1.10.

Por outro lado, a relação \models satisfaz as seguintes propriedades:

Teorema 1.12. Seja R um símbolo de predicado n -ário.

- (1) $(\tau_1^{\mathfrak{A}}, \dots, \tau_n^{\mathfrak{A}}) \in R_+^{\mathfrak{A}}$ implica $\mathfrak{A} \models R(\tau_1, \dots, \tau_n)$;
- (2) $(\tau_1^{\mathfrak{A}}, \dots, \tau_n^{\mathfrak{A}}) \in R_-^{\mathfrak{A}}$ implica $\mathfrak{A} \models \neg R(\tau_1, \dots, \tau_n)$;
- $\mathfrak{A} \models \neg \alpha$ sse $\mathfrak{A} \nVdash \alpha$;
- $\mathfrak{A} \nVdash \alpha$ sse $\mathfrak{A} \models \neg \alpha$;
- $\mathfrak{A} \models \alpha \wedge \beta$ sse $\mathfrak{A} \models \alpha$ e $\mathfrak{A} \models \beta$;
- $\mathfrak{A} \models \alpha$ ou $\mathfrak{A} \models \beta$ implica $\mathfrak{A} \models \alpha \vee \beta$;
- $\mathfrak{A} \models \neg \alpha$ ou $\mathfrak{A} \models \beta$ implica $\mathfrak{A} \models \alpha \rightarrow \beta$;

Demonstração. Estes itens seguem da Definição 1.8.

Observação 1.13. Pelos teoremas anteriores é fácil observar que $\mathfrak{A} \models \alpha$ implica $\mathfrak{A} \Vdash \alpha$, mas a recíproca não é válida. Por outro lado, podemos ter $\mathfrak{A} \Vdash \alpha \wedge \neg \alpha$, por exemplo para α atômica, porém nunca é possível ter $\mathfrak{A} \models \alpha \wedge \neg \alpha$, ou seja, a relação \models não é paraconsistente.

Definição 1.14. Sejam $\phi(x_1, \dots, x_n)$ uma fórmula, $(D, (\cdot)^{\mathfrak{A}})$ uma estrutura parcial, $\epsilon(a)$ uma sequência em D . Dizemos que (a) quase-satisfaz ϕ em $(D, (\cdot)^{\mathfrak{A}})$ se

Suponhamos que ϕ é a fórmula atômica $R(\tau_1, \dots, \tau_k)$, em que R é um símbolo de relação k -ária, então (a) quase-satisfaz ϕ em $(D, (\cdot)^{\mathfrak{A}})$ sse

$$(\tau^{\mathfrak{A}}[(a)], \dots, \tau^{\mathfrak{A}}[(a)]) \in R_+^{\mathfrak{A}} \cup R_u^{\mathfrak{A}}$$

(a) quase-satisfaz $\neg \psi$ em $(D, (\cdot)^{\mathfrak{A}})$ sse (a) não quase-satisfaz ψ em $(D, (\cdot)^{\mathfrak{A}})$.

Definição 1.15. Uma fórmula ϕ é quase-verdadeira em $(D, (\cdot)^{\mathfrak{A}})$ sse ϕ é quase-satisfeita em $(D, (\cdot)^{\mathfrak{A}})$ por todas as sequências em $|D|$. Denotamos isto por $\mathfrak{A} \models \phi [(a)]$, para toda (a) .

2. Sobre lógicas paraconsistentes

De modo geral, um sistema lógico L pode ser definido como um par (For, \vdash_L) formado por um conjunto For de fórmulas munido de uma relação de consequência \vdash_L .

Dizemos que uma teoria é *consistente* se ela não contém λ e $\neg\lambda$, para cada fórmula λ , caso contrário, a teoria é dita *inconsistente*. Além disso, um sistema lógico é *paraconsistente* quando nos permite distinguir entre teorias *contraditórias* Γ , no sentido em que $\Gamma \vdash_L \lambda$ e $\Gamma \vdash_L \neg\lambda$, para alguma fórmula λ , e teorias *triviais* Δ , no sentido em que $\Delta \vdash_L \delta$, para toda fórmula δ . De modo equivalente, podemos dizer que um sistema lógico é paraconsistente se, e somente se, ele é não-explosivo, i.e., um sistema no qual o *princípio de explosão* ($\lambda, \neg\lambda \vdash_L \delta$) não é válido. Este princípio também é conhecido como *ex falso quodlibet*.

Muitas lógicas paraconsistentes apresentam uma semântica multivalorada. Para a presente pesquisa, utilizaremos a lógica paraconsistente trivalente LPT (CONIGLIO; SILVESTRINI, 2014), cujo sistema proposicional será apresentado a seguir.

A partir de matrizes trivalentes, as quais serão estabelecidas seguindo as diretrizes da definição de satisfação pragmática apresentada em (CONIGLIO; SILVESTRINI, 2014), o sistema proposicional da lógica da verdade pragmática (LPT) é formalizado de acordo com a noção da quase-verdade apresentada anteriormente. O sistema LPT é um sistema correto e completo com relação à semântica de matrizes trivalentes geradas a partir da definição de quase-verdade.

Consideremos a lógica proposicional LPT por meio das tabelas de verdade abaixo, nas quais os valores distinguidos pertencem ao conjunto $D = \{1, \frac{1}{2}\}$.

Assim, são definidas as matrizes de LPT.

	\neg
1	0
$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$
0	1

\rightarrow	1	$\frac{1}{2}$	0
1	1	1	0
$\frac{1}{2}$	1	1	0
0	1	1	1

\wedge	1	$\frac{1}{2}$	0
1	1	$\frac{1}{2}$	0
$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	0
0	0	0	0

A linguagem de LPT é a linguagem proposicional clássica \mathbf{L} com os seguintes conectivos lógicos em seu alfabeto: \neg , \rightarrow , \wedge , os quais denotam, respectivamente, uma negação paraconsistente, a implicação e a conjunção. Consideramos, ainda, os conectivos definidos a partir daqueles primitivos da linguagem \mathbf{L} , como a seguir:

Símbolo Definido	Conectivo
$\alpha \vee \beta \stackrel{\text{def}}{=} \neg(\neg\alpha \wedge \neg\beta)$	Disjunção
$\top \alpha \stackrel{\text{def}}{=} \alpha \rightarrow \alpha$	Top
$\perp \alpha \stackrel{\text{def}}{=} \neg(\alpha \rightarrow \alpha)$	Bottom
$\sim \alpha \stackrel{\text{def}}{=} \alpha \rightarrow \perp \alpha$	Negação clássica
$\circ \alpha \stackrel{\text{def}}{=} \sim(\alpha \wedge \neg\alpha)$	Consistência
$(\alpha \leftrightarrow \beta) \stackrel{\text{def}}{=} (\alpha \rightarrow \beta) \wedge (\beta \rightarrow \alpha)$	Bicondicional

As tabelas dos conectivos derivados são as seguintes:

	\sim
1	0
$\frac{1}{2}$	0
0	1

	\circ
1	1
$\frac{1}{2}$	0
0	1

\vee	1	$\frac{1}{2}$	0
1	1	1	1
$\frac{1}{2}$	1	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$
0	1	$\frac{1}{2}$	0

	\top
1	1
$\frac{1}{2}$	1
0	1

	\perp
1	0
$\frac{1}{2}$	0
0	0

\leftrightarrow	1	$\frac{1}{2}$	0
1	1	1	0
$\frac{1}{2}$	1	1	0
0	0	0	1

A contraparte sintática da lógica LPT será definida a seguir pelo método Hilbertiano.

Esquemas de Axiomas:

- (A1) $\alpha \rightarrow (\beta \rightarrow \alpha)$
- (A2) $(\alpha \rightarrow \beta) \rightarrow ((\alpha \rightarrow (\beta \rightarrow \gamma)) \rightarrow (\alpha \rightarrow \gamma))$
- (A3) $\alpha \rightarrow (\beta \rightarrow (\alpha \wedge \beta))$
- (A4) $(\alpha \rightarrow \beta) \rightarrow \alpha$
- (A5) $(\alpha \rightarrow \beta) \rightarrow \beta$
- (A6) $\alpha \rightarrow (\alpha \vee \beta)$
- (A7) $\beta \rightarrow (\alpha \vee \beta)$
- (A8) $(\alpha \rightarrow \gamma) \rightarrow ((\beta \rightarrow \gamma) \rightarrow ((\alpha \vee \beta) \rightarrow \gamma))$
- (A9) $\alpha \vee (\alpha \rightarrow \beta)$
- (A10) $\alpha \vee \neg\alpha$
- (A11) $\neg\neg\alpha \leftrightarrow \alpha$
- (A12) $\circ\alpha \rightarrow (\alpha \rightarrow (\neg\alpha \rightarrow \beta))$
- (A13) $\neg\circ\alpha \rightarrow (\alpha \wedge \neg\alpha)$
- (A14) $\circ(\alpha \rightarrow \beta)$
- (A15) $(\circ\alpha \wedge \circ\beta) \rightarrow \circ(\alpha \wedge \beta)$
- (A16) $\circ\alpha \rightarrow \circ\neg\alpha$

Regra de Inferência: (Modus Ponens) inferimos β a partir de α e $\alpha \rightarrow \beta$.

As noções sintáticas para LPT tais como demonstração, teorema, dedução, etc., são as mesmas do CPC. Assim, denotamos que α é uma consequência sintática de um conjunto Γ de fórmulas de LPT por $\Gamma \vdash_{LPT} \alpha$. Por outro lado, uma vez que LPT está baseada nas matrizes trivalentes apresentadas, as noções semânticas são dadas de acordo com a definição de semântica polivalente abaixo.

Definição 2.1. Uma *semântica polivalente* para um conjunto de fórmulas For será, aqui, uma coleção Sem de funções $v_k: For \rightarrow V_k$, chamadas *valorações*, em que o conjunto de valores V_k está dividido em valores designados (ou distinguidos) D_k e valores não designados U_k , ou seja, $V_k = D_k$

$\cup U_k$ e, ainda, $D_k \cap U_k = \emptyset$, para toda $v \in Sem$. Uma relação de *consequência semântica* polivalente $\models \subseteq \wp(For) \times For$ pode então ser definida, para toda escolha de $\Gamma \cup \{\alpha\} \subseteq For$, da seguinte maneira:

$\Gamma \models \alpha$ sse, para cada $v \in Sem$, $v(\alpha) \in D$ sempre que $v(\Gamma) \subseteq D$.

No caso da lógica das matrizes de LPT, doravante denotada por TPL, consideramos valorações $w : For \rightarrow \{1, \frac{1}{2}, 0\}$, em que $D = \{1, \frac{1}{2}\}$ e $U = \{0\}$, exigindo ainda que w seja um homomorfismo entre álgebras, isto é, $w(\alpha \# \beta) = w(\alpha) \# w(\beta)$ para $\# \in \{\rightarrow, \wedge\}$, e $w(\neg\alpha) = \neg w(\alpha)$. Aqui, como é usual, identificamos um conectivo com a sua interpretação matricial. Denotamos a consequência semântica em TLP por $\Gamma \models_{TLP} \alpha$. Assim, $\Gamma \models_{TLP} \alpha$ sse, para toda valoração w , se $w(\Gamma) \subseteq \{1, \frac{1}{2}\}$, então $w(\alpha) \in \{1, \frac{1}{2}\}$.

Desse modo, podemos verificar que a lógica TLP é uma lógica paraconsistente. Com efeito, basta considerarmos w a valoração definida a partir das tabelas de verdade de TLP e observar que $\alpha, \neg\alpha \not\models_{TLP} \beta$, para α e β distintas. Neste caso, existe uma valoração que torna os valores de α e $\neg\alpha$ distinguidos, porém o valor de β não é um valor distinguido. Para que isso ocorra, considere $w(\alpha) = \frac{1}{2}$ e $w(\beta) = 0$. Além disso, para o conectivo \circ , o qual formaliza a consistência, consideramos $\circ(\alpha) = \{\circ\alpha\}$ e, obviamente vale que $\circ\alpha, \alpha, \neg\alpha \models_{TLP} \beta$, uma vez que não é possível w atribuir um valor distinguido para $\circ\alpha, \alpha, \neg\alpha$ ao mesmo tempo. Além disso, é fácil verificar que $\circ\alpha, \alpha \not\models_{TLP} \beta$, assim como, $\circ\alpha, \neg\alpha \not\models_{TLP} \beta$, para certas fórmulas α e β . De fato, para o primeiro caso, existe uma valoração que torna os valores de $\circ\alpha$ e α distinguidos, porém o valor de β não é distinguido, por exemplo, considere $w(\circ\alpha) = w(\alpha) = \{1\}$ e $w(\beta) = 0$. Para o segundo caso, considere, por exemplo, $w(\neg\alpha) = 0$, $w(\circ\alpha) = 1$ e $w(\beta) = 0$.

Em decorrência disto, observamos também que TLP não admite um modelo trivial, ou seja, não existe w tal que $w \in D$ para toda fórmula α , visto que, $w(\circ\alpha)$ implica $w(\alpha) = 0$ ou $w(\neg\alpha) = 0$.

A partir de agora, em (CONIGLIO; SILVESTRINI, 2014) é estabelecido uma prova de completude de LPT com relação à *semântica de bivalorações* paraconsistentes, isto é, funções de verdade que atribuem, a cada sentença da linguagem, um valor de verdade 1 (verdadeiro) ou 0 (falso). Por meio deste resultado, provaremos então que as relações de consequência de LPT e TLP coincidem.

Definição 2.2. Seja $\mathbf{2} \stackrel{\text{def}}{=} \{0,1\}$ o conjunto de valores de verdade em que 1 denota o valor ‘verdadeiro’ e 0 denota o valor ‘falso’. Uma $\mathbf{2}_{LPT}$ -valoração é qualquer função $v : For^o \rightarrow \mathbf{2}$ que satisfaz as seguintes cláusulas:

- (v1) $v(\alpha \wedge \beta) = 1$ sse $v(\alpha) = v(\beta) = 1$;
- (v2) $v(\alpha \rightarrow \beta) = 1$ sse $v(\alpha) = 0$ ou $v(\beta) = 1$;
- (v3) $v(\neg\alpha) = 0$ implica $v(\alpha) = 1$;
- (v4) $v(\alpha) = v(\neg\neg\alpha)$;
- (v5) $v(\circ\alpha) = 1$ implica $v(\alpha) \neq v(\neg\alpha)$;
- (v6) $v(\neg\circ\alpha) = 1$ implica $v(\alpha) = v(\neg\alpha) = 1$;
- (v7) $v(\circ(\alpha \rightarrow \beta)) = 1$;
- (v8) $v(\circ\alpha) = v(\circ\beta) = 1$ implica $v(\circ(\alpha \wedge \beta)) = 1$;
- (v9) $v(\alpha) = v(\neg\alpha) = v(\beta) = 1$ implica $v(\neg(\alpha \wedge \beta)) = v(\neg(\beta \wedge \alpha)) = 1$.

Teorema 2.3. (Corretude) Seja $\Gamma \cup \{\alpha\}$ um conjunto de fórmulas em For . Então:

$$\Gamma \vdash_{LPT} \alpha \text{ implica } \Gamma \vDash_2 \alpha.$$

Demonstração. É suficiente verificar que todos os axiomas de LPT assumem apenas valores distinguidos em toda $\mathbf{2}_{LPT}$ -valoração, e que (MP) preserva a validade.

Teorema 2.4. (Completude de LPT para bivalorações) Seja $\Gamma \cup \{\alpha\}$ um conjunto de fórmulas em For . Então: $\Gamma \vDash_2 \alpha$ implica $\Gamma \vdash_{LPT} \alpha$.

Teorema 2.5. (Corretude de LPT com relação a TLP) $\Gamma \cup \{\alpha\}$ um conjunto de fórmulas em For . Então: $\Gamma \vdash_{LPT} \alpha$ implica $\Gamma \vDash_{TLP} \alpha$.

Teorema 2.6. (Completude de LPT com relação a TLP) $\Gamma \cup \{\alpha\}$ um conjunto de fórmulas em For . Então: $\Gamma \vDash_{TLP} \alpha$ implica $\Gamma \vdash_{LPT} \alpha$.

As demonstrações do Teorema 2.4, do Teorema 2.5 e do Teorema 2.6 encontram-se em (CONIGLIO; SILVESTRINI, 2014).

3. A relação entre a lógica da verdade pragmática e a lógica clássica

O modo que vemos a relação entre a lógica LPT e a Lógica Proposicional Clássica (LPC) depende de como vemos o papel da negação fraca \neg (negação paraconsistente) em LPT.

3.1 O operador de negação clássica como negação padrão

Devemos conceber agora a LPT como uma extensão da LPC, para este objetivo vamos considerar a LPT na linguagem $L(\sim, \wedge, \neg)$.

Teorema 3.1.

O fragmento de LPT na linguagem $L(\sim, \wedge)$ é a LPC. Isto é, para tais fórmulas bem formadas $\Delta, \Delta \vDash_{LPC} A$ sse $\Delta \vDash_{LPT} A$.

Demonstração: Segue do fato de que as matrizes de \sim, \wedge em LPT são as mesmas das clássicas se identificarmos os valores distinguidos (1 e $\frac{1}{2}$) com T e o valor 0 com F.

Desta forma, LPT é obtida da adição intencional do conectivo \neg à lógica clássica LPC. Também temos que $\neg(\neg A \wedge \neg B)$ em LPC é semanticamente equivalente em LPT a $\sim(\sim A \wedge \sim B)$.

3.2 Definições de consistência e completude em LPT

Uma teoria é consistente se não contém contradições. Uma proposição é uma contradição se é falsa apenas devido a sua forma, ou semanticamente, se as fórmulas correspondentes são falsas em todos os modelos.

Uma teoria é completa se é uma descrição tão completa quanto possível do “mundo como ele é” em relação às proposições atômicas que assumimos e as semânticas, formais ou não, que empregamos. Pode ser inconsistente, mas, se não for, pode conter quantas proposições complexas forem possíveis de ter em relação às atômicas enquanto ainda é consistente.

Então, uma teoria completa e consistente corresponde a uma descrição possível do mundo, relativa às nossas intuições semânticas e às escolhas de proposições atômicas. Assim, se tivermos uma semântica formal, uma teoria completa e consistente deve corresponder à coleção de proposições verdadeiras em um modelo.

Na lógica clássica, tomamos como padrão para uma contradição como $A \wedge \sim A$. Uma teoria (coleção de sentenças fechadas em relação a dedução) é então dita consistente (em relação à lógica clássica) se para nenhuma fórmula A , a teoria contém $A \wedge \sim A$, ou ainda, para todo A , ela não contém ambos A e $\sim A$. Isso reflete na suposição semântica clássica de que para nenhum A , ambos A e $\sim A$ podem ser verdadeiro.

Se entendermos a negação a ser formalizada como \neg , então a noção clássica de contradição não é aplicável a LPT. E o critério associado de consistência é inapropriada para LPT, a qual nós assumimos que é possível construir uma teoria com base em ambos A e $\neg A$. Pelas suposições semânticas de LPT, uma teoria que contém ambos A e $\neg A$, para algum A , não é necessariamente contraditória, pois isso pode se refletir em uma possível maneira que o mundo pode ser. Para formular um critério apropriado de consistência para LPT, precisamos, primeiramente, do resultado seguinte.

Lema 3.2.

Seja v uma valoração em LPT, então

$$v \models A \text{ sse } v(A) = 1 \text{ ou } \frac{1}{2}$$

$$v \models \neg A \text{ sse } v(A) = 0 \text{ ou } \frac{1}{2}$$

$$v \models \circ A \text{ sse } v(A) = 0 \text{ ou } 1$$

Assim, se todos os três forem assumidos em uma teoria, não temos um modelo para ela. Essa teoria seria inconsistente pois conteria a conjunção $A \wedge \neg A \wedge \circ A$.

Definição 3.3. Γ é *consistente* em relação a LPT se, para todo A , no máximo dois entre A , $\neg A$, $\circ A$ são consequências sintáticas de Γ . Γ é *completa* em relação a LPT se, para todo A , pelo menos dois entre A , $\neg A$, $\circ A$ estão em Γ .

Podemos, como visto anteriormente, entender LPT como uma extensão da lógica clássica (Teorema 3.1). Nesse caso, a maneira usual de formalizar a negação é por meio do conectivo \sim , e uma teoria ser *classicamente consistente* significa que no máximo uma de A , $\sim A$ é uma consequência de Γ . Uma teoria é *classicamente completa* quando pelo menos uma entre A , $\sim A$ está em Γ .

3.3 Axiomatização de LPT como uma extensão do CPC

Seja LPT compreendida na linguagem $L(\sim, \wedge, \neg)$.

Destacamos a interdefinibilidade dos operadores:

$$\circ A \stackrel{\text{def}}{=} \sim(A \wedge \neg A)$$

$$A \rightarrow B \stackrel{\text{def}}{=} \sim(A \wedge \sim B)$$

Esquemas de axiomas:

CPC baseado na linguagem $L(\sim, \wedge)$

$$(A1) (\neg A \wedge \circ A) \leftrightarrow \sim A$$

$$(A2) \neg\neg A \leftrightarrow A$$

$$(A3) \circ(\sim A)$$

$$(A4) ((A \wedge B) \wedge \circ(A \wedge B)) \leftrightarrow ((A \wedge \circ A) \wedge (B \wedge \circ B))$$

$$(A5) \circ(A \rightarrow B)$$

Regra: *Modus Ponens*: $A, A \rightarrow B \vdash_{LPT, \sim} B$

Nesta seção, $\vdash_{LPT, \sim}$ será abreviado para \vdash . Durante a mesma, usaremos os resultados obtidos no CPC (como justificado pela axiomatização). Em particular, vale o Teorema da Dedução Sintática.

Lema 3.4.

a) Γ é classicamente consistente se, e somente se, $\forall A$, no máximo dois entre $A, \neg A, \circ A$ estão em Γ .

b) Γ é classicamente completo e consistente se, e somente se, $\forall A$, exatamente dois entre $A, \neg A, \circ A$ estão em Γ .

Demonstração:

a) Γ é classicamente inconsistente sse (pelo CPC) $\Gamma \vdash B$ para todo B . Então, se Γ é classicamente inconsistente, para todo A , todos os três entre $A, \neg A, \circ A$ são consequências de Γ . Se, para algum A , todos os três entre $A, \neg A, \circ A$ são consequências de Γ , então, pelo Axioma 1, ambos A e $\sim A$ são consequências de Γ . Assim, Γ é classicamente inconsistente.

b) Suponha que Γ é classicamente completo e consistente. Se $A \notin \Gamma$, então $\sim A \in \Gamma$. Então, pelo (A1), temos que $\neg A, \circ A \in \Gamma$. Se $A \in \Gamma$, suponha então que $\circ A \notin \Gamma$. Nesse caso, temos que $\sim \circ A \in \Gamma$. Usando o CPC e a definição de $\circ A$ temos que

$$\begin{aligned} \sim \sim (A \wedge \neg A) \in \Gamma & \text{ sse } A \wedge \neg A \in \Gamma \\ & \text{ sse } A, \neg A \in \Gamma \end{aligned}$$

Assim, temos que $\neg A \in \Gamma$.

Teorema 3.5.

Os seguintes são equivalentes:

a) Γ é classicamente completo e consistente.

b) Há uma valoração em LPT tal que $\Gamma = \{A : v \models A\}$.

c) Há alguma valoração v em LPT tal que

$$v(A) = 1 \text{ sse } A, \circ A \in \Gamma$$

$$v(A) = \frac{1}{2} \text{ sse } A, \neg A \in \Gamma$$

$$v(A) = 0 \text{ sse } \neg A, \circ A \in \Gamma$$

d) Há alguma valoração v em LPT tal que

$$v(A) = 1 \text{ sse } \neg A \notin \Gamma$$

$$v(A) = \frac{1}{2} \text{ sse } \circ A \notin \Gamma$$

$$v(A) = 0 \text{ sse } A \notin \Gamma$$

Demonstração: Usando os Lemas 3.2 e 3.4, obtemos a equivalência dos itens (b), (c) e (d). Basta, então, mostrar que Γ é classicamente completa e consistente sse (c). Primeiramente, suponha (c). Então, $\forall A$, exatamente duas entre $A, \neg A, \circ A \in \Gamma$, que pelo Lema 3.4, Γ é completo e consistente.

Agora, suponha que Γ é completo e consistente. Vamos mostrar então que v é uma valoração em LPT, ou seja, que v valora corretamente os conectivos da linguagem. Vale ressaltar, anteriormente, que é fácil verificar, semanticamente, que $\circ A \leftrightarrow \circ(\neg A)$ [*].

Iniciaremos com a negação fraca (paraconsistente).

$$v(\neg A) = 1 \text{ sse } \neg A, \circ(\neg A) \in \Gamma$$

$$\text{sse } \neg A, \circ A \in \Gamma \quad \text{por [*]}$$

$$\text{sse } v(A) = 0$$

$$v(\neg A) = \frac{1}{2} \text{ sse } \neg A, \neg\neg A \in \Gamma$$

$$\text{sse } \neg A, A \in \Gamma \quad (\text{A2})$$

$$\text{sse } v(A) = \frac{1}{2}$$

$$v(\neg A) = 0 \text{ sse } \neg(\neg A), \circ(\neg A) \in \Gamma$$

$$\text{sse } A, \circ A \in \Gamma \quad (\text{A2}) \text{ e por [*]}$$

$$\text{sse } v(A) = 1$$

Desta forma, \neg é valorada corretamente.

Mostraremos agora para a negação clássica.

$$v(A) = 0 \text{ sse } \neg A, \circ A \in \Gamma$$

$$\text{sse } \sim A \in \Gamma \quad (\text{A1})$$

$$\text{sse } v(\sim A) = 1 \quad (\text{A3})$$

Suponha agora que $v(\sim A) \neq 1$. Então, uma entre $\sim A, \circ(\sim A) \notin \Gamma$, então, pelo (A3), $\sim A \notin \Gamma$. Daí, temos que $\neg\sim A, \circ(\sim A) \in \Gamma$. Assim, $v(\sim A) = 0$. Desta forma, \sim é valorada corretamente.

Agora, para a conjunção.

$$v(A \wedge B) = 0 \text{ sse } \neg(A \wedge B), \circ(A \wedge B) \in \Gamma$$

$$\text{sse } \sim(A \wedge B) \in \Gamma \quad (\text{A1})$$

$$\text{sse } A \notin \Gamma \text{ ou } B \notin \Gamma \quad \text{CPC}$$

$$\text{sse } v(A) = 0 \text{ ou } v(B) = 0$$

$$v(A \wedge B) = 1 \text{ sse } A \wedge B, \circ(A \wedge B) \in \Gamma$$

$$\text{sse } A, \circ A, B, \circ B \in \Gamma \quad (\text{A1})$$

$$\text{sse } v(A) = 1 \text{ e } v(B) = 1$$

$$v(A \wedge B) = \frac{1}{2} \text{ sse } A \wedge B, \neg(A \wedge B) \in \Gamma$$

$$\text{sse } A, B, \neg A \vee \neg B \quad (\text{A1})$$

$$\text{sse } A, B, \neg A \in \Gamma \text{ ou } A, B, \neg B \in \Gamma$$

$$\text{sse } v(A) = \frac{1}{2} \text{ e } v(B) \neq 0 \text{ ou } v(A) \neq 0 \text{ e } v(B) = \frac{1}{2}$$

Mostramos então que \wedge é valorada corretamente.

Definição 3.6. Um conjunto de fórmulas Γ é *classicamente completo* ou *classicamente consistente maximal* se Γ é classicamente consistente e para toda fórmula A , se $A \notin \Gamma$, então $\Gamma \cup \{A\}$ é inconsistente.

Lema 3.7. Se $\Gamma \not\vdash A$, então há um conjunto Σ classicamente completo tal que $\Gamma \subseteq \Sigma$ e $A \notin \Sigma$.

Demonstração: Segue análogo ao caso clássico.

Teorema 3.8. (*Completeness Forte de* $\vdash_{LPT, \sim}$) $\Gamma \vdash_{LPT, \sim} A$ sse $\Gamma \models_{LPT, \sim} A$.

Demonstração: A demonstração segue utilizando o Teorema 3.5 e Lema 3.7.

Corolário 3.9. $\vdash_{LPT, \sim} A$ sse $\models_{LPT, \sim} A$.

Demonstração: Utilizando o Teorema 3.8, basta tomar $\Gamma = \emptyset$.

Considerações Finais

Neste artigo propusemos alguns desenvolvimentos de uma lógica que surge para formalizar a noção da quase-verdade de Newton da Costa e colaboradores, a saber, a lógica da verdade pragmática (LPT), no sentido de concebermos tal lógica paraconsistente e trivalente como uma extensão do Cálculo Proposicional Clássico. O ponto central nesta investigação é a escolha adequada da linguagem/fragmento de LPT de modo a promover uma adequada interdefinibilidade entre os conectivos lógicos envolvidos a partir do fragmento, a fim de que, com ele não conseguimos definir a negação clássica, contudo, ao introduzi-la recuperamos todo o poder expressivo original de LPT.

Agradecimentos

Agradecemos à FAPESP pelo fomento de nossa pesquisa (Processo nº 2017/22878-9).

Referências bibliográficas:

CARNIELLI, W. A.; CONIGLIO, M. E.; MARCOS, J. Logics of formal inconsistency. In: D. Gabbay and F. Guentner, eds. *Handbook of Philosophical Logic* (2nd. edition), vol. 14, p. 1-93. Springer, 2007.

CONIGLIO, M. E.; SILVESTRINI, L. H. C. An alternative approach for quasi-truth. *Logic Journal of the IGPL*, v. 22, p. 387-410, 2014.

da COSTA, N. C. A.; FRENCH, S. *Science and Partial Truth: A unitary approach to models and scientific reasoning*. Oxford university press, 2003.

EPSTEIN, R. L. The semantic foundations of logic. Vol 1. Propositional logics. In: *Nijhoff international philosophy series*. Vol 35. Kluwer Academic Publishers, Dordrecht. 2nd ed. Oxford University Press, Oxford, 1990. p. 263-287.

MIKENBERG, I.; da COSTA, N. C. A.; R. CHUAQUI. Pragmatic Truth and Approximation to Truth. *The Journal of Symbolic Logic*, 51-1:201-221, 1986.

Forma de vida e ética em Wittgenstein: Uma possível aproximação

Marcelo Ferreira Ribas¹

A pesquisa visa compreender o conceito de forma de vida presente na segunda fase de Wittgenstein e sua relação com a ética, que aqui se entende enquanto razões que motivam o agir do indivíduo e tornam a conduta ética em sentido próprio. Em que pese forma de vida ser reputado como um conceito de difícil compreensão por diversos fatores que, inclusive, deram margem a questionamentos quanto ao seu estatuto no pensamento tardio de Wittgenstein, firma-se entendimento contrário, no sentido de que não se trata de um objeto acessório em sua filosofia; ao contrário, trata-se de um conceito nuclear porquanto intimamente relacionado aos demais elementos de suas formulações do período e que possibilita, além da própria compreensão da linguagem, o entendimento acerca do aspecto ético da vida humana. Para atingir esse escopo, é imprescindível aventurar-se no horizonte conceitual do qual emerge o conceito de forma de vida, atendo-se especialmente na exposição da filosofia do segundo Wittgenstein, pautada nos jogos de linguagem e demais noções pertinentes. Em seguida, apresentam-se possíveis interpretações acerca do significado e função do conceito, cuja multiplicidade justifica-se haja vista o próprio filósofo não tê-lo definido explicitamente; entre tais abordagens, e com o apoio de importantes estudiosos de Wittgenstein, adota-se aquela que compreende forma de vida como o consenso subjacente à linguagem que cumpre o papel de ser fundamento sem fundamento das práticas linguísticas. Tal conceito revela-se essencial porque remete a uma instância que funciona como pano de fundo para o desenrolar dos jogos de linguagem; nesse contexto, elementos sociais, culturais, políticos e, especialmente, éticos, mesclam-se e permitem a compreensão das palavras a partir de seus usos. Quanto à ética, seus termos não podem ser pensados enquanto conceitos abstratos, mas enquanto elementos que constituem, a grosso modo, um padrão de comportamento mais ou menos aceito entre os sujeitos que compartilham de uma mesma forma de vida. Assim, a ética encontra-se atrelada à forma de vida enquanto um de seus elementos constituintes e, por essa razão, pode justificar o agir dos indivíduos, servindo de parâmetro para avaliação de sua conduta enquanto ética ou não.

Introdução

Conceito controvertido, forma de vida desempenha um papel fundamental na filosofia tardia de Wittgenstein por consistir no fundamento último de significação da linguagem em geral, inclusive das expressões morais. O que se pretende aqui é estabelecer

¹ Servidor técnico-administrativo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR Câmpus Londrina e advogado.

a relação entre forma de vida e ética, que passa pela visão de ética que se depreende do pensamento de Wittgenstein.

O lugar de forma de vida no pensamento de Wittgenstein

Nas *Investigações Filosóficas*, obra marcante da segunda fase do pensamento de Wittgenstein, o filósofo propõe “uma concepção instrumentalista (ou pragmática) da linguagem”² (FANN, 2003, p. 92) que se contrapõe ao essencialismo adotado no *Tractatus Logico-Philosophicus*. O pragmatismo aqui empregado deve ser compreendido em termos de “método e não como uma teoria da verdade” (PERUZZO JUNIOR, 2014, p. 180), no sentido de que a investigação do significado linguístico parte do uso prático das palavras na linguagem ordinária. Com efeito, é esse o rumo que toma a investigação do Wittgenstein tardio. Pode-se afirmar que a tônica dessa nova abordagem do fenômeno linguístico é a seguinte recomendação: “não pergunte pelo significado, pergunte pelo uso” (WITTGENSTEIN *apud* FANN, 2003, p. 89)

A observação do uso cotidiano da linguagem evidencia a sua relação com as mais diversas atividades realizadas pelo ser humano, que a influenciam e a modificam constantemente. A linguagem é, ela mesma, uma atividade humana, cujo desenvolvimento é comparável ao dos jogos (Wittgenstein privilegia o jogo de xadrez como paradigma), o que explica o advento da concepção de jogos de linguagem. A analogia é pertinente porque, de modo semelhante aos jogos, a linguagem ordinária também dispõe de regras que orientam os lances dos seus participantes. Seguindo regras, as partidas dos jogos chegam a seu termo final; da mesma forma, a linguagem possibilita a comunicação entre seus usuários.

Mais precisamente, a linguagem é uma atividade orientada por regras que possibilitam a apreensão de significados e constituem critério de averiguação quanto ao uso correto das palavras. É por isso que o significado de uma palavra “é determinado pelo conjunto de regras que condicionam seu uso, são as regras da gramática que constituem o jogo de linguagem em questão” (DONAT, 2008b, p. 35).

As regras gramaticais, que determinam o uso das palavras nos jogos de linguagem, devem ser seguidas pelos partícipes de tais jogos. A noção de seguir regras é relevante porque denota a atividade linguística como uma prática pública à medida que “remete a critérios públicos de explicação e correção e não a qualquer tipo de atividade oculta ou misteriosa” (DONAT, 2008b, p. 74-75). O caráter normativo da linguagem possibilita, a partir de critérios objetivos (as regras gramaticais), a distinção do correto e do incorreto no uso das palavras nos jogos de linguagem, garantindo a comunicação entre os falantes. Uma determinada palavra adquire algum sentido no jogo se aquele que a emprega reconhece às regras que condicionam a sua aplicação e seu significado naquele contexto específico.

E, por fim, como fundamento da linguagem encontra-se a forma de vida, que merece atenção especial porque “a concepção geral que está subjacente a essa invocação muito escassa da expressão, e suas ligações com outras noções na filosofia tardia e na metodologia de Wittgenstein, em particular o jogo de linguagem, o seguir regras e a prática, são de importância capital” (HACKER, 2015, p. 4). Como já advertido, eis que se trata de um conceito controvertido cuja definição deverá passar, antes, pelo debate quanto à sua interpretação. Elencada as possibilidades de compreensões do conceito, pode-se justificar o entendimento que aqui se toma por forma de vida.

2 As traduções deste trabalho são de minha responsabilidade, salvo indicação contrária nas referências bibliográficas.

Um conceito controverso

Os conceitos de jogos de linguagem, de regras e de seguimento de regras, aqui brevemente tratados, em geral, não apresentam dificuldades na sua compreensão. Porém, o mesmo não ocorre com o conceito de forma de vida que, inclusive, aparece discretamente no texto das *Investigações*.

A pouca incidência da expressão, aliada à ausência de uma definição dada pelo próprio filósofo – compreensível pelo fato dele ter assumido uma atitude antiessencialista na investigação da linguagem – e o seu emprego no texto das *Investigações* ora no singular (forma de vida), ora no plural (formas de vida) constituem óbices que justificam as controvérsias entre os intérpretes quanto ao real significado e à função que desempenha forma de vida no pensamento tardio de Wittgenstein.

Acerca do número de ocorrências da expressão, Araceli Velloso (2003, p. 182) contabiliza, ao todo, apenas dez aparições nos escritos do filósofo, sendo cinco apenas nas *Investigações*, das quais quatro no singular e uma no plural, nos parágrafos 19, 23 e 241 da Parte I e nas seções I e XI da Parte II, a seguir reproduzidos:

19. Pode-se imaginar facilmente uma linguagem que seja constituída somente de comandos e informes na batalha. – Ou uma linguagem constituída apenas de questões e de uma expressão de afirmação ou de negação. E inúmeras outras. – E representar uma linguagem equivale a representar uma forma de vida (WITTGENSTEIN, 2009, p. 23, grifo nosso).

23. [...] A expressão “jogo de linguagem” deve salientar aqui que falar uma língua é parte de uma atividade ou de uma forma de vida (WITTGENSTEIN, 2009, p. 26, grifo nosso).

241. “Assim você está dizendo, portanto, que a concordância entre os homens decide o que é certo e o que é errado?” – Certo e errado é o que os homens dizem; e os homens estão concordes na linguagem. Isto não é uma concordância de opiniões, mas da forma de vida (WITTGENSTEIN, 2009, p. 123, grifo nosso).

I [...] Só pode ter esperança quem sabe falar? Somente quem domina o emprego de uma linguagem. Isto é, os fenômenos da esperança são modificações desta complicada forma de vida (WITTGENSTEIN, 2009, p. 233, grifo nosso).

XI [...] O que deve ser aceito, o dado - poder-se-ia dizer - são formas de vida (WITTGENSTEIN, 2009, p. 292, grifo nosso).

Ao longo do tempo, diversas opiniões foram apresentadas com o intuito de tornarem-se a interpretação mais adequada do conceito, por vezes, até mesmo divergentes. Entre os comentadores, há quem subestime forma de vida, como Max Black, que chega a afirmar que “a noção de *Lebensform* (forma de vida) não é de fato muito importante para Wittgenstein” (BLACK *apud* HALLER, 1990, p. 134). Em sentido oposto, Norman Malcon o supervaloriza (cf. HALLER, 1990, p. 134; VELLOSO, 2003, p. 159). Em geral, a maioria dos estudiosos reconhecem a relevância de forma de vida, porém, sem descuidar dos limites de seu significado.

O que despertou interesse nos intérpretes é o fato de que Wittgenstein usou a expressão tanto no singular quanto no plural nos seus escritos. A partir da distinção entre forma de vida e formas de vida, Velloso sugere que “talvez até mesmo a chave para a sua

compreensão, reside na escolha de uma dentre as duas formas gramaticais em que essa noção se apresenta nos textos do filósofo” (2003, p. 160). Com efeito, “a ideia de que formas de vida nos fornecem o fundamento da linguagem foi posteriormente desenvolvida em duas direções opostas” (GLOCK, 1998, p. 174) a saber, uma leitura transcendental e outra leitura naturalista.

Quanto a última, é pertinente observar que o conceito de natureza sobre o qual se assenta apresenta duas acepções, a biológica e a antropológica. Por essa razão, opta-se aqui por indicar como leitura naturalista em sentido estrito a concepção biológica de natureza, reservando à noção antropológica uma linha distinta de interpretação, a chamada leitura etnológica (cf. Hacker, 2015, p. 5). Assim, existem pelo menos três linhas interpretativas que visam dar conta de forma de vida e que dão ênfase ora na forma singular, ora na forma plural de forma singular do conceito.

A interpretação transcendental considera que as noções centrais da filosofia do segundo Wittgenstein, incluindo forma de vida, assumem o papel de “precondições (quase) transcendentais” (GLOCK, 1998, p. 174-175) para o emprego da linguagem, semelhantes às condições de possibilidade do conhecimento da filosofia crítica de Kant, de onde deriva o seu adjetivo de transcendental. A tese é sustentada por Newton Garver, que entende que Wittgenstein, “[...] apesar de não ser estritamente kantiano, é um dos mais importantes pensadores da Filosofia Crítica, entendida esta como uma investigação dos critérios do significado e, a partir dela, podendo-se rejeitar disputas metafísicas” (DALL’AGNOL, 2011, p. 51).

Nessa esteira, o autor sustenta que “a gramática e as formas-de-vida estariam entre tais tipos de verdade que aparecem como sintéticas *a priori*” (DALL’AGNOL, 2011, p. 52). A forma de vida cumpre, portanto, a função de ser condição transcendental para a compreensão do fenômeno linguístico, que independe de qualquer justificação e não admite explicação. Vale observar que essa linha de interpretação enfatiza a forma singular do conceito, concebido, especificamente, como a única forma de vida humana.

Garver admite pensar em formas de vida apenas para diferenciar os seres humanos dos demais seres vivos: “as formas de vida wittgensteinianas são as da história natural: a bovina, a pisciforme, a canina, e a humana” (GARVER *apud* HALLER, 1990, p. 133). Excluindo da análise as formas de vida não-humanas (a bovina, a pisciforme, a canina...), resta apenas a única forma de vida que realmente interessa para a investigação linguística, a saber, a complicada forma de vida humana, porque é ela que detém a única linguagem que é possível ser compreendida. Outros seres podem até ter uma linguagem, porém, ela permanece inacessível porque os homens não compartilham da mesma forma de vida desses seres.

Por sua vez, a interpretação naturalista (ou biológica) sustenta que a forma de vida concerne à natureza humana, o que justifica ser assim chamada. Subjaz a essa posição uma concepção biológica de natureza, conforme defende J. F. M. Hunter. O fundamento dessa abordagem encontra-se no parágrafo 25 das *Investigações*, no qual o filósofo apresenta os jogos de linguagem tais como “[...] ordenar, perguntar, contar, conversar, fazem parte de nossa história natural assim como andar, comer, beber, brincar” (WITTGENSTEIN, 2009, p. 28). Em outra parte do texto, no parágrafo 415, Wittgenstein retoma a ideia de uma história natural: “O que fornecemos, na realidade, são observações sobre a história natural do homem [...]” (2009, p. 169).

Hunter compreende forma de vida como condição orgânica do indivíduo. Cada organismo vivo constitui uma *forma de vida* particular, o que explica falar em formas de vida. Segundo o autor:

[...] o sentido que estou sugerindo é mais como “algo típico de um ser vivo”: típico no sentido de ser muito amplamente na mesma classe de crescimento ou nutrição de organismos vivos ou como a complexidade orgânica que lhes permite propulsionar-se ou reagir de maneiras complicadas ao seu meio ambiente. Por isso, às vezes, eu devo chamar isso de “a abordagem orgânica” (HUNTER, 1968, p. 235).

Sob essa perspectiva, a linguagem é um fenômeno biológico ou orgânico porque flui naturalmente do indivíduo e por isso, encontra-se no mesmo nível de complexidade das ações de andar, de dançar e de digerir alimentos. O problema dessa visão, segundo Velloso, “é que cada ser humano teria a sua própria forma de vida, embora elas não fossem muito diferentes entre si” (2003, p. 170). Se a linguagem é parte de uma forma de vida, então, poderia se pensar que, para cada indivíduo, há uma linguagem; esse isolacionismo linguístico tornaria difícil, senão impossível, o estabelecimento da comunicação entre as pessoas.

Por fim, a interpretação etnológica (ou antropológica) compreende forma de vida como um contexto sociocultural que serve de fundamento da linguagem. Cada contexto corresponde a uma forma de vida e, assim, justifica-se pensar em formas de vida. Entre os autores representativos dessa posição tem-se Hans-Johann Glock, Peter Winch, Rudolf Haller e P. M. S. Hacker, entre outros.

Em síntese, todas as linhas interpretativas (transcendental, naturalista e etnológica) tentam dar conta de uma grande dificuldade legada de Wittgenstein, que é a delimitação do significado e da função do conceito de forma de vida na sua filosofia tardia. Das três, a comumente aceita é a interpretação etnológica (cf. Gier, 1980, p. 243, cuja nota 3 apresenta uma extensa lista de autores afiliados a essa linha de pensamento), que é a que aqui se adota e será a seguir explicitada por se entender como a mais compatível com as concepções gerais da última fase da filosofia de Wittgenstein.

O conceito de forma de vida

Ao tratar da interpretação naturalista e seu fundamento no parágrafo 415 das *Investigações*, Hans-Johann Glock argumenta que “o naturalismo em Wittgenstein é antropológico, e não biológico” (GLOCK, 1998, p. 175). Assim, a história natural a que o filósofo se refere diz respeito ao homem como ser social e cultural que, como tal, é o “usuário da linguagem” (GLOCK, 1998, p. 175).

É a história natural, no sentido antropológico, que determina a existência de diferentes formas de vida, tantas quantas são as diversas expressões culturais e sociais existentes no mundo. O conceito não pode ser pensado como condição transcendental da linguagem porque é algo concreto, que está na base das práticas linguísticas. Contra a posição transcendental que defende existir apenas uma forma de vida para os seres humanos, Glock alega que essa posição “entra em choque com a insistência de Wittgenstein na ideia de que diferentes formas de representação passam a ser compreensíveis no contexto de diferentes formas de vida” (1998, p. 175).

O autor cita, como exemplo disso, que o uso de uma vara como unidade de medida pode não fazer sentido para uma determinada comunidade, porém, para outra, cuja visão de mundo e cultura são diferentes, a vara cumpre bem essa função, e isso é perfeitamente compreensível, mesmo para aqueles que não fazem da vara uma unidade de medida. Para a compreensão, basta que sejam treinados a compreender o fato sob a ótica dessa cultura: “diferentes formas de representação são inteligíveis desde que haja um treinamento diferente ou propósitos diferentes” (GLOCK, 1998, p. 175).

Pelo aspecto sociocultural, forma de vida também não pode ser interpretado em sentido biológico, sob pena de encerrar a linguagem no solipsismo do indivíduo. Ao contrário, os elementos envolvidos na linguagem são compartilhados pelos usuários da linguagem, e a linguagem mesma é, para Wittgenstein, pública.

Nesse sentido, forma de vida expressa um contexto de consenso implícito dos usuários da linguagem quanto a práticas, comportamentos, valores, tradições, visões de mundo, cultura, instituições, concepções éticas e políticas e todos os demais aspectos subjacentes ao contexto da produção de significados. Esse acordo tácito, a forma de vida, está pressuposto na linguagem. “Certo e errado é o que os homens dizem; e os homens estão concordes na linguagem. Isto não é uma concordância de opiniões, mas da forma de vida (WITTGENSTEIN, 2009, p. 123).

Forma de vida, portanto, identifica-se como um espaço no qual os jogos de linguagem se desenvolvem, que serve, a um só tempo, como limite às possibilidades de significação das palavras e, nesse sentido, como condição da linguagem (porém, não transcendental) sem, contudo, engessar a linguagem. Desse contexto emerge, na linguagem, diversos componentes da vida dos falantes, como seus hábitos, costumes, tradições, instituições, cultura e visões de mundo. Por sua vez, os elementos extralinguísticos modificam a linguagem à medida de suas exigências, como algo em constante movimento. Assim, forma de vida fundamenta e, ao mesmo tempo, em certa medida, funda a linguagem, conferindo-lhe novos termos e significados.

O que é novo nas últimas reflexões e investigações é que, por um lado, os fundamentos são buscados e descobertos nas práticas da vida cotidiana e na interconexão entre hábitos, costumes e instituições, e, por outro, que as atividades e visões das pessoas tornam-se essenciais para a compreensão da ação linguística (HALLER, 1990, p. 135-136).

O papel do conceito de forma de vida é relevante no pensamento de Wittgenstein porque serve como fundamento sem fundamento da linguagem. Ela é fundamento porque se apresenta como pano de fundo para o desenvolvimento dos jogos de linguagem, conferindo “regularidade nas ações que permite uma regularidade nos modos de uso das expressões linguísticas” (DONAT, 2008, p. 2). A ideia de forma de vida como fundamento da linguagem é o sentido do parágrafo 19 das *Investigações*, onde afirma o filósofo que “representar uma linguagem equivale a representar uma forma de vida” (WITTGENSTEIN, 2009, p. 23). Quando se está falando, diversos fatores subjazem à fala, e isso invoca uma determinada forma de vida. Nesse sentido, a linguagem sempre pressupõe uma forma de vida.

Enquanto fundamento, a forma de vida apresenta-se como justificativa da linguagem. É por isso que ela “é a noção a que ele (Wittgenstein) recorre sempre que sua investigação atinge um ponto em que outros filósofos seriam tentados a procurar justificações mais profundas e fundamentais para os conceitos postos em ação em nosso pensamento e

fala” (GRAYLING, 2002, p.110). Como justificativa, a forma de vida efetua uma função terapêutica para o pensamento (cf. parágrafo 309 das *Investigações*) à medida que libera o filósofo dos tormentosos e infundáveis problemas filosóficos. Pense-se que enquanto a maioria dos filósofos insiste no aprofundamento dos conceitos, sem qualquer perspectiva de encontrar uma solução final, Wittgenstein simplesmente detém-se na forma de vida, por entender que é aí que repousa toda significação.

Se a linguagem encontra seu fundamento na forma de vida, servindo-lhe de justificação, ela mesma, por sua vez, não encontra fundamento algum e, na verdade, nem precisa ter. É suficiente para Wittgenstein considerar a forma de vida como a justificação final da linguagem por entendê-la como “estrutura de referência em que aprendemos a trabalhar quando treinados na linguagem de nossa comunidade” (GRAYLING, 2002, p. 110). Tal como é, a forma de vida deve ser simplesmente aceita: “o que deve ser aceito, o dado - poder-se-ia dizer - são formas de vida” (WITTGENSTEIN, 2009, p. 292). A busca por justificações deve chegar a um termo final, e esse fim é a forma de vida; do contrário, estaria se incorrendo em uma regressão infinita. Como afirma o próprio Wittgenstein no parágrafo 217 das *Investigações*: “se esgotei as justificativas, cheguei então à rocha dura, e minha pá se entorta. Estou inclinado a dizer então: ‘É assim mesmo que ajo’ (2009, p. 118). Essa rocha dura é a forma de vida.

Outro ponto a considerar é que a linguagem não apenas se encontra impregnada de elementos da forma de vida, como também ela é um desses elementos constitutivos. Como dito, o fulcro da forma de vida é o consenso quanto aos elementos linguísticos e extralinguísticos que envolve todos os usuários da linguagem. Como membros de uma comunidade linguística, esses indivíduos compartilham de uma mesma forma de vida. Assim, torna-se clara a afirmação de Wittgenstein do parágrafo 23 das *Investigações* quanto ao fato de que os jogos de linguagem salientam que “falar uma língua é parte de uma atividade ou de uma forma de vida (2009, p. 26). Basta pensar que uma língua (o português, o inglês, etc.), na qual se substancia a linguagem verbal, tem um caráter sociocultural que invoca uma forma de vida determinada, o mesmo ocorrendo com a linguagem não-verbal (gestos, sinais, cores, sons).

Por refletir o consenso implícito entre elementos linguísticos e extralinguísticos de uma comunidade de usuários da linguagem, o conceito de forma de vida é marcadamente cultural. Assim, não se pode defender a pretensão de uma única forma de vida humana. Ao contrário, há tantas formas de vida quantas são as culturas e épocas que as produzem. Essa posição parece afinada com a nova orientação que Wittgenstein tomou na filosofia, que foi a de se abrir à multiplicidade de usos da linguagem no fluxo da vida, em clara oposição à visão monolítica antes cultivada no *Tractatus*.

Forma de vida e ética: uma possível aproximação

Já foi brevemente tratado que forma de vida, como fundamento da linguagem, envolve diversos elementos compartilhados pelos sujeitos da linguagem, entre os quais, as concepções éticas. Porém, antes de estabelecer a relação entre forma de vida e ética, é necessário compreender o que o segundo Wittgenstein compreende por ética.

O que se depreende do pensamento do filósofo é a impossibilidade de se pensar e ética em termos de uma teoria moral, concebida a partir de valores absolutos orientadores da ação do homem no mundo. Isso porque, no período tardio, o filósofo mantém-se fiel à divisão entre valor absoluto e valor relativo que expôs na *Conferência sobre Ética*.

O valor absoluto permanece inacessível à linguagem, o que torna inviável a construção de teorias éticas à maneira dos filósofos em geral. O mesmo não ocorre com o valor relativo expresso em juízos realizados em jogos de linguagem éticos; sobre eles pode-se investigar porque estão acessíveis à linguagem. O bem e o mal em sentido relativo fazem referência à forma de vida de onde emergem e obedecem a regras gramaticais que determinam o uso dessas palavras nos jogos de linguagem; desse modo, podem ser expressos pela linguagem porque encontram-se inseridos no mundo.

A tarefa de esclarecimento do significado desses conceitos, a gramática filosófica, é a mesma que se impõe às palavras de qualquer outro jogo de linguagem. É nesse sentido que se pode compreender a única ocorrência do termo “ética” nas *Investigações*, no parágrafo 77:

E se prosseguirmos um pouco com esta comparação, torna-se claro que o grau em que a figura nítida pode assemelhar-se à pouco nítida depende do grau da pouca nitidez da segunda. Pois imagine que você tivesse de projetar uma figura nítida que ‘correspondesse’ a uma figura difusa. Neste há um retângulo de um vermelho esmaecido; você o substitui por um vermelho vivo. Certamente, pois pode-se traçar muitos retângulos nítidos que correspondam aos poucos nítidos. Quando, porém, no original as cores fluem umas nas outras sem o menor vestígio de um limite, não se tornaria uma tarefa insolúvel desenhar uma figura nítida correspondendo a uma difusa? Então você não precisaria dizer: “Neste caso eu poderia tanto desenhar um círculo como um retângulo ou um coração; pois todas as cores se mesclam umas às outras. Tudo está certo; e nada está certo”. E nesta situação encontra-se, por exemplo, aquele que busca na estética ou na ética definições que correspondam a nossos conceitos.

Nesta dificuldade, pergunte sempre: como aprendemos o conceito desta palavra (“bom”, por exemplo)? Segundo que exemplos; em que jogos de linguagem? Você verá então, mais facilmente, que a palavra deve ter uma família de significações (WITTGENSTEIN, 1999, p. 56, grifo nosso).

Nesse contexto, Wittgenstein estende a noção de semelhança de família também para os conceitos morais. A semelhança de família revela que os jogos em geral guardam entre si semelhanças, da mesma forma que os membros de uma família parecem-se uns com os outros em uma intrincada e “complexa rede de semelhanças que se sobrepõem e se entrecruzam” (GLOCK, 1998, p. 325).

O uso da palavra “bom” segue esse paradigma porque não há uma definição precisa e exclusiva desse conceito. Na verdade, não é possível definir o que é o bom em si mesmo, como pretendem realizar os teóricos da ética em sentido tradicional. O que efetivamente existe na linguagem ordinária são os diferentes usos desse termo, que se assemelham uns aos outros, cumprindo ao filósofo descrevê-los.

As teorias essencialistas éticas falham por não verem que “as instâncias de um conceito ético ou estético (por exemplo, os motivos e ações particulares que classificamos juntos como moralmente ‘bons’) são, ao contrário, relacionados um ao outro à maneira de semelhanças de família” (FOSTER, 2010, p. 81). Isso significa que, na linguagem ordinária, não se aprende uma essência de “bom”; o que realmente se aprende é a aplicação do termo em cada contexto, segundo as regras de cada jogo de linguagem, o que ocorre de maneiras assemelhadas. É nesse campo que os termos morais adquirem sentido e, por isso, cabe-se

voltar ao uso efetivo da linguagem moral para investigar as regras que orientam esse tipo específico de jogo de linguagem.

A partir disso, é possível pensar em ética não como teoria, mas como dimensão da vida que se expressa nos jogos de linguagem por meio dos quais julga-se as ações humanas. Os valores morais expressos nos termos éticos são relativos à forma de vida, que é o fundamento sem fundamento dos jogos de linguagem, inclusive morais. Os juízos éticos fundados na forma de vida não são fixos ou imutáveis, pois as formas de vida diferenciam-se no espaço e no tempo. Como elas, a linguagem também é dinâmica porque constantemente novos significados substituem os antigos.

Embora as pessoas nasçam em uma forma de vida já estabelecida e, a partir dela, compreendem e compartilham os significados das palavras, contudo, permanece sempre a possibilidade de contribuir para a construção de novos significados em substituição aos antigos. E dessa forma, os juízos éticos alteram-se à medida que a forma de vida se modifica.

Se por um lado, a ética torna-se relativizada, por outro, há que se observar também que o relativismo não é absoluto, como se as concepções éticas fossem sacralizadas e estivessem imunes às interferências. Ao contrário, diferentes visões éticas, calcadas nas variadas formas de vida, não raras vezes se entrecruzam e concordam entre si. Mas quando colidem, também resta a possibilidade de se persuadir o outro a pensar diferente.

Por mais que se considere equivocado um determinado discurso ético a partir de um ponto de vista externo, deve-se considerar que, em tese, o mesmo obedece à lógica interna daquele contexto dado, isto é, da forma de vida em que se originou. É por isso que não é pela força da argumentação, mas, sim, pela persuasão que se abre as vias do diálogo, de modo que se possa considerar perspectivas diversas daquela que se tem.

É a isso que se refere Wittgenstein no parágrafo 612 do *Da Certeza*: “Eu disse que ‘combateria’ o outro homem – mas não lhe indicaria razões? Certamente; mas até onde é que chegam? No fim das razões vem a persuasão (Pense no que acontece quando os missionários convertem os nativos) (WITTGENSTEIN, 1998, p. 173). Mesmo que se aponte para a irracionalidade de tais práticas morais, isso não significa que as pessoas abandonariam as abandonem, a menos que estejam persuadidas a tanto. Tal é a tarefa do missionário entre os nativos. Sua postura e modo de agir convencem os outros a mudar de opinião.

Conclusão

Como fundamento sem fundamento da linguagem em geral, forma de vida também é relevante para a linguagem moral porque serve como pano de fundo para o seu desenvolvimento. A forma de vida confere as significações últimas das expressões da moralidade. Wittgenstein repudia a teorização ética porque não há o que se falar em valores absolutos, mas, antes, em valores relativos à forma de vida específica. Assim, os jogos de linguagem morais trazem à luz as concepções éticas dos usuários da linguagem que, juntamente com as visões de mundo, instituições, tradições, cultura, compõem a forma de vida de que partilham. É nesse cenário que se julga as ações humanas e se age de acordo ou contra esses julgamentos morais.

Nesse sentido, não é possível pensar em uma ética universal, pois os valores orientadores das condutas dos homens são relativos às diversas formas de vida existentes no mundo. Por vezes, pode haver convergência de opiniões, mas isso não é a regra. Sempre em transformação, porque as formas de vida também estão em constante mudança, as visões éticas podem ser mudadas não pela força de argumentos, mas pela persuasão, o que estabelece pontes entre as diferentes formas de vida e suas respectivas éticas.

Referências bibliográficas:

- DALL'AGNOL, Darlei. *Seguir Regras: uma introdução às Investigações Filosóficas de Wittgenstein*. Pelotas: Editora da UPel, 2011, 190 p.
- DONAT, Mirian. *Linguagem e Significado nas Investigações Filosóficas de Wittgenstein: uma análise do argumento da linguagem privada*. 2008. 160 fls. Tese (Doutorado em Filosofia). Universidade de São Carlos, São Carlos, 2008. Disponível em: <<https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/4755>>. Acesso em: 10 jun. 2018.
- FANN, K. T. *El Concepto de filosofía en Wittgenstein*. Trad. Miguel Angel Beltran. Madrid: Tecnos, 2003. 140 p.
- PERUZZO JÚNIOR, Léo. *Cognitivismo Moral Pragmático e Metaética nas Investigações Filosóficas de Wittgenstein*. 2014. 266 fls. Tese (Doutorado em Filosofia). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/129098>>. Acesso em: 10 jun. 2018.
- GIER, Nicholas. Wittgenstein and Forms of Life. *Philosophy of the Social Sciences*, v. 10, p. 241 – 258, set. 1980. Disponível em: <<http://journals.sagepub.com/toc/posa/10/3>>. Acesso em: 10 jun. 2018.
- GLOCK, Hans-Johann. *Dicionário Wittgenstein*. Trad. Helena Martins. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998, 398 p.
- GRAYLING, A. C. *Wittgenstein*. Trad. Milton Camargo Mota. São Paulo: Loyola, 2002, 157 p.
- FOSTER, Michael. Wittgenstein on Family Resemblances Concepts. In: AHMED, Arif. *Wittgenstein's Philosophical Investigations: a critical guide*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010, 248 p.
- HACKER, P. M. S. Forms of Life. *Nordic Wittgenstein Review*, [S.l.], p. 1-20, 2015. Edição especial. Disponível em: <<https://www.nordicwittgensteinreview.com/issue/view/NWR%20Special%20Issue%202015>>. Acesso em: 10 jun. 2018.
- HALLER, Rudolf. *Wittgenstein e a Filosofia Austríaca: questões*. Trad. Norberto Abreu e Silva Neto. São Paulo: EDUSP, 1990, 152 p.
- VELLOSO, Aracely. Forma de Vida ou Formas de Vida? *Philosophos*, v. 8, n. 2, p. 159-184, 2003. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/philosophos/issue/view/419/showToc>>. Acesso em: 10 jun. 2018.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. *Investigações Filosóficas*. Trad. Marcos G. Montagnoli. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2009, 350 p.
- _____. *Da Certeza*. Trad. Maria Elisa Costa. Lisboa: Edições 70, 1998, 191 p.

Necessidade e contingência em desacordos profundos

Maria Priscilla Coelho¹

A ordem [Ordnung] perfeita tem de estar também na mais vaga proposição

(WITTGENSTEIN, 1984, § 98)².

Não existe um fora; lá fora falta o ar vital. – Donde vem isto? A ideia está colocada, por assim dizer, como óculos sobre o nosso nariz. E o que vemos, vêmo-lo através deles. Não nos ocorre tirá-los

(WITTGENSTEIN, 1984, § 103)³.

Introdução

Em 1985, Fogelin publicou um artigo na revista *Informal Logic* que deu origem ao debate em torno da afirmação de Wittgenstein, em seu *Da Certeza*, de que “no fim das razões vem a *persuasão*” (WITTGENSTEIN, 1969, § 612)⁴. Inspirado nesta passagem, Fogelin chamou os desacordos que parecem não admitir uma solução argumentativa de desacordos profundos. Se uma solução para esses desacordos for possível, ela se daria apenas por meio da persuasão ou da conversão. Essa caracterização animou um debate sobre a distinção entre o que seriam desacordos normais e o que seriam desacordos profundos. Discute-se até mesmo se os últimos de fato existiriam e em que consistiria o papel da racionalidade em relação a eles.

Pretende-se investigar em que medida a distinção entre necessidade e contingência ajudaria a pensar novamente o aspecto de racionalidade envolvido nesta discussão. Inspirando-se na sugestão de um alargamento da noção de racionalidade, sugerida por Godden e Brenner, almeja-se relacionar a noção de necessidade à interpretação de uma necessidade da possibilidade de inteligibilidade de contextos e a noção de contingência à contingência de qual seria a inteligibilidade de determinado contexto.

Desacordos e seus limites

Qualquer dúvida, erro ou desavença parecem sempre posteriores a já termos partido de pressupostos não verificados. Em *The Logic of Deep Disagreements*, Fogelin

1 Cursando pós-doutorado na PUC-Rio.

2 Original: “muß die vollkommene Ordnung auch in vagsten Satze stecken”.

3 Original: “Es gibt gar kein Draußen; draußen fehlt die Lebenluft. – Woher dies? Die Idee sitzt gleichsam als Brille auf unsrer Nase, und was wir ansehen, sehen wir durch sie. Wir kommen gar nicht auf den Gedanken, sie abzunehmen”.

4 Original: “Am Ende der Gründe steht die Überredung”.

chama de pano de fundo compartilhado as crenças e as preferências das quais partimos. Embora não costumem ser o objeto da discussão, permanecendo não mencionadas, elas a orientam. Segundo ele, desacordos normais seriam, em geral, racionalmente resolvidos pela explicitação de fatos já conhecidos ou pela organização de fatos de modo a deixar evidente o papel desses fatos na solução do conflito. Além de pressuporem crenças compartilhadas, trocas argumentativas normais (*normal argumentative exchanges*) também pressuporiam procedimentos compartilhados de resolução de desacordos. Apenas em casos de intransigência ou ignorância dos participantes estes desacordos não seriam resolvidos.

Haveria, contudo, para Fogelin, um tipo especial de desacordo, que ele chama de desacordos profundos (*deep disagreements*), com relação ao qual não seria possível fornecer uma justificação racional que o dissolvesse. Neste tipo de desacordo, não haveria um pano de fundo compartilhado que permitisse sua resolução: desacordos profundos seriam imunes ao apelo a fatos e persistiriam após qualquer processo de trocas argumentativas. Outro aspecto importante que os caracterizaria seria o fato de tais tipos de conflito parecerem dizer respeito a princípios estruturais. Fogelin defende e atribui também a Wittgenstein a tese da impossibilidade de uma justificação racional, via fornecimento de razões, quando dois princípios não conciliáveis se encontram. Segundo Wittgenstein, nesses casos, o que se poderia fazer seria tentar *persuadir* o outro.

Godden e Brenner, em seu artigo *Wittgenstein and the logic of deep disagreement*, discordam da atribuição de Fogelin a Wittgenstein da tese de que desacordos profundos só admitem uma persuasão que seja não-racional. Eles defendem que desacordos só são possíveis onde acordos são possíveis, isto é, onde já existe entendimento, comunicação. A habilidade de entendermos uns aos outros está baseada no compartilhamento de práticas comuns. Desacordos profundos não são, para eles, falhas da argumentação racional, mas estariam relacionados à dificuldade de tornar evidente um sistema de referências. Segundo esses autores, a própria possibilidade de detectar um desacordo já pressuporia práticas compartilhadas.

Para incluir a persuasão no âmbito racional, Godden e Brenner propõem um alargamento da compreensão da noção de racionalidade. Esta não seria entendida como restrita à argumentação demonstrativa, mas incluiria também, por exemplo, o raciocínio dialético. Neste sentido, para eles, a persuasão não deixaria de ser racional. Ela seria um tipo de retórica usada na formação de conceitos, uma espécie de preparação para o uso de termos. Ela introduziria novos conceitos e, assim, um novo jogo de linguagem. Desacordos profundos não seriam, então, racionalmente insolúveis. A razão, nesses casos, apenas operaria de outra maneira.

É interessante notar, contudo, que este alargamento na compreensão da racionalidade não inclui, por exemplo, animais. Godden e Brenner dizem que não seria possível haver comunicação com um leão. Eles recordam a afirmação de Wittgenstein, em *Investigações filosóficas*, de que se um leão falasse conosco, nós não o entenderíamos (WITTGENSTEIN, 1984, p. 289). Neste sentido, não poderíamos discordar do leão, pois não compartilharíamos crenças e práticas que dariam significatividade ao desacordo. Mas, se o leão falasse, seria possível persuadi-lo? Não teríamos que pressupor também que seria possível introduzi-lo em um novo sistema conceitual?

Em *Da Certeza*, Wittgenstein declara:

Quero encarar aqui o homem como um animal, como um ser primitivo a quem se reconhece instinto[,] mas não raciocínio. Como uma criatura em um estado primitivo. Qualquer lógica suficientemente boa para um meio de comunicação primitivo não é motivo para que nos envergonhemos dela. A linguagem não surgiu de uma espécie de raciocínio (WITTGENSTEIN, 1969, § 475)⁵.

Com estas palavras, o filósofo austríaco parece estar querendo evidenciar que o processo de aquisição de um sistema conceitual se dá por um processo de passar a *acreditar* em um sistema de proposições. Isso seria anterior ao raciocínio. O que se daria então? Um treinamento? Godden e Brenner defendem que o treinamento é “inteiramente pré-racional” (GODDEN & BRENNER, 2010, p. 57)⁶. Distinguem, no entanto, treinamento de persuasão. Isto significaria que um leão não falante pode ser adestrado, treinado, mas que um leão falante poderia ser persuadido, introduzido em um novo sistema conceitual? Em *Investigações Filosóficas*, Wittgenstein diz que crianças quando aprendem uma linguagem são treinadas em um novo sistema (WITTGENSTEIN, 1984, § 5-6). Em que sentido isso seria pré-racional? Em que sentido isso se distinguiria da persuasão? Estas questões não ficam claras no texto de Godden e Brenner.

Segundo Wittgenstein, o que se ensina “são juízos e sua ligação a outros juízos” (WITTGENSTEIN, 1969, § 140). Aprendemos a prática *acreditando* em um sistema de proposições e não em proposições isoladas. Daí Wittgenstein comparar o que acontece no processo de persuasão à conversão de nativos por missionários. Persuade-se o outro a *acreditar* em um novo sistema. Se isso não é raciocínio, a persuasão permanece ainda associada à ideia de racionalidade? Será que a proposta de Godden e Brenner dá conta desta questão?

Costuma-se associar o raciocínio ao fornecimento ou encadeamento de razões. Associa-se a racionalidade à argumentação demonstrativa. Argumentar significaria dar razões. Isso só poderia ser feito uma vez concedido o pressuposto de já se estar dentro de um sistema. Por isso, passar a acreditar não seria raciocínio, não se estaria dando razões. Acreditar é anterior à interação significativa em um jogo de linguagem. Da mesma forma, discordar significativamente já pressuporia a inserção em um sistema de crenças. Neste sentido, discordar seria discordar de uma proposição. Este tipo de discórdia no interior de um sistema poderia ser resolvido através do uso de proposições do próprio sistema. Uma proposição poderia ser elucidada com a ajuda de outra, seja, por exemplo, explicitando seu caráter implícito ou sua conexão com outras. Estes casos costumam ser associados aos chamados desacordos normais ou à troca argumentativa normal.

Por outro lado, negar uma proposição que tenha uma função estrutural no sistema pode parecer uma ameaça ao sistema. O caráter estrutural de uma proposição se dá pela estabilidade que ela tem no sistema, isto é, por ela não estar sujeita a modificações (WITTGENSTEIN, 1969, § 99). Tais proposições são chamadas de proposições fulcrais. Wittgenstein esclarece, em *Da Certeza*, que, embora possam existir casos em que eu tenha

5 Original: “Ich will den Menschen hier. Als Tier betrachten; al sein primitives Wesen, dem man zwar Instinkt aber nicht Raisonement zutraut. Al sein Wesen in einem primitive Zutande. Denn welche Logik für ein primitives Verständigungsmittel genügt, deren brauchen wir uns auch nicht zu schämen. Die Sprache ist nicht aus einem Raisonement hervorgegangen”.

6 Original: “entirely pre-rational”.

que mudar de jogo de linguagem, nem todo abalo em uma proposição deste tipo implica o comprometimento do jogo de linguagem. Afinal, ele é dinâmico, pode se adaptar a mudanças.

Pode-se pensar os casos em que negar uma proposição fulcral implique uma mudança de jogo, como casos em que se nega não uma única proposição, mas a estrutura daquele sistema conceitual. Nesses casos, negar uma proposição fulcral seria como opor-se a um sistema. Estes desacordos costumam estar associados às discussões sobre desacordos profundos por dizerem respeito a uma mudança não apenas em uma opinião, mas em um pano de fundo de crenças compartilhadas. A dúvida de um membro de determinado jogo direcionada a uma destas proposições fulcrais seria como um movimento descontextualizador. Como proposições só fazem sentido contextualmente, esta dúvida, como esta tentativa descontextualizadora, não faria sentido. É devido ao significado ser sempre contextual que um indivíduo não poderia entender uma proposição isolada de outro sistema de crenças: para entendê-la, teria que ser persuadido a acreditar em outro sistema.

Não é por distração, diz Wittgenstein, que ele acredita em evidências esmagadoras (WITTGENSTEIN, 1969, § 657) tais como chamar-se tal qual se chama. Embora nossas convicções possam não ter fundamento (WITTGENSTEIN, 1969, § 166), elas se apoiam em um sistema que pressupõe uma ordenação, uma racionalidade. A dificuldade parece residir na relação entre esta falta de fundamento e o pressuposto de uma racionalidade dos jogos de linguagem. Segundo Wittgenstein, alguém que não estivesse seguro a respeito de “*todos os cálculos*”, poderia ser considerado doido. Mas seria possível também dizer que está errado? (WITTGENSTEIN, 1969, § 217) Qual a diferença entre a loucura e desacordo?

No parágrafo 659 de *Da Certeza*, Wittgenstein distingue diferentes espécies de erro. Elas são relevantes para se pensar os tipos de desacordos possíveis. O erro parece estar associado a um engano no uso. Podermos descobrir que nos equivocamos. Por outro lado, embora nossas crenças fulcrais não tenham fundamento, ou seja, possam vir a mostrar-se de outro modo, não parece fazer sentido falar de erro em relação a elas. Um erro neste âmbito seria, então, de um segundo tipo. Segundo Wittgenstein, um erro do primeiro tipo pode ser inserido naquilo que a pessoa sabe corretamente (WITTGENSTEIN, 1969, § 74), já o segundo tipo compromete seu sistema de crenças.

Parece haver, então, um modo diferente de *tratar* falsas convicções. Ao primeiro tipo se dá razões para manifestar o equívoco. Ao segundo tipo ou se repreende (WITTGENSTEIN, 1969, § 495) ou se tenta persuadir (WITTGENSTEIN, 1969, § 612). Esta diferença de atitude parece estar baseada na noção de racionalidade. No primeiro caso, o sentido de racionalidade enquanto associado a dar razões parece ser suficiente. O segundo dá margem a controvérsias sobre os limites da racionalidade. Se ela estiver restrita a dar razões, o segundo caso recai na tese de Fogelin de que seria um âmbito não racional. Se alargarmos o sentido de racionalidade para incluir uma retórica de formação de conceitos, como Godden e Brenner sugerem, legitimamos este âmbito como ainda pertencente ao racional.

É célebre a caracterização por Wittgenstein da questão filosófica como um movimento descontextualizador. Mas o filósofo é aquele que tenta fazer ver de outro modo ou estaria ele negando todos os contextos possíveis e almejando um ponto de vista externo impossível? A filosofia tem seu despertar associado ao *thauma*. Este se refere ao maravilhar-se com o *cosmos*, enquanto um todo ordenado. Tanto o aspecto da totalidade quanto o aspecto da ordenação parecem extremamente relevantes. Em Wittgenstein, o filósofo

seria aquele que duvidaria de proposições que, por sua função em um jogo de linguagem, comprometeriam o sistema conceitual, ou, se quisermos, a ordenação do todo.

É interessante notar que buscar uma razão já significou tentar entender a ordenação do todo enquanto a busca, não de uma causa próxima, mas de um princípio, algo que estivesse relacionado a *todas* as coisas. *Lógos* esteve relacionado à razão enquanto inteligibilidade do real. Razão enquanto proporção, enquanto associada a um todo harmônico, faz referência à relação ordenada de todas as coisas. Apesar dos pressupostos metafísicos a que estas noções foram associadas na tradição, elas podem nos ajudar a ver de forma renovada o pensamento de Wittgenstein e a discussão a respeito de desacordos.

Se entendermos que, ainda que dinâmico, um jogo de linguagem sempre pressupõe uma estrutura, uma ordenação do todo que permita a comunicação significativa, podemos tentar reler a discussão dos desacordos à luz deste pressuposto de ordenação. Cabe ressaltar que uma ordenação não diz respeito à mera regularidade em oposição à irregularidade. Ordenação aqui diz respeito a possibilidade de inteligibilidade. Se um jogo é dinâmico, não importa que ele se altere, importa que ainda seja possível torná-lo inteligível. Se concebermos a ordenação como uma necessidade de inteligibilidade, podemos associar o movimento descontextualizador atribuído ao filósofo como a negação de (um ou) todo contexto passível de inteligibilidade. Diria respeito ao âmbito da contingência qual seria a ordem ou a inteligibilidade de determinado contexto. No entanto, seria necessário que haja ordem, que haja inteligibilidade, que haja contexto, sob pena de uma ruptura comunicativa radical.

Uma vez que tal ruptura radical seria impossível na medida em que é impossível se colocar fora de todos os contextos, estaríamos sempre já partilhando algum contexto. Nesse sentido, a persuasão sempre já pressuporia uma ordenação do sistema a ser adquirido, já pressuporia a inserção em um sistema ou em um compartilhamento de práticas. A impossibilidade de negar toda inteligibilidade, referir-se-ia, então, à impossibilidade de negação de uma necessidade. É necessário que haja a possibilidade de inteligibilidade.

Considerações finais

Pode-se dizer, então, que pensar a discussão em torno dos tipos de desacordos à luz dessas considerações parece indicar que toda situação de persuasão já partiria do pressuposto da possibilidade de inteligibilidade de outro contexto. Nesse sentido, a noção de racionalidade estaria associada a um pressuposto de ordenação dos sistemas possíveis.

Restringi-me aqui a tentar pensar a distinção entre necessidade e contingência no contexto do que seriam desacordos profundos com base nos textos de Fogelin e de Godden e Brenner. Cabe ressaltar, contudo, que outros autores, como Davidson e Hacker, também têm importância fundamental para a discussão sobre desacordos profundos. Para Davidson (2001), por exemplo, algo só é linguagem quando o traduzo. Antes disso, trata-se apenas de uma hipótese. Já, para Hacker (1996), não se trata de uma questão de hipótese. É o comportamento que garante que algo é linguagem. Para ele, não é a verdade que é relativa, mas são os conceitos. Hacker propõe que quadros conceituais distintos equivaleriam a gramáticas distintas. Apesar da relevância destes autores para a discussão, o enfoque deste texto privilegiou aqueles que estavam mais alinhados aos propósitos de um delineamento introdutório da discussão sobre desacordos profundos à luz da proposta de um alargamento da noção de racionalidade, sugerida por Godden e Brenner, em sua relação com a distinção entre necessidade e contingência.

Referências bibliográficas:

DAVIDSON, D. "On the very idea of a conceptual scheme". In: *Inquiries into truth and interpretation*. Oxford: Clarendon Press, 2001, p. 183-198.

FOGELIN, R.J. "The logic of deep disagreements". *Informal logic*, 7. 1985, p.1-8. Reprinted in *Informal logic* 25. 2005, p. 3-11.

GODDEN, D. M. & BRENNER, W. H. "Wittgenstein and the logic of deep disagreement". In: *Cogency*. Vol. 2. No. 2. Spring: 2010, p. 41-80.

HACKER, P. M. S. "On Davidson's Idea of a Conceptual Scheme". *The Philosophical Quarterly* 46, 1996, p. 289-307.

WITTGENSTEIN, L. *Da certeza*. Maria Elisa Costa (trad.). Edição bilíngue. Lisboa: Edições 70, 1969.

_____. *Investigações Filosóficas*. José Carlos Bruni (trad.). 3a ed. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

_____. *Philosophical Investigations*. G. E. M. Anscombe (trad.). Bilingual edition. Oxford: Blackwell, 2001.

Grounding na Ética

Mariana Cabral Falqueiro¹

1. Ética e a dificuldade em estabelecer verdades:

A problemática da vida contemporânea está intimamente ligada com as principais questões da Ética², na medida em que surgem incertezas no que se refere ao nosso comportamento diante dos acontecimentos que moldam o mundo. Vivemos em uma era em que os temas pertencentes à ética são de grande relevância. A procura por respostas de como certas questões do nosso dia-a-dia perpetuam-se pelo tempo envolve o campo da ética. Como é o caso da corrupção, violência urbana, discriminação, segregação social, da possibilidade de uma vida feliz, etc., todos esses pontos se fazem presentes nas investigações da ética.

O despertar da Ética, como uma linha de pensamento propriamente filosófico, no mundo antigo originou-se com as indagações socráticas em torno do comportamento humano, sobre o bem, o mal, em tudo que diz respeito às virtudes morais. Assim, o *logos* voltava-se para o *ethos* do sujeito, dando início aos mais variados questionamentos que envolvem o ser humano daquela época. No processo de formação da disciplina Ética podemos identificar a definição de Aristóteles que estabelece um parâmetro relevante, em que a ética apresenta-se como uma ciência prática a transcender o conhecimento como objetivo, ao levar em conta a intencionalidade do indivíduo para a obtenção do bem [EN, 1094a20]. Assim sendo, podemos afirmar que o caminho que o indivíduo deve seguir, segundo Aristóteles, é aquele que corresponde à busca pelo bem supremo. Por meio da verificação de como alguém deve se comportar para alcançar a benevolência do bem supremo Aristóteles constrói seu *corpus* ético.

O processo que leva ao bem supremo é constituído, em parâmetros gerais, da seguinte forma: do agir correto que deve estar subsidiado da intenção correta. Segundo Aristóteles, a intenção é o “fator predominante da experiência e do caráter” [EN1163a26]. Além disso, Aristóteles coloca na intenção da ação da pessoa, ou seja, o indivíduo não apenas deve agir corretamente como também deve sê-lo, em uma perspectiva em que o intelecto do humano apresenta um poder de ação de modo voluntário ou involuntário, em que “a decisão é, na verdade, o que de mais próprio concerne a excelência e é melhor do que as próprias ações no que respeita à avaliação dos caracteres Humanos” [EN1111b6]³.

1 PPGLM – Universidade Federal do Rio de Janeiro

2 Iniciamos a palavra com letra maiúscula, pois aqui estamos a nos referir à disciplina filosófica que se dedica à pesquisa das questões de uma filosofia moral.

3 οἰκειότατον γὰρ εἶναι δοκεῖ τῇ ἀρετῇ καὶ μᾶλλον τὰ ἤθη κρίνειν τῶν πράξεων. Para os passos citados da Ética a Nicômaco, usa-se a versão portuguesa de Caeiro, 2009.

Ao analisarmos a estrutura contida na filosofia moral, podemos identificar, de modo geral, três áreas⁴, ou modos, de investigação da ética: a Ética dos Valores; a Ética Normativa; e por fim temos a Metaética. (Landau S., 2010). A Ética dos valores, também denominada teoria dos valores, preocupa-se em identificar o que é valorável, ou então o que é valioso por direito, no intuito de elucidar a natureza do bem-estar. Uma investigação sob o prisma da teoria dos valores passa pela tentativa de responder questionamentos do tipo “o que é uma vida boa?” e “o que vale perseguir para seu próprio bem?”. A teoria ética aristotélica das virtudes morais pode ser entendida dentro dos parâmetros de uma teoria dos valores, na medida em que tem o objetivo de identificar o modo mais apropriado para se alcançar o bem. Afirma Aristóteles que *“toda perícia e todo processo de investigação, do mesmo modo todo o procedimento prático e toda decisão, parecem lançar-se para um certo bem. É por isso que tem sido dito acertadamente que o bem é aquilo por que tudo anseia”*. [EN 1094a1].

A ética normativa tenta responder as questões dos deveres morais fundamentais, na qual se tenta elucidar, por exemplo, quais são os tipos de ações necessárias para que se tenha um comportamento condizente com os preceitos éticos sociais, ou então, uma investigação sobre os deveres que se recaem sobre as relações dos indivíduos. Assim, a ética normativa dedica-se a explicar a essência das relações morais, com os outros com nós mesmos e com certas teorias.⁵

Já a metaética volta-se especificamente para o status das reinvidicações éticas, em vez de seu conteúdo propriamente dito⁶. Nesse sentido, devemos nos perguntar, segundo o prisma da metaética, sobre a possibilidade das teorias éticas, princípios morais, ou até mesmo determinados vereditos morais se são verdadeiros, e caso a resposta seja afirmativa, o que faz com que sejam verdadeiros e não falsos. Neste âmbito podemos encontrar desde investigações que levam em conta indagações metafísicas sobre o status da ética, como por exemplo, ao questionarmos se existem fatos morais; como também sob uma perspectiva da epistemologia, na medida em que podemos nos perguntar se há um conhecimento moral verdadeiro; ou então por meio de uma psicologia moral, em que se indaga sobre os aspectos motivacionais do agente moral quando este pratica uma ação moral.

Nesse contexto, ao adentrarmos nas questões da metaética podemos estruturar uma perspectiva que visa identificar um possível fundamento dos valores de verdade das proposições éticas e também da validade das argumentações que envolvem tais proposições. A busca por uma espécie de fundamento que faz com que as proposições morais sejam verdadeiras é o que chamamos de questão do *grounding* na ética.

Logo, uma discussão que envolve a ética, em certa medida, suscita a necessidade de investigar acerca dos fundamentos da ética, em que há como intuito identificar a possibilidade da existência de um *grounding*, mais precisamente apresentar a possibilidade da aplicação do princípio do *truthmaker* em proposições morais com o objetivo de evidenciar uma estrutura tal qual a do *grounding* na ética. Nesse sentido,

4 Existem autores que fazem distinções diferentes quanto a subdivisão da ética. Adotamos nesta pesquisa as determinações proposta pelo filósofo Russ Shafer-Landau presentes em sua obra *“The Fundamentals of Ethic”*, 2010.

5 Nesta mesma perspectiva Alexander Miller afirma em sua obra *An introduction to contemporary metaethics* que: *“normative ethics thus seeks to discover the general principles underlying moral practice, and in this way potentially impacts upon practical moral problems: different general principles may yield different verdicts in particular cases”*. (2003, p.2).

6 D. Brink (1989, p. 5), no entanto, aponta em sua obra *“Moral realism and the foundations of Ethics”*, que a separação entre as questões da ética normativa e da metaética embora importante não é evidente e nem completamente independente. A interdependência entre essas duas áreas da ética pode ser observada quando se busca o entendimento do fundamento da ética, o qual não se restringe ao campo da metaética, mas que traz questões importantes da ética normativa para a sua estruturação, como por exemplo, certos pontos da teoria moral.

torna-se indispensável a investigação do *status* das sentenças morais, que por sua vez, remete à distinção fato/valor.

1.2: Distinção fato *versus* valor:

De modo geral, podemos observar os fatos no mundo, na medida em que esses fatos são moldados pelas questões que estruturam o mundo. A observação de como o mundo é, permite-nos identificar os fatos. Neste mesmo esquema, nossas crenças no que diz respeito aos fatos, estão também sujeitas às observações e revisões experimentais, permitindo que avaliemos a concordância de nossas crenças com os fatos, se esta é verdadeira, caso haja a correspondência, ou falso, caso não haja.

Normalmente, ao tratarmos de termos valorativos podemos identificar significados tanto descritivos quanto valorativos, já que um proferimento pode envolver tanto a descrição de um fato como a avaliação de determinada questão, isto é, “o que distingue uma opinião puramente factual de uma avaliativa é que a primeira é somente uma crença, ao passo que a última envolve ter uma atitude como também sustentar uma crença”. (D. McNaughton, 2017, p. 9).

Portanto, a distinção entre fato e valor fomenta o debate da possibilidade ou não da existência dos fatos morais. Para aqueles que defendem distinção entre fato e valor, o valor não poderá corresponder a nenhum estado de coisas⁷. Nesse sentido, na medida em que podemos definir que um fato corresponde a um estado de coisas efetivo, o valor estaria restrito a crença do sujeito que algo poderia ser um bem ou bom. Para muitos teóricos, a eliminação dos valores ainda é a melhor forma de resolução dos desacordos presentes na ética. Mas isso acarretaria em uma perda significativa do entendimento da realidade. E, se desvinculamos a possibilidade dos valores fazerem parte do mundo em geral, na medida em que eles não são nenhum tipo de estado de coisas, tais valores não poderão em nenhum tempo fazer-se verdadeiro ou falso, ou seja, não estarão aptos aos valores de verdade. Nesse sentido, para estruturar uma teoria em que temos em vista a existência de fatos morais, há que se ter a possibilidade de fazer asserções objetivas dos valores.

1.3: Objetividade na ética:

A necessidade de defender a objetividade em ética traz três problemas à tona referentes à ideia de fatos morais. O primeiro problema seria o ontológico, pois pode surgir a pergunta: “será que realmente existem fatos morais”? O segundo problema seria o epistemológico, com a questão de “como reconhecemos os fatos morais”? O terceiro seria o problema da motivação, pois as “crenças morais parecem ser necessariamente motivadoras” (Rachels, 2004, p. 2-3).

Uma saída plausível para a dissolução da distinção fato/valor e talvez para responder os questionamentos levantados, e que possam ainda surgir, para uma estruturação de uma teoria que apresenta o princípio do *truthmaker* como está sendo sugerido, é a adoção de teorias éticas realistas, na medida em que, têm-se os valores como parte do mundo, ou seja, adota-se um posicionamento em que os fatos morais existam.

7 De modo geral, podemos estabelecer que os fatos podem ser identificados como parte de uma variedade determinada de estado de coisas, em que esses estado de coisas possíveis deverão ser identificados na realidade. Portanto, “grosso modo, pode-se dizer que um estado de coisas se verifica quando, e somente quando, o particular constituinte, ou os particulares constituintes, exemplificam a propriedade constituinte, ou a relação constituinte. E, se quisermos, podemos relativizar a noção de verificação a mundos possíveis e dizer o seguinte: um estado de coisas verifica-se com respeito a um mundo se, e somente se, o particular constituinte, ou os particulares constituintes, existem nesse mundo e exemplificam nesse mundo a propriedade constituinte, ou a relação constituinte.” (Branquinho, J. 2006, p. 286).

Desta forma, a moral não seria apenas uma “questão de opinião” (Rachels, 2004, p. 9). Tendo assim, um caráter mais forte no que tange a objetividade da teoria. Nesta perspectiva, esta afirma que, “*a ética poderia ser objetiva no sentido em que os predicados morais – “bom”, “correto”, entre outros – referem-se a propriedades reais das coisas. E Os fatos morais são parte da constituição do mundo*” (Rachels, 2004, p. 10)

Há também, uma abordagem diferenciada para a questão colocada que é aquela em que as propriedades morais são semelhantes às assim chamadas “qualidades secundárias”, que segundo Locke, seria a capacidade dos objetos de provocar efeitos na mente dos observadores. Por exemplo:

O que quer dizer uma coisa ser azeda? Um limão é azedo porque quando o colocamos na nossa língua sentimos um certo sabor. O que é azedo para os seres humanos pode não ser para animais com diferentes órgãos sensoriais, e se fossemos feitos de maneira diferente, os limões poderiam não ser azedos para nós. Além do mais, o que é azedo para um ser humano pode não ser azedo para outro – apesar de termos uma noção do que é, a este respeito, “normal” para a nossa espécie. Mas, apesar de tudo, dizer que os limões são azedos não é uma observação subjetiva. É um fato perfeitamente objetivo que os limões têm um poder de produzir uma certa sensação em nós. Se eles são azedos não é só uma questão de opinião. (Rachels, 2004, p. 15).

Pode-se dizer que esta é uma forma promissora de realismo moral, apesar de não ser uma posição fortemente realista. Essa seria uma solução de compromisso entre as perspectivas objetivista e subjetivista da ética. Objetiva porque estabelece o bem e o mal como algo que se situa no mundo exterior, e isto que se encontra “fora” no mundo exterior é apenas o poder de produzir sentimentos nos indivíduos. Assim, esta posição parece satisfazer as exigências de adequação que resolvem os problemas ontológico, epistemológico e da motivação; e dá conta do lugar da razão na ética; explica a natureza da discórdia ética; é consistente no que se refere ao caráter sobreveniente dos conceitos valorativos e por fim deve ter em conta a fenomenologia da experiência moral.

2. Uma boa razão:

Sendo assim, necessitamos de um método de identificação e avaliação das proposições morais, e neste caso consideraremos o método que leva em conta boas razões, ou a deliberação do agente moral. Nesse sentido, a filósofa Iris Murdoch desenvolveu, predominantemente na segunda metade do século XX, um influente e consistente estudo nos termos da filosofia moral. Em sua obra *A Soberania do Bem*, a pensadora investiga as questões relativas ao bem tendo a intencionalidade do sujeito como ponto de destaque para a fundamentação da investigação, na tentativa de desmitificar o assunto. Podemos destacar a definição em que “*o conceito de “bem” não é o nome de um objeto esotérico; é a ferramenta de todo ser humano racional.*” (2012, p.12). I. Murdoch traz como pano de fundo a filosofia da mente, com o objetivo de lançar luz nos conceitos advindos da ética. Ao voltarmos para as questões que envolvem as determinações dos valores de verdade das proposições morais, podemos sem muita dificuldade fazer uma conexão entre a importância em que Aristóteles coloca na intenção da ação da pessoa, ou seja, o indivíduo não apenas deve agir corretamente como também deve sê-lo, em uma perspectiva em que o intelecto do humano apresenta um poder de ação de modo voluntário ou involuntário. Logo, o modo

em que a pensadora citada estrutura a questão do bem, podemos constatar certa relação estrutural da forma presente na EN de Aristóteles. Neste contexto, além de observarmos um princípio da filosofia da mente, ainda vemos a possibilidade de uma psicologia moral aristotélica.

John McDowell aponta o processo de deliberação exposto por Aristóteles na EN como fazendo parte de uma psicologia moral. Assim, o ser humano por possuir uma capacidade de pensamento que envolve a intencionalidade, tem a habilidade de realização em que supre lacunas dos processos descritos como “*bouleusis*” (deliberação) podendo ser identificados em “projetos” e sua “execução” (2010, p. 245). Segundo McDowell (2010, p. 245):

A forma de deliberação é uma forma na qual podemos enquadrar uma explicação por razões, e tal explicação pode ser apropriada a ações que não resultam das deliberações prévias. E é a natureza das ações de um agente, sejam explicitamente meditadas ou não, que revela o seu caráter ético.

Entender o ato deliberativo como sendo uma investigação [EN1112b24], direciona o caráter ético do humano para o exercício da razão na medida em que ao final de uma prática deliberativa estruturada corretamente uma decisão correta deve ser efetivada. Ao observarmos um panorama das teorias éticas predominantes hoje, percebemos que o ato deliberativo embasado numa racionalidade constitui-se fundamental. Neste contexto, em que esteve presente um intenso embate, por exemplo, entre subjetivistas morais e objetivistas morais, a construção de uma deliberação diante das questões morais, nos moldes de Aristóteles, proporciona um suporte conceitual para a questão. James Rachels (2004, p. 67) afirma que:

Assim, se quisermos entender a natureza da ética, devemos nos atentar nas razões. Uma verdade em ética é uma conclusão apoiada por razões: a resposta correta a uma questão moral é simplesmente a resposta que tem do seu lado o peso da razão. Tais verdades são objetivas no sentido em que são verdadeiras independentemente do que possamos querer ou pensar. Não podemos tornar algo bom ou mau pelo simples desejo de que seja assim, porque não podemos simplesmente querer que o peso da razão esteja a favor ou contra algo. Isto explica igualmente a nossa falibilidade: podemos enganar-nos sobre o que é bom ou mau porque podemos estar enganados sobre o que a razão recomenda. A razão diz o que diz, alheia às nossas opiniões e desejos.

A questão do agir correto deve segundo J. Rachels, passar por um processo deliberativo que culminará em uma decisão acertada da dificuldade imposta ao sujeito. Por exemplo, temos na seguinte proposição:

a. O incêndio que destruiu o Museu Nacional é algo ruim.

É evidente que a situação descrita na frase 1 é ruim. E, em qualquer situação ou outro contexto que venha ser colocado não tornaria tal acontecimento um bem. Sabemos que o ocorrido descrito nessa frase acarretou na perda de itens valiosos para a história da humanidade, além da destruição de pesquisas de inúmeros cientistas, entre outros agravantes. Nenhuma pessoa em sã consciência poderia afirmar que este fato não é uma tragédia. Logo, podemos perceber que há modos de estabelecermos uma conexão objetiva entre um determinado acontecimento e um valor.

Pertence à natureza das ações que elas sejam altamente sensíveis às reflexões a que se submetem: nossas ações são determinadas pelos objetivos que desejamos alcançar e por nossas opiniões sobre como podemos realizá-los; uma melhor compreensão desses objetivos ou um melhor discernimento do modo como podemos realizá-los devem, portanto, modificar o caráter da ação. As ações que realizamos quando valoramos e fazemos inferências não constituem exceção a essa regra. Na filosofia moral e na lógica, colocamos essas ações em um contexto maior, tentando compreender melhor seu propósito e encontrar regras gerais para a atividade como um todo. Por isso, é apenas natural que nossas valorações e nosso modo de raciocinar sejam influenciados pelos princípios a que chegamos na ética e na lógica, apesar de esses princípios serem, por sua vez, o fruto de uma reflexão sobre essa mesma atividade e adquirirem sua validade sendo testados a partir dela. (Prawitz, D. 2007, p. 139).

3. *Truthmaker*:

Logo, a questão do *grounding* em geral remete-se a ideia de que há algo estruturante que faz de determinada coisa ser o que ela é. Quando passamos a analisar as questões da ética, podemos averiguar se conseguimos identificar essa característica do *grounding*, de algo que faz daquilo ser o que é, e assim estabelecer a existência do *grounding* na ética. Uma ferramenta possível para alcançarmos tal objetivo é lançar mão do conceito de *truthmaker*. O *truthmaker* é aquilo que faz com que algo seja verdadeiro. Assim:

x é um *truthmaker* para uma proposição p , (sse) somente no caso em que x existe e determina (*grounds*) p .

Assim, como vimos, um fato moral caracteriza a correspondência do conteúdo pertencente às designações da ética com a realidade em geral, e que em última instância, caso a verificação seja passível de ser verificada, podemos constatar a veracidade do fato moral em questão. Isso acaba por implicar na existência do fato moral. Então, o que seria o *truthmaker* de uma proposição da ética do tipo:

b. O feminicídio é vil.

Dizemos que um *truthmaker* qualquer faz com que algo seja verdadeiro. No entanto, devemos observar que este fazer distancia-se da noção de um fazer causal qualquer, tal como a do artesão que produz seu artefato. O entendimento do conceito de *truthmaker* poderá ser observado de algumas maneiras diferentes, a partir, por exemplo, de que tipo de coisa poderá relacionar-se, ou em virtude de algo; como também por meio da ideia de implicação, ou então trazendo a tona uma definição que leva em conta a percepção modal, ou ainda uma espécie de essencialismo.

Mas, de um modo geral, podemos determinar que um *truthmaker* é aquilo que em virtude de alguma coisa, algo é verdadeiro, em que tal *truthmaker* corresponderia a um determinado fundamento (*ground*), ou mais especificamente, podendo ser elucidado como uma *base ontológica* de uma reivindicação verdadeira. Dessa forma, identificamos aí ao menos uma relação entre algo que produz a verdade e algo que receba tal verdade. Desta maneira, no princípio do *truthmaker* diz respeito não a uma verdade banal, mas sim num sentido metafísico, em que se tem a necessidade de uma verdade forte. O *truthmaker* de uma proposição verdadeira é uma entidade que atua como base ontológica da verdade. Logo, podemos determinar o conceito de *truthmaker* tendo em vista a noção de implicação como

sendo algo cuja própria existência implica que algo seja verdadeiro. Portanto, podemos determinar o *truthmaker* da seguinte maneira:

(*Implicação – T*): Uma entidade x qualquer será um *truthmaker* de P se, e somente se, ‘ x existe’ implica que tal P é verdadeiro.

Analisemos a proposição b. ‘o feminicídio é vil’: tomemos o método estipulado por *uma boa razão*; em que por meio de uma argumentação plausível é possível analisar a proposição em questão, na medida em que, o ato de matar alguém levando em conta o desejo do extermínio do outro apenas pela condição deste indivíduo de ser mulher é algo vil, na medida em que, trata-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher, e não há uma contra-argumentação que possa fazer o ato do feminicídio um bem em qualquer mundo possível. Logo, podemos afirmar que ‘o feminicídio é vil’ possui valor de verdade, e que este valor equivale ao que é verdadeiro, correspondendo a um fato do mundo atual, e este fato é moral. Agora, admitamos a afirmação maximalista⁸ da teoria do *truthmaker* que para toda proposição verdadeira há um *truthmaker* e tomemos a definição de implicação de *truthmaker* que diz que “uma entidade x qualquer será um *truthmaker* de P se, e somente se, ‘ x existe’ implica que tal P é verdadeiro”. Desta forma, digamos que:

x corresponde a um fato moral.

P corresponde a ‘o feminicídio é vil’.

Assim, um fato moral será um *truthmaker* de ‘o feminicídio é vil’ se, e somente se, fato moral exista. Vimos que por meio de uma argumentação que leva em conta *boas razões* podemos afirmar que ‘o feminicídio é vil’ pertence ao mundo atual como um fato moral. Logo, a proposição P, ‘o feminicídio é vil’ é verdadeira e o fato moral neste caso é um *truthmaker*. Logo, podemos concluir que, na medida em que estabelecemos a existência tanto do *truthmaker*, quanto do fato moral, por meio das definições apresentadas, é possível valorar as proposições da ética, e com isso identificar verdade e falsidade. Agora voltemos à definição de *grounding* associada às determinações de *truthmaker*, em que x é um *truthmaker* para uma proposição p , (sse) somente no caso em que x existe e *grounds* p . Nesse contexto, portanto, podemos concluir que os valores de verdade das proposições morais correspondem ao que denominamos de *grounding* para a ética.

8 De um modo geral, as indagações que perpassam sob a tentativa de estabelecer uma teoria do *truthmaker* nos leva a discussão em que se coloca em questão, não apenas em determinar o que seja um *truthmaker*, como também em analisar quais verdades são elegíveis para se ter um *truthmaker*. Podemos constatar desde o posicionamento maximalista, que afirma que todas as verdades apresentam um *truthmaker*, até um posicionamento niilista, que rejeita por completa a existência de *truthmaker*. Para uma teoria do *truthmaker* que tem como entendimento uma perspectiva maximalista, toda e qualquer verdade deverá apresentar um *truthmaker*. Logo, o princípio do maximalismo determina que:

(Maximalismo): Para toda verdade, deve haver alguma coisa no mundo que a torne verdadeira.

Referências bibliográficas:

- ARISTÓTELES. Tradução de Caeiro, C. A. *Ética a Nicômaco*. São Paulo: Editora Atlas, 2009.
- _____. ed. J. Bywater. *Ethica Nicomachea*. Oxford, Clarendon Press. 1894.
- ARMSTRONG, D, M. *Truth and Truthmakers*. Cambridge University Press, 2004.
- AZAMBUJA, A. Fazedores de verdade. *Dois pontos*. Curitiba, São Carlos, vol. 6, n. 2, p.27-53, outubro, 2009.
- BEEBEE, H. & DODD, J. *Truthmakers: The Contemporary Debate*. Oxford: Blackwell Publishing, 2005.
- BRINK, O. D. *Moral Realism and the Foundations of Ethics*. New York: Cambridge University Press, 1989.
- DRIVER, J. *Ethic: The fundamentals*. Oxford: Blackwell Publishing, 2007.
- FELDMAN, Fred. *Doing the Best We Can – An Essay in Informal Deontic Logic*. Dordrecht: 1986.
- FINE, K. Essence and Modality. *Philosophical Perspectives*, 1994, 8: 1–16.
- _____. The Question of Realism, *Philosophers' Imprint*, 2001, 1: 1–30.
- _____. Some Puzzles of Ground. *Notre Dame Journal of Formal Logic*, 2010, 51: 97–118.
- FISHER, A. *Metaethics: An introduction*. Durham: Acumen Publishing Limited, 2011.
- FOOT, P.F. *Virtues and Vices*. Oxford: Blackwell, 1978.
- _____. *Moral Dilemmas and Other Topics in Moral Philosophy*. New York: Oxford University Press, 2002.
- _____. Moral Dilemmas Revisited in Modality, Morality and Belief. *Essays in Honor of Ruth Barcan Marcus*. New York: Cambridge University Press, 1995, p. 117 – 128.
- _____. *Teorias sobre la Etica*. México: Fondo de Cultura Económica, 1974.
- GRICE, P. *The Conception of Value*. Oxford: Oxford University Press, 1991.
- HARE, R.M. *The Language of Morals*. Oxford: Oxford University Press, 1952.
- _____. *A Lógica da Moral*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- _____. Moral Conflicts. *The Tanner Lecture on Human Values*. Derived at The Utah State University, 1978.
- KUTSCHERA, F. V. *Fundamentos de Ética*. Madrid: Cátedra, 1989.
- LANDAU, Shafer R. *The Fundamentals of Ethics*. New York: Oxford University Press, 2010.
- MacBride, F. *Truthmakers*. The Stanford Encyclopedia of Philosophy (Fall 2016 Edition), Edward N. Zalta (ed.).
- URL = <<https://plato.stanford.edu/archives/fall2016/entries/truthmakers/>>.
- MACKIE, J.L. *Ethics: Inventing Right and Wrong*. Harmondsworth: Penguin, 1977.
- MCDOWELL, John. *Questões da Psicologia Moral Aristotélica*. In *Sobre a ética Nicomaqueia de Aristóteles*. (Org. M. Zingano). Tradução de Júlio de Figueiredo L. Rego. São Paulo: Odysseus Editora, 2010.
- _____. *The Engaged Intellect: Philosophical Essays*. Cambridge, Massachusetts, and London, England: Harvard University Press, 2009.
- _____. *Mind, Value, and Reality*. Cambridge, Massachusetts, and London, England: Harvard University Press, 1998.
- McNaughton, D. Tradução de Maria Cecília Maringoni de Carvalho. *Moral Vision: An Introduction to Ethics*. Blackwell: Oxford, UK e Cambridge, USA, 1988, 1996, 6.ª reimpressão. Disponível em: <http://criticanarede.com/eticaobjectividade.html>.

- MILLER, A. *An Introduction to Contemporary Metaethics*. Cambridge: Polity Press, 2003.
- MOORE, G.E. *Principia Ethica*. Cambridge: Cambridge University Press, 1903.
- MURDOCH, Iris. *A soberania do Bem*. Tradução de Julián Fuks. São Paulo: Editora Unesp, 2013.
- RODRIGUEZ-PEREIRA, G. Truthmaker Maximalism defended. *Analysis* 66.3, July 2006, pp. 260–64.
- PRAWITZ, D. Sobre a Verdade das Proposições Morais e das Proposições da Lógica. *Analytica*, Porto Alegre, v. 11, n. 1, pp. 128-141.
- RACHELS, J. *Elementos de Filosofia Moral*. Portugal: Gradiva, 2004.
- SCHNIEDER, B. Truth-making without Truth-makers in *Synthese*, 2006, 152: 21–46.
- WILLIAMS, B. *Ethical Consistency*. In *Problems of the Self*. New York: Cambridge university Press, 1976.

O papel das analogias enganadoras no uso interlocutório da linguagem no *Blue Book* de Wittgenstein

Paulo H.S. Costa¹

1. Introdução

Wittgenstein não tem propriamente uma teoria sobre o uso de analogias enganadoras. No entanto, elas são claramente discutidas ao longo de seu trabalho de diferentes formas, desempenhando, inclusive, diferentes funções. No *Blue Book* (agora em diante BB), Wittgenstein assume que problemas filosóficos são gerados por confusões gramaticais. Dentre essas confusões estão as analogias enganadoras. Mas, na verdade, Wittgenstein sempre assumiu que o uso de analogias, sobretudo enganadoras, é uma importante causa das confusões gramaticais que a filosofia se ocupa. No *The Big Typescript* (agora em diante BT) há inclusive duas seções (87 e 91) destinadas apenas a esta discussão. Via de regra, de acordo com o BT tendemos a *transpor* ou *sobrepor* diferentes sistemas gramaticais, levando, assim, a uma *importação indevida de gramáticas* ocasionada, sobretudo, pelo uso equivocado de analogias – a exemplo da gramática da palavra “localização” que veremos neste texto.

No BB, no entanto, Wittgenstein *move* as analogias enganadoras para o *centro* dos problemas filosóficos. Este movimento é possível por dois motivos: (1) porque o BB não pressupõe, como o BT, que a gramática opera a partir de um “sistema de regras” e (2) porque Wittgenstein analisa o uso que é feito de cada analogia, olhando, assim, para a situação na qual ela é constituída. A ideia de analisar o uso de analogias de modo *pontual*, de acordo com o contexto no qual elas ocorrem, reflete a preocupação de Wittgenstein com uma espécie de “linguagem interlocutória”. Nesta linguagem, expressões que à primeira vista parecem *absurdas* são, no entanto, tratadas apenas como *mal-entendidos*. Isto ocorre porque podemos atribuir sentido a tais expressões. Sendo assim, embora no BB Wittgenstein não se comprometa com a ideia de que a gramática opera a partir de um sistema de regras, disso não se segue que não há normatividade por detrás do uso interlocutório da linguagem. A normatividade é assegurada, como veremos, por meio de regras relacionais. São elas, inclusive, que estabelecem o limite da significatividade, da concordância e discordância, de dois ou mais interlocutores em uma situação. O objetivo do BB, portanto, é elucidar as regras que operam na interlocução quando uma analogia enganadora é constituída e usada. Tendo isto em vista, iremos apresentar, por um lado, o modo como Wittgenstein pensa o *uso das analogias enganadoras* dentro do BT (em especial, nas seções 87 e 91) e, por outro, o modo como as analogias enganadoras são *repensadas*, logo em seguida, no BB.

¹ Doutorando em Filosofia pela UFG

2. Importação Indevida de Gramáticas

A palavra ‘gramática’, no BT, é usada como sinônimo de “sistema de regras” (BT 257v). Um sistema é um conjunto de regras fixas, independentes e não concorrentes entre si, que determinam o limite do sentido proposicional ao determinar, dessa forma, quais sentenças com sentido podem ser formadas no interior de cada sistema (BT 77). Assim, por exemplo, se alguém quer saber se um movimento específico do jogo de xadrez é possível, ninguém perguntará se tal movimento é possível porque há uma regra, no jogo de dama, que permite este ou aquele movimento. O jogo de xadrez é governado por suas próprias regras, assim como o jogo de dama. Não faz sentido afirmar que há uma espécie de *transitividade* entre as regras dos dois jogos. Eles possuem sistemas de regras diferentes e não concorrentes, portanto, são *gramáticas* distintas. Mas, o que é precisamente uma gramática? Qualquer sistema de regras é uma gramática? E, ainda, qualquer sistema de regras interessa à filosofia? Antes de responder estas questões, devemos entender, inicialmente, a distinção entre *possuir regras* e *ser orientado* por elas. Nesta passagem a seguir do BT temos um indicativo desta distinção:

Acredito que a razão pela qual nós não nos sentimos tentados a chamar cozinhar de um jogo é a seguinte: é claro que existem também regras que regem a culinária, mas, em essência, ‘cozinhar’ não se refere a uma atividade que segue essas regras – um resultado particular. É uma regra, por exemplo, que você cozinhe ovos por 3 minutos, a fim de obter um ovo cozido; mas, se por causa de um conjunto de circunstâncias quaisquer, o mesmo resultado é alcançado por fervê-los por 5 minutos, você não diz “isso não significa ‘cozinhar ovos cozidos’”. Por outro lado, ‘jogar xadrez’ não significa uma atividade que tenha um resultado particular, mas, sim, uma atividade que corresponde a tais e tais regras (BT 235/6).

O ato de cozinhar não é nem estritamente orientado por regras, nem precisa sê-lo. Regras, no caso da culinária, não são *delimitadoras de sentido*. Ao não seguir uma regra culinária não produzimos *absurdos*. Produzimos, no máximo, pratos ruins. Por isso, seria melhor pensar, talvez, no termo ‘técnica’ do que no termo ‘regra’ para culinária. Há diferentes técnicas que, se seguidas, nos levam ao resultado esperado. A diferença entre técnica e regra, neste caso, refere-se ao fato de o termo ‘técnica’ admitir graus e o termo ‘regra’ não. Podemos ser mais ou menos precisos no uso de uma técnica, mas não podemos ser mais ou menos precisos no uso de uma regra. Regras não envolvem gradação de uso. Para Wittgenstein, portanto, cozinhar não se refere à atividade de seguir regras, mas a uma atividade que tem um resultado particular. Cozinhar é, pois, uma atividade definida por um fim. Jogar xadrez é algo distinto do ato de cozinhar. Jogar xadrez é uma atividade que corresponde “a tal e tal regra” (BT 235). Dito de outra forma, Wittgenstein entende que jogar xadrez é, em suma, uma atividade *orientada* por regras que determinam o que é possível ser feito. Ao não seguirmos as regras do jogo produzimos, então, jogadas absurdas. Portanto, não é qualquer sistema possuidor de regras que interessa à filosofia. Um sistema que *possui* regras é distinto de um sistema *orientado* por regras. Sistemas orientados por regras são aqueles em que as regras determinam o sistema, de tal modo que se uma regra é rompida produzimos, ao fim, *absurdos*. Nestes sistemas as regras só são interessantes à filosofia quando são transgredidas: “Assim como as leis só se tornam interessantes quando são transgredidas, certas regras gramaticais só são interessantes quando os filósofos querem transgredi-las” (BT 425). Poderíamos dizer também que um sistema de regras é interessante

à filosofia quando nós o transgredimos, mesmo sem saber. Um caso claro de transgressão é a chamada “importação indevida de gramáticas”. Vejamos um caso específico de uso de diferentes sistemas gramaticais e dos problemas ocasionados pelas analogias enganadoras por detrás desse uso.

O que nos perturba é a falta de clareza sobre a gramática da sentença “*vejo dois círculos vermelhos em um fundo azul*” – em particular, suas *relações* com a gramática de sentenças, tais como, “duas bolas vermelhas *estão em cima da mesa*” e “*vejo duas cores nesta foto*” (BT 438, grifos nossos).

Tendemos a usar a palavra ‘localização’ e ‘cor’, ora em relação ao campo visual (como uma descrição de testemunhos subjetivos), ora em relação a descrições físicas. Nestes casos falta-nos clareza em relação ao uso dessas gramáticas. É isso que nos diz a passagem acima. Confundimos o uso de sentenças empíricas que dizem “duas bolas vermelhas *estão em cima da mesa*” com “*vejo duas cores nesta foto*” ou ainda “*vejo dois círculos vermelhos em um fundo azul*”. No primeiro caso, dizer que há “duas bolas vermelhas em cima da mesa” nos compromete com a localização *espaço-temporal* do que afirmamos. A gramática desta sentença empírica é diferente da sentença “*vejo duas cores nesta foto*” ou ainda “*vejo dois círculos vermelhos em um fundo azul*”. Neste segundo caso estamos tratando do campo visual, daquilo que vemos *instantaneamente*, portanto, estamos tratando de testemunhos subjetivos.

Se assumirmos a gramática de “*vejo duas cores nesta foto*” como sendo a mesma de “duas bolas vermelhas *estão em cima da mesa*”, estamos estabelecendo uma *analogia enganadora*. Aquilo que Wittgenstein chama de “relações” em “suas *relações* com a gramática de sentenças” (BT 438) refere-se ao estabelecimento de uma analogia entre as duas gramáticas a partir da questão da “localização”. A consequência direta desta analogia, por um lado, é a *dissolução* daquilo que um sistema pode dizer com propriedade em relação ao que faz ou não sentido (em relação à sua capacidade de evitar absurdos) e, por outro, o *favorecimento* à formação de pseudoproblemas. Outro problema gerado pelo estabelecimento de uma analogia enganadora entre essas duas gramáticas acima pode ser descrito por meio de uma propriedade, que se aplica às proposições empíricas, mas não aos testemunhos subjetivos, que chamaremos aqui de “detalhamento”.

Imaginemos que uma pessoa olhe para o céu por um instante e então é perguntada sobre quantos pontos de luz ela viu. Haveria aqui uma resposta da forma: “Vi *n* pontos de luz”? Isto é, “Não sei quantos pontos de luz havia lá, mas claramente devo ter visto algum número definido”? Diríamos: Aqui não faz o *menor sentido* falar de um número definido (WITTGENSTEIN, L e WAISMANN, F, 2003, p. 317, nosso grifo).

Por que não faria sentido dizer que o observador viu um número definido de estrelas? De um certo modo, ele viu pontos, como estrelas, no campo visual. Se viu pontos, então, mesmo que não fosse capaz de dizer quantos exatamente, ainda assim faria sentido dizer que ele viu um número definido. Wittgenstein, no entanto, discorda desta posição. Vamos imaginar, por exemplo, que o observador em questão, ao invés de dizer quantas estrelas viu, nos ofereça uma tela pintada (uma representação). Poderíamos perguntar, neste caso, se, de acordo com essa representação, há mais estrelas no canto direito ou esquerdo da tela, ou quais estrelas tem mais brilho, etc. Podemos exigir do observador um grau de *detalhamento* cada vez maior, embora não faça sentido um detalhamento completo da tela (uma espécie

de completude da tela). No entanto, diferentemente de uma *representação* (que é, neste caso, uma tela física), não podemos exigir cada vez mais detalhamento da *impressão* que o observador da passagem acima teve. A percepção visual, a impressão do observador, é instaurada *instantaneamente*. Não faz sentido pedir ao observador, nesse sentido, que retorne novamente à *mesma* impressão e diga quantas estrelas viu porque, simplesmente, ele não é capaz de dar um *grau de detalhamento* satisfatório. Ele pode naturalmente dizer um número qualquer, mas se exigirmos mais detalhamento, haverá um momento em que não fará mais sentido para o interlocutor responder. Não fará sentido porque, justamente, ele será incapaz de fazê-lo. Por isso, argumenta Wittgenstein, que não faz sentido dizer “Vi n pontos de luz”, pois, na verdade, o observador não sabe quantos pontos de fato viu. Podemos aplicar o exame do detalhamento às proposições empíricas, mas não aos testemunhos subjetivos.

A impossibilidade do detalhamento aplicado aos testemunhos subjetivos nos diz, claramente, que a gramática do sistema de proposições empíricas e a gramática dos testemunhos subjetivos são completamente distintas neste caso. O que a analogia enganadora faz, portanto, é uma transposição e/ou sobreposição destas gramáticas. Esta importação indevida do que é permitido para uma gramática, via transposição/sobreposição à outra, é, para o BT, umas das causas centrais dos problemas filosóficos. Sendo assim, a identificação da analogia enganadora é possível, no BT, em razão da tese de que a gramática opera a partir de um sistema fixo de regras. Ao comparar o uso que fazemos, de forma inadequada de diferentes sistemas de regras, vemos a importação indevida de gramáticas que está por detrás do problema filosófico.

3. O uso interlocutório da linguagem no *Blue Book*

No BB, a ideia de importação indevida de gramáticas é reestruturada porque o texto não pressupõe mais, como no BT, a ideia de “gramática como sistema de regras”. O BB é pensado como um encadeamento de *certas analogias*. Wittgenstein não somente as apresenta, mas também as discute pontualmente, caso a caso. Portanto, podemos dizer que o livro é pensado como um encadeamento de *certas analogias* em suas respectivas situações de uso. Estas situações de uso chamaremos aqui de “situações interlocutórias”. Vejamos uma passagem clara no BB.

E se o adivinhador (pescador) nos disser que quando segura a vara ele *sente* que a água se encontra a dois metros de profundidade? Ou que ele *sente* que a dois metros de profundidade existe uma mistura de cobre e ouro? Suponham que diante das nossas dúvidas ele respondesse: “Vocês podem avaliar uma distância quando a veem. Por que eu não poderia ter um modo diferente de estimá-la? (WITTGENSTEIN, 1969, p. 10).

O adivinhador seria, então, uma espécie de pescador experiente que sabe dizer a profundidade de um lago apenas com uma vara em mãos porque, de algum modo, *sente* a profundidade. Portanto, há um cenário interlocutório no qual uma situação é constituída. Queremos saber, afinal, qual é a profundidade do lago. Um dos interlocutores diz não saber a profundidade; o outro, o pescador, diz que sabe a profundidade pois pode senti-la. A primeira coisa que, de antemão, causa-nos estranheza é o fato de o pescador dizer que é capaz de informar a profundidade do lago apenas com uma vara em mãos pois consegue *sentir* a profundidade. A palavra “sentir” é o primeiro obstáculo para entendermos o que afinal o pescador quer dizer, pois, evidentemente, não nos é claro o que o pescador *quer*

dizer por “sentir”. Podemos, então, pensar em alguns usos distintos da palavra “sentir” para a partir disso fazermos uma espécie de levantamento de situações nas quais usaríamos a palavra. Dizemos habitualmente que “sentimos dor de dente”, “sentimos saudade”, “sentimos frio”, etc. Todos estes casos, de modo geral, se referem a situações nas quais alguém diz algo baseado em uma experiência pessoal. A gramática da palavra “sentir” é utilizada, via de regra, em cenários de autoatribuição. No entanto, o uso da palavra “sentir” pelo pescador é um pouco diferente. Ele na verdade associa “sentir” à “profundidade”. A palavra “sentir” parece fazer parte do *método* que o pescador utiliza para informar a profundidade, e não simplesmente uma autoatribuição de uma experiência pessoal. O que o pescador faz, como diz Wittgenstein, é conectar a gramática destas duas palavras, a saber, “sentir” e “profundidade”. “Diante das afirmações: ‘este lápis *tem* doze centímetros de comprimento’ e ‘*sinto* que este lápis tem doze centímetros de comprimento’, devemos esclarecer a *relação existente* entre a gramática da primeira e a gramática da segunda” (WITTGENSTEIN, 1969, p. 10, grifos nossos).

Dizer que algo *tem* doze centímetros e que *sentimos* que tem doze centímetros são coisas distintas. A gramática da primeira afirmação é usada normalmente em proposições empíricas e a segunda em testemunhos subjetivos. Há uma analogia gramatical operando neste caso que associa “ter doze centímetros” a “sinto que tem doze centímetros”. É exatamente isto que ocorre no caso do pescador. O pescador diria, como sugere Wittgenstein, que deveríamos saber o que significa “sinto a profundidade”, afinal, sabemos o que significa “um metro de profundidade” e também o que significa “sinto”. Logo, deveríamos saber o que a expressão “sinto pela vara que há um metro de profundidade”, por exemplo, diz. O interlocutor, surpreso com a afirmação do pescador, diria que sabe, de fato, o que cada palavra diz, pois, sabe o que cada palavra significa em “certos contextos” (WITTGENSTEIN, 1969, p. 11), mas não sabe ainda como o pescador associa “sentir” a “medir a profundidade”.

Assim, compreendo a frase “um metro de profundidade” quando, por exemplo, ela está em certas conexões como “a medição mostrou que a água se encontra a um metro de profundidade”, “se cavarmos a um metro de profundidade descobriremos água”, “calculo que a água se encontre a um metro de profundidade”. Mas, o uso da expressão “uma sensação nas minhas mãos de que a água se encontra a um metro de profundidade” tem *ainda de me ser explicado* (WITTGENSTEIN, 1969, p. 11, grifos nossos).

O erro do pescador, neste caso, foi pressupor que a mera explicação do significado das palavras “um metro” e “sinto”, da maneira que habitualmente a usamos, explicaria consequentemente o sentido da expressão “sinto que há um metro de profundidade”. Dito de outra maneira, o pescador pressupõe, de forma equivocada, que deu sentido à afirmação sobre a profundidade somente pelo fato de a ter declarado – “*sinto* (ou creio) que *P* é o caso” (WITTGENSTEIN, 1969, p. 12). Para o interlocutor do pescador não é óbvio a relação existente entre as duas gramáticas. Contudo, o interlocutor não diz, em nenhum momento, que o que o pescador afirma é algo absurdo. Pelo contrário, ele tenta entender como o pescador associa “sentir” à “profundidade”. “Mas dizemos que não compreendemos o significado dessa frase. Ela combina palavras bem conhecidas, mas o faz de uma maneira que *ainda não compreendemos*. A gramática desta frase tem *ainda de nos ser explicada*” (WITTGENSTEIN, 1969, p. 12, grifos nossos).

Há aqui um ponto central em relação à tese da interlocução. Apesar de não entendermos com clareza o que diz o pescador, não dizemos que o que ele diz é um *absurdo*. Dizemos apenas que não compreendemos o significado de “sentir” associado a “medir a profundidade”. Neste cenário interlocutório temos, claramente, um *mal-entendido*. Um mal-entendido é formado quando há alguma divergência interpretativa entre os interlocutores em relação à situação. Ele pode ser ocasionado, como neste caso, pelo desconhecimento de um dos interlocutores em relação ao que o outro *diz* (ou o que *quer dizer*). Também pode ser ocasionado por uma *ambiguidade* em relação ao que se diz. Há diferentes fatores que podem ocasionar um mal-entendido. O ponto importante que queremos ressaltar aqui, contudo, diz respeito apenas ao fato de que mal-entendidos são *sempre* gerados em situações interlocutórias.

Se um mal-entendido é sempre gerado em uma situação interlocutória, então ele também deve ser dissolvido pela própria situação. Uma forma clara de tentar dissolver o mal-entendido, no caso do pescador, é exercer uma espécie de “caridade interpretativa”. Podemos exercer a caridade interpretativa, por exemplo, tentando *reinterpretar* o que o pescador diz. Se o pescador diz que “quando segura a vara ele *sente* que a água se encontra a dois metros de profundidade” poderíamos reinterpretar “sentir”, neste caso, como parte de seu processo de avaliação. O que ele diz por “sentir” significa apenas que ele, por exemplo, consegue identificar, de forma primitiva, a profundidade do lago baseado no quanto a vara fica mais ou menos *pesada* de acordo com a profundidade. Então, neste caso, por “sentir” ele não diz algo *além do peso* que a vara tem de acordo com a profundidade. Ainda não sabemos, exatamente, como ele associa determinada profundidade ao peso que ele sente com a vara em mãos. No entanto, ao reinterpretar o que o pescador diz, o mal-entendido é parcialmente desfeito. Afinal, agora sabemos o que ele *quer dizer*, apesar de não sabermos *como* ele poderia dizer aquilo. Falta-nos, portanto, entender a regra que está por detrás de “sentir a profundidade”. Ela ainda tem de nos ser explicada (WITTGENSTEIN, 1969, p. 12).

Outra forma de dissolver o mal-entendido, no cenário acima, é tentar oferecer uma série de proposições que ambos concordariam. De certa forma é isto que o próprio pescador tentou fazer ao dizer que o interlocutor sabe o que ele quer dizer por “sentir”. Como diz o pescador: “sem dúvida que sabes o que significa. Sabes o que significa ‘um metro de profundidade’, e sabes o que significa ‘sinto!’” (WITTGENSTEIN, 1969, pp. 10-12). O erro do pescador, como vimos, era pressupor que apenas pelo fato de sabermos o significado isolado de cada palavra saberíamos naturalmente o que ele diz. Evidentemente que sabemos o significado isolado de cada uma destas palavras e concordaríamos com o seu significado, mas apenas quando estamos pensando em seu uso em determinados contextos. Portanto, a concordância do significado isolado das palavras em nada nos ajuda a entender o que o pescador quer dizer por “sentir a profundidade”, pois, a concordância neste caso diz respeito apenas ao significado das palavras e não à situação de uso. O mal-entendido, contudo, é gerado exatamente pela situação de uso.

Para entender melhor o que o pescador *quer dizer*, o interlocutor poderia, então, tentar estabelecer uma comunicação por meio de *pontos de concordância*. O interlocutor poderia dizer ao pescador, por exemplo, que usamos a palavra “sentir” para se referir a situações nas quais estamos dando um testemunho subjetivo, do tipo, “sinto fome”, “sinto frio”, “sinto dor de dente”. Neste caso o significado da palavra sentir está associado a um *contexto de uso*, qual seja, aos testemunhos subjetivos. O pescador, naturalmente, deveria concordar. Nesse sentido, o interlocutor poderia acrescentar e dizer que usamos a palavra

“profundidade”, por outro lado, em *outros contextos* – basicamente, em contextos empíricos. Assim, dizemos normalmente que “a fita métrica marca a profundidade de dois metros”, “a piscina do clube tem um metro de profundidade”, dentre outros casos. O pescador, naturalmente, também deveria concordar. Nesta situação então o mal-entendido também foi parcialmente desfeito. Afinal, vimos que há concordância em relação ao uso da palavra “sinto” e “profundidade” e vimos que o que o pescador faz, na verdade, é estender este uso ao contexto de “sentir a profundidade”.

A questão, contudo, é que ele ainda nos diria: “sinto a profundidade pela vara”. Apesar da concordância em relação ao uso da palavra “sentir” e “profundidade” e de entendermos que ele estende este uso a um contexto diferente, o nosso problema ainda se mantém, pois, ele está baseado exatamente no *desconhecimento* que temos em relação ao *modo como* o pescador associa “sentir” à “profundidade” e ao modo como ele pode usar tal associação, *com sentido*, em determinada situação. Se não entendermos como o pescador faz (ou poderia fazer) esta associação, deixamos de considerar que há apenas um mal-entendido ocorrendo na interlocução e passamos a considerar que o que ele diz é, na verdade, um *absurdo*. Por isso, nossa última alternativa para tentar dissolver o mal-entendido é entender como o pescador aprendeu a associar “sentir” à “profundidade”. Dito de outra forma, devemos explicar (e explicitar) a regra que está operando na interlocução. Afinal, se toda interlocução envolve regras, então são as regras que delimitam, na própria interlocução, o entendimento dos interlocutores. Sem elas não há concordância entre os interlocutores. Por isso, Wittgenstein diz que “nós não nos sentiríamos desorientados com a resposta do pescador se ele nos tivesse dito como *aprendeu* a avaliar a profundidade (WITTGENSTEIN, 1969, p. 13, grifos nossos). Podemos entender como ele associa “sentir” à “profundidade” se seu comportamento ou *envolver* alguma regra ou se ele estiver em *conformidade* com ela.

Vamos supor que o adivinhador (pescador) dissesse “nunca aprendi a correlacionar a profundidade a que a água se encontra no subsolo com sensações na minha mão, mas quando *sinto uma certa tensão nas minhas mãos*, as palavras ‘um metro’ me vem repentinamente à mente” (WITTGENSTEIN, 1969, p. 11, grifos nossos).

Nesta passagem o pescador nos oferece uma explicação do motivo pelo qual ele associa a sensação nas mãos à profundidade. O pescador produz, neste caso, uma *regra relacional*² que relaciona o conceito “sentir” à “profundidade”. A regra relacional do pescador nos diz então que “se ele sente uma *certa tensão nas mãos*, então um metro *x vem à sua mente*”. Para Wittgenstein esta é uma excelente explicação do que ele “quer dizer com ‘sensação de que a profundidade é de um metro’, pois sua afirmação não tem outro significado para *além daquele* que a sua explicação lhe deu” (WITTGENSTEIN, 1969, p. 11). Para explicar como ele é capaz de avaliar a profundidade, ele nos ofereceu, portanto, uma regra relacional. A explicação que ele nos ofereceu da regra então diz, exatamente, o que é a regra. Por isso Wittgenstein considera uma excelente explicação, pois o significado de “sensação de profundidade” refere-se tão somente aquilo que ele ofereceu com a explicação. Sua explicação explicita a própria regra.

O interlocutor, por outro lado, poderia dizer que a regra do pescador é, no mínimo, aleatória. Afinal, de que forma outra pessoa poderia aprender a mesma regra e saber se

2 Uma regra relacional é uma regra metalinguística. Cf. Porto (2013).

ela é eficaz? O interlocutor, inclusive, poderia oferecer uma outra regra que julgasse ser mais eficaz, a saber, que “quanto mais profundo for, maior será a pressão aquática” motivo pelo qual podemos afirmar que sentimos uma maior tensão nas mãos. O pescador, naturalmente, poderia dizer que esta é apenas mais uma regra possível para avaliar a profundidade e que ela não exclui, neste caso, a regra de que ao “sentir uma certa tensão nas mãos, então um metro x vem à mente”. Se, por ventura, ao reproduzirmos a regra do pescador e ela nos mostrar que a profundidade sempre concorda com a que o pescador diz quando sente a sensação, então poderíamos dizer que a regra relacional que ele estabelece é eficaz. A questão, contudo, é que uma regra, como no caso da regra relacional, não se compromete em ser eficaz ou não. Ela é apenas uma *delimitadora de sentido*. Ela apenas nos mostra que, no caso do pescador, seu comportamento pressupõe determinada regra. Motivo pelo qual o que ele diz não é absurdo e sim que, no máximo, há um mal-entendido entre o pescador e seu interlocutor.

A interlocução não avalia qual regra é a mais eficaz. Ela apenas nos garante que mal-entendidos quando são gerados podem ser dissolvidos. Quando eles não são dissolvidos, porque não há nenhuma regra gramatical que os explique, então consideramos que há na verdade um absurdo. Se toda interlocução envolve regras, então podemos dizer que um absurdo é formado quando alguma regra, dentro da interlocução, é rompida. O interlocutor, como vimos no caso do pescador, se esforçou em mostrar que havia ali um mal-entendido. O interlocutor se esforçou em mostrar que o que o pescador dizia não era um absurdo pois, seu comportamento, de alguma forma, envolvia alguma regra que não estava clara naquela situação interlocutória. Mas há, naturalmente, situações nas quais, apesar de explicarmos e explicitarmos uma regra, o que o interlocutor diz parece ser um absurdo. Nestes casos há uma espécie de *ruptura comunicacional*, pois, claramente a regra que nos permitia delimitar o sentido do que poderia ser dito na interlocução é rompida.

4. Conclusão

O BB é pensado como um encadeamento de *certas analogias* porque não pressupõe, como o BT, que há um sistema de regras fixas operando por detrás da linguagem. Mas, disso não se segue que o BB abandona a normatividade. Pelo contrário, a teoria interlocutória não é uma teoria sobre a comunicação, mas sobre *regras* (em especial, sobre regras relacionais). São as regras relacionais que estão por detrás de uma situação interlocutória que permitem, aos interlocutores, estabelecerem um acordo. As regras gramaticais que estão por detrás da interlocução estabelecem, assim, o limite da significatividade. A concordância e discordância entre os interlocutores é mediada, na interlocução, pelas regras gramaticais. O que Wittgenstein nos mostra, portanto, é que a discordância só pode ocorrer onde houver *um mínimo* de concordância. Por isso, para o BB os mal-entendidos são gerados dentro da interlocução. Ao serem gerados dentro da interlocução eles podem, naturalmente, serem dissolvidos. Quando não há nenhuma regra gramatical que explique o mal-entendido, ou ainda, quando a regra gramatical pressuposta como delimitadora de sentido na interlocução é rompida, saímos então de um cenário de desacordos para um cenário de absurdidades. Neste cenário a comunicação é rompida.

Wittgenstein, portanto, não é contrário ao uso de analogias. Não se trata de excluir as analogias do uso corrente da linguagem, mas, sim, de mostrar que certos tipos de analogias são enganadoras porque, quando estabelecidas, geram confusões gramaticais. O BB apresenta uma série de analogias enganadoras, mostrando, de modo geral, como elas

estão enraizadas no *uso* que fazemos da linguagem para chamar a atenção para o fato de que somos *inclinados* a formular tais confusões gramaticais, pois somos inclinados a estabelecer falsas relações entre diferentes palavras e expressões pensando, erroneamente, que na linguagem tudo é permissível e inofensivo. Como não há, de antemão, algo que nos diga se uma analogia é ou não enganadora (como no BT), devemos estar atentos, portanto, à interlocução. Afinal, toda interlocução envolve regras. É na interlocução que as regras aparecem no BB sob a forma de regras rigorosas e, por isso, é somente na interlocução que mal-entendidos podem ser dissolvidos – incluindo, claro, aqueles ocasionados pelo uso de analogias enganadoras. Por isso, as analogias são movidas para o *centro das confusões filosóficas*, porque elas são movidas para o *centro da interlocução*.

Referências bibliográficas:

PORTO, A. Rule-Following and Functions. Rev. *O que nos faz pensar*. Nº 33, março de 2013, pp. 63-109.

WITTGENSTEIN, L. *The Big Typescript: TS 213*. German-English Scholars' Edition. Luckhardt, G and Maximilian, A. E. (eds and trs). Oxford: Basil Blackwell, 2005.

_____. *The Blue Book and Brown Book: Preliminary Studies for the Philosophical Investigations*. Oxford: Basil Blackwell, 1969.

_____. Phenomenal language. In: *The voices of Wittgenstein*. London: Routledge, 2003. p. 313-21.

Wittgenstein: Reflexões sobre a linguagem e tratamento dos conceitos psicológicos

Thiago Ferreira dos Santos

1.1 Filosofia da Psicologia

Os últimos cursos ministrados por Wittgenstein como professor da Universidade de Cambridge entre os anos de 1946 e 1947 foram na área de filosofia da psicologia, além disso, entre abril de 1946 e março de 1949 o filósofo dedicou seu trabalho à investigação de questões dessa natureza, levando-o a produzir um largo material a cerca dessa temática¹. Foram escritas 1900 páginas de anotações que compõem os MSS 130-38. Posteriormente seleções desse manuscrito foram feitas, não sendo necessariamente reordenado por temas específicos internos a discussão sobre a psicologia senão em ordem cronológica dos manuscritos originais. Em dois momentos, Wittgenstein ditou os manuscritos a um datilógrafo, assim, no ano de 1947, uma seleção desse material foi datilografada no TS 229 que viria a ser as *Observações Sobre a Filosofia da Psicologia I*. No ano seguinte, em 1948, foi datilografado no TS 232 que viria a ser as *Observações sobre a Filosofia da Psicologia II*.²

Ainda da série de anotações que formam os MSS 130-38, a segunda parte do MS137 e o MS138 por inteiro, escritos entre 1948-49, foram publicados pelos editores como os Últimos Escritos sobre a Filosofia da Psicologia. Em 1949, compilou uma seleção de anotações manuscritas no MS144 (cujo datiloscrito está perdido) que deu origem a *Segunda Parte das Investigações Filosóficas*, depois da 4ª edição da obra ficou conhecida como *Filosofia da Psicologia – Um Fragmento*.

Pelo caráter cronológico, de forma e conteúdo das observações apresentadas por Wittgenstein, de acordo com Anscombe³, o teor dos manuscritos 130-38 pode ser caracterizado como estudos preliminares para esta *Filosofia da Psicologia – Um Fragmento*.

Entendemos que entre as décadas de 30 e 40, Wittgenstein desenvolveu um trabalho vasto e importante que o levou a suas concepções maduras apresentadas nas *Investigações Filosóficas* e, já em seus 693 parágrafos apresentados pelos editores como a parte I de suas investigações, encontramos uma série de exemplos que nos apresentam questões relacionadas à significação de conceitos psicológicos, mas que serão tratados de forma mais específica nos escritos posteriores a 1946.

1 Cf. P.M.S. Hacker. The Development of Wittgenstein's Philosophy of Psychology. In John Cottingham & Peter Hacker (eds.), *Mind, Method, and Morality: Essays in Honour of Anthony Kenny*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

2 Cf. L. Wittgenstein. *Remarks on the Philosophy of Psychology* 2 vols. Oxford Basil Blackwell, 1980.

3 Cf. Prefácio da RPPI e II.

De fato, os escritos finais sobre filosofia da psicologia, ainda que compartilhem de um solo comum ao das *Investigações Filosóficas*, têm uma forma particular de tratar as questões. Autores como Hacker entendem que, ainda que importantes de serem trazidas nas incursões de Wittgenstein sobre a filosofia da psicologia, as questões estreitamente conectadas ao problema da linguagem e significado já estão bem trabalhadas nas *Investigações Filosóficas*, de modo que nos últimos escritos se situam como um pano de fundo mais amplo das discussões que sugerem um tratamento mais específico. Em outras palavras, o uso significativo da linguagem é pressuposto fundamental no trabalho com a filosofia da psicologia de seus últimos escritos, que são resultado de uma inclinação que parte de suas investigações do significado e o levam na década de 40 cada mais fundo em questões concernentes à psicologia.

Quando se observa o tratamento de Wittgenstein dos conceitos psicológicos, é preciso ter em mente que a psicologia se desenvolve como ciência de caráter empírico e experimental no final do século XIX e início do século XX. É certo que no período anterior ao final do século XIX não se pode falar em pesquisas sistemáticas para se tratar fatos psicológicos. Com o advento dos ideais positivistas e as propostas científicas, se estabeleceu a exigência de mensuração, quantificação e método aplicado às ciências naturais na produção de conhecimento e, para abranger uma totalidade na investigação, reivindicou-se também a psicologia, os processos interiores, como problema das ciências que estavam se desenvolvendo nesse período, tomando para si seus pressupostos.

Não obstante, o trabalho de Wittgenstein com a psicologia não está situado em uma perspectiva empírica, experimental, mas explícita uma investigação de cunho conceitual, de esclarecimento dos conceitos da psicologia. Como aponta Valle:

Wittgenstein não tem a intenção de tomar a Psicologia como Ciência no sentido tradicional, mas tão-somente de diagnosticar e esclarecer as confusões conceituais nela presente. Seu trabalho consiste, portanto, numa atividade de análise do uso de certos termos empregados na expressão dos conceitos psicológicos. O filósofo olha a Psicologia como um campo também constituído pelo uso da linguagem: seu propósito não é tanto desenvolver um saber empírico, mas realizar uma reflexão filosófica sobre elementos básicos do pretense *corpus* científico da Psicologia. Ele olha como filósofo para a experiência psicológica ordinária (o cotidiano) e compara a experiência ordinária com algumas afirmações procedentes da Ciência Psicológica (com sua estrutura formal). A linguagem ordinária assume papel decisivo no desnudamento dos chamados estados psicológicos. Assim, seus trabalhos estão direcionados para o esclarecimento conceitual dos termos utilizados na Psicologia, com a tarefa de marcar os contornos da investigação psicológica, bem como de seu objeto e de seus métodos. (VALLE, 2009, pp. 386-7).

Tendo em vista que “os conceitos da psicologia são simplesmente conceitos do dia a dia. Não conceitos reformados pela ciência para seus próprios propósitos, como os da física e da química.” (WITTGENSTEIN, 2008, p. 273; §§62). Mas se situam como parte de nossas práticas.

Para analisar a Psicologia, Wittgenstein parte da Filosofia. Centraliza-se na questão *do Significado* extraído do uso diário da linguagem, problema no qual estão inscritos boa parte de seus comentários sobre a linguagem

psicológica. Por isso a tarefa realizada na análise dos usos linguísticos correspondentes aos conceitos psicológicos deve ser entendida desde este ponto de vista. Sua descrição dos usos da linguagem é a pauta oferecida para que se perceba o significado dos termos e enunciados da Psicologia. (VALLE, 2009, p. 387).

A partir de suas incursões na filosofia, Wittgenstein trabalhou intensamente, apresentando suas concepções sobre a metafísica e o processo de dissociação da mesma, clareando as confusões presentes em concepções que combinam questões empíricas com questões conceituais e tendo como problema geral a questão da linguagem, que aparece como fonte dessas confusões. Nesse aspecto, o estudo dos conceitos psicológicos em Wittgenstein não é pautado na análise do fenômeno empírico, fisiológico, mas no âmbito da investigação conceitual. Nos termos de Wittgenstein:

Investigações filosóficas: investigações conceituais. O que é essencial à metafísica: que para ela não seja clara a distinção entre investigações factuais e conceituais. A questão metafísica sempre tem toda a aparência de uma questão factual, embora o problema seja conceitual. (WITTGENSTEIN, 2010, p.202; §949).

Wittgenstein dá ênfase a esse problema, pois entende que vivências em primeira pessoa não são explicadas factualmente e, como proposto por Hacker, Wittgenstein prestou mais atenção do que qualquer outro filósofo a questão da assimetria entre primeira e terceira pessoa do presente em proposições da psicologia. De modo que, no movimento de passagem para a psicologia nas *Investigações Filosóficas*, essa é em última instância a temática mais fortemente trabalhada pelo filósofo no trabalho de compreensão do uso de nosso vocabulário psicológico e que nos apresenta o modo como Wittgenstein entende a psicologia já nas *Investigações*. Para isso, há um desmonte da concepção metafísica da linguagem e da relação interno/externo que sustentam a assimetria (linguagem privada).

A caracterização de um conceito psicológico, seja pela filosofia, seja pela psicologia – e mesmo no nosso uso cotidiano –, acompanha em sua definição uma imagem de linguagem, e o uso desta imagem de linguagem carrega uma série de consequências que imprime naquele modelo suas características. A *imagem agostiniana da linguagem* que é fundamentalmente referencialista, isto é, supõe-se que, de modo geral, as palavras nomeiam objetos ou descrevem objetos, o significado de uma palavra seria dado pela sua referência. E, supondo que esta imagem se aplica a todos os conceitos para o estabelecimento de significado, quando esta imagem é utilizada para representar conceitos psicológicos, ela reaparece como descrição de um ambiente interno. Isto é, temos a descrição de conceitos que se referem ao ambiente externo, um ambiente observável, público, e a descrição de conceitos que se referem ao ambiente interno, um ambiente privado, acessível apenas ao sujeito da experiência, com o uso de uma linguagem que referiria a objetos privados, processos privados etc. (SANTOS, 2017, p. 13), a ideia do interior como teatro mental.

Assim sendo, o plano interior seria uma instância acessível apenas para o sujeito da experiência, seria experienciado, conhecido diretamente, apenas por ele próprio e, sendo explicado a outro sujeito apenas indiretamente por meio do comportamento.

A resposta de Wittgenstein suposta “posse e privacidade epistêmica” da experiência interna (assimetria pronominal) é que este não é um problema ontológico ou epistemológico, mas que se esclarece como um problema da linguagem (SANTOS, 2017, p. 14). E é a partir

de uma crítica da linguagem que Wittgenstein dá o tom de seu tratamento do ambiente dos conceitos psicológicos.

1.2 Argumento da Linguagem Privada

Wittgenstein recusa a ideia de uma linguagem privada na significação de um conceito e reivindica o tratamento do ambiente dos conceitos psicológicos como possível somente a partir de uma linguagem pública. Suas reivindicações contra uma linguagem radicalmente privada aparecem nas *Investigações Filosóficas* em um grupo de parágrafos conhecido largamente como argumento da linguagem privada. Este argumento, na verdade, se situa em um contexto mais amplo de debates que remonta o percurso de dissociação levado a cabo por Wittgenstein desde os primeiros parágrafos das *Investigações Filosóficas* (dissociação) de uma linguagem do tipo objeto-designação, isto é, a recusa da “imagem agostiniana de linguagem” – citada anteriormente –, que é uma imagem referencialista de linguagem. Os parágrafos em que aparece o argumento da linguagem privada, na verdade, explicitam uma discussão que já está presente na obra, isto é, compõe uma unidade. A passagem para a psicologia nessa obra é, por tanto, um movimento natural no percurso de observações do filósofo quanto ao uso significativo da linguagem.

De acordo com Ter Hark:

“Na ideia agostiniana da linguagem (ver PI, § 1-27), definir por ostensão é uma maneira importante de dar significado às palavras. A objeção de Wittgenstein é que os atos ostensivos só podem ser conduzidos de forma significativa dentro de relações horizontais de jogos de linguagem. Uma definição ostensiva de “bola” só é significativa se já está claro o que pode e não pode ser feito com uma bola. A possibilidade de definições ostensivas está condicionada ao uso do conceito dentro de um jogo de linguagem. Portanto, o significado de um conceito não é sua referência, mas seu uso.”

Em outras palavras, o argumento da linguagem privada se constrói, por um lado, como a recusa de uma concepção referencialista de linguagem e, por outro, da explicitação de que a significação de um conceito se dá em seu uso. Desse modo, no percurso do argumento, há uma recusa de que processos internos, conceitos mentais, intencionais etc. signifiquem a partir de uma concepção referencialista de linguagem.

O argumento de Wittgenstein para demonstrar a impossibilidade de uma linguagem privada se constrói tendo ênfase, pelo menos, nos §§ 258, 265 e 293. Um dos principais argumentos explicitados nos parágrafos citados é a recusa da ideia de ostensão interna, que reaparece nesse grupo de parágrafos como modelo de significação dado privadamente. Se, por um lado, a partir dos primeiros parágrafos das *Investigações Filosóficas* Wittgenstein, já apresenta uma série de exemplos que levam a uma dissociação do modelo ostensivo como fundante da linguagem, quando se trata de significação de objetos externos, nesses parágrafos que compõem o argumento da linguagem privada, o filósofo vai argumentar quanto a ostensão privada e ainda contra a possibilidade de um critério de ‘uso’ privado.

O primeiro empecilho é a *impossibilidade de fazer uma definição ostensiva⁴ do interior por introspecção*, como é apresentando no §258 que, entendemos, apresenta o núcleo do

4 Uma definição ostensiva é a explicação de uma palavra por meio de enunciados como “Isto é um elefante” ou “Esta cor é o ‘vermelho’.” Inclui tipicamente três elementos: uma expressão demonstrativa, “Isto é...”, “O nome disto é ‘...’”; um gesto dêitico (apontar); e uma amostra, o objeto para o qual se aponta. A expressão foi utilizada primeiramente em *Logic*, de Johnson (1921), mas a ideia é em si muito mais antiga. Cf. GLOCK, Hans-Johann. *Dicionário Wittgenstein / Hans-Johann Glock*. Trad. Helena Martins, 1998, pp. 122.

argumento da linguagem privada. Nesse parágrafo, Wittgenstein propõe a composição de um diário para a ocorrência de determinada sensação:

Let's imagine the following case. I want to keep a diary about the recurrence of a certain sensation. To this end I associate it with the sign "S" and write this sign in a calendar for every day on which I have the sensation. — I first want to observe that a definition of the sign cannot be formulated. a But all the same, I can give one to myself as a kind of ostensive definition! a How? Can I point to the sensation? a Not in the ordinary sense. But I speak, or write the sign down, and at the same time I concentrate my attention on the sensation a and so, as it were, point to it inwardly. a But what is this ceremony for? For that is all it seems to be! A definition serves to lay down the meaning of a sign, doesn't it? a Well, that is done precisely by concentrating my attention; for in this way I commit to memory the connection between the sign and the sensation. a But "I commit it to memory" can only mean: this process brings it about that I remember the connection *correctly* in the future. But in the present case, I have no criterion of correctness. One would like to say: whatever is going to seem correct to me is correct. And that only means that here we can't talk about 'correct' (WITTGENSTEIN, 2009, pp. 98-99e; §258)⁵.

Como a citação mostra, a impossibilidade de se definir ostensivamente o interior por meio de introspecção se dá pela falta de um critério de correção de uso interior que justifique a definição. Sem um critério público de uso, não há como falar de uso "correto" ou "incorreto", pois não é suficiente a própria atenção como critério próprio, ao passo que qualquer definição linguística só se justifica publicamente.

O segundo empecilho é o *problema de se recorrer à memória como um critério de uso privado*, apresentado no § 265:

Let us imagine a table, something like a dictionary, that exists only in our imagination. A dictionary can be used to justify the translation of a word X by a word Y. But are we also to call it a justification if such a table is to be looked up only in the imagination? a "Well, yes; then it is a subjective justification." a But justification consists in appealing to an independent authority a "But surely I can appeal from one memory to another. For example, I don't know if I have remembered the time of departure of a train correctly, and to check it I call to mind how a page of the timetable looked. Isn't this the same sort of case?" No; for this procedure must now actually call forth the *correct* memory. If the mental image of the timetable could not itself be *tested* for correctness, how could it confirm the correctness of the first memory? (As if someone were to buy several copies of today's morning paper to assure himself that what it said was true.)

5 (Trad. Carlos Bruni) Consideremos este fato. Quero escrever um diário sobre a repetição de uma certa sensação. Para tanto, associo-a com o signo "S" e escrevo este signo num calendário, todos os dias em que tenho a sensação. — Observarei, primeiramente, que uma definição do signo é impronunciável. — Mas posso dá-la a mim mesmo como uma espécie de definição ostensiva! — Como? Posso apontar para uma sensação? — Não no sentido habitual. Mas falo ou escrevo o signo e ao fazê-lo concentro minha atenção na sensação; — aponto, pois, como que interiormente para ela. — Mas para que esse ritual? Pois parece ser apenas isto! Uma definição serve para estabelecer a significação de um signo. — Ora, isto se dá precisamente pela concentração da atenção; pois, desse modo, gravo em mim mesmo a ligação do signo com a sensação. — "Gravo-a em mim mesmo" pode significar apenas: este processo faz com que no futuro me recorde corretamente da ligação. Mas, em nosso caso, não tenho nenhum critério para a correção. Poder-se-ia dizer aqui: correto é o que sempre me parece correto. E isto significa apenas que aqui não se pode falar de 'correto' (WITTGENSTEIN, 1996, p. 101; §258).

Looking up a table in the imagination is no more looking up a table than the image of the result of an imagined experiment is the result of an experiment. (WITTGENSTEIN, 2009, p. 100e) ⁶.

Aqui, a questão remete ao mesmo problema apresentado no parágrafo 258, que é o fato de a falta de um critério que justifique o uso e recorrer à memória como um critério de correção de uso ser confuso, justamente porque não faz sentido supor que a memória seja critério de uso dela própria⁷.

O terceiro empecilho contra a ideia de uma linguagem privada é quanto à *irrelevância da existência do objeto interno para a compreensão do sentido de um conceito psicológico*. Este argumento é importante para a compreensão do modo como Wittgenstein entende a dimensão de tratamento de conceitos psicológicos, que explicita a irrelevância na referência a um objeto interno, mas em contrapartida está preocupado em investigar o sentido desses conceitos e a partir de um contexto de uso regrado. No §293, Wittgenstein propõe o seguinte:

If I say of myself that it is only from my own case that I know what the word “pain” means a must I not say *that* of other people too? And how can I generalize the *one* case so irresponsibly? Well, everyone tells me that he knows what pain is only from his own case! — Suppose that everyone had a box with something in it which we call a “beetle”. No one can ever look into anyone else’s box, and everyone says he knows what a beetle is only by looking at *his* beetle. a Here it would be quite possible for everyone to have something different in his box. One might even imagine such a thing constantly changing. a But what if these people’s word “beetle” had a use nonetheless? a If so, it would not be as the name of a thing. The thing in the box doesn’t belong to the language-game at all; not even as a *Something*: for the box might even be empty. a No, one can ‘divide through’ by the thing in the box; it cancels out, whatever it is.

That is to say, if we construe the grammar of the expression of sensation on the model of ‘object and name’, the object drops out of consideration as irrelevant (WITTGENSTEIN, 2009, p. 106-7e)⁸.

6 (Trad. Montagnoli) Imaginemos uma tabela que existe somente em nossa representação; um dicionário, p. ex. Com a ajuda de um dicionário pode-se justificar a tradução de uma palavra X pela palavra Y. Mas devemos chamar isto também de justificação, caso essa tabela seja consultada somente na representação? - “Ora, trata-se, justamente, de uma justificação subjetiva.” - Mas a justificação consiste em se recorrer a uma instância independente. “-” Mas eu posso também recorrer de uma lembrança para outra. Eu não sei (p. ex.) se tomei nota corretamente da hora da partida do trem e trago à memória a imagem da página do horário para controle. Não temos aqui o mesmo caso? - Não; porque este processo tem que evocar realmente a lembrança *correta*. Se não se puder comprovar a correção da imagem do horário representado, como poderia ser confirmada a correção da primeira lembrança? (É como se alguém comprasse vários exemplares do jornal da manhã para certificar-se de que ele escreve a verdade).

Consultar uma tabela representada é tão pouco uma consulta de uma tabela quanto representar o resultado de um experimento representado é o resultado de um experimento (§265).

7 Será retomado no capítulo III.

8 (Trad. Carlos Bruni) Ora, alguém me diz, a seu respeito, saber apenas a partir de seu próprio caso o que sejam dores! - Suponhamos que cada um de nós tivesse uma caixa com algo dentro dela: nós chamamos isso de um “besouro”. Ninguém pode olhar dentro da caixa do outro; e cada um diz que sabe o que é um besouro apenas a partir da visão do seu besouro. - Poderia ser que cada um tivesse algo diferente em sua caixa. Poderíamos mesmo imaginar que tal coisa se modificasse continuamente. - Mas, e se a palavra “besouro” tivesse um uso para essas pessoas? - Neste caso, não seria o de designar uma coisa. A coisa da caixa não pertence, de modo nenhum, ao jogo de linguagem nem mesmo como um algo: pois a caixa poderia também estar vazia. - Não por meio desta coisa na caixa, pode-se ‘abreviar’; seja o que for, é suprimido.

Isto significa: quando se constrói a gramática da expressão da sensação segundo o modelo de ‘objeto e designação’, então o objeto cai fora de consideração como irrelevante (WITTGENSTEIN, 1996, p. 107).

Esse empecilho resulta das impossibilidades apontadas pelos dois primeiros, visto que, por introspecção, não é possível definir um objeto interno, justamente pela falta de critérios internos de correção que justifiquem isso, ao passo que, na linguagem pública para se compreender o uso de um conceito, tal como “besouro”, sequer é necessário apontar para algo dentro da caixa, como propõe o exemplo. Isso porque, para se compreender o uso de um conceito psicológico, são necessários critérios de uso dados publicamente e no jogo de linguagem de um conceito o que lhe dá sentido é seu uso.

No contexto estabelecido por Wittgenstein, a partir da crítica da linguagem privada, são explicitadas as confusões desse modelo de linguagem para o tratamento dos conceitos psicológicos, pois, como se vê no argumento, não se trata de uma descrição de experiências interiores (do tipo objeto – designação), mas da exteriorização que se constitui de regras linguísticas.

Desse modo, as diferenças pretendidas pelo filósofo não são diferenças ontológicas, mas são “diferenças gramaticais, e isto significa que palavras tais como *interno* e *privado* fazem parte do jogo de linguagem dos termos psicológicos para marcar as diferenças de tais conceitos com os conceitos de outros jogos de linguagem” (DONAT, 2009, p. 452).

Referências bibliográficas:

- DONAT, Mirian. Wittgenstein e as supostas posse privada e privacidade epistêmica da experiência. *Revista de Filosofia Aurora*, vol 21, n. 29. Curitiba, jul./dez. 2009 (pp. 437-453).
- FATTURI, Arturo. *Mundo Interior e Expressão: A Filosofia da Psicologia de Ludwig Wittgenstein*. – São Carlos: [s. n.], 2010. [Tese de Doutorado].
- HACKER, P.M.S.. *Wittgenstein. Sobre a natureza humana*. Trad. João Virgílio Gallenari Cuter. São Paulo: UNESP, 2000. [Coleção Grandes Filósofos].
- _____. The Development of Wittgenstein's Philosophy of Psychology. In John Cottingham & Peter Hacker (eds.), *Mind, Method, and Morality: Essays in Honour of Anthony Kenny*. Oxford: Oxford University Press, 2010.
- _____. Some Remarks on Philosophy and on Wittgenstein's Conception of Philosophy and its Misinterpretation. *Argumenta* vol1, n1. University of Sassari, 2015. pp 43-58.
- SANTOS, Thiago F. Memória In: Wittgenstein. *Escritos de Filosofia: Linguagem e Cognição*. (Org.) Marcus José Alves de Souza; Maxwell Morais de Lima Filho. 1 ed. Maceió: EDUFAL, 2015.
- _____. Memória e conteúdo na filosofia da psicologia de Ludwig Wittgenstein. *Estudos Filosóficos*, nº 16, São João del-Rei – MG, 2017. pp. 12-22.
- SANTOS, Thiago F.; SOUZA, Marcus J. A. S. A gramática da memória na filosofia da Ludwig Wittgenstein: Articulações e Desdobramentos. *Problemata*, v. 6, 2015. pp. 42-62.
- TER HARK, Michel ter. "Electric Brain Fields and Memory Traces: Wittgenstein and Gestalt Psychology", *Philosophical Investigations* 18, 1995, pp.113-138.
- _____. Beyond the inner and the outer Wittgenstein's philosophy of psychology. Vol. 214. Synthese Library, 1990.
- VALLE, Bortolo. A Filosofia da Psicologia em Ludwig Wittgenstein: Sobre o "Plano de Tratamento dos Conceitos Psicológicos". *Revista AdVerbum* 2 (1) jan a jun de 2007, pp.102-111.
- _____. LUDWIG WITTGENSTEIN: sobre o tratamento dos conceitos psicológicos. *Revista Filos.*, Aurora, Curitiba, v. 21, n. 29, jul./dez. 2009, p. 383-398.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. *Investigações filosóficas*. Trad. José Carlos Bruni. São Paulo: Nova Cultural, 1996. [Col. Os Pensadores].
- _____. *Philosophische Untersuchungen/ Philosophical Investigations*. Translated by G.E.M. Anscombe, P.M.S. Hacker, and Joachim Schulte. — Rev. 4th ed. / by P.M.S. Hacker and Joachim Schulte. Oxford: Wiley Blackwell, 2009.
- _____. *Observações sobre a Filosofia da Psicologia – vol I e II*. Trad. Ricardo Hermann Ploch Machado. São Paulo: Idéias & Letras, 2008. [Subjetividade Contemporânea].
- _____. *Remarks on the Philosophy of Psychology* 2 vols. Oxford Basil Blackwell, 1980.
- _____. *Last Writings on the Philosophy of Psychology* 2 vols. Oxford: Basil Blackwell, 1992.

Teoria de tropos e o problema do regresso

Valdetonio Pereira de Alencar¹

Argumentos de regresso ao infinito são utilizados em filosofia nas mais diferentes áreas. Neste artigo, exploro em que medida esse tipo de argumento causa problema à teoria de tropo. Inicialmente, apresento a teoria de tropos. Introduzo aspectos centrais dessa teoria. Além disso, apresento as três relações que diferentes teorias de tropos precisam eventualmente postular: *pertencimento*, *semelhança* e *copresença*. Por último, analiso se cada uma dessas relações sofre de um regresso ao infinito vicioso.

1. Teoria de tropos

O teórico de tropos admite a existência de propriedades, mas considera que essas são particulares, e não universais. Tropos são propriedades particularizadas. Apesar da teoria de tropos poder ser caracterizada de maneira geral, é fato que há diferenças internas entre os defensores dessa teoria. Se levarmos em consideração como a teoria de tropos trata as categorias tradicionais de particular concreto e universal, podemos destacar que há uma ampla variedade de teorias de tropos. Podemos trabalhar com duas tipologias: uma tipologia de teorias de tropos para lidar com o problema dos universais; e uma de teorias de tropos para lidar com o problema dos particulares.

O problema dos universais consiste em explicar o fenômeno da repetição das propriedades. Campbell (1990, p. 29), no entanto, considera que podemos diferenciar dois tipos de questões envolvendo o problema dos universais. É amplamente aceito que objetos possuem propriedades. Podemos perguntar de um objeto vermelho em virtude do que ele é vermelho. O autor chama esse problema de “questões A”. Podemos, além disso, perguntar de dois objetos vermelhos em virtude do que ambos são vermelhos. O autor denomina esse problema de “questões B”. Não há uma única maneira de responder às questões de tipo B na teoria de tropos. Para efeito de explanação, podemos considerar que soluções para esse problema pretendem explicar o seguinte fato básico:

(A) Os particulares a e b possuem a mesma propriedade F .

Em geral, em uma teoria de tropos, temos que a é F em virtude de haver um tropo $f1$ que compõe a e que b é F em virtude de haver um tropo $f2$ que compõe b . Assim, a teoria de tropos pode resolver facilmente as questões de tipo A. Podemos, contudo, enumerar duas abordagens para tratar das questões de tipo B na perspectiva da teoria de tropos:

Nominalismo de Classe de Tropos: a e b possuem a mesma propriedade F em virtude de $f1$ e $f2$ pertencerem à mesma classe de tropos;

¹ Universidade Federal do Cariri

Teoria de Tropos Pura: a e b possuem a mesma propriedade F em virtude de $f1$ e $f2$ serem tropos exatamente semelhantes.

Não é, entretanto, apenas o problema dos universais que constitui objeto de disputa interna na teoria de tropos. De maneira semelhante às teorias realistas, o teórico de tropos também precisa fornecer uma análise ontológica de particulares concretos, pois esse tipo de entidade não é tomada como categoria ontológica fundamental nestas teorias. De maneira geral, há duas abordagens para tratar dos particulares:

Tropismo kernel: Particulares não são redutíveis a tropos. É necessário postular outro elemento, como substrato;

Teoria de Feixes de Tropos: particulares são redutíveis a feixes de tropos.

2. O Problema do regresso

Argumentos do regresso ao infinito possuem amplo uso em diferentes áreas da filosofia. Historicamente, no problema dos universais, é possível encontrar diferentes argumentos do regresso ao infinito; o Argumento do Terceiro Homem, o Regresso de Bradley e argumento de Russell contra o Nominalismo de Semelhança são argumentos de regresso ao infinito que variam em sua estrutura. O primeiro é um argumento contra a teoria das formas. É um argumento controverso, que depende da premissa da auto-predicação. Mesmo se estivermos dispostos a aceitar essa premissa, a validade deste argumento parece restrita às teorias realistas.

Um tipo diferente de regresso é apresentado por Russell na seguinte passagem:

If we wish to avoid the universals whiteness and triangularity, we shall choose some particular patch of white or some particular triangle, and say that anything is white or a triangle if it has the right sort of resemblance to our chosen particular. But then the resemblance required will have to be a universal. Since there are many white things, the resemblance must hold between many pairs of particular white things; and this is the characteristic of a universal. It will be useless to say that there is a different resemblance for each pair, for then we shall have to say that these resemblances resemble each other, and thus at last we shall be forced to admit resemblance as a universal. The relation of resemblance, therefore, must be a true universal. And having been forced to admit this universal, we find that it is no longer worth while to invent difficult and unpalatable theories to avoid the admission of such universals as whiteness and triangularity (RUSSELL, 2010, p. 70-71).

O argumento de Russell consiste em mostrar que semelhança pode ser considerada outro universal qualquer. Uma característica típica da noção de universal consiste em ser multiplamente instanciada. Assim, a relação de semelhança pode ser encontrada em diferentes pares de particulares. Como semelhança apresenta um caráter repetível, então semelhança é um universal. Para se livrar de universais, o nominalista de semelhança teve que introduzir um universal – o que contradiz a proposta dessa teoria. A fim de evitar tal conclusão, essa posição teria que admitir que as semelhanças são diferentes entre si; que seriam particulares. Essas semelhanças particulares, ainda assim, seriam semelhantes entre si, o que reintroduziria a relação da semelhança. Mesmo que considerássemos que esse regresso não é vicioso, não seria ainda uma situação interessante para o nominalista, pois o regresso em questão não é ontologicamente econômico.

O argumento de Russell parece bem mais convincente do que o argumento do terceiro homem, pois não está ancorado em uma tese controversa como a da auto-predicação. Além disso, é bem mais semelhante com o tipo de regresso que estou interessado nesta seção. Entretanto, de maneira semelhante ao argumento do terceiro homem, o argumento de Russell visa refutar uma determinada solução para o problema dos universais, que é o Nominalismo de Semelhança.

Bradley estava interessado em demonstrar que relações não são reais. A defesa dessa tese estava relacionada com sua posição filosófica denominada “monismo”. Apesar disso, o argumento de Bradley está diretamente relacionado ao problema do regresso como é colocado atualmente no problema dos universais. Armstrong (1974) diferenciou dois tipos de regresso que uma solução para o problema dos universais pode sofrer: o regresso do objeto e o regresso da relação. Não trato do regresso do objeto por entender que constitui um senso comum que nenhuma das principais teorias nominalistas e realistas sofre deste problema. Assim, o foco será no regresso da relação, o qual pode ser compreendido como uma interpretação do regresso de Bradley. Segundo Armstrong, o regresso da relação poderia ser utilizado para refutar praticamente todas as soluções para o problema dos universais. É possível classificar as soluções para o problema dos universais em relacionais e não relacionais, tendo como critério o problema do regresso. Há apenas uma solução não relacional para o problema dos universais, a saber, o Nominalismo de Avestruz. Em geral, todas as outras postulam alguma relação e obedecem de maneira aproximada o seguinte esquema:

(E) a é F em virtude de a estar em uma relação R com x .

A introdução de R é controversa. Soluções relacionais analisam através de (E) o fato de a ser F . Por que devemos analisar este fato, mas não podemos analisar o fato de a está em uma relação R com x ? Ao analisar esse fato, teríamos que introduzir novamente uma relação² que relaciona o par a e x com a relação R . Estas soluções não poderiam analisar o fato a está em uma relação R com x sem cair em um regresso ao infinito.

Em teoria, não é razoável supor que podemos bloquear o regresso. Podemos construir um regresso ao infinito para todas as soluções relacionais para o problema dos universais. Pode-se, contudo, argumentar especificamente se em cada teoria o regresso é ou não vicioso. Há exemplos de regresso ao infinito que não são viciosos. Tome-se o uso do operador “é verdade” reiteradas vezes (ARMSTRONG, 1989, p. 54): “P”, “É verdade que P”, “É verdade que é verdade que P”, e assim por diante. Não parece gerar qualquer problema. Esse operador parece ser supérfluo. Apesar de ser interessante indicar um exemplo de um regresso ao infinito não vicioso, entendo que isso está longe de ser suficiente para termos um critério que defina se um regresso ao infinito é vicioso ou não. O tema deste trabalho não é pesquisar um critério para um regresso ao infinito ser vicioso. Contudo, utilizarei o seguinte critério intuitivo para o caso do regresso da relação: uma regressão infinita viciosa reintroduz aquele fato básico que pretendia ser explicado (BRANQUINHO; IMAGUIRE, 2013, p. 4).

Na primeira seção, apresentei a teoria de tropos. A teoria de tropos postula diferentes relações: *pertencimento*, *semelhança* e *copresença*. Assim, irei analisar como cada relação é afetada pelo argumento do regresso ao infinito.

² Dependendo da teoria, podemos considerar como sendo a mesma relação, mas em nível diferente. Isso não muda o caráter regressivo da explanação.

2.1 A relação de *pertencimento*

Segundo o Nominalismo de Classe de Tropos, a e b possuem a mesma propriedade F em virtude dos $f1$ e $f2$ (que compõem os particulares concretos a e b , respectivamente) pertencerem à mesma classe de tropos. Segundo Stout, essa classe possuiria uma unidade distributiva; ela seria uma classe natural. Assim, essa posição postula a relação x *pertence* a y em (E). Seja F uma propriedade que apenas os particulares concretos a e b possuem, não há nenhuma razão aparente para não analisar o fato de $f1$ *pertencer* a $\{f1, f2\}$. Da mesma forma que F é uma propriedade, *pertencer* a também o é, ainda que relacional. Não há nenhuma razão aparente para não analisar essa relação. Segundo o cânone do nominalista de classe de tropos, relações também devem ser analisadas como classes de tropos, classes de pares ordenados de tropos. O fato $f1$ *pertence* a $\{f1, f2\}$ seria analisado da seguinte maneira: $(f1, \{f1, f2\})$ *pertence** à classe $\{(f1, \{f1, f2\}), (f2, \{f1, f2\}), \dots\}$. O conjunto que representa a relação de *pertencer* a é o conjunto dos pares ordenados nos quais o segundo elemento é um conjunto e o primeiro é um elemento desse conjunto. Na análise do fato $f1$ *pertence* a $\{f1, f2\}$, a relação de *pertencer** a aparece novamente. Caso seja entendida como a mesma relação, teríamos regresso ao infinito, pois a relação que precisava ser explicada aparece na explicação. Caso seja entendida como uma nova relação, geraria o regresso da mesma maneira. Além disso, poderíamos argumentar que por ser uma nova relação e por em cada passo da análise haver uma nova relação, acabaríamos por construir uma ontologia pouco parcimoniosa.

O argumento do regresso ao infinito aplicado ao Nominalismo de Classe de Tropos pode ser questionado de duas maneiras. Em primeiro lugar, não devemos perder de vista que soluções para o problema dos universais são análises ontológicas. O nominalista de classe vai defender que o fato de a *ser* F é composto apenas pelo particular concreto a e o particular abstrato a *classe dos* Fs . Dadas essas duas entidades, não acredito que seja necessário nada além delas para compor o fato de a *pertencer* a *classe dos* Fs . Faz parte da definição da classe $\{a, b\}$ que o particular a pertença a ela. Não parece haver qualquer adição ôntica quando afirmamos que a *pertence* a *classe* $\{a, b\}$. Estamos apenas explicitando uma definição. Em segundo lugar, a classe $\{(f1, \{f1, f2\}), (f2, \{f1, f2\}), \dots\}$ parece definir corretamente a relação de *pertencer* a . Se essa relação não introduz nada ontologicamente, como podemos encontrar uma classe que parece expressá-la corretamente? Nominalistas de classe diferenciam tipos de classe. David Lewis faz a distinção entre propriedades abundantes e propriedades escassas. Propriedades abundantes não capturam as semelhanças objetivas nem possuem poderes causais. Propriedades escassas são bem diferentes das abundantes. Elas são intrínsecas e naturais. Exemplos de propriedades escassas são propriedades físicas fundamentais, como *ter carga elétrica*. Nominalistas de classe argumentam que estão interessados em propriedades escassas. Classes são bem mais abundantes do que as propriedades escassas. Assim, poderia ser defendido que a classe acima não é natural e que ela não precisa ser introduzida para explicar o fato $f1$ *pertence* a $\{f1, f2\}$. O particular $f1$ e a classe $\{f1, f2\}$ são suficientes para compor ontologicamente esse fato.

2.2 A relação de *semelhança*

A Teoria de Tropos Pura precisa recorrer a uma relação para lidar com o problema dos universais: *semelhança exata*; a e b possuem a mesma propriedade F em virtude de $f1$ e $f2$ serem tropos exatamente semelhantes. Isso não implica que essa posição esteja admitindo pelo menos um universal? Se tudo o que existe são tropos, então a relação de *semelhança exata* deveria ser analisada como tropos. Tomem-se três tropos: $t1$, $t2$ e $t3$ e

suponha que são semelhantes de maneira exata. Há, pois, três fatos: *t1 é semelhante a t2*, *t1 é semelhante a t3* e *t2 é semelhante a t3*. Além dos tropos, inicialmente, postulados, teríamos que analisar a relação de semelhança. Poderíamos analisar ontologicamente essa relação através de tropos relacionais: *a semelhança entre t1 e t2 (s1)*, *a semelhança entre t1 e t3 (s2)* e *a semelhança entre t2 e t3 (s3)*. Surge, contudo, o problema clássico: o regresso ao infinito. Os tropos *s1*, *s2* e *s3* são semelhantes entre si. Para analisar as semelhanças entre esses tropos, teríamos que postular três novos tropos relacionais, e assim por diante.

Como essa teoria admite a existência de propriedades (ainda que particularizadas), as relações de semelhança já estão determinadas pela natureza de cada tropo. Um tropo vermelho necessariamente irá ser semelhante de maneira exata a outros tropos vermelhos. Campbell (1990, p. 37) caracterizou a relação de *semelhança exata* como uma relação superveniente em relação aos tropos. Não há uma adição ontológica em relação à postulação de tropos. Não parece que tenhamos que admitir o universal *semelhança exata* para fazer uma descrição ontologicamente completa. Admitir tropos permite que o regresso da relação seja, assim, bloqueado. Há outra maneira de defender que o regresso ao infinito da semelhança exata não é vicioso sem depender da noção de superveniência. Devemos observar o sentido da explicação na Teoria de Tropos Pura e compará-la com o sentido da explicação no Nominalismo de Semelhança. “However, contrary to with what is case for the view criticised by Russell, objects do not have properties *because* they belong to some particular similarity class” (MAURIN, 2007, p. 22). Os tropos *f1* e *f2* assemelham-se de maneira exata em virtude da natureza desses. No Nominalismo de Semelhança Tradicional, *a é F* em virtude de *a* ser semelhante aos *Fs*. O regresso, nesta última posição, é vicioso porque explica propriedade através da relação de semelhança, enquanto na Teoria de Tropos Pura a natureza do tropos explica a relação de semelhança. Os sentidos da explicação são, portanto, contrários. O regresso não é vicioso neste caso, pois está fundado na natureza qualitativa de cada tropo.

2.3 A relação de copresença

Há, contudo, um tipo de regresso que é mais desafiador para uma teoria de feixes de tropos: o regresso da relação de copresença. Através dessa relação, uma teoria de tropos pode responder ao problema dos particulares. Tomem-se dois tropos: *t1* e *t2*. Esses tropos compõem o mesmo particular concreto. Eles são copresentes. Teríamos que analisar a relação de copresença. Poderíamos, para esse fim, postular o tropo relacional *a copresença de t1 e t2 (c1)*. Como *t1* é copresente a *c1*, temos uma nova relação para analisar. Seria necessário postular outro tropo relacional para analisá-la: *a copresença entre t1 e c1*. Infelizmente, mais uma vez, uma relação de copresença precisa ser analisada. No caso da relação de semelhança, vimos que não há adição ôntica, pois essa relação é superveniente à existência de determinados tropos. O problema é que esse tropo relacional não é, à primeira vista, superveniente em relação a *t1* e *t2*. Da existência de *t1* e *t2* não se segue necessariamente que esses tropos são copresentes.

Uma tentativa de bloquear o regresso consiste em aceitar que copresença é uma relação interna. Segundo Maurin, a copresença é diferente de todos os outros tropos. O tropo *a copresença entre t1 e t2* depende ontologicamente dos tropos *t1* e *t2*. De acordo com a autora, essa dependência implicaria que a relação de copresença particular é interna e, conseqüentemente, não haveria adição ôntica em relação aos tropos.

The difference, it has been argued, is this: although the relation of copresence is external to the tropes it relates it is also, as a relation, specifically dependent on them. That is, the tropes in fact related by a particular copresence relation are internal to that relation. It is because copresence is thus specifically dependent on the entities it relate that we can say that it is such that it relates without having to be related to the entities it relates. And this is why, consequently, regress will not - appearances to the contrary - ensue for copresence (2002, p. 179).

Maurin tenta caracterizar o tropo relacional de copresença como interno em relação aos tropos $t1$ e $t2$. A discussão sobre se relações deveriam ser tomadas como categoria ontológica fundamental está conectada com a distinção entre relações internas e externas. Se todas as relações fossem internas, então elas poderiam ser reduzidas a propriedades. Um problema concerne à caracterização de relação interna. Existem diferentes caracterizações. Armstrong, Moore e Campbell explanaram de maneira diferente a distinção entre relações internas e externas. Depois de analisar a maneira como esses filósofos explanaram essa distinção, Maurin formula uma nova definição de interno e externo. Ela extrapola a distinção acima para qualquer tipo de entidade: uma entidade a é internamente relacionada a b se a não pudesse existir independente de b (MAURIN, 2002, p. 91). Nesse sentido de interno, a copresença de $t1$ e $t2$ ($c1$) está internamente relacionada a $t1$ e $t2$. Ela aceita, assim, que existem esses três tropos. Mas, como $c1$ depende ontologicamente de $t1$ e $t2$, não haveria novas relações de copresença entre $c1$ e $t1$ e entre $c1$ e $t2$. Assim, o regresso seria bloqueado na relação inicial de copresença, desde que se analise essa relação como um tropo.

A resposta acima não é adequada. Um primeiro problema é que a teoria de Maurin teria que admitir, ao menos, um tropo relacional. Há desvantagens para uma teoria de feixes de tropos em aceitar tropos relacionais, como aceitar que tropos possam estar localizados em diferentes particulares concretos ao mesmo tempo, ainda que esse não seja o caso do tropo de copresença. Outra consequência não muito desejável é que você teria, na teoria, dois tipos de entidade: tropos com independência ontológica e tropos que são ontologicamente dependentes dos primeiros. Deveria haver alguma razão por que o mesmo tipo de entidade se comportasse de duas maneiras em relação à independência ontológica. Outra questão diz respeito ao princípio que ela aceita. Não me parece óbvio que dependência ontológica implique em um caráter não relacional. Tome-se uma ontologia de substâncias aristotélicas. Essas são compostas de substratos mais universais que caracterizam esse substrato. Universais constituem uma categoria ontológica fundamental nessa ontologia, embora essas entidades dependam ontologicamente das substâncias primeiras. A partir da caracterização que Maurin fornece de interno/externo, teríamos que universais estão internamente relacionados a substâncias primeiras. Poderíamos, então, concluir que substâncias primeiras e universais não estão relacionados? Pelo contrário, uma crítica clássica contra uma ontologia de duas categorias, como a aristotélica, é justamente o problema do regresso. Constatar que universais dependem ontologicamente de substâncias primeiras não implica que não haja uma relação entre essas duas entidades. Assim, seria necessário outro argumento que bloqueasse o regresso. Se a copresença de $t1$ e $t2$ é copresente a $t1$ e $t2$, então ainda teríamos uma relação para explicar. A partir do momento em que aceitamos que copresença constitui um tipo de entidade fundamental, parece-me que o regresso não pode ser bloqueado.

3. Considerações finais

O problema do regresso pode ser construído como um argumento contra soluções relacionais para o problema dos universais. Enquanto solução para este problema, a teoria de tropos postula duas relações: *pertencimento* e *semelhança*. Argumentei neste trabalho que o regresso ao infinito dessas relações não é vicioso. Contudo, alguns teóricos de tropos precisam postular uma terceira relação para explicar o problema dos particulares: *copresença*. Com respeito a essa relação, o regresso ao infinito parece ser vicioso. Assim, a fim de tentar evitar esse regresso, o teórico de tropos precisaria fornecer outra explicação dos particulares concretos.

Referências bibliográficas:

- ARMSTRONG, D. M. Infinite Regress Arguments and the Problem of Universals. *Australasian Journal of Philosophy*, 52, pp. 191-201, 1974.
- _____. Universals: an opinionated introduction. San Francisco: Westview Press, 1989.
- BRANQUINHO, J.; IMAGUIRE, G. Regressões ao infinito em metafísica. *Compêndio em Linha de Problemas de Filosofia Analítica*. BRANQUINHO, J.; SANTOS, R. (eds.). Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2013. Disponível em: < http://compendioemlinha.lettras.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2014/07/regresses_ao_infinito_em_metafsica_branquinho_e_imaguire_compndio2013.pdf > acesso 1 de nov. de 2018.
- CAMPBELL, K. *Abstract particulars*. Oxford: Basil Blackwell Ltd, 1990.
- MAURIN, A.-S. *If tropes*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 2002.
- _____. Infinite regress: Virtue or vice? In RØNNOW-RASMUSSEN, T. et al (Eds.), *Hommage à Wlodek*. 2007. Disponível em: <URL: <http://www.fil.lu.se/hommageawlodek> > acesso 1 de nov. de 2018.
- _____. Trope theory and Bradley Regress. *Syntese*, 175, p. 311-326, 2010.
- RUSSELL, B. *The problems of philosophy*. La Vergne: Watchmaker Publishing, 2010.

Abordagens pragmáticas associativas e inferenciais

Wilton de Melo Barbosa¹

Com a chamada “reviravolta cognitiva” da Pragmática, surge uma nova discussão entre a abordagem associativa e a abordagem inferencial. O presente trabalho apresenta os principais argumentos de ambas, bem como seus desenvolvimentos mais recentes, a fim de responder se o método analítico de filosofia ainda é satisfatório ante a pragmática cognitiva.

Introdução

Uma passagem clássica da filosofia, a pergunta de Santo Agostinho sobre a natureza do tempo, ilustra a meu ver, um dos grandes dilemas da Filosofia da Linguagem. Diante da pergunta: “Que é, pois, o tempo?”, o filósofo se angustia: “Se ninguém mo perguntar, eu sei; se o quiser explicar a quem me fizer a pergunta, já não sei”. O fato é que a linguagem parece atuar de forma tão natural e inequívoca na prática, que não parece comportar em si processos infinitamente complexos, cujas explicações soam tão artificiais que não condizem com o conjunto da obra. Quando remontamos às primeiras investigações sobre a pragmática, percebemos mais claramente este dilema: O pensamento de Grice é justamente uma tentativa de reconciliar a semântica formal com a linguagem natural, através da distinção entre significado da sentença e intenção do falante. A primeira definição esboça essa tentativa, ao passo que segunda tenta dar conta da riqueza do conteúdo comunicado, que vai muito além do conteúdo linguisticamente codificado. A ênfase na distinção entre o conteúdo proposicional de um proferimento, que é pouco afetado por elementos pragmáticos, e os aspectos não proposicionais do conteúdo comunicado, que é fornecido pragmaticamente, foi a base de todo intercâmbio entre semântica e pragmática por décadas; a Pragmática tem se focado em mostrar o quanto o contexto se relaciona com o significado linguisticamente codificado a fim de determinar o conteúdo comunicado por um proferimento, explícita e implicitamente.

Grice propõe um modelo de comunicação baseado na ideia de que o ouvinte infere as intenções do falante através das informações fornecidas pelo significado convencional de um proferimento. O chamado Princípio de Cooperação, e as máximas conversacionais são considerados os fios condutores para uma reconstrução *racional* da interpretação. A Teoria da Relevância de Sperber e Wilson, por sua vez, aproxima essa abordagem “lógico-filosófica” da ciência cognitiva: “A Pragmática, como a descreveremos, é uma ciência empírica, mas com origem e importância filosófica”. Tal abordagem considera a compreensão linguística como um processo psicológico, aberta às investigações empíricas

¹ Doutorando em Filosofia pela UFPE.

das ciências cognitivas em geral. Esta mudança não apenas ampliou as possibilidades de investigação, como estabeleceu um objeto de discussão, isto é, a natureza dos processos pragmáticos. Esta comunicação pretende analisar as principais contribuições a este debate, sobretudo as tentativas de pôr à prova as sutis diferenças entre a abordagem inferencial e a cognitiva. O objetivo não é apenas apresentar o estado da arte da Pragmática, mas avaliar se o método analítico de Filosofia ainda é satisfatório em comparação à investigação empírica.

Revisão bibliográfica

Processos pragmáticos primários são aqueles que atuam na determinação do conteúdo explícito de um proferimento – por sua vez, os processos secundários lidam com o conteúdo implícito deste, e têm sido abordados através duas teorias. A Teoria da Relevância propõe uma abordagem inferencial unificada dessas duas categorias de processos. De acordo com Sperber e Wilson (2004), proferimentos possuem a presunção de máxima relevância, isto é, a presunção de que a interpretação fornecerá ao ouvinte um nível satisfatório de efeitos cognitivos sem que sejam necessários processos suplementares. Isto significa dizer que o ouvinte está utilizando um processo inferencial que não apenas segue o caminho mais simples e intuitivo ao testar hipóteses interpretativas, como esse processo encontrará seu termo assim que as expectativas de relevância forem satisfeitas (descartando assim, a hipótese de uma supergeração). Este procedimento permeia a explicatura, as presunções contextuais e as implicaturas. Desta maneira, não há necessidade em distinguir processos pragmáticos primários e secundários que caracteriza a segunda abordagem, proposta por Recanati (2004): para o autor, existem dois sistemas de processamento: um associativo para os processos primários, que é responsável pela determinação do “que é dito”, e um inferencial, que determina “o que é implicado”. Para Recanati, os processos pragmáticos primários são orientados pela acessibilidade e limitados por associações semânticas e pressuposições de fundo (esquemas contextuais).

Em ambas as abordagens os autores supracitados consideram o fenômeno de *livre enriquecimento* na determinação do conteúdo explícito do proferimento, seja no ajuste de um conceito linguisticamente codificado, isto é, um ajuste léxico ou uma modulação de significado, seja no fornecimento de constituintes conceituais linguisticamente inarticulados. No primeiro caso, os significados codificados são ajustados ao contexto; no segundo, os constituintes conceituais são derivados pragmaticamente na interpretação do “que é dito” em nível local. O clássico exemplo “Está chovendo” pode ser utilizado, em certos contextos, para expressar a proposição “Está chovendo no Recife”. O mesmo exemplo vale para “Raul não vai beber porque está dirigindo” expressando “Raul não vai beber cerveja porque está dirigindo”. O primeiro exemplo é normalmente considerado com um caso onde o constituinte proposicional “no Recife”, linguisticamente inarticulado, é acrescentado à proposição intuitivamente expressa “Está chovendo” em contextos determinados. O segundo exemplo, por sua vez, pode ser considerado um ajuste léxico. O processo de livre enriquecimento toma como ponto de partida o conceito linguisticamente codificado BEBER, e deriva um conceito ad hoc BEBER’, cuja denotação é mais específica que o anterior.

Rubio-Fernández (2012) parte do processo de livre-enriquecimento empregado pelos autores e analisa os casos nos quais o ouvinte vai além da mensagem linguisticamente codificada e obtém uma interpretação mais específica sobre o *porquê* ou sobre *como* certa ação é

realizada. Em outras palavras, a autora se foca em na acessibilidade de propriedades derivadas pelo contexto, e em como ocorre essa derivação. Consideremos os seguintes exemplos:

Lucas não sabe nadar, então quando ele caiu na piscina, Raul jogou-lhe uma boia [PARA LIVRÁ-LO DO AFOGAMENTO].

Lucas não sabe nadar, então quando ele caiu na piscina, Raul jogou-lhe uma bola de futebol [PARA LIVRÁ-LO DO AFOGAMENTO].

Em ambos os casos, não parece tão intuitivo considerar a informação PARA LIVRÁ-LO DO AFOGAMENTO como derivada dos componentes da sentença. Em “bola de futebol”, a propriedade ESFÉRICA seria independente do contexto, automaticamente enumerada quando a palavra é processada, ao passo que FLUTUANTE é uma propriedade que só é acessada em dados contextos. A Teoria da Relevância e o contextualismo de Recanati divergem quanto às circunstâncias nas quais os processos exigem uma passagem do nível global para o nível local, a fim de recuperar o conteúdo explícito de um proferimento. Por exemplo, para enriquecer o exemplo acima com os constituintes PARA LIVRÁ-LO DO AFOGAMENTO, o intérprete precisa acessar a propriedade FLUTUANTE da expressão “bola de futebol”. Para a Teoria da Relevância, este seria um processo inferencial considerado naturalmente ao longo da interpretação; para Recanati, inferências são usadas apenas quando nosso processo de interpretação ordinário falha em fornecer um resultado satisfatório, quando há uma “quebra” no fluxo natural de interpretação.

O teste proposto por Rubio-Fernández consiste na leitura de sentenças, apresentadas em três versões distintas, uma para cada participante. Estas sentenças diferem quanto a familiaridade e propriedade de uma palavra-chave. Uma palavra-chave é *familiar* quando é determinada pela sentença, através de associações semânticas e informações contextuais, e *apropriada* quando é relevante ao contexto. Analisemos o exemplo abaixo:

Lucas vai ao clube universitário todas as tardes. Ele passa a maior parte do tempo bebendo cerveja. Ele não sabe nadar, então quando ele caiu na piscina, seu amigo Raul jogou-lhe *uma boia — uma bola de futebol — uma cerveja* e se sentou na borda da piscina. Lucas esperava um apoio maior.

As três versões apresentam um palavra-chave familiar e apropriada (a boia), uma não familiar, mas apropriada (a bola de futebol), e uma familiar, mas inapropriada (a cerveja). O teste considerou o tempo utilizado pelo leitor para processar a oração principal, e para processar o trecho seguinte - “e se sentou na borda da piscina”, como indicador de dificuldade no processamento das informações. No que concerne à primeira parte do teste, tanto a Teoria da Relevância quanto a abordagem recanatiana foram capazes de prever efeitos de natureza familiar e apropriada, e de naturezas familiar e inapropriada. O conceito BÓIA seria ativado pelo cenário de afogamento, e o conceito CERVEJA seria associado aos hábitos de Lucas. Contudo, de acordo com a autora, os dois modelos apresentam previsões diferentes quanto ao cenário não familiar/apropriado. A teoria de Recanati não é capaz de lidar com estes casos, e prever uma associação direta; o cenário ativo não contém conteúdos intuitivamente associados ao conceito BOLA DE FUTEBOL, embora a abordagem preveja a quebra no fluxo natural de interpretação devido a ação de processos associativos. A Teoria da Relevância por sua vez, consideraria uma facilitação, mas não através de uma associação direta, isto é, considera que existem inferências secundárias que podem modular o conteúdo explícito de um proferimento.

Em todo caso, os resultados dão certa vantagem às teorias de Sperber e Wilson, conquanto mostram que elementos não familiares/apropriados são acessados mais facilmente em relação a um contexto neutro. Além disso, sua integração com o contexto descrito não atrapalha o fluxo natural de interpretação. A conclusão da autora é de que processos inferenciais são totalmente integrados no processamento, atuando tanto a nível global, quanto a nível local (2012, p. 17). Todavia, embora me pareça evidente que processos inferenciais são parte do processo de interpretação, não me parece claro e evidente que eles não atrapalham este fluxo. É justamente nesse ponto que se fundamenta as maiores diferenças entre ambas as abordagens. Recanati (2004, p. 47) admite a hipótese de um sistema duplo, com processos associativos e inferenciais, embora não considere um modelo sequencial. Como dito anteriormente, ele jamais descartou a ação de mecanismos inferenciais, ainda que limitados ao nível global, mas não os inclui no processamento primário.

Objecções aos argumentos de Rubio-Fernández

Como dito anteriormente, embora os resultados apresentados mostrem que inferenciais fazem parte do processo interpretativo, não é evidente que tais processos ocorram espontaneamente. O tempo de resposta registrado por Rubio-Fernández é completamente dependente da familiaridade com que o intérprete com as propriedades dos conceitos enumerados. Em outras palavras, a acessibilidade é o elemento-chave ao decidir se uma inferência nos ocorre naturalmente ou não. Em nosso exemplo, um intérprete que jamais verificou as propriedades de uma bola de futebol, ou ao menos que não lida ordinariamente com o conceito, não associaria a propriedade FLUTUANTE ao conceito BOLA DE FUTEBOL de forma imediata. A própria autora registra que forneceu informações preliminares aos intérpretes, a fim de facilitar tais inferências – afinal o que estava sendo avaliado era o tempo até que tais inferências fossem feitas, não se elas feitas ou não. A ideia da autora é que tais propriedades emergentes são acessíveis, mas não através de uma cadeia de associações automáticas, mas através de um processo inferencial local. Entretanto, poderia se criar contextos onde uma abordagem associacionista como a de Recanati pudesse obter resultados mais satisfatórios.

Recanati defende que a dinâmica de associações não é imune á considerações de relevância contextual. Informações gerais sobre o mundo, ou “esquemas”, na terminologia do autor, bem como informações específicas podem limitar a dinâmica de acessibilidade e direcionar a interpretação para uma direção específica. A ativação de tais informações não é independente do contexto, portanto cumprem um papel significativo quando são contextualmente relevantes. Em outras palavras, em um teste aplicado sob outras condições, como por exemplo, contando com esquemas prévios, os resultados seriam diferentes dos apresentados por Rubio-Fernández, e colocaria o contextualismo em melhor terreno.

No que concerne aos casos de livre enriquecimento nos quais a interpretação nos traz informações sobre como ou porque determinada ação é realizada, é válido ressaltar que Rubio-Fernández não leva em consideração as definições tradicionais de livre enriquecimento, como as do próprio Recanati (2002b; 2004), que não traz nenhuma restrição a que tipo de informação pode ser obtida por uma interpretação, o que não é uma trivialidade. As possibilidades de informação transmitidas por um contexto é infinita. A meu ver, a autora defende que toda informação contextual que sobre uma dada ação é fruto

de livre enriquecimento, o que é um equívoco. Imagine, por exemplo, que Lucas e Raul estejam falando sobre Cleyton, um amigo em comum que mora em João Pessoa:

Raul: Parece que Cleyton parou de beber desde que se mudou pra Paraíba.

Lucas: Mas ele tem vindo bastante ao Recife ultimamente.

Lucas implica que Cleyton continua frequentando bares e festas no Recife. Note que tal implicatura enriquece o proferimento de Lucas dando uma razão para as frequentes escapadas de Cleyton até o Recife, no entanto se tratando de um caso de implicatura conversacional, e não de um livre enriquecimento. Essa distinção se torna mais notável quando identificamos que informações fazem parte da explicatura, isto é, do conteúdo proposicional do proferimento, e quais são implicaturas.

Lucas': Ele não tem vindo ao Recife ultimamente.

Lucas'': Se ele tem vindo bastante ao Recife ultimamente, então deve estar visitando a família.

Nos contraexemplos acima, a inferência de que Cleyton tem bebido no Recife não é possível de ser obtida. No primeiro caso, o proferimento apenas acrescenta uma nova informação sobre a vida do rapaz, mas nada é dito ou implicado quando aos seus momentos de lazer; no segundo, o conseqüente depende unicamente do fato de Cleyton estar vindo ou não ao Recife, não dependendo da inferência de que ele pode ou não estar bebendo. Isto nos leva a crer que expor as motivações de uma ação não é condição suficiente para que um processo pragmático seja considerado livre enriquecimento.

Analisemos o infortúnio de Lucas no clube. Diante do fato de que seu amigo jogou-lhe uma bola de futebol assim que Lucas entrou na piscina, podemos inferir que Raul muito provavelmente estava tentando salvá-lo de um afogamento. Mas se consideramos que a) Raul não jogou-lhe uma bola de futebol, e que b) se Raul jogou-lhe uma bola de futebol, é porque foi até o campo de futebol que fica do outro lado do clube, novamente é possível perceber que as motivações de Raul não se sustentam.

Por outro lado, podemos considerar, como faz Recanati (1989) o caráter intuitivo dos processos pragmáticos. O chamado *Princípio de Disponibilidade* sugere que devemos preservar as intuições prévias sobre o tema ao determinar se um elemento pragmático de um proferimento é parte ou não d'ó que é dito. Isto é, a própria noção de explicatura leva em conta este conteúdo intuitivo, através do qual podemos julgar se um proferimento é verdadeiro ou falso. No nosso exemplo, a intenção de Raul não contribui com o valor-verdade do proferimento; dito de outra maneira, a inferência PARA LIVRÁ-LO DO AFOGAMENTO não parece fazer parte do conteúdo vero condicional intuitivamente derivado do exemplo, ou seja, ela é parte de suas implicaturas. Quando observamos os limites do livre enriquecimento, percebemos uma limitação local própria do processo inferencial que orienta a interpretação. O livre enriquecimento é um processo local, portanto deve influenciar a forma lógica do proferimento.

Contrapropostas

De acordo com a Teoria da Relevância, o processo interpretativo envolve construção de hipóteses sobre o conteúdo explícito, e sobre premissas e conclusões contextualmente

implícitas. Vale ressaltar que o intérprete não precisa determinar o conteúdo explícito do proferimento, e só então transitar entre as diversas informações contextuais a fim de derivar as intenções implicadas. Informações contextuais podem gerar expectativas que afetam a determinação de significados, tanto explícitos quanto implícitos, de tal forma que é possível direcionar certos efeitos. É essa “inferência reversa”, utilizando a terminologia de Sperber e Wilson (2004), que explica o acesso a conteúdos apropriados, mas não familiares, como nosso exemplo da BOLA DE FUTEBOL. Nesse caso, a facilitação do acesso não parte de pressuposições gerais, que podem ser conhecidas previamente ou não, mas da expectativa de que Raul, sendo amigo de Lucas, tentará ajudá-lo sempre que necessário. A esse processo dialético os autores dão o nome de *ajuste mútuo paralelo*. Considerando que o próprio Recanati aceita, *mutatis mutandis*, esta noção de ajuste, é possível que as duas teorias, a associacionista deste e a inferencial da Teoria da Relevância superem juntas o problema identificado no teste de Rubio-Fernández, a saber, a necessidade de informações contextuais muito específicas para a interpretação de conceitos não familiares.

Para tal, é preciso ter em mente que associações ocorrem a um nível local, ao passo que inferências ocorrem a um nível global. São processos paralelos, mas que atuam em âmbitos diferentes. Sendo assim, assumir a propriedade FLUTUANTE é paralelo a presumir contextualmente que O AMIGO DE LUCAS ESTAVA TENTANDO AJUDÁ-LO, e dessa forma, uma inferência reversa poderia facilitar o acesso da propriedade FLUTUANTE no conceito BOLA DE FUTEBOL. O problema com os testes realizados por Rubio-Fernández, é que ela não considera tais processos simultâneos, preferindo focar no aspecto puramente inferencial, mantendo-se assim presa ao que é explicitamente comunicado.

Sobre ajuste léxico

Como dito anteriormente, para Recanati, o bom funcionamento dos processos pragmáticos é garantido pela noção de *esquema*, que direciona as associações de forma a melhor se adequarem ao contexto de enunciação. Isto implica afirmar que a acessibilidade já é suficiente para garantir a interpretação desejada – de forma tão satisfatória quanto um sistema inferencial. No tocante ao ajuste léxico, o autor argumenta que ao processar uma palavra, seu significado literal é acessado primeiro, seguido dos demais significados e a busca segue até que o significado mais acessível, isto é, cuja representação equilibra a equação, é encontrado. Rubio-Fernández, através de seus testes empíricos, argumenta que a demora no processamento de certos significados indica que a acessibilidade não é o bastante, precisando de outro critério, a *aceitabilidade* para cumprir seu propósito. Mais uma vez, a forma com que os testes são realizados tende a beneficiar os teóricos da relevância, considerando sua metodologia enviesada. Um teste empírico, quantitativo desconsidera que a abordagem recanatiana, conquanto coloca o significado literal como primeiro numa ordem de interpretações, prevê um tempo maior até que o processo se estabilize.

Conclusão

Mesmo com todas as suas dificuldades, uma abordagem cognitivista da linguagem é de grande importância no desenvolvimento de teorias pragmáticas. Entretanto ainda estamos fortemente sustentados por bases filosóficas, de modo que não é fácil transitar entre esses dois mundos. Vejamos porque.

Para Recanati, os processos pragmáticos primários são fundados na acessibilidade, que é fortemente influenciada por restrições contextuais. Não depende apenas de processos

associativos, sendo afetado por *corpus* de informações mediadas por informações prévias, ou *esquemas*. Esquemas podem ser pressuposições em geral, ou mesmo conhecimentos específicos que afetam a acessibilidade pelo bom e velho mecanismo de associação. Para o autor, toda a sofisticação de um sistema inferencial pode ser explicado satisfatoriamente através desse bom e velho mecanismo (2007), entendido aqui como um sistema que pareça mais natural e espontâneo, e aberto à avaliação empírica. O perigo se encontra na superavaliação da verificabilidade de uma abordagem: como vimos, ela pode fornecer informações interessantes sobre o processo interpretativo, mas se foca em aspectos que não estamos habituados a lidar, e o mais perigoso: não permite que, reciprocamente, uma investigação filosófica realize suas próprias avaliações dos mesmos objetos.

A noção de *ajuste mútuo paralelo* esboça uma tentativa de conciliar as duas abordagens através de um sistema pragmático duplo. A abordagem inferencial é capaz de sustentar a ideia de processos primários e secundários operando mútua e paralelamente e influenciando os resultados entre si. A abordagem associativa, entretanto, possui a necessidade de explicar como diferentes tipos de processo interagem entre si. Em outras palavras, precisa explicar como um processo inferencial global pode moldar um processo associativo local.

A virada cognitiva, portanto, consiste mais em uma adição do que uma substituição dos métodos tradicionais. A investigação filosófica ainda tem muito a dizer sobre nossa comunicação.

